



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **003172-0200/19-9**

Gabinete: **Marco Peixoto**

Data de abertura: **18 de janeiro de 2019**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE CAPIVARI DO SUL - 83300**

Interessado(s): **Marco Antonio Monteiro Cardoso
Leandro Monteiro dos Santos**



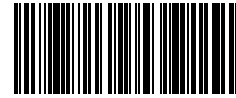
Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 003172-0200/19-9
Órgão: PM de Capivari do Sul
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Gab. Marco Peixoto
Exercício: 2019

Distribuído em 21 de Janeiro de 2019.

Vinicius Sant'Anna Possera - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2019 a 28/02/2019

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: ELIDA DA SILVA FRAGA

Número do CRC: 68758

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

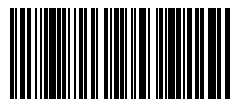
1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

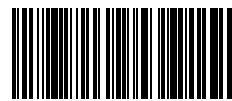


ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.549.116,80	316.069,78
CONTRIBUIÇÕES	147.089,14	17.670,53
RECEITA PATRIMONIAL	279.412,14	19.146,66
RECEITA DE SERVIÇOS	30.244,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.132.731,80	3.516.130,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.319,44	4.647,02
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.149.914,12	3.873.664,35
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	16.417,81	24.035,26
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	16.417,81	24.035,26
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.248.848,34	-586.161,28
TOTAL DAS RECEITAS	19.917.483,59	3.311.538,33

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	18.723.882,72
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	160.365,95
Créditos Especiais	185.909,98
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	155.365,95
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	18.914.792,70
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	5.282.012,92
Liquidado	2.301.823,72
Pago	2.051.526,27
SALDO A LIQUIDAR	2.980.189,20
SALDO A PAGAR	250.297,45
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	954.775,88



Liquidado	659.597,40
Pago	658.871,68
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	295.178,48
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	725,72

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	5.000,00
Excesso de Arrecadação	185.909,98
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	155.365,95
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	155.365,95

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	9.282.476,00D	10.462.647,05D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.289.328,86D	27.744.460,54D
PASSIVO CIRCULANTE	1.253.296,94C	1.023.772,83C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.318.507,92C	35.318.507,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.602.846,36D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	780.188,84D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	6,69D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	198.949,74D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	2.109,25D
TRIBUTÁRIAS	0,00	35.753,03D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	17.082,95D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.482.822,70C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	19.884,59C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.750,00C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	17.419,26C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	2.951.386,69C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	2.000,11C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	26.500,35C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	39.018.186,27D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39D	958.612,39D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	39.018.186,27C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39C	958.612,39C
ATOS POTENCIAIS	842.401,11D	2.371.106,84D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67D	9.061.530,50D
DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12D	3.090.760,18D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97D	291.411,97D



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	842.401,11C	2.371.106,84C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67C	9.061.530,50C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12C	3.090.760,18C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97C	291.411,97C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	208.457,33D	604.516,35D
Bancos Conta Aplicação	5.076.394,16D	5.132.687,81D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	5.284.851,49D	5.737.204,16D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	5.284.851,49D	5.737.204,16D
-------	---------------	---------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.798.285,67	2.395.885,57	2.085.511,51
2º Bimestre	3.096.378,57	2.885.128,49	2.790.244,41
3º Bimestre	2.423.260,57	2.678.945,84	2.844.035,24
4º Bimestre	2.183.311,45	3.096.282,47	3.007.102,42
5º Bimestre	1.963.199,65	2.880.296,46	2.846.149,90
6º Bimestre	2.933.578,80	3.990.074,52	3.866.858,84

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.976.941,21	23.419.040,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.772,30	453.088,11
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.170.001,47	-3.186.671,90
TOTAL CONTAS DE RECEITA	18.831.712,04	20.685.457,12

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	CERT. 518/2009 DE DESC.MARCO ANTONIO M	45.602,03	0,00	45.602,03
121110530200000	CERT. 671/2009 DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	76.364,75	0,00	76.364,75
121110530300000	CERT. 594/2013 DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	24.571,76	0,00	24.571,76
121110530400000	CERT. 883/2014 DESC. TCERS GLACY DELIS OSORIO	109.553,19	0,00	109.553,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		256.091,73	0,00	256.091,73

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todos as certidões que são de conhecimento do departamento de contabilidade estão devidamente reconhecidas e atualizadas conforme informações do TCERS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

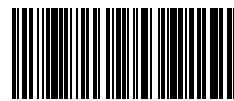
Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	13.980.618,22	13.528.265,55
Demais Contas	164.046.092,29	164.498.444,96
Totais	178.026.710,51	178.026.710,51
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		51.190

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	38.401,87	0,00	38.401,87



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	16.000,97	0,00	16.000,97
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	9.600,26	0,00	9.600,26
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	637,99	0,00	637,99
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	265,85	0,00	265,85
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	159,49	0,00	159,49
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	36.228,34	0,00	36.228,34
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	15.095,18	0,00	15.095,18
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	9.056,97	0,00	9.056,97
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	20.018,53	0,00	20.018,53
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	8.341,07	0,00	8.341,07
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	5.004,52	0,00	5.004,52
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	1.219,97	0,00	1.219,97
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	508,31	0,00	508,31
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	304,93	0,00	304,93
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	14.037,84	0,00	14.037,84
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	5.849,12	0,00	5.849,12
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	3.509,44	0,00	3.509,44
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	49.657,52	0,00	49.657,52
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	20.690,76	0,00	20.690,76
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	12.414,17	0,00	12.414,17
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	13,56	0,00	13,56
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	5,66	0,00	5,66
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	3,38	0,00	3,38
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	350,61	0,00	350,61
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	146,11	0,00	146,11
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	87,65	0,00	87,65
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	7,55	0,00	7,55
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	3,15	0,00	3,15
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	1,88	0,00	1,88
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	972.855,73	0,00	972.855,73
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	81.071,31	0,00	81.071,31
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	243.213,91	0,00	243.213,91
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	324.285,23	0,00	324.285,23
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	10.628,82	0,00	10.628,82
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	885,73	0,00	885,73
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.657,20	0,00	2.657,20
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.542,94	0,00	3.542,94
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	575.236,52	0,00	575.236,52
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	47.936,39	0,00	47.936,39
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	143.809,14	0,00	143.809,14
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	191.745,50	0,00	191.745,50
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	118.493,33	0,00	118.493,33



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	9.874,49	0,00	9.874,49
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	29.623,39	0,00	29.623,39
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	39.497,56	0,00	39.497,56
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	10.374,67	0,00	10.374,67
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	864,56	0,00	864,56
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	2.593,67	0,00	2.593,67
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	3.458,21	0,00	3.458,21
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-15.165,47	0,00	-15.165,47
SUBTOTAL		3.065.105,48	0,00	3.065.105,48
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				766.276,37

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	66.906,18	0,00	66.906,18
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140.632,48	0,00	140.632,48
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	562.529,44	0,00	562.529,44
TOTAL II		770.068,10	0,00	770.068,10

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	95.349,24	0,00	95.349,24
20	ENSINO FUNDAMENTAL	192.661,43	0,00	192.661,43
20	EDUCACAO INFANTIL	92.008,38	0,00	92.008,38
31	ENSINO FUNDAMENTAL	223.547,79	0,00	223.547,79
31	ENSINO PROFISSIONAL	240,00	0,00	240,00
31	EDUCACAO INFANTIL	150.977,77	0,00	150.977,77
SUBTOTAL I		754.784,61	0,00	754.784,61

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

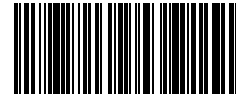
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		50.108,41	0,00	50.108,41
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.572,42	0,00	2.572,42
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		26,18		802.320,60

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	972.855,73	0,00	972.855,73
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	81.071,31	0,00	81.071,31
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	243.213,91	0,00	243.213,91
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	324.285,23	0,00	324.285,23
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	10.628,82	0,00	10.628,82
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	885,73	0,00	885,73
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.657,20	0,00	2.657,20
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.542,94	0,00	3.542,94
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	575.236,52	0,00	575.236,52
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	47.936,39	0,00	47.936,39
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	143.809,14	0,00	143.809,14
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	191.745,50	0,00	191.745,50
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	118.493,33	0,00	118.493,33
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	9.874,49	0,00	9.874,49
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	29.623,39	0,00	29.623,39
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	39.497,56	0,00	39.497,56
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	10.374,67	0,00	10.374,67
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	864,56	0,00	864,56
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	2.593,67	0,00	2.593,67
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	3.458,21	0,00	3.458,21
SUBTOTAL		2.812.648,30	0,00	2.812.648,30

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **562.529,66**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	562.529,44	0,00	562.529,44
TOTAL II		562.529,44	0,00	562.529,44

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	223.547,79	0,00	223.547,79
31	ENSINO PROFISSIONAL	240,00	0,00	240,00
31	EDUCACAO INFANTIL	150.977,77	0,00	150.977,77
SUBTOTAL I		374.765,56	0,00	374.765,56

(+) Perda com o FUNDEB 50.108,41

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 1.780,67

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	15,04	423.093,30

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019



Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1.780,67	0,00	1.780,67
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	512.421,20	0,00	512.421,20
Total		514.201,87	0,00	514.201,87
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				308.521,12

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	223.547,79	0,00	223.547,79
31	EDUCACAO INFANTIL	150.977,77	0,00	150.977,77
TOTAL		374.525,56	0,00	374.525,56
% de Aplicação				72,84

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	17.289,69	0,00	17.289,69
TOTAL	17.289,69	0,00	17.289,69

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

864,48

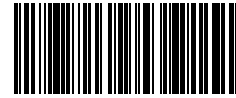
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	38.401,87	0,00	38.401,87
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	16.000,97	0,00	16.000,97
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	9.600,26	0,00	9.600,26
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	637,99	0,00	637,99
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	265,85	0,00	265,85
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	159,49	0,00	159,49
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	36.228,34	0,00	36.228,34
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	15.095,18	0,00	15.095,18
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	9.056,97	0,00	9.056,97
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	20.018,53	0,00	20.018,53
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	8.341,07	0,00	8.341,07



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	5.004,52	0,00	5.004,52
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	1.219,97	0,00	1.219,97
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	508,31	0,00	508,31
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	304,93	0,00	304,93
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	14.037,84	0,00	14.037,84
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	5.849,12	0,00	5.849,12
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	3.509,44	0,00	3.509,44
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	49.657,52	0,00	49.657,52
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	20.690,76	0,00	20.690,76
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	12.414,17	0,00	12.414,17
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	13,56	0,00	13,56
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	5,66	0,00	5,66
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	3,38	0,00	3,38
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	350,61	0,00	350,61
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	146,11	0,00	146,11
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	87,65	0,00	87,65
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	7,55	0,00	7,55
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	3,15	0,00	3,15
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	1,88	0,00	1,88
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	972.855,73	0,00	972.855,73
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	81.071,31	0,00	81.071,31
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	243.213,91	0,00	243.213,91
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	324.285,23	0,00	324.285,23
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	10.628,82	0,00	10.628,82
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	885,73	0,00	885,73
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.657,20	0,00	2.657,20
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.542,94	0,00	3.542,94
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	575.236,52	0,00	575.236,52
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	47.936,39	0,00	47.936,39
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	143.809,14	0,00	143.809,14
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	191.745,50	0,00	191.745,50
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	118.493,33	0,00	118.493,33
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	9.874,49	0,00	9.874,49
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	29.623,39	0,00	29.623,39
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	39.497,56	0,00	39.497,56
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	10.374,67	0,00	10.374,67
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	864,56	0,00	864,56
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	2.593,67	0,00	2.593,67
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	3.458,21	0,00	3.458,21
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-15.165,47	0,00	-15.165,47
SUBTOTAL I		3.065.105,48	0,00	3.065.105,48

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 459.765,82

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	40.142,69	0,00	40.142,69
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	421.897,31	0,00	421.897,31
TOTAL II		462.040,00	0,00	462.040,00

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	142.400,67	0,00	142.400,67
40	ATENCAO BASICA	128.024,27	0,00	128.024,27
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	345.819,14	0,00	345.819,14
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	5.689,28	0,00	5.689,28
SUBTOTAL I		621.933,36	0,00	621.933,36

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		2.150,71	0,00	2.150,71
SUBTOTAL III		2.150,71	0,00	2.150,71

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	20,22	619.782,65

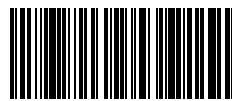
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 92, 121, 215, 225, 253 e 254 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	668	2	AVISO	Linha: 668 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	881	2	AVISO	Linha: 881 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1061	2	AVISO	Linha: 1061 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1171	2	AVISO	Linha: 1171 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1190	2	AVISO	Linha: 1190 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1520	2	AVISO	Linha: 1520 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1548	2	AVISO	Linha: 1548 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_61	1704	25	AVISO	Linha 1704 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRP (Pregão Presencial) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_74	1863	9	AVISO	Linha 1863 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	1863	9	AVISO	Linha 1863 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	1863	9	AVISO	Linha 1863 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_77	1863	9	AVISO	163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_37	0	0	AVISO	Linha 1863 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	AVISO	Saldo Empenhado: 1.309,50 em Reserva de Contingência de Rubrica: 999999990000000
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 5,074%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1729 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1730 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1731 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1732 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	AVISO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 38,558%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	AVISO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 21,901%
BAL_REC.TXT	BER_30	365	1	AVISO	Linha: 365 - Natureza da Receita Orçamentária 911180111010000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
CTA_DISP.TXT	CTV_34	204	0	AVISO	Linha: 204 - Validação da conta 00000000000040161960 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	215	0	AVISO	Linha: 215 - Validação da conta 0000000000004015992 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	226	0	AVISO	Linha: 226 - Validação da conta 00000000000040200210 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	244	0	AVISO	Linha: 244 - Validação da conta 00000000004020030808 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	245	0	AVISO	Linha: 245 - Validação da conta 00000000000401300909 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	364	0	AVISO	Linha: 364 - Validação da conta 0000000000004015992 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	378	0	AVISO	Linha: 378 - Validação da conta 00000000000040161960 inconsistente para o código do banco 41
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
TCE_4111.TXT	4111_10	1309	12	AVISO	Linha: 1309 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1310	12	AVISO	Linha: 1310 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1311	12	AVISO	Linha: 1311 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1312	12	AVISO	Linha: 1312 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1313	12	AVISO	Linha: 1313 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1314	12	AVISO	Linha: 1314 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1315	12	AVISO	Linha: 1315 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1316	12	AVISO	Linha: 1316 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1317	12	AVISO	Linha: 1317 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1318	12	AVISO	Linha: 1318 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1319	12	AVISO	Linha: 1319 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1320	12	AVISO	Linha: 1320 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1321	12	AVISO	Linha: 1321 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1322	12	AVISO	Linha: 1322 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1323	12	AVISO	Linha: 1323 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1324	12	AVISO	Linha: 1324 - Campo Histórico em Branco



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4111.TXT	4111_10	1325	12	AVISO	Linha: 1325 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1326	12	AVISO	Linha: 1326 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1327	12	AVISO	Linha: 1327 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1328	12	AVISO	Linha: 1328 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1329	12	AVISO	Linha: 1329 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1330	12	AVISO	Linha: 1330 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1331	12	AVISO	Linha: 1331 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1332	12	AVISO	Linha: 1332 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1333	12	AVISO	Linha: 1333 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1334	12	AVISO	Linha: 1334 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1335	12	AVISO	Linha: 1335 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1336	12	AVISO	Linha: 1336 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1337	12	AVISO	Linha: 1337 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1338	12	AVISO	Linha: 1338 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1339	12	AVISO	Linha: 1339 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1340	12	AVISO	Linha: 1340 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1345	12	AVISO	Linha: 1345 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1346	12	AVISO	Linha: 1346 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1347	12	AVISO	Linha: 1347 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1348	12	AVISO	Linha: 1348 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1349	12	AVISO	Linha: 1349 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1350	12	AVISO	Linha: 1350 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1351	12	AVISO	Linha: 1351 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1352	12	AVISO	Linha: 1352 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1353	12	AVISO	Linha: 1353 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1354	12	AVISO	Linha: 1354 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1355	12	AVISO	Linha: 1355 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1356	12	AVISO	Linha: 1356 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1357	12	AVISO	Linha: 1357 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1358	12	AVISO	Linha: 1358 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1359	12	AVISO	Linha: 1359 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1360	12	AVISO	Linha: 1360 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1361	12	AVISO	Linha: 1361 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1362	12	AVISO	Linha: 1362 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina 4111_10

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 92, 121, 215, 225, 253 e 254 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

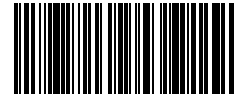
Justificativa: Será enviado ao Legislativo Projeto de lei para correção das divergencias.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	Av. Adriaão Monteiro, nº 2330



Jornal	29/03/2019	Jornal Integração
Internet	29/03/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	26/02/2019	Camara Municipal de Capivari do Sul

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://capivaridosul.rs.gov.br

Observações:

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.626.094,60	3.873.664,35
2º Bimestre	3.915.723,60	0,00
3º Bimestre	3.776.388,60	0,00
4º Bimestre	3.797.814,60	0,00
5º Bimestre	3.566.020,60	0,00
6º Bimestre	4.467.870,44	0,00
TOTAL	23.149.912,44	3.873.664,35

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	955,00	24.035,26
2º Bimestre	2.609,00	0,00
3º Bimestre	1.747,00	0,00
4º Bimestre	6.109,00	0,00
5º Bimestre	3.459,00	0,00
6º Bimestre	1.539,00	0,00
TOTAL	16.418,00	24.035,26

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-505.068,00	-586.161,28
2º Bimestre	-505.068,00	0,00
3º Bimestre	-505.068,00	0,00
4º Bimestre	-505.068,00	0,00
5º Bimestre	-505.068,00	0,00
6º Bimestre	-723.508,45	0,00
TOTAL	-3.248.848,45	-586.161,28
TOTAL DA RECEITA	19.917.481,99	3.311.538,33

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo



Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito Municipal'

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

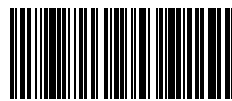
Início: 26/12/2018

Término: 04/01/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Foi feito um empenho indevidamente na Reserva de Contingencia, mas o mesmo ja foi anulado e referido com a classificação correta, porém a correção se deu somente em Março.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 27 de Março de 2019

ELIDA DA SILVA FRAGA
Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2019 a 31/01/2019

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: ELIDA DA SILVA FRAGA

Número do CRC: 68758

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.549.116,80	119.966,10
CONTRIBUIÇÕES	147.089,14	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	279.412,14	1.750,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.244,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.132.731,80	1.794.619,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.319,44	4.325,54
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.149.914,12	1.920.661,14
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	16.417,81	1.230,81
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	16.417,81	1.230,81
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.248.848,34	-290.606,62
TOTAL DAS RECEITAS	19.917.483,59	1.631.285,33

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	18.723.882,72
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	80.660,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	80.660,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	18.723.882,72
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	4.250.376,72
Liquidado	1.088.002,65
Pago	843.151,32
SALDO A LIQUIDAR	3.162.374,07
SALDO A PAGAR	244.851,33
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	954.775,88



Liquidado	659.597,40
Pago	614.901,17
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	295.178,48
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	44.696,23

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	80.660,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	80.660,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	9.282.476,00D	10.149.678,06D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.289.328,86D	27.772.896,82D
PASSIVO CIRCULANTE	1.253.296,94C	1.037.228,12C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.318.507,92C	35.318.507,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	831.624,69D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	396.494,80D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	99.474,87D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	2.109,25D
TRIBUTÁRIAS	0,00	21.510,65D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	8.614,50D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.390.211,42C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.214,06C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.750,00C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1,06C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.505.081,38C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	1.230,81C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	26.178,87C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	38.641.366,31D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39D	958.612,39D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	38.641.366,31C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39C	958.612,39C
ATOS POTENCIAIS	842.401,11D	2.435.465,19D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67D	7.163.748,21D
DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12D	3.112.669,93D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97D	291.411,97D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	842.401,11C	2.435.465,19C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67C	7.163.748,21C



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12C	3.112.669,93C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97C	291.411,97C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	208.457,33D	512.099,28D
Bancos Conta Aplicação	5.076.394,16D	4.892.611,76D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	5.284.851,49D	5.404.711,04D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	5.284.851,49D	5.404.711,04D
--------------	----------------------	----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.798.285,67	2.395.885,57	2.085.511,51
2º Bimestre	3.096.378,57	2.885.128,49	2.790.244,41
3º Bimestre	2.423.260,57	2.678.945,84	2.844.035,24
4º Bimestre	2.183.311,45	3.096.282,47	3.007.102,42
5º Bimestre	1.963.199,65	2.880.296,46	2.846.149,90
6º Bimestre	2.933.578,80	3.990.074,52	3.866.858,84

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.976.941,21	23.419.040,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.772,30	453.088,11
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA

	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.170.001,47	-3.186.671,90

TOTAL CONTAS DE RECEITA	18.831.712,04	20.685.457,12
--------------------------------	----------------------	----------------------

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	CERT. 518/2009 DE DESC.MARCO ANTONIO M	45.602,03	0,00	45.602,03
121110530200000	CERT. 671/2009 DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	76.364,75	0,00	76.364,75
121110530300000	CERT. 594/2013 DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	24.571,76	0,00	24.571,76
121110530400000	CERT. 883/2014 DESC. TCERS GLACY DELIS OSORIO	109.553,19	0,00	109.553,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		256.091,73	0,00	256.091,73

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que são de conhecimento do departamento de contabilidade estão devidamente reconhecidas e atualizadas mensalmente conforme informações fornecidas pelo TCERS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	7.359.852,24	7.239.992,69
Demais Contas	126.033.921,65	126.153.781,20
Totais	133.393.773,89	133.393.773,89
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	26.360	

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	21.163,80	0,00	21.163,80



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	8.818,34	0,00	8.818,34
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	5.290,89	0,00	5.290,89
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	40,09	0,00	40,09
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	16,71	0,00	16,71
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	10,02	0,00	10,02
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.013,34	0,00	5.013,34
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	2.088,88	0,00	2.088,88
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	1.253,32	0,00	1.253,32
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	11.035,45	0,00	11.035,45
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	4.598,13	0,00	4.598,13
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	2.758,81	0,00	2.758,81
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	439,23	0,00	439,23
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	183,01	0,00	183,01
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	109,78	0,00	109,78
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.853,65	0,00	3.853,65
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	1.605,70	0,00	1.605,70
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	963,40	0,00	963,40
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	22.883,72	0,00	22.883,72
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	9.534,95	0,00	9.534,95
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	5.720,83	0,00	5.720,83
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	0,64	0,00	0,64
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	0,27	0,00	0,27
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	0,15	0,00	0,15
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	271,73	0,00	271,73
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	113,24	0,00	113,24
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	67,93	0,00	67,93
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	7,55	0,00	7,55
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	3,15	0,00	3,15
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	1,88	0,00	1,88
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	463.609,00	0,00	463.609,00
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	38.634,08	0,00	38.634,08
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	115.902,24	0,00	115.902,24
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	154.536,33	0,00	154.536,33
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	10.330,63	0,00	10.330,63
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	860,88	0,00	860,88
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.582,65	0,00	2.582,65
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.443,54	0,00	3.443,54
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	289.687,71	0,00	289.687,71
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	24.140,65	0,00	24.140,65
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	72.421,94	0,00	72.421,94
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	96.562,56	0,00	96.562,56
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	92.406,20	0,00	92.406,20



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	7.700,55	0,00	7.700,55
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	23.101,60	0,00	23.101,60
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	30.801,91	0,00	30.801,91
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	5.938,76	0,00	5.938,76
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	494,90	0,00	494,90
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	1.484,69	0,00	1.484,69
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	1.979,58	0,00	1.979,58
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-2.089,16	0,00	-2.089,16
SUBTOTAL		1.542.379,83	0,00	1.542.379,83

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **385.594,96**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	26.962,38	0,00	26.962,38
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.831,06	0,00	71.831,06
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	287.323,92	0,00	287.323,92
TOTAL II		386.117,36	0,00	386.117,36

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	51.538,82	0,00	51.538,82
20	ENSINO FUNDAMENTAL	100.326,27	0,00	100.326,27
20	EDUCACAO INFANTIL	44.723,39	0,00	44.723,39
31	ENSINO FUNDAMENTAL	111.433,02	0,00	111.433,02
31	EDUCACAO INFANTIL	76.773,07	0,00	76.773,07
SUBTOTAL I		384.794,57	0,00	384.794,57

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		8.361,61	0,00	8.361,61
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		25,49		393.156,18

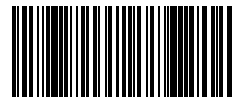
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	463.609,00	0,00	463.609,00
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	38.634,08	0,00	38.634,08
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	115.902,24	0,00	115.902,24
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	154.536,33	0,00	154.536,33
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	10.330,63	0,00	10.330,63
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	860,88	0,00	860,88
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.582,65	0,00	2.582,65
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.443,54	0,00	3.443,54
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	289.687,71	0,00	289.687,71
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	24.140,65	0,00	24.140,65
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	72.421,94	0,00	72.421,94
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	96.562,56	0,00	96.562,56
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	92.406,20	0,00	92.406,20
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	7.700,55	0,00	7.700,55
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	23.101,60	0,00	23.101,60
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	30.801,91	0,00	30.801,91
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.938,76	0,00	5.938,76
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	494,90	0,00	494,90
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	1.484,69	0,00	1.484,69
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	1.979,58	0,00	1.979,58
SUBTOTAL		1.436.620,40	0,00	1.436.620,40
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				287.324,08

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	287.323,92	0,00	287.323,92
TOTAL II		287.323,92	0,00	287.323,92

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	111.433,02	0,00	111.433,02
31	EDUCACAO INFANTIL	76.773,07	0,00	76.773,07
SUBTOTAL I		188.206,09	0,00	188.206,09
(+) Perda com o FUNDEB		8.361,61	0,00	8.361,61
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		13,68		196.567,70

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	278.962,45	0,00	278.962,45
Total		278.962,45	0,00	278.962,45

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 167.377,47

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	111.433,02	0,00	111.433,02
31	EDUCACAO INFANTIL	76.773,07	0,00	76.773,07
TOTAL		188.206,09	0,00	188.206,09
% de Aplicação				67,47

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	17.289,69	0,00	17.289,69
TOTAL	17.289,69	0,00	17.289,69

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 864,48

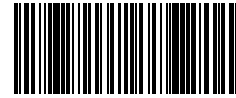
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

TOTAL	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

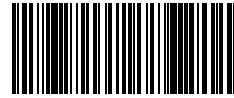
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	21.163,80	0,00	21.163,80
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	8.818,34	0,00	8.818,34
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	5.290,89	0,00	5.290,89
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	40,09	0,00	40,09
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	16,71	0,00	16,71
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	10,02	0,00	10,02
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.013,34	0,00	5.013,34
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	2.088,88	0,00	2.088,88
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	1.253,32	0,00	1.253,32
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	11.035,45	0,00	11.035,45
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	4.598,13	0,00	4.598,13
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	2.758,81	0,00	2.758,81
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	439,23	0,00	439,23
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	183,01	0,00	183,01



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	109,78	0,00	109,78
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.853,65	0,00	3.853,65
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	1.605,70	0,00	1.605,70
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	963,40	0,00	963,40
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	22.883,72	0,00	22.883,72
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	9.534,95	0,00	9.534,95
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	5.720,83	0,00	5.720,83
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	0,64	0,00	0,64
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	0,27	0,00	0,27
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	0,15	0,00	0,15
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	271,73	0,00	271,73
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	113,24	0,00	113,24
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	67,93	0,00	67,93
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	7,55	0,00	7,55
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	3,15	0,00	3,15
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	1,88	0,00	1,88
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	463.609,00	0,00	463.609,00
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	38.634,08	0,00	38.634,08
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	115.902,24	0,00	115.902,24
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	154.536,33	0,00	154.536,33
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	10.330,63	0,00	10.330,63
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	860,88	0,00	860,88
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.582,65	0,00	2.582,65
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.443,54	0,00	3.443,54
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	289.687,71	0,00	289.687,71
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	24.140,65	0,00	24.140,65
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	72.421,94	0,00	72.421,94
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	96.562,56	0,00	96.562,56
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	92.406,20	0,00	92.406,20
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	7.700,55	0,00	7.700,55
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	23.101,60	0,00	23.101,60
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	30.801,91	0,00	30.801,91
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	5.938,76	0,00	5.938,76
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	494,90	0,00	494,90
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	1.484,69	0,00	1.484,69
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	1.979,58	0,00	1.979,58
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-2.089,16	0,00	-2.089,16
SUBTOTAL I		1.542.379,83	0,00	1.542.379,83
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				231.356,97

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	16.177,01	0,00	16.177,01
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	215.493,12	0,00	215.493,12



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		231.670,13	0,00	231.670,13

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	76.916,81	0,00	76.916,81
40	ATENCAO BASICA	81.581,14	0,00	81.581,14
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	116.601,05	0,00	116.601,05
SUBTOTAL I		275.099,00	0,00	275.099,00

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		0,00	0,00	0,00

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	17,84	275.099,00

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

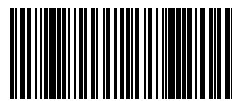
4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 92, 121, 215, 225, 253 e 254 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	668	2	AVISO	Linha: 668 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	881	2	AVISO	Linha: 881 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1061	2	AVISO	Linha: 1061 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1171	2	AVISO	Linha: 1171 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1190	2	AVISO	Linha: 1190 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1520	2	AVISO	Linha: 1520 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1548	2	AVISO	Linha: 1548 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_61	1178	25	AVISO	Linha 1178 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRP (Pregão Presencial) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 6,425%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1196 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1197 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 35,043%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					23,647%
BAL_REC.TXT	BER_30	365	1	AVISO	Linha: 365 - Natureza da Receita Orçamentária 911180111010000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
CTA_DISP.TXT	CTV_34	204	0	AVISO	Linha: 204 - Validação da conta 00000000000040161960 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	215	0	AVISO	Linha: 215 - Validação da conta 0000000000004015992 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	226	0	AVISO	Linha: 226 - Validação da conta 00000000000040200210 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	244	0	AVISO	Linha: 244 - Validação da conta 00000000004020030808 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	245	0	AVISO	Linha: 245 - Validação da conta 0000000000401300909 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	364	0	AVISO	Linha: 364 - Validação da conta 0000000000004015992 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	378	0	AVISO	Linha: 378 - Validação da conta 00000000000040161960 inconsistente para o código do banco 41
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
TCE_4111.TXT	4111_10	3777	12	AVISO	Linha: 3777 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3778	12	AVISO	Linha: 3778 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3779	12	AVISO	Linha: 3779 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3780	12	AVISO	Linha: 3780 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3781	12	AVISO	Linha: 3781 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3782	12	AVISO	Linha: 3782 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3783	12	AVISO	Linha: 3783 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3784	12	AVISO	Linha: 3784 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3785	12	AVISO	Linha: 3785 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3786	12	AVISO	Linha: 3786 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3787	12	AVISO	Linha: 3787 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3788	12	AVISO	Linha: 3788 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3789	12	AVISO	Linha: 3789 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3790	12	AVISO	Linha: 3790 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3791	12	AVISO	Linha: 3791 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3792	12	AVISO	Linha: 3792 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3793	12	AVISO	Linha: 3793 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3794	12	AVISO	Linha: 3794 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3795	12	AVISO	Linha: 3795 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3796	12	AVISO	Linha: 3796 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3797	12	AVISO	Linha: 3797 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3798	12	AVISO	Linha: 3798 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3799	12	AVISO	Linha: 3799 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3800	12	AVISO	Linha: 3800 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3801	12	AVISO	Linha: 3801 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3802	12	AVISO	Linha: 3802 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3803	12	AVISO	Linha: 3803 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3804	12	AVISO	Linha: 3804 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3805	12	AVISO	Linha: 3805 - Campo Histórico em Branco



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4111.TXT	4111_10	3806	12	AVISO	Linha: 3806 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3807	12	AVISO	Linha: 3807 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3808	12	AVISO	Linha: 3808 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3809	12	AVISO	Linha: 3809 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3810	12	AVISO	Linha: 3810 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3811	12	AVISO	Linha: 3811 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3812	12	AVISO	Linha: 3812 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3813	12	AVISO	Linha: 3813 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3814	12	AVISO	Linha: 3814 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3815	12	AVISO	Linha: 3815 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3816	12	AVISO	Linha: 3816 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3817	12	AVISO	Linha: 3817 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3818	12	AVISO	Linha: 3818 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3819	12	AVISO	Linha: 3819 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3820	12	AVISO	Linha: 3820 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3821	12	AVISO	Linha: 3821 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3822	12	AVISO	Linha: 3822 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3823	12	AVISO	Linha: 3823 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3824	12	AVISO	Linha: 3824 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3837	12	AVISO	Linha: 3837 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3838	12	AVISO	Linha: 3838 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina 4111_10

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 92, 121, 215, 225, 253 e 254 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Será enviado ao Legislativo Projeto de Lei para correção das divergencias.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	Não Realizada	Não Realizada

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://capivaridosul.rs.gov.br

Observações:

5.3 Metas de Arrecadação



RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.626.094,60	1.920.661,14
2º Bimestre	3.915.723,60	0,00
3º Bimestre	3.776.388,60	0,00
4º Bimestre	3.797.814,60	0,00
5º Bimestre	3.566.020,60	0,00
6º Bimestre	4.467.870,44	0,00
TOTAL	23.149.912,44	1.920.661,14
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	955,00	1.230,81
2º Bimestre	2.609,00	0,00
3º Bimestre	1.747,00	0,00
4º Bimestre	6.109,00	0,00
5º Bimestre	3.459,00	0,00
6º Bimestre	1.539,00	0,00
TOTAL	16.418,00	1.230,81
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-505.068,00	-290.606,62
2º Bimestre	-505.068,00	0,00
3º Bimestre	-505.068,00	0,00
4º Bimestre	-505.068,00	0,00
5º Bimestre	-505.068,00	0,00
6º Bimestre	-723.508,45	0,00
TOTAL	-3.248.848,45	-290.606,62
TOTAL DA RECEITA	19.917.481,99	1.631.285,33

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

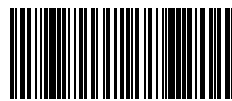
Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.



Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito Municipal'

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 04/01/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

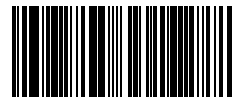


CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 27 de Março de 2019

ELIDA DA SILVA FRAGA
Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2019 a 31/03/2019

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: ELIDA DA SILVA FRAGA

Número do CRC: 68758

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: Paulo Ricardo da Silva

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

RECEITAS CORRENTES

	ORÇADA	REALIZADA
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.549.116,80	1.048.902,72
CONTRIBUIÇÕES	147.089,14	35.725,12
RECEITA PATRIMONIAL	279.412,14	32.173,11
RECEITA DE SERVIÇOS	30.244,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.132.731,80	5.126.436,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.319,44	5.091,39
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.149.914,12	6.248.328,62

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
--	-------------	-------------

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	16.417,81	31.067,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	16.417,81	31.067,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
---	-------------	-------------

DEDUÇÕES DE RECEITA

TOTAL DAS RECEITAS	19.917.483,59	5.296.587,76
---------------------------	----------------------	---------------------

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO

	VALOR
Dotação Inicial	18.723.882,72
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	406.880,79
Créditos Especiais	1.656.503,56
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	427.548,23
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	20.359.718,84

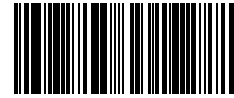
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO

Empenhado	7.824.964,78
Liquidado	3.722.411,26
Pago	3.452.908,11
SALDO A LIQUIDAR	4.102.553,52
SALDO A PAGAR	269.503,15

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Empenhado	926.552,78
-----------	------------



Liquidado	659.892,40
Pago	658.871,68
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	266.660,38
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	1.020,72

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

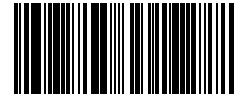
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	371.142,97
Excesso de Arrecadação	1.264.693,15
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	427.548,23
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	427.548,23

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	9.282.476,00D	10.347.444,01D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.289.328,86D	27.866.666,26D
PASSIVO CIRCULANTE	1.253.296,94C	1.096.360,18C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.318.507,92C	35.318.507,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.541.443,09D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.276.816,43D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7,55D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	298.424,61D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	2.109,25D
TRIBUTÁRIAS	0,00	54.058,85D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	31.906,85D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.575.125,88C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	37.939,18C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	5.250,16C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	29.266,44C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	4.319.470,42C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	10.012,00C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	26.944,72C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	41.541.895,58D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39D	958.612,39D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	41.541.895,58C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39C	958.612,39C
ATOS POTENCIAIS	842.401,11D	3.507.573,52D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67D	11.226.695,03D
DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12D	3.072.311,63D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97D	294.100,34D



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	842.401,11C	3.507.573,52C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67C	11.226.695,03C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12C	3.072.311,63C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97C	294.100,34C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	208.457,33D	451.034,41D
Bancos Conta Aplicação	5.076.394,16D	5.705.058,67D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	5.284.851,49D	6.156.093,08D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

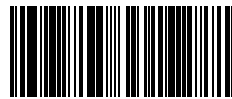
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	5.284.851,49D	6.156.093,08D
--------------	----------------------	----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.798.285,67	2.395.885,57	2.085.511,51
2º Bimestre	3.096.378,57	2.885.128,49	2.790.244,41
3º Bimestre	2.423.260,57	2.678.945,84	2.844.035,24
4º Bimestre	2.183.311,45	3.096.282,47	3.007.102,42
5º Bimestre	1.963.199,65	2.880.296,46	2.846.149,90
6º Bimestre	2.933.578,80	3.990.074,52	3.866.858,84

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.976.941,21	23.419.040,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.772,30	453.088,11
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.170.001,47	-3.186.671,90
TOTAL CONTAS DE RECEITA	18.831.712,04	20.685.457,12

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	CERT. 518/2009 DE DESC.MARCO ANTONIO M	45.849,45	0,00	45.849,45
121110530200000	CERT. 671/2009 DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	76.782,17	0,00	76.782,17
121110530300000	CERT. 594/2013 DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	24.734,69	0,00	24.734,69
121110530400000	CERT. 883/2014 DESC. TCERS GLACY DELIS OSORIO	110.900,09	0,00	110.900,09
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		258.266,40	0,00	258.266,40

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que são de conhecimento do departamento de contabilidade estão devidamente registradas e atualizadas mensalmente conforme informações do TCERS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	19.997.275,08	19.126.033,49
Demais Contas	206.818.499,43	207.689.741,02
Totais	226.815.774,51	226.815.774,51
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		77.896

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	56.858,90	0,00	56.858,90



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	23.691,50	0,00	23.691,50
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	14.214,39	0,00	14.214,39
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	914,12	0,00	914,12
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	380,93	0,00	380,93
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	228,51	0,00	228,51
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	322.572,44	0,00	322.572,44
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	134.405,26	0,00	134.405,26
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	80.642,88	0,00	80.642,88
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	34,35	0,00	34,35
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	14,34	0,00	14,34
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	8,57	0,00	8,57
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	28.345,49	0,00	28.345,49
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	11.810,63	0,00	11.810,63
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	7.086,23	0,00	7.086,23
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	1.951,32	0,00	1.951,32
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	813,03	0,00	813,03
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	487,73	0,00	487,73
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	18.453,57	0,00	18.453,57
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	7.689,01	0,00	7.689,01
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	4.613,37	0,00	4.613,37
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	80.586,25	0,00	80.586,25
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	33.577,81	0,00	33.577,81
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	20.146,13	0,00	20.146,13
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	96,99	0,00	96,99
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	40,43	0,00	40,43
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	24,24	0,00	24,24
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	360,67	0,00	360,67
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	150,31	0,00	150,31
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	90,17	0,00	90,17
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	7,55	0,00	7,55
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	3,15	0,00	3,15
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	1,88	0,00	1,88
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	1.354.150,70	0,00	1.354.150,70
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	112.845,89	0,00	112.845,89
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	338.537,66	0,00	338.537,66
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	451.383,53	0,00	451.383,53
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	10.914,29	0,00	10.914,29
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	909,52	0,00	909,52
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.728,57	0,00	2.728,57
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.638,10	0,00	3.638,10
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	891.757,60	0,00	891.757,60
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	74.313,15	0,00	74.313,15



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	222.939,41	0,00	222.939,41
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	297.252,52	0,00	297.252,52
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	152.121,51	0,00	152.121,51
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	12.676,84	0,00	12.676,84
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	38.030,42	0,00	38.030,42
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	50.706,87	0,00	50.706,87
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	15.253,58	0,00	15.253,58
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.271,13	0,00	1.271,13
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	3.813,39	0,00	3.813,39
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	5.084,52	0,00	5.084,52
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-131.976,70	0,00	-131.976,70
SUBTOTAL		4.758.654,65	0,00	4.758.654,65

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.189.663,66**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	212.576,40	0,00	212.576,40
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	202.016,53	0,00	202.016,53
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	808.065,54	0,00	808.065,54
TOTAL II		1.222.658,47	0,00	1.222.658,47

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	145.730,99	0,00	145.730,99
20	ENSINO FUNDAMENTAL	306.793,80	0,00	306.793,80
20	EDUCACAO INFANTIL	151.978,06	0,00	151.978,06
31	ENSINO FUNDAMENTAL	355.843,40	0,00	355.843,40
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	249.689,19	0,00	249.689,19
SUBTOTAL I		1.213.225,44	0,00	1.213.225,44

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		45.483,66	0,00	45.483,66
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		4.302,66	0,00	4.302,66
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		26,36		1.254.406,44

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00



21901032886655125

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	1.354.150,70	0,00	1.354.150,70
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	112.845,89	0,00	112.845,89
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	338.537,66	0,00	338.537,66
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	451.383,53	0,00	451.383,53
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	10.914,29	0,00	10.914,29
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	909,52	0,00	909,52
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.728,57	0,00	2.728,57
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.638,10	0,00	3.638,10
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	891.757,60	0,00	891.757,60
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	74.313,15	0,00	74.313,15
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	222.939,41	0,00	222.939,41
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	297.252,52	0,00	297.252,52
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	152.121,51	0,00	152.121,51
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	12.676,84	0,00	12.676,84
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	38.030,42	0,00	38.030,42
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	50.706,87	0,00	50.706,87
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	15.253,58	0,00	15.253,58
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.271,13	0,00	1.271,13
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	3.813,39	0,00	3.813,39
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	5.084,52	0,00	5.084,52
SUBTOTAL		4.040.329,20	0,00	4.040.329,20

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **808.065,84**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	808.065,54	0,00	808.065,54
TOTAL II		808.065,54	0,00	808.065,54

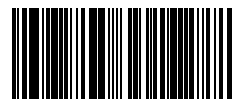
3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	355.843,40	0,00	355.843,40
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	249.689,19	0,00	249.689,19
SUBTOTAL I		608.722,59	0,00	608.722,59

(+) Perda com o FUNDEB 45.483,66

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 2.616,28

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	16,13	651.589,97



3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	2.616,28	0,00	2.616,28
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	762.582,10	0,00	762.582,10
Total		765.198,38	0,00	765.198,38
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				459.119,03

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	2.950,00	0,00	2.950,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	355.843,40	0,00	355.843,40
31	EDUCACAO INFANTIL	249.689,19	0,00	249.689,19
TOTAL		608.482,59	0,00	608.482,59
% de Aplicação				79,52

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	17.289,69	0,00	17.289,69
TOTAL	17.289,69	0,00	17.289,69

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

864,48

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	56.858,90	0,00	56.858,90
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	23.691,50	0,00	23.691,50
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	14.214,39	0,00	14.214,39
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	914,12	0,00	914,12
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	380,93	0,00	380,93
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	228,51	0,00	228,51



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	322.572,44	0,00	322.572,44
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	134.405,26	0,00	134.405,26
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	80.642,88	0,00	80.642,88
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	34,35	0,00	34,35
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	14,34	0,00	14,34
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	8,57	0,00	8,57
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	28.345,49	0,00	28.345,49
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	11.810,63	0,00	11.810,63
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	7.086,23	0,00	7.086,23
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	1.951,32	0,00	1.951,32
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	813,03	0,00	813,03
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	487,73	0,00	487,73
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	18.453,57	0,00	18.453,57
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	7.689,01	0,00	7.689,01
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	4.613,37	0,00	4.613,37
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	80.586,25	0,00	80.586,25
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	33.577,81	0,00	33.577,81
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	20.146,13	0,00	20.146,13
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	96,99	0,00	96,99
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	40,43	0,00	40,43
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	24,24	0,00	24,24
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	360,67	0,00	360,67
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	150,31	0,00	150,31
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	90,17	0,00	90,17
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	7,55	0,00	7,55
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	3,15	0,00	3,15
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	1,88	0,00	1,88
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	1.354.150,70	0,00	1.354.150,70
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	112.845,89	0,00	112.845,89
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	338.537,66	0,00	338.537,66
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	451.383,53	0,00	451.383,53
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	10.914,29	0,00	10.914,29
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	909,52	0,00	909,52
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.728,57	0,00	2.728,57
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.638,10	0,00	3.638,10
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	891.757,60	0,00	891.757,60
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	74.313,15	0,00	74.313,15
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	222.939,41	0,00	222.939,41
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	297.252,52	0,00	297.252,52
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	152.121,51	0,00	152.121,51
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	12.676,84	0,00	12.676,84
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	38.030,42	0,00	38.030,42
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	50.706,87	0,00	50.706,87
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	15.253,58	0,00	15.253,58
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.271,13	0,00	1.271,13



21901032886655125

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	3.813,39	0,00	3.813,39
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	5.084,52	0,00	5.084,52
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-131.976,70	0,00	-131.976,70
SUBTOTAL I		4.758.654,65	0,00	4.758.654,65
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				713.798,20

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	127.544,10	0,00	127.544,10
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	606.049,45	0,00	606.049,45
TOTAL II		733.593,55	0,00	733.593,55

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	222.014,69	0,00	222.014,69
40	ATENCAO BASICA	207.273,37	0,00	207.273,37
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	567.980,54	0,00	567.980,54
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	8.744,24	0,00	8.744,24
SUBTOTAL I		1.006.012,84	0,00	1.006.012,84

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		2.896,14	0,00	2.896,14
SUBTOTAL III		2.896,14	0,00	2.896,14

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	21,08	1.003.116,70

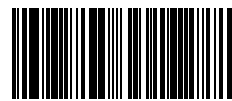
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 92, 121, 215, 225, 253 e 254 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	669	2	AVISO	Linha: 669 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	882	2	AVISO	Linha: 882 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1062	2	AVISO	Linha: 1062 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1172	2	AVISO	Linha: 1172 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	1191	2	AVISO	Linha: 1191 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1522	2	AVISO	Linha: 1522 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1550	2	AVISO	Linha: 1550 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_61	2164	25	AVISO	Linha 2164 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRP (Pregão Presencial) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_74	2373	9	AVISO	Linha 2373 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	2373	9	AVISO	Linha 2373 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	2373	9	AVISO	Linha 2373 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	2373	9	AVISO	Linha 2373 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_74	2374	9	AVISO	Linha 2374 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	2374	9	AVISO	Linha 2374 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	2374	9	AVISO	Linha 2374 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	2374	9	AVISO	Linha 2374 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_37	0	0	AVISO	Saldo Empenhado: 0,00 em Reserva de Contingência de Rubrica: 9999999900000000
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 588, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 590, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 4,825%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 2194 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 2195 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 2196 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 2197 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 2198 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 2199 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 9, Contrato nr. 9/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 16, Contrato nr. 16/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 17, Contrato nr. 17/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 24, Contrato nr. 24/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 43,835%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 22,481%
BAL_REC.TXT	BER_30	367	1	AVISO	Linha: 367 - Natureza da Receita Orçamentária 911180111010000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 09598 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 0000000006000000527 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação do prefixo da agência 09598 inconsistente para o código do banco 104



21901032886655125

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORÇÃO N°: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2019 a 31/03/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 0000000006006470258 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação do prefixo da agência 09598 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 0000000006006470517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 0000000006000000049 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 0000000006006470098 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 0000000006006470128 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 0000000006006240114 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 09598 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 0000000006006240007 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação da conta 0000000006006240076 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 09598 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 0000000006006240015 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 0000000006000001460 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 0000000006000001460 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação da conta 0000000006006240076 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 0000000006006240076 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação da conta 0000000006006240076 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação da conta 0000000006006240076 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação da conta 0000000006006240076 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação da conta 0000000006006240068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação da conta 0000000006006240106 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação da conta 0000000006000710054 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação da conta 0000000006006240122 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação da conta 0000000006006240130 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação da conta 0000000006006240211 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação da conta 0000000006006240092 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação da conta 0000000006006470098 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 09598 inconsistente para o código do banco 104



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação da conta 0000000006006470231 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 09598 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação da conta 0000000006006240040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 09598 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação da conta 0000000006006470517 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação da conta 0000000006006470098 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação da conta 0000000006006470128 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 0000000006006470110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação da conta 0000000006006470110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação da conta 0000000006000000073 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação da conta 0000000006006470136 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação da conta 0000000006006470136 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação da conta 0000000006006240084 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação da conta 0000000006006240068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 09598 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação da conta 0000000006006240058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 09598 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação da conta 0000000006006240040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 09598 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação da conta 0000000006006240031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 09598 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação da conta 0000000006006240023 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 09598 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 0000000006006240015 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 09598 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação da conta 0000000006006240007 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação da conta 00000000013000001242 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação da conta 0000000006006470101 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 09598 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 00000000013000184302 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 09598 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 0000000006006470649 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 09598 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação da conta 0000000006006470614 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 09598 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação da conta 0000000006006470444 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 44359 inconsistente para o código do banco 104



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_34	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação da conta 00000000006006240190 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 92, 121, 215, 225, 253 e 254 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Será enviado ao Legislativo Projeto de Lei para correção das divergências.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	Não Realizada	Não Realizada
1º Quadrimestre/2019	Não Realizada	Não Realizada

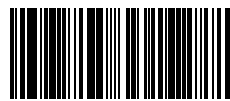
5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://capivaridosul.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.626.094,60	3.873.664,35
2º Bimestre	3.915.723,60	2.374.664,27
3º Bimestre	3.776.388,60	0,00
4º Bimestre	3.797.814,60	0,00
5º Bimestre	3.566.020,60	0,00



	META	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
6º Bimestre	4.467.870,44	0,00
TOTAL	23.149.912,44	6.248.328,62
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
1º Bimestre	955,00	24.035,26
2º Bimestre	2.609,00	7.031,74
3º Bimestre	1.747,00	0,00
4º Bimestre	6.109,00	0,00
5º Bimestre	3.459,00	0,00
6º Bimestre	1.539,00	0,00
TOTAL	16.418,00	31.067,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		
1º Bimestre	-505.068,00	-586.161,28
2º Bimestre	-505.068,00	-396.646,58
3º Bimestre	-505.068,00	0,00
4º Bimestre	-505.068,00	0,00
5º Bimestre	-505.068,00	0,00
6º Bimestre	-723.508,45	0,00
TOTAL	-3.248.848,45	-982.807,86
TOTAL DA RECEITA	19.917.481,99	5.296.587,76

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

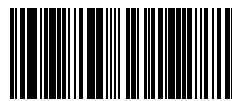
Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade



6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

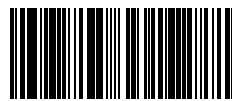
Início: 26/12/2018

Término: 04/01/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Ja foram solicitados as correções dos avisos para empresa de informatica. Os casos que necessitam de Lei autorizativa será enviado PL para correção.

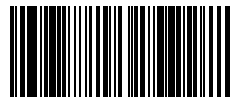


CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 29 de Abril de 2019

ELIDA DA SILVA FRAGA
Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2019 a 30/04/2019

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: ELIDA DA SILVA FRAGA

Número do CRC: 68758

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
- CNPJ: 05238851000190
- Responsável: Paulo Ricardo da Silva

Telefone: (51)30765101

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

- O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

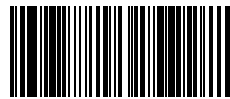
1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

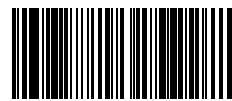


ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.549.116,80	1.186.961,17
CONTRIBUIÇÕES	147.089,14	54.969,34
RECEITA PATRIMONIAL	279.412,14	42.244,07
RECEITA DE SERVIÇOS	30.244,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.132.731,80	7.084.407,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.319,44	5.140,24
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.149.914,12	8.373.722,13
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	16.417,81	32.861,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	16.417,81	32.861,60
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.248.848,34	-1.273.231,42
TOTAL DAS RECEITAS	19.917.483,59	7.133.352,31

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	18.723.882,72
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	643.201,71
Créditos Especiais	1.962.938,99
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	569.245,58
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	20.760.777,84
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	9.588.493,83
Liquidado	5.272.126,64
Pago	5.016.188,28
SALDO A LIQUIDAR	4.316.367,19
SALDO A PAGAR	255.938,36
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	926.496,12



Liquidado	660.191,40
Pago	659.465,68
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	266.304,72
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	725,72

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	752.201,97
Excesso de Arrecadação	1.284.693,15
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	569.245,58
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	569.245,58

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	9.282.476,00D	10.594.520,80D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.289.328,86D	27.851.881,24D
PASSIVO CIRCULANTE	1.253.296,94C	1.154.987,28C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.318.507,92C	35.318.507,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.435.893,06D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.805.809,77D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7,55D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	463.042,96D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	2.109,25D
TRIBUTÁRIAS	0,00	72.161,57D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	50.075,59D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.669.907,14C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	59.354,49C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	5.709,19C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	43.388,80C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	5.984.846,80C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	11.806,60C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	26.993,57C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	41.962.954,58D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39D	958.612,39D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	41.962.954,58C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39C	958.612,39C
ATOS POTENCIAIS	842.401,11D	3.816.274,52D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67D	13.270.153,30D
DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12D	3.060.564,24D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97D	296.095,34D



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	842.401,11C	3.816.274,52C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67C	13.270.153,30C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12C	3.060.564,24C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97C	296.095,34C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	208.457,33D	472.234,88D
Bancos Conta Aplicação	5.076.394,16D	5.864.953,99D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	5.284.851,49D	6.337.188,87D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

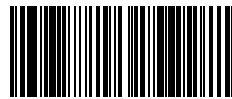
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	5.284.851,49D	6.337.188,87D
-------	---------------	---------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.798.285,67	2.395.885,57	2.085.511,51
2º Bimestre	3.096.378,57	2.885.128,49	2.790.244,41
3º Bimestre	2.423.260,57	2.678.945,84	2.844.035,24
4º Bimestre	2.183.311,45	3.096.282,47	3.007.102,42
5º Bimestre	1.963.199,65	2.880.296,46	2.846.149,90
6º Bimestre	2.933.578,80	3.990.074,52	3.866.858,84

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.976.941,21	23.419.040,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.772,30	453.088,11
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



21901034227212820

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.170.001,47	-3.186.671,90
TOTAL CONTAS DE RECEITA	18.831.712,04	20.685.457,12

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	CERT. 518/2009 DE DESC.MARCO ANTONIO M	46.574,07	0,00	46.574,07
121110530200000	CERT. 671/2009 DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	77.997,23	0,00	77.997,23
121110530300000	CERT. 594/2013 DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	25.140,49	0,00	25.140,49
121110530400000	CERT. 883/2014 DESC. TCERS GLACY DELIS OSORIO	113.031,40	0,00	113.031,40
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		262.743,19	0,00	262.743,19

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que são de conhecimento do departamento de contabilidade estão devidamente reconhecidas e atualizadas mensalmente conforme informações fornecidas pelo TCERS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	25.133.889,78	24.081.552,40
Demais Contas	252.723.663,68	253.776.001,06
Totais	277.857.553,46	277.857.553,46
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		109.286

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	75.431,30	0,00	75.431,30



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200	- A IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	31.430,11	0,00	31.430,11
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	18.857,38	0,00	18.857,38
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1.171,93	0,00	1.171,93
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	488,36	0,00	488,36
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	292,96	0,00	292,96
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	334.830,71	0,00	334.830,71
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	139.512,91	0,00	139.512,91
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	83.707,37	0,00	83.707,37
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	91,77	0,00	91,77
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	38,28	0,00	38,28
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	22,89	0,00	22,89
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	35.111,89	0,00	35.111,89
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	14.630,02	0,00	14.630,02
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	8.777,75	0,00	8.777,75
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	2.148,02	0,00	2.148,02
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	895,00	0,00	895,00
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	536,87	0,00	536,87
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	29.030,32	0,00	29.030,32
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	12.095,99	0,00	12.095,99
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	7.257,55	0,00	7.257,55
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	106.621,65	0,00	106.621,65
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	44.425,97	0,00	44.425,97
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	26.654,89	0,00	26.654,89
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	117,17	0,00	117,17
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	48,84	0,00	48,84
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	29,29	0,00	29,29
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	370,73	0,00	370,73
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	154,51	0,00	154,51
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	92,69	0,00	92,69
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	7,55	0,00	7,55
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	3,15	0,00	3,15
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	1,88	0,00	1,88
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	1.726.145,92	0,00	1.726.145,92
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	143.845,50	0,00	143.845,50
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	431.536,46	0,00	431.536,46
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	575.381,90	0,00	575.381,90
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11.807,25	0,00	11.807,25
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	983,93	0,00	983,93
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.951,81	0,00	2.951,81
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.935,75	0,00	3.935,75
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.293.703,80	0,00	1.293.703,80



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	107.808,66	0,00	107.808,66
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	323.425,96	0,00	323.425,96
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	431.234,57	0,00	431.234,57
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	243.017,97	0,00	243.017,97
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	20.251,59	0,00	20.251,59
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	60.754,51	0,00	60.754,51
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	81.005,61	0,00	81.005,61
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	20.793,57	0,00	20.793,57
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.732,79	0,00	1.732,79
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	5.198,38	0,00	5.198,38
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	6.931,17	0,00	6.931,17
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-131.976,70	0,00	-131.976,70
SUBTOTAL		6.335.358,10	0,00	6.335.358,10

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.583.839,53**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	243.723,14	0,00	243.723,14
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	274.622,47	0,00	274.622,47
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.098.489,00	0,00	1.098.489,00
TOTAL II		1.616.834,61	0,00	1.616.834,61

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

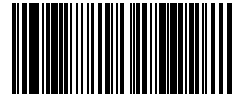
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	198.426,10	0,00	198.426,10
20	ENSINO FUNDAMENTAL	437.511,58	0,00	437.511,58
20	EDUCACAO INFANTIL	247.150,47	0,00	247.150,47
31	ENSINO FUNDAMENTAL	490.456,88	0,00	490.456,88
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	342.719,50	0,00	342.719,50
SUBTOTAL I		1.719.454,53	0,00	1.719.454,53

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		74.394,92	0,00	74.394,92
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		4.543,15	0,00	4.543,15
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		28,24		1.789.306,30

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00



21901034227212820

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	1.726.145,92	0,00	1.726.145,92
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	143.845,50	0,00	143.845,50
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	431.536,46	0,00	431.536,46
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	575.381,90	0,00	575.381,90
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11.807,25	0,00	11.807,25
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	983,93	0,00	983,93
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.951,81	0,00	2.951,81
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.935,75	0,00	3.935,75
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.293.703,80	0,00	1.293.703,80
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	107.808,66	0,00	107.808,66
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	323.425,96	0,00	323.425,96
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	431.234,57	0,00	431.234,57
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	243.017,97	0,00	243.017,97
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	20.251,59	0,00	20.251,59
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	60.754,51	0,00	60.754,51
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	81.005,61	0,00	81.005,61
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	20.793,57	0,00	20.793,57
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.732,79	0,00	1.732,79
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	5.198,38	0,00	5.198,38
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	6.931,17	0,00	6.931,17
SUBTOTAL		5.492.447,10	0,00	5.492.447,10

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada

1.098.489,42

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.098.489,00	0,00	1.098.489,00
TOTAL II		1.098.489,00	0,00	1.098.489,00

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	490.456,88	0,00	490.456,88
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	342.719,50	0,00	342.719,50
SUBTOTAL I		836.366,38	0,00	836.366,38

(+) Perda com o FUNDEB	74.394,92	0,00	74.394,92
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	3.487,10	0,00	3.487,10

% de Aplicação

Valor Aplicado



TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB 16,52 907.274,20

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	3.487,10	0,00	3.487,10
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	1.024.094,40	0,00	1.024.094,40
Total		1.027.581,50	0,00	1.027.581,50
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				616.548,90

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	2.950,00	0,00	2.950,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	490.456,88	0,00	490.456,88
31	EDUCACAO INFANTIL	342.707,50	0,00	342.707,50
TOTAL		836.114,38	0,00	836.114,38
% de Aplicação				81,37

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	17.289,69	0,00	17.289,69
TOTAL	17.289,69	0,00	17.289,69

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 864,48

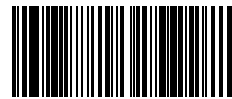
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	75.431,30	0,00	75.431,30
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	31.430,11	0,00	31.430,11
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	18.857,38	0,00	18.857,38
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1.171,93	0,00	1.171,93
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	488,36	0,00	488,36
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER	292,96	0,00	292,96



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	EXEC			
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	334.830,71	0,00	334.830,71
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	139.512,91	0,00	139.512,91
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	83.707,37	0,00	83.707,37
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	91,77	0,00	91,77
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	38,28	0,00	38,28
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	22,89	0,00	22,89
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	35.111,89	0,00	35.111,89
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	14.630,02	0,00	14.630,02
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	8.777,75	0,00	8.777,75
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	2.148,02	0,00	2.148,02
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	895,00	0,00	895,00
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	536,87	0,00	536,87
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	29.030,32	0,00	29.030,32
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	12.095,99	0,00	12.095,99
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	7.257,55	0,00	7.257,55
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	106.621,65	0,00	106.621,65
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	44.425,97	0,00	44.425,97
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	26.654,89	0,00	26.654,89
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	117,17	0,00	117,17
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	48,84	0,00	48,84
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	29,29	0,00	29,29
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	370,73	0,00	370,73
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	154,51	0,00	154,51
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	92,69	0,00	92,69
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	7,55	0,00	7,55
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	3,15	0,00	3,15
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	1,88	0,00	1,88
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	1.726.145,92	0,00	1.726.145,92
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	143.845,50	0,00	143.845,50
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	431.536,46	0,00	431.536,46
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	575.381,90	0,00	575.381,90
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11.807,25	0,00	11.807,25
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	983,93	0,00	983,93
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.951,81	0,00	2.951,81
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.935,75	0,00	3.935,75
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.293.703,80	0,00	1.293.703,80
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	107.808,66	0,00	107.808,66
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	323.425,96	0,00	323.425,96
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	431.234,57	0,00	431.234,57
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	243.017,97	0,00	243.017,97
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	20.251,59	0,00	20.251,59
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	60.754,51	0,00	60.754,51
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	81.005,61	0,00	81.005,61
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	20.793,57	0,00	20.793,57



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.732,79	0,00	1.732,79
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	5.198,38	0,00	5.198,38
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	6.931,17	0,00	6.931,17
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-131.976,70	0,00	-131.976,70
SUBTOTAL I		6.335.358,10	0,00	6.335.358,10
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				950.303,72

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	146.231,52	0,00	146.231,52
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	823.867,12	0,00	823.867,12
TOTAL II		970.098,64	0,00	970.098,64

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	315.871,95	0,00	315.871,95
40	ATENCAO BASICA	265.963,83	0,00	265.963,83
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	775.215,04	0,00	775.215,04
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	43.279,81	0,00	43.279,81
SUBTOTAL I		1.400.330,63	0,00	1.400.330,63

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		3.600,68	0,00	3.600,68
SUBTOTAL III		3.600,68	0,00	3.600,68

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	22,05	1.396.729,95

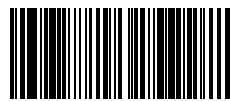
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 92, 121, 215, 225, 253 e 254 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	670	2	AVISO	Linha: 670 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	883	2	AVISO	Linha: 883 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1062	2	AVISO	Linha: 1062 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	1172	2	AVISO	Linha: 1172 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1191	2	AVISO	Linha: 1191 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1522	2	AVISO	Linha: 1522 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1550	2	AVISO	Linha: 1550 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_61	2829	25	AVISO	Linha 2829 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRP (Pregão Presencial) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_74	3079	9	AVISO	Linha 3079 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	3079	9	AVISO	Linha 3079 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	3079	9	AVISO	Linha 3079 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	3079	9	AVISO	Linha 3079 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_74	3080	9	AVISO	Linha 3080 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	3080	9	AVISO	Linha 3080 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	3080	9	AVISO	Linha 3080 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	3080	9	AVISO	Linha 3080 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_37	0	0	AVISO	Saldo Empenhado: 0,00 em Reserva de Contingência de Rubrica: 9999999900000000
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 25, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 43, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 6,565%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 2868 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 2869 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 2870 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 2871 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 2872 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 2873 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 2874 - A subfunção "307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 6, Contrato nr. 6/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,188%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 22,118%

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 92, 121, 215, 225, 253 e 254 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Em relação as funções foi aberto um chamdo junto ao TCE para saber como resolver, pois a divergencia se dá em razão de haver no cadastro funções em desacordo com a portaria que foram utilizados em orçamentos de anos anteriores. No orçamento vigente apenas a Função 29 esta em desacordo. Já foi enviado ao Legislativo Municipal Projeto de Lei para afazer as devidas alterações. Contudo não há como corrigir erros em orçamentos já encerrados. estou aguardo orientação do TCE para poder corrigir.



21901034227212820

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/03/2019	Jornal Integração
	Internet	29/03/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/05/2019	Jornal Integração
	Internet	30/05/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	26/02/2019	Camara Municipal de Capivari dos Sul
1º Quadrimestre/2019	29/05/2019	Camara Municipal de Capivari dos Sul

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://capivaridosul.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

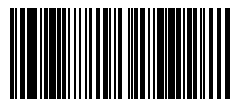
5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.626.094,60	3.873.664,35
2º Bimestre	3.915.723,60	4.500.057,78
3º Bimestre	3.776.388,60	0,00
4º Bimestre	3.797.814,60	0,00
5º Bimestre	3.566.020,60	0,00
6º Bimestre	4.467.870,44	0,00
TOTAL	23.149.912,44	8.373.722,13

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	211.626,50	24.035,26
2º Bimestre	213.280,50	8.826,34
3º Bimestre	107.082,75	0,00
4º Bimestre	216.780,50	0,00
5º Bimestre	108.794,75	0,00
6º Bimestre	212.210,50	0,00
TOTAL	1.069.775,50	32.861,60

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-505.068,00	-586.161,28
2º Bimestre	-505.068,00	-687.070,14
3º Bimestre	-505.068,00	0,00
4º Bimestre	-505.068,00	0,00
5º Bimestre	-505.068,00	0,00
6º Bimestre	-723.508,45	0,00
TOTAL	-3.248.848,45	-1.273.231,42
TOTAL DA RECEITA	20.970.839,49	7.133.352,31

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito Municipal'

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 04/01/2019

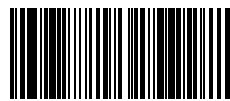
7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.



21901034227212820

Nada a declarar.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

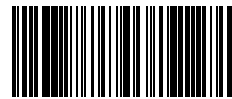
CAPIVARI DO SUL, 28 de Maio de 2019

ELIDA DA SILVA FRAGA

Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2019 a 31/05/2019

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: ELIDA DA SILVA FRAGA

Número do CRC: 68758

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
-------------------------------------	--------	-----------



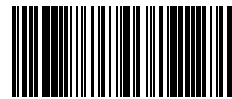
RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.549.116,80	1.348.708,02
CONTRIBUIÇÕES	147.089,14	73.324,36
RECEITA PATRIMONIAL	279.412,14	59.444,49
RECEITA DE SERVIÇOS	30.244,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.132.731,80	8.843.791,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.319,44	5.554,79
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.149.914,12	10.330.822,92
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	16.417,81	34.380,79
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	16.417,81	34.380,79
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.248.848,34	-1.545.831,26
TOTAL DAS RECEITAS	19.917.483,59	8.819.372,45

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	18.723.882,72
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	911.959,39
Créditos Especiais	2.080.768,99
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	848.329,91
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	20.868.281,19
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	11.788.875,93
Liquidado	7.073.641,73
Pago	6.746.147,56
SALDO A LIQUIDAR	4.715.234,20
SALDO A PAGAR	327.494,17
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	926.496,12
Liquidado	660.191,40
Pago	659.465,68



SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	266.304,72
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	725,72

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

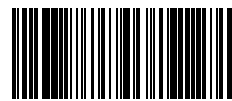
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	791.875,32
Excesso de Arrecadação	1.352.523,15
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	848.329,91
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	848.329,91

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	9.282.476,00D	10.643.629,82D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.289.328,86D	27.845.804,04D
PASSIVO CIRCULANTE	1.253.296,94C	1.293.296,56C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.318.507,92C	35.318.507,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.349.132,31D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.434.464,92D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7,55D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	614.869,22D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	2.109,25D
TRIBUTÁRIAS	0,00	95.435,75D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	66.898,68D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.780.186,82C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	77.709,51C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	9.328,60C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	60.620,99C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	7.471.967,23C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	13.325,79C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	27.408,12C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	42.138.287,93D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39D	958.612,39D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	42.138.287,93C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39C	958.612,39C
ATOS POTENCIAIS	842.401,11D	4.294.356,37D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67D	15.174.282,25D
DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12D	3.041.840,27D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97D	294.310,34D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	842.401,11C	4.294.356,37C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67C	15.174.282,25C



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12C	3.041.840,27C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97C	294.310,34C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	208.457,33D	440.800,36D
Bancos Conta Aplicação	5.076.394,16D	5.756.984,81D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	5.284.851,49D	6.197.785,17D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

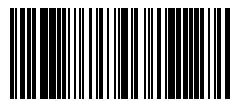
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	5.284.851,49D	6.197.785,17D
--------------	----------------------	----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.798.285,67	2.395.885,57	2.085.511,51
2º Bimestre	3.096.378,57	2.885.128,49	2.790.244,41
3º Bimestre	2.423.260,57	2.678.945,84	2.844.035,24
4º Bimestre	2.183.311,45	3.096.282,47	3.007.102,42
5º Bimestre	1.963.199,65	2.880.296,46	2.846.149,90
6º Bimestre	2.933.578,80	3.990.074,52	3.866.858,84

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.976.941,21	23.419.040,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.772,30	453.088,11
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.170.001,47	-3.186.671,90
TOTAL CONTAS DE RECEITA	18.831.712,04	20.685.457,12

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	CERT. 518/2009 DE DESC.MARCO ANTONIO M	47.150,83	0,00	47.150,83
121110530200000	CERT. 671/2009 DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	78.964,70	0,00	78.964,70
121110530300000	CERT. 594/2013 DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	25.466,82	0,00	25.466,82
121110530400000	CERT. 883/2014 DESC. TCERS GLACY DELIS OSORIO	114.812,02	0,00	114.812,02
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		266.394,37	0,00	266.394,37

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que são de conhecimentos deste setor de contabilidade estão devidamente reconhecidas e atualizadas mensalmente conforme informações do TCERS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	30.510.163,86	29.597.230,18
Demais Contas	298.935.150,82	299.848.084,50
Totais	329.445.314,68	329.445.314,68
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		142.022

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	94.473,18	0,00	94.473,18
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	39.364,32	0,00	39.364,32



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- A			
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	23.617,71	0,00	23.617,71
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1.478,21	0,00	1.478,21
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	615,98	0,00	615,98
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	369,53	0,00	369,53
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	347.286,46	0,00	347.286,46
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	144.702,87	0,00	144.702,87
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	86.821,23	0,00	86.821,23
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	164,42	0,00	164,42
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	68,57	0,00	68,57
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	41,02	0,00	41,02
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	43.430,81	0,00	43.430,81
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	18.096,29	0,00	18.096,29
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	10.857,39	0,00	10.857,39
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	3.221,10	0,00	3.221,10
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1.342,15	0,00	1.342,15
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	805,12	0,00	805,12
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	35.688,77	0,00	35.688,77
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	14.870,35	0,00	14.870,35
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	8.922,15	0,00	8.922,15
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	145.431,41	0,00	145.431,41
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	60.596,83	0,00	60.596,83
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	36.357,18	0,00	36.357,18
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	117,17	0,00	117,17
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	48,84	0,00	48,84
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	29,29	0,00	29,29
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	404,34	0,00	404,34
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	168,52	0,00	168,52
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	101,09	0,00	101,09
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	29,85	0,00	29,85
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	12,45	0,00	12,45
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	7,44	0,00	7,44
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	2.203.536,92	0,00	2.203.536,92
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	183.628,09	0,00	183.628,09
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	550.884,22	0,00	550.884,22
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	734.512,23	0,00	734.512,23
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	14.072,97	0,00	14.072,97
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.172,74	0,00	1.172,74
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	3.518,24	0,00	3.518,24
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	4.690,99	0,00	4.690,99
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.584.928,02	0,00	1.584.928,02
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	132.077,34	0,00	132.077,34
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	396.232,02	0,00	396.232,02



31901033368170337

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	528.309,32	0,00	528.309,32
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	284.266,54	0,00	284.266,54
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	23.689,01	0,00	23.689,01
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	71.066,68	0,00	71.066,68
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	94.755,00	0,00	94.755,00
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	25.454,69	0,00	25.454,69
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.121,22	0,00	2.121,22
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	6.363,66	0,00	6.363,66
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	8.484,87	0,00	8.484,87
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-132.313,02	0,00	-132.313,02
SUBTOTAL		7.840.993,79	0,00	7.840.993,79
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				1.960.248,45

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	279.887,17	0,00	279.887,17
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	342.688,40	0,00	342.688,40
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.370.752,41	0,00	1.370.752,41
TOTAL II		1.993.327,98	0,00	1.993.327,98

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	245.329,09	0,00	245.329,09
20	ENSINO FUNDAMENTAL	567.298,98	0,00	567.298,98
20	EDUCACAO INFANTIL	323.509,06	0,00	323.509,06
31	ENSINO FUNDAMENTAL	631.580,19	0,00	631.580,19
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	439.351,26	0,00	439.351,26
SUBTOTAL I		2.210.258,58	0,00	2.210.258,58

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		76.284,44	0,00	76.284,44
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		5.762,98	0,00	5.762,98
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		29,09		2.280.780,04

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB



3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	2.203.536,92	0,00	2.203.536,92
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	183.628,09	0,00	183.628,09
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	550.884,22	0,00	550.884,22
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	734.512,23	0,00	734.512,23
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	14.072,97	0,00	14.072,97
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.172,74	0,00	1.172,74
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	3.518,24	0,00	3.518,24
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	4.690,99	0,00	4.690,99
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.584.928,02	0,00	1.584.928,02
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	132.077,34	0,00	132.077,34
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	396.232,02	0,00	396.232,02
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	528.309,32	0,00	528.309,32
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	284.266,54	0,00	284.266,54
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	23.689,01	0,00	23.689,01
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	71.066,68	0,00	71.066,68
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	94.755,00	0,00	94.755,00
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	25.454,69	0,00	25.454,69
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.121,22	0,00	2.121,22
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	6.363,66	0,00	6.363,66
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	8.484,87	0,00	8.484,87
SUBTOTAL		6.853.764,77	0,00	6.853.764,77

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.370.752,95**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.370.752,41	0,00	1.370.752,41
TOTAL II		1.370.752,41	0,00	1.370.752,41

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

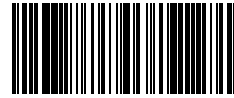
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	631.580,19	0,00	631.580,19
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	439.351,26	0,00	439.351,26
SUBTOTAL I		1.074.121,45	0,00	1.074.121,45

(+) Perda com o FUNDEB 76.284,44
 (-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 4.592,72

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **16,72** **1.145.813,17**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)



31901033368170337

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	4.592,72	0,00	4.592,72
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	1.294.468,40	0,00	1.294.468,40
Total		1.299.061,12	0,00	1.299.061,12
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				779.436,67

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	2.950,00	0,00	2.950,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	631.580,19	0,00	631.580,19
31	EDUCACAO INFANTIL	439.332,26	0,00	439.332,26
TOTAL		1.073.862,45	0,00	1.073.862,45
% de Aplicação				82,66

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	17.289,69	0,00	17.289,69
TOTAL	17.289,69	0,00	17.289,69
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			864,48

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

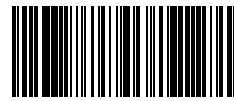
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	94.473,18	0,00	94.473,18
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	39.364,32	0,00	39.364,32
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	23.617,71	0,00	23.617,71
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1.478,21	0,00	1.478,21
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	615,98	0,00	615,98
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	369,53	0,00	369,53
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	347.286,46	0,00	347.286,46
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	144.702,87	0,00	144.702,87



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	86.821,23	0,00	86.821,23
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	164,42	0,00	164,42
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	68,57	0,00	68,57
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	41,02	0,00	41,02
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	43.430,81	0,00	43.430,81
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	18.096,29	0,00	18.096,29
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	10.857,39	0,00	10.857,39
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	3.221,10	0,00	3.221,10
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1.342,15	0,00	1.342,15
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	805,12	0,00	805,12
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	35.688,77	0,00	35.688,77
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	14.870,35	0,00	14.870,35
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	8.922,15	0,00	8.922,15
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	145.431,41	0,00	145.431,41
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	60.596,83	0,00	60.596,83
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	36.357,18	0,00	36.357,18
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	117,17	0,00	117,17
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	48,84	0,00	48,84
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	29,29	0,00	29,29
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	404,34	0,00	404,34
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	168,52	0,00	168,52
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	101,09	0,00	101,09
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	29,85	0,00	29,85
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	12,45	0,00	12,45
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	7,44	0,00	7,44
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	2.203.536,92	0,00	2.203.536,92
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	183.628,09	0,00	183.628,09
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	550.884,22	0,00	550.884,22
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	734.512,23	0,00	734.512,23
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	14.072,97	0,00	14.072,97
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.172,74	0,00	1.172,74
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	3.518,24	0,00	3.518,24
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	4.690,99	0,00	4.690,99
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.584.928,02	0,00	1.584.928,02
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	132.077,34	0,00	132.077,34
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	396.232,02	0,00	396.232,02
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	528.309,32	0,00	528.309,32
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	284.266,54	0,00	284.266,54
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	23.689,01	0,00	23.689,01
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	71.066,68	0,00	71.066,68
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	94.755,00	0,00	94.755,00
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	25.454,69	0,00	25.454,69
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.121,22	0,00	2.121,22
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	6.363,66	0,00	6.363,66
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	8.484,87	0,00	8.484,87



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-132.313,02	0,00	-132.313,02
SUBTOTAL I		7.840.993,79	0,00	7.840.993,79
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				1.176.149,07

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	167.929,15	0,00	167.929,15
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.028.064,82	0,00	1.028.064,82
TOTAL II		1.195.993,97	0,00	1.195.993,97

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	394.838,27	0,00	394.838,27
40	ATENCAO BASICA	354.179,04	0,00	354.179,04
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	995.494,58	0,00	995.494,58
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	51.621,12	0,00	51.621,12
SUBTOTAL I		1.796.133,01	0,00	1.796.133,01

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		4.248,12	0,00	4.248,12
SUBTOTAL III		4.248,12	0,00	4.248,12

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	22,85	1.791.884,89

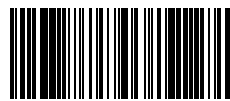
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	883	2	AVISO	Linha: 883 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_61	3529	25	AVISO	Linha 3529 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRP (Pregão Presencial) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_74	3815	9	AVISO	Linha 3815 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	3815	9	AVISO	Linha 3815 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	3815	9	AVISO	Linha 3815 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_77	3815	9	AVISO	Linha 3815 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_74	3816	9	AVISO	Linha 3816 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	3816	9	AVISO	Linha 3816 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	3816	9	AVISO	Linha 3816 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	3816	9	AVISO	Linha 3816 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_37	0	0	AVISO	Saldo Empenhado: 0,00 em Reserva de Contingência de Rubrica: 9999999900000000
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 66, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 67, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 7,777%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 6, Contrato nr. 6/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 60, Contrato nr. 60/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,46%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 21,364%

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

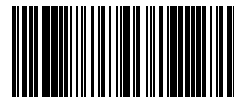
5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://capivaridosul.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.626.094,60	3.873.664,35
2º Bimestre	3.915.723,60	4.500.057,78
3º Bimestre	3.776.388,60	1.957.100,79
4º Bimestre	3.797.814,60	0,00
5º Bimestre	3.566.020,60	0,00
6º Bimestre	4.467.870,44	0,00
TOTAL	23.149.912,44	10.330.822,92
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	211.626,50	24.035,26
2º Bimestre	213.280,50	8.826,34
3º Bimestre	107.082,75	1.519,19



RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
4º Bimestre	216.780,50	0,00
5º Bimestre	108.794,75	0,00
6º Bimestre	212.210,50	0,00
TOTAL	1.069.775,50	34.380,79

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-505.068,00	-586.161,28
2º Bimestre	-505.068,00	-687.070,14
3º Bimestre	-505.068,00	-272.599,84
4º Bimestre	-505.068,00	0,00
5º Bimestre	-505.068,00	0,00
6º Bimestre	-723.508,45	0,00
TOTAL	-3.248.848,45	-1.545.831,26

TOTAL DA RECEITA	20.970.839,49	8.819.372,45
-------------------------	----------------------	---------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

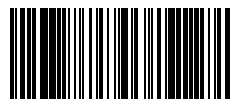
Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito Municipal'

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020



Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

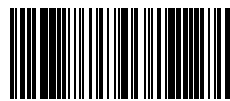
Início: 26/12/2018

Término: 04/01/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

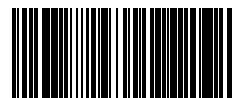
CAPIVARI DO SUL, 27 de Junho de 2019

ELIDA DA SILVA FRAGA

Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2019 a 30/06/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: ELIDA DA SILVA FRAGA

Número do CRC: 68758

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

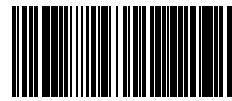
1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

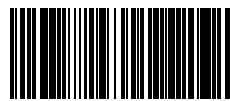


ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.549.116,80	1.481.988,37
CONTRIBUIÇÕES	147.089,14	90.435,49
RECEITA PATRIMONIAL	279.412,14	70.876,25
RECEITA DE SERVIÇOS	30.244,80	1,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.132.731,80	10.417.077,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.319,44	15.448,11
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.149.914,12	12.075.827,20
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	16.417,81	40.107,25
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	443.192,52
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	16.417,81	483.299,77
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.248.848,34	-1.788.776,63
TOTAL DAS RECEITAS	19.917.483,59	10.770.350,34

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	18.723.882,72
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.057.263,47
Créditos Especiais	2.094.816,01
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	901.151,78
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	20.974.810,42
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	12.764.842,07
Liquidado	8.776.054,55
Pago	8.489.321,48
SALDO A LIQUIDAR	3.988.787,52
SALDO A PAGAR	286.733,07
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	926.496,12



Liquidado	660.191,40
Pago	659.465,68
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	266.304,72
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	725,72

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

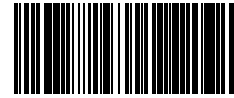
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	898.404,55
Excesso de Arrecadação	1.352.523,15
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	901.151,78
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	901.151,78

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	9.282.476,00D	10.650.043,07D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.289.328,86D	27.869.325,89D
PASSIVO CIRCULANTE	1.253.296,94C	1.420.854,56C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.318.507,92C	35.318.507,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.264.229,54D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.853.922,80D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7,55D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	822.497,79D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	2.109,25D
TRIBUTÁRIAS	0,00	110.566,59D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	78.466,73D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.876.659,66C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	94.820,64C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	11.320,39C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	70.060,96C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	8.802.589,75C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	19.052,25C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	37.303,08C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	42.244.817,16D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39D	958.612,39D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	42.244.817,16C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39C	958.612,39C
ATOS POTENCIAIS	842.401,11D	4.309.256,72D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67D	17.300.966,75D
DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12D	3.041.840,27D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97D	294.310,34D



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	842.401,11C	4.309.256,72C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67C	17.300.966,75C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12C	3.041.840,27C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97C	294.310,34C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	16,89D
Bancos Conta Movimento	208.457,33D	760.035,73D
Bancos Conta Aplicação	5.076.394,16D	5.614.166,64D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	5.284.851,49D	6.374.219,26D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

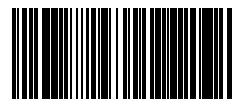
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	5.284.851,49D	6.374.219,26D
--------------	----------------------	----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.798.285,67	2.395.885,57	2.085.511,51
2º Bimestre	3.096.378,57	2.885.128,49	2.790.244,41
3º Bimestre	2.423.260,57	2.678.945,84	2.844.035,24
4º Bimestre	2.183.311,45	3.096.282,47	3.007.102,42
5º Bimestre	1.963.199,65	2.880.296,46	2.846.149,90
6º Bimestre	2.933.578,80	3.990.074,52	3.866.858,84

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.976.941,21	23.419.040,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.772,30	453.088,11
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.170.001,47	-3.186.671,90
TOTAL CONTAS DE RECEITA	18.831.712,04	20.685.457,12

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	CERT. 518/2009 DE DESC.MARCO ANTONIO M	47.150,83	0,00	47.150,83
121110530200000	CERT. 671/2009 DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	78.964,70	0,00	78.964,70
121110530300000	CERT. 594/2013 DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	25.466,82	0,00	25.466,82
121110530400000	CERT. 883/2014 DESC. TCERS GLACY DELIS OSORIO	114.812,02	0,00	114.812,02
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		266.394,37	0,00	266.394,37

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que são de conhecimento do departamento de contabilidade estão devidamente reconhecidas e atualizadas mensalmente conforme informações do TCERS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	35.193.155,11	34.103.787,34
Demais Contas	326.820.443,44	327.909.811,21
Totais	362.013.598,55	362.013.598,55
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		166.284

3. Índices Constitucionais

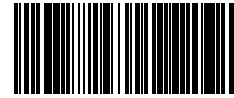
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	113.253,75	0,00	113.253,75



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200	- A IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	47.189,61	0,00	47.189,61
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	28.312,72	0,00	28.312,72
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1.869,16	0,00	1.869,16
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	778,88	0,00	778,88
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	467,25	0,00	467,25
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	355.236,51	0,00	355.236,51
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	148.015,40	0,00	148.015,40
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	88.808,71	0,00	88.808,71
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	224,48	0,00	224,48
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	93,59	0,00	93,59
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	56,00	0,00	56,00
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	50.903,89	0,00	50.903,89
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	21.210,13	0,00	21.210,13
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	12.725,57	0,00	12.725,57
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	3.624,03	0,00	3.624,03
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1.510,07	0,00	1.510,07
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	905,80	0,00	905,80
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	39.815,45	0,00	39.815,45
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	16.589,80	0,00	16.589,80
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	9.953,81	0,00	9.953,81
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	173.614,75	0,00	173.614,75
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	72.339,96	0,00	72.339,96
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	43.402,87	0,00	43.402,87
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	118,56	0,00	118,56
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	49,42	0,00	49,42
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	29,63	0,00	29,63
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	410,33	0,00	410,33
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	171,02	0,00	171,02
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	102,59	0,00	102,59
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	29,85	0,00	29,85
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	12,45	0,00	12,45
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	7,44	0,00	7,44
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	2.579.576,78	0,00	2.579.576,78
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	214.964,74	0,00	214.964,74
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	644.894,19	0,00	644.894,19
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	859.858,85	0,00	859.858,85
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	16.764,36	0,00	16.764,36
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.397,02	0,00	1.397,02
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	4.191,09	0,00	4.191,09
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	5.588,12	0,00	5.588,12
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.908.593,57	0,00	1.908.593,57



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	159.049,46	0,00	159.049,46
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	477.148,42	0,00	477.148,42
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	636.197,84	0,00	636.197,84
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	304.774,95	0,00	304.774,95
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	25.398,08	0,00	25.398,08
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	76.193,79	0,00	76.193,79
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	101.591,04	0,00	101.591,04
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	30.540,26	0,00	30.540,26
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.545,02	0,00	2.545,02
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	7.635,06	0,00	7.635,06
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	10.180,04	0,00	10.180,04
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-132.594,83	0,00	-132.594,83
SUBTOTAL		9.166.321,33	0,00	9.166.321,33

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.291.580,33**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	307.960,33	0,00	307.960,33
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	403.354,32	0,00	403.354,32
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.613.415,89	0,00	1.613.415,89
TOTAL II		2.324.730,54	0,00	2.324.730,54

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

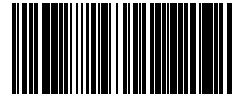
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	294.367,34	0,00	294.367,34
20	ENSINO FUNDAMENTAL	669.009,81	0,00	669.009,81
20	EDUCACAO INFANTIL	379.049,58	0,00	379.049,58
31	ENSINO FUNDAMENTAL	772.422,05	0,00	772.422,05
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	539.362,18	0,00	539.362,18
SUBTOTAL I		2.657.400,96	0,00	2.657.400,96

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		110.858,56	0,00	110.858,56
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		6.910,44	0,00	6.910,44
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		30,12		2.761.349,08

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00



31901013957354902

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	2.579.576,78	0,00	2.579.576,78
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	214.964,74	0,00	214.964,74
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	644.894,19	0,00	644.894,19
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	859.858,85	0,00	859.858,85
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	16.764,36	0,00	16.764,36
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.397,02	0,00	1.397,02
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	4.191,09	0,00	4.191,09
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	5.588,12	0,00	5.588,12
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.908.593,57	0,00	1.908.593,57
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	159.049,46	0,00	159.049,46
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	477.148,42	0,00	477.148,42
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	636.197,84	0,00	636.197,84
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	304.774,95	0,00	304.774,95
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	25.398,08	0,00	25.398,08
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	76.193,79	0,00	76.193,79
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	101.591,04	0,00	101.591,04
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	30.540,26	0,00	30.540,26
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.545,02	0,00	2.545,02
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	7.635,06	0,00	7.635,06
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	10.180,04	0,00	10.180,04
SUBTOTAL		8.067.082,68	0,00	8.067.082,68

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada

1.613.416,54

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.613.415,89	0,00	1.613.415,89
TOTAL II		1.613.415,89	0,00	1.613.415,89

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	772.422,05	0,00	772.422,05
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	539.362,18	0,00	539.362,18
SUBTOTAL I		1.314.974,23	0,00	1.314.974,23

(+) Perda com o FUNDEB	110.858,56	0,00	110.858,56
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	5.610,96	0,00	5.610,96

% de Aplicação

Valor Aplicado



31901013957354902

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB 17,61 1.420.221,83

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	5.610,96	0,00	5.610,96
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	1.502.557,84	0,00	1.502.557,84
Total		1.508.168,80	0,00	1.508.168,80
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				904.901,28

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	2.950,00	0,00	2.950,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	772.422,05	0,00	772.422,05
31	EDUCACAO INFANTIL	539.343,18	0,00	539.343,18
TOTAL		1.314.715,23	0,00	1.314.715,23
% de Aplicação				87,17

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	17.289,69	0,00	17.289,69
TOTAL	17.289,69	0,00	17.289,69

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **864,48**

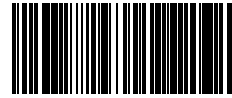
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

TOTAL	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------

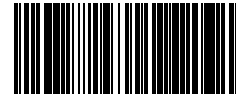
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	113.253,75	0,00	113.253,75
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	47.189,61	0,00	47.189,61
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	28.312,72	0,00	28.312,72
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1.869,16	0,00	1.869,16
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	778,88	0,00	778,88
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER	467,25	0,00	467,25



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	EXEC			
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	355.236,51	0,00	355.236,51
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	148.015,40	0,00	148.015,40
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	88.808,71	0,00	88.808,71
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	224,48	0,00	224,48
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	93,59	0,00	93,59
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	56,00	0,00	56,00
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	50.903,89	0,00	50.903,89
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	21.210,13	0,00	21.210,13
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	12.725,57	0,00	12.725,57
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	3.624,03	0,00	3.624,03
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1.510,07	0,00	1.510,07
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	905,80	0,00	905,80
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	39.815,45	0,00	39.815,45
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	16.589,80	0,00	16.589,80
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	9.953,81	0,00	9.953,81
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	173.614,75	0,00	173.614,75
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	72.339,96	0,00	72.339,96
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	43.402,87	0,00	43.402,87
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	118,56	0,00	118,56
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	49,42	0,00	49,42
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	29,63	0,00	29,63
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	410,33	0,00	410,33
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	171,02	0,00	171,02
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	102,59	0,00	102,59
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	29,85	0,00	29,85
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	12,45	0,00	12,45
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	7,44	0,00	7,44
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	2.579.576,78	0,00	2.579.576,78
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	214.964,74	0,00	214.964,74
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	644.894,19	0,00	644.894,19
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	859.858,85	0,00	859.858,85
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	16.764,36	0,00	16.764,36
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.397,02	0,00	1.397,02
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	4.191,09	0,00	4.191,09
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	5.588,12	0,00	5.588,12
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.908.593,57	0,00	1.908.593,57
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	159.049,46	0,00	159.049,46
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	477.148,42	0,00	477.148,42
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	636.197,84	0,00	636.197,84
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	304.774,95	0,00	304.774,95
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	25.398,08	0,00	25.398,08
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	76.193,79	0,00	76.193,79
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	101.591,04	0,00	101.591,04
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	30.540,26	0,00	30.540,26



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.545,02	0,00	2.545,02
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	7.635,06	0,00	7.635,06
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	10.180,04	0,00	10.180,04
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-132.594,83	0,00	-132.594,83
SUBTOTAL I		9.166.321,33	0,00	9.166.321,33
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				1.374.948,20

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	184.772,39	0,00	184.772,39
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.210.062,55	0,00	1.210.062,55
TOTAL II		1.394.834,94	0,00	1.394.834,94

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	461.383,59	0,00	461.383,59
40	ATENCAO BASICA	415.333,26	0,00	415.333,26
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.234.607,04	0,00	1.234.607,04
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	52.274,12	0,00	52.274,12
SUBTOTAL I		2.163.598,01	0,00	2.163.598,01

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		4.678,65	0,00	4.678,65
SUBTOTAL III		4.678,65	0,00	4.678,65

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	23,55	2.158.919,36

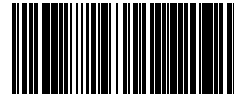
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	884	2	AVISO	Linha: 884 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_61	3975	25	AVISO	Linha 3975 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRP (Pregão Presencial) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_74	4296	9	AVISO	Linha 4296 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_75	4296	9	AVISO	Linha 4296 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	4296	9	AVISO	Linha 4296 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	4296	9	AVISO	Linha 4296 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_74	4297	9	AVISO	Linha 4297 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	4297	9	AVISO	Linha 4297 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	4297	9	AVISO	Linha 4297 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	4297	9	AVISO	Linha 4297 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_37	0	0	AVISO	Saldo Empenhado: 0,00 em Reserva de Contingência de Rubrica: 999999900000000
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 8,901%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,722%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 22,576%

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/03/2019	Jornal Integração
	Internet	29/03/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/05/2019	Jornal Integração
	Internet	30/05/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	26/07/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	26/07/2019	Jornal Integração
	Internet	26/07/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br

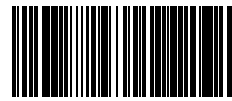
5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	26/07/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	26/07/2019	Jornal Integração
	Internet	26/07/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	26/02/2019	Camara Municipal de Capivari do Sul
1º Quadrimestre/2019	29/05/2019	Camara Municipal de Capivari do Sul

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real



Data 27/05/2013
Endereço Eletrônico <http://www.capivaridosul.rs.gov.br>

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

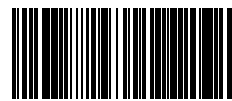
5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	11.691.646,82	0,00	11.691.646,82
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.510.842,41	0,00	-1.510.842,41
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	117.728,67	0,00	117.728,67
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	49.054,10	0,00	49.054,10
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	29.431,10	0,00	29.431,10
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	19.056,40	0,00	19.056,40
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	7.940,17	0,00	7.940,17
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	4.764,09	0,00	4.764,09
Subtotal		9.952.829,88	0,00	9.952.829,88
	(+) Perda com o FUNDEB	36.645,97	0,00	36.645,97
TOTAL		9.989.475,85	0,00	9.989.475,85

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	12.075.827,20	0,00	12.075.827,20
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.788.776,63	0,00	-1.788.776,63
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	113.253,75	0,00	113.253,75
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	47.189,61	0,00	47.189,61
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	28.312,72	0,00	28.312,72
SELEÇÃO MANUAL				
Subtotal		10.098.294,49	0,00	10.098.294,49
	(+) Perda com o FUNDEB	110.858,56	0,00	110.858,56
TOTAL		10.209.153,05	0,00	10.209.153,05
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		20.198.628,90	0,00	20.198.628,90



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		20.198.628,90	0,00	20.198.628,90

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.530.616,16	-110.098,81	5.420.517,35
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319094010300000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	25.675,52	0,00	25.675,52
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		5.504.940,64	-110.098,81	5.394.841,83

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	117.728,67	0,00	117.728,67
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	49.054,10	0,00	49.054,10
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	29.431,10	0,00	29.431,10
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		196.213,87	0,00	196.213,87

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior **5.308.726,77** **-110.098,81** **5.198.627,96**



5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.966.483,57	-173.732,61	4.792.750,96
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319094010300000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	22.908,87	0,00	22.908,87
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		4.943.574,70	-173.732,61	4.769.842,09

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	113.253,75	0,00	113.253,75
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	47.189,61	0,00	47.189,61
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	28.312,72	0,00	28.312,72
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		188.756,08	0,00	188.756,08

CONTAS PATRIMONIAIS

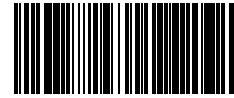
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	4.754.818,62	-173.732,61	4.581.086,01
Total da Despesa com Pessoal	10.063.545,39	-283.831,42	9.779.713,97

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

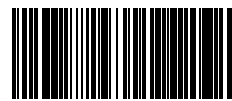


5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

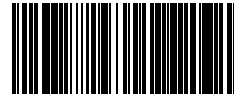
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111010000000	CAIXA	16,89	0,00	16,89
11111902010100	BB PM CAPIVARI DO SUL FORNECEDORES	2,00	0,00	2,00
11111902010400	BB PM CAPIVARI DO SUL FPM	1.909,95	0,00	1.909,95
11111902010600	BB PM CAPIVARI DO SUL FEP	10.987,55	0,00	10.987,55
11111902010700	BB PM CAPIVARI DO SUL ITR	35,88	0,00	35,88
11111902011400	BB PM CAPIVARI DO SUL CFM PR MINERAL	480,75	0,00	480,75
11111902020100	BB PAGTOS FORNECEDORES RECURSO 8001	15.948,79	0,00	15.948,79
11111902020300	BB PM CAPIVARI DO SUL FMDR RURAL	19,80	0,00	19,80
11111902021300	BB PMCS TETO M A COMPLEXIDADE	40,60	0,00	40,60
11111902024001	BB PM CAPIVARI DO SUL MDE	34,00	0,00	34,00
11111902024002	BB FUND. MAN. DES.DO ENSINO MDE	10.607,83	0,00	10.607,83
11111902024202	B.B. - FUND. DESENV. EDUC. BASICA FUNDEB	20.886,32	0,00	20.886,32
11111902025001	FNAS - IGDBF	52,60	0,00	52,60
11111902025002	FNAS IGD SUAS	18,40	0,00	18,40
11111902025003	FNAS - PAIF	6,80	0,00	6,80
11111902025900	BB ILUMINAÇÃO PUBLICA - ELETROBRAS	391.858,15	0,00	391.858,15
11111902026000	BB ASPS REC 040	12.476,30	0,00	12.476,30
11111902026300	BB ASPS REC 040	441,74	0,00	441,74
11111903020503	ESTRUT. UNID.ATENÇÃO ESPEC. EM SAÚDE	19,00	0,00	19,00
11111903024000	APOIO MANUT. DE UNIDADES DE SAUDE	223,40	0,00	223,40
11111903024700	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO PAB FIXO	1.327,64	0,00	1.327,64
11111903024800	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO PAB VARIÁVEL	1.578,68	0,00	1.578,68
11111903024900	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO PACS	414,63	0,00	414,63
11111903025000	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO VIGILANCIA	110,34	0,00	110,34
11111903030101	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-AT.BAS. PAB VARIÁVEL	595,29	0,00	595,29
11111903030102	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-ATENÇÃO BASICA PAB FIXO	12.454,28	0,00	12.454,28
11111903030103	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA PACS	12.716,01	0,00	12.716,01
11111903030200	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO - MAC	19.834,43	0,00	19.834,43
11111903030300	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAÚDE	183.410,24	0,00	183.410,24
11111903030400	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO -ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18.534,81	0,00	18.534,81
11111903030600	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM	11.743,58	0,00	11.743,58



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SAUD			
111111903030700	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-APOIO IMP. DA REDE CEGON	404,18	0,00	404,18
111111903030800	CEF - BLOCO CUSTEIO FMS PSF SAUDE NA ESCOLA	1.752,13	0,00	1.752,13
111111912010100	BANRI PMCS REPASSE DE ICMS E IPI	281,63	0,00	281,63
111111912010200	BANRI REPASSES DE IPVA	1,00	0,00	1,00
111111912010300	BANRI FORNECEDORES DE RECURSOS 01	580,44	0,00	580,44
111111912010400	BANRI ARRECADANÇA ARQUIVOS TRIBUTOS	19.163,07	0,00	19.163,07
111111912020200	BANRI PMCS FUNDO ILUMINACAO PUBLICA	0,89	0,00	0,89
111111912020301	BANRI MANUT DESENV. DO ENSINO MDE	225,00	0,00	225,00
111111912020805	BANRI PSF INDIGENA	1,00	0,00	1,00
111111912020807	BANRI REDE CEGONHA - PRE NATAL	1,00	0,00	1,00
111111912020808	BANRI PROGRAMA DE NUCLEO DE APOIO ATENÇÃO BASICA N	1,00	0,00	1,00
111111912020810	BANRI - INC DAS AÇÕES OFERTADAS NO VERÃO	16,43	0,00	16,43
111111912020813	SAUDE BUCAL - EXTRAORÇAMENTARIO	642,34	0,00	642,34
111111912020901	BANRI FARMACIA BASICA FIXA	2.365,50	0,00	2.365,50
111111912020903	BANRI - GUD-GERENC.DE USUARIOS C/DEFICIENCIA	3,92	0,00	3,92
111111912021001	BANRI AQUI. DE UMA VAM E AMBULANCIA 4292	0,07	0,00	0,07
111111912021002	BANRI AQUIS VEICULO REC 4292	1,00	0,00	1,00
111111912021003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ USB	3,18	0,00	3,18
111111912021104	BANRI ALIENAÇÃO DE MOTONIVELADORA	15,39	0,00	15,39
111111912021106	BANRI - OASF ORIENT APOIO SOCIO FAMILIAR	0,02	0,00	0,02
111111912021107	BANRI -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13,50	0,00	13,50
111111912021109	BANRI - NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40	0,00	4,40
111111912021110	BANRI - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
111111912021114	BANRI MODERNIZAÇÃO BIBLIOTECAS PM CAPIVARI	0,70	0,00	0,70
111111912022605	BANRI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1,00	0,00	1,00
111111912022606	BANRI FEAS/FMAS REC 2022	1,00	0,00	1,00
111111912023600	BANR - ALIENAÇÃO DE BENS LEILÃO 2016	1,00	0,00	1,00
111111912023700	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 MDE	1,00	0,00	1,00
111111912023800	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 ASPSP	1,00	0,00	1,00
111111912023900	BANRI - PACS RECURSO 4090	14,66	0,00	14,66
111111912024100	BANRI - ALVARAS SANITARIO REC 4001	1,00	0,00	1,00
111111912024200	BANRI- PREVENÇÃO AO RACISMO	1,00	0,00	1,00
111111912024300	BANRI - AÇÕES SERV.PUB.DE SAUDE - ASPSP	3.552,64	0,00	3.552,64
111111912024500	BANRI - PSF QUILOMBOLA	1,00	0,00	1,00
111111912024600	BANRI - FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	853,86	0,00	853,86
111111912024800	BANRI - PROJETO ESPORTE PARA TODOS	1,00	0,00	1,00
111111912024900	BANRI - FMAS EXTRA	1.356,99	0,00	1.356,99
111115002010201	CEF - FMS CAPIVARI DO FNSBLAFB	16.656,26	0,00	16.656,26
111115002010202	CEF - FMS CAPIVARI DO FNSBLAFB	2.553,58	0,00	2.553,58



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11115003010103	BB CP ADMIN SUPREMO - ITR	319.373,84	0,00	319.373,84
11115003010104	BB CP ADMIN SUPREMO - ARRECADACAO ISSQN	96.200,66	0,00	96.200,66
11115003010107	BB CP ADMIN SUPREMO - CEX	111.977,82	0,00	111.977,82
11115003010108	BB CP ADMIN SUPREMO - ISSQN SIMPLES NACIONAL	604.511,40	0,00	604.511,40
11115003010109	BB CP ADMIN SUPREMO - FORNECEDORES	5.309,21	0,00	5.309,21
11115003010110	BB CP ADMIN SUPREMO - FPM	1.932.880,06	0,00	1.932.880,06
11115003010112	BB CP ADMIN SUPREMO - LEI CANDIR ICMS DES	99.671,05	0,00	99.671,05
11115003010115	BB CP ADMIN SUPREMO - FPE	189.506,07	0,00	189.506,07
11115003010202	BB CP ADMIN CLASSICO - FUNDEB 60%	283.673,47	0,00	283.673,47
11115003010204	BB CP ADMIN SUPREMO	4.500,81	0,00	4.500,81
11115003010216	BB CP ADMIN SUPREMO - MERENDA ESCOLAR	1.701,90	0,00	1.701,90
11115003010221	BB CP ADMIN SUPREMO - FMDR RURAL	2.189,85	0,00	2.189,85
11115003010222	BB CP ADMIN TRADIC - PNATE	3.827,21	0,00	3.827,21
11115003010229	BB CP ADMIN SUPREMO - CAMINHOS DA ESCOLA	173,19	0,00	173,19
11115003010232	BB CP ADMIN SUPREMO - MDE	55.266,73	0,00	55.266,73
11115003010233	BB CP ADMIN SUPREMO -MEDICAMENTOS HDRA	0,81	0,00	0,81
11115003010235	BB CP ADMIN SUPREMO - SAUDE PMAQ	404,88	0,00	404,88
11115003010237	BB CP ADMIN SUPREMO - SALARIO EDUCUCAÇÃO	214.438,69	0,00	214.438,69
11115003010242	BB CP ADMIN SUPREMO - MANUT EDUC INFANTIL	754,47	0,00	754,47
11115003010243	BB CP ADMIN SUPREMO - AG CORREIOS SANTA ROSA	69.437,15	0,00	69.437,15
11115003010246	BB CP ADMIN SUPREMO	2,09	0,00	2,09
11115003010247	BB CP PUBLICO SUPREMO - APOIO CRECHE BRASIL CARINH	18.840,32	0,00	18.840,32
11115003010250	FNAS - IGDBF	14.520,54	0,00	14.520,54
11115003010251	FNAS - IGD SUAS	3.762,47	0,00	3.762,47
11115003010252	FNAS - PAIF	6.019,59	0,00	6.019,59
11115003010256	BB- APLIC. APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	11.936,59	0,00	11.936,59
11115003010258	BB ASPS REC 040 - APLICAÇÃO	189.756,75	0,00	189.756,75
11115003010261	B.B - APLICAÇÃO EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	400,55	0,00	400,55
11115003010262	B.B - APLICAÇÃO SAÚDE MENTAL	5,27	0,00	5,27
11115003010263	B.B. - A LICAÇÃO CAMPANHA DA VACINA	10,55	0,00	10,55
11115003010264	B.B - APLICAÇÃO QUALIFICAÇÃO GESTÃO DO SUS	442,83	0,00	442,83
11115003010266	B.B - APLICAÇÃO PREVENÇÃO VIOLENCIA	31.868,78	0,00	31.868,78
11115003010267	B.B - APLICAÇÃO CARTÃO SUS	4,08	0,00	4,08
11115003020101	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSES DE IPVA	11.519,06	0,00	11.519,06
11115003020103	BANRI FUNDO AUTOMATICO - CONTA CAIXA	42.932,33	0,00	42.932,33
11115003020106	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSE ICMS E IPI	15.799,89	0,00	15.799,89
11115003020107	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FORNECEDORES RECURSO 01	50.864,51	0,00	50.864,51
11115003020108	BANRI FUNDO AUTOMATICO PMCS CONTA CONVENIO	17,63	0,00	17,63
11115003020201	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FARMACIA BASICA	483,39	0,00	483,39
11115003020202	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROG NUCLEO DE ATEN BASIC	299.875,11	0,00	299.875,11



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003020206	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROGRAMA SAUDE FAMILIA	11.206,51	0,00	11.206,51
111115003020210	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO MUNIC HABITAÇÃO	11.945,17	0,00	11.945,17
111115003020211	BANRI FUNDO AUTOMATICO - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUA	797,38	0,00	797,38
111115003020213	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PSF INDIGENA	37.976,34	0,00	37.976,34
111115003020214	BANRI FUNDO AUTOMATICO - QUADRA GINASIO ESPORTES	3.039,90	0,00	3.039,90
111115003020215	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUISI VEICULOS REC 4292	26,04	0,00	26,04
111115003020220	BANRI FUNDO AUTOMATICO - TRANSP ESCOLAR	9.058,52	0,00	9.058,52
111115003020221	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO MUNIC DE SAUDE	15.550,48	0,00	15.550,48
111115003020224	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS EQUIP UBS	112,24	0,00	112,24
111115003020227	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDEB	92.306,52	0,00	92.306,52
111115003020228	BANRI FUNDO AUTOMATICO - MDE	41.435,84	0,00	41.435,84
111115003020229	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REDE CEGONHA PRE-NATAL	535,69	0,00	535,69
111115003020230	BANRI FUNDO AUTOMATICO FI CURTO PRAZO	5.262,52	0,00	5.262,52
111115003020232	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO ILUMINAÇÃO PUBLICA	820,73	0,00	820,73
111115003020235	BANRI - INC.DAS AÇÕES OFERTADAS NO VERÃO	222,40	0,00	222,40
111115003020237	BANRI FUNDO AUTOMATICO - ALIEN BENS LEILAO 2016	29.540,85	0,00	29.540,85
111115003020238	BANRI - PIES PM CAPIVARI DO SUL	18.926,70	0,00	18.926,70
111115003020239	BANRI - ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 MDE	869,35	0,00	869,35
111115003020240	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 ASPS	1.832,27	0,00	1.832,27
111115003020241	BANRI FEAS/FMAS REC 2022	29,72	0,00	29,72
111115003020242	BANRI APLICAÇÃO SAUDE BUCAL RECURSO 4090	4.074,66	0,00	4.074,66
111115003020243	BANRI - APLICAÇÃO PACS RECURSO 4090	707,25	0,00	707,25
111115003020245	BANRI - ALVARAS SANITARIO	3.959,36	0,00	3.959,36
111115003020246	BANRI - PREVENÇÃO AO RACISMO APLICAÇÃO	5.036,97	0,00	5.036,97
111115003020247	BANRI - APLICAÇÃO ASPS FUNDO 040	43.860,69	0,00	43.860,69
111115003020248	BANRI - APLICAÇÃO PSF QUILOMBOLA	40.192,79	0,00	40.192,79
111115003020249	BANRI - APLICAÇÃO FMAS	4.015,30	0,00	4.015,30
111115003020250	BANRI - APLICAÇÃO PROJETO ESTPORTE PARA TODOS	28.612,43	0,00	28.612,43
111115003030101	CEF FIC PRATICO CP - MOVIMENTAÇÃO REC 01	59.225,07	0,00	59.225,07
111115003030202	CEF FIC LUIQUIDEZ CP - FNS BLINV BLOCO INVESTIMENT	451,68	0,00	451,68
111115003030205	CEF FIC PRATICO CP - FNS BLINV BLOCO INVESTIMENT	1.108,46	0,00	1.108,46
111115003030218	CEF- ESTRUT. DE UNID. DE ATENÇÃO ESP. EM SAUDE	98.563,42	0,00	98.563,42
111115003030219	CEF - APOIO A MANUT. DE UNIDADES DE SAÚDE	328.791,86	0,00	328.791,86
111115003030220	CEF - PM FMS CAPIVARI DO FNSBLMAC - APLICAÇÃO	0,09	0,00	0,09
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-725,72	0,00	-725,72
TOTAL		6.373.493,54	0,00	6.373.493,54



31901013957354902

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112410302000000	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A	5.199,59	0,00	5.199,59
TOTAL		5.199,59	0,00	5.199,59
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				6.378.693,13
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810102010000	INSS	37.987,10	0,00	37.987,10
218810103010000	IPE GERAL	5.176,86	0,00	5.176,86
218810103020000	PENSAO ALIMENTICIA	2.081,13	0,00	2.081,13
218810115010000	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	11.350,50	0,00	11.350,50
218810115020000	EMPRESTIMO BANRISUL	41.509,33	0,00	41.509,33
218810115030000	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20.006,95	0,00	20.006,95
218810199010000	INSS-D/SERVIÇOS DE TERCEIROS	29.326,35	0,00	29.326,35
218810199030000	CONTRIB.SIND.MUNICIPARIOS DE CAPIVARI	1.554,56	0,00	1.554,56
631100000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	266.304,72	0,00	266.304,72
TOTAL		415.297,50	0,00	415.297,50

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

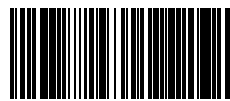
5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo



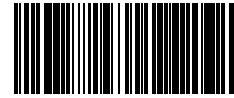
31901013957354902

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	225.843,96	0,00	225.843,96
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	94.102,67	0,00	94.102,67
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	56.459,28	0,00	56.459,28
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	21.874,84	0,00	21.874,84
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	9.114,52	0,00	9.114,52
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	5.468,71	0,00	5.468,71
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	664,23	0,00	664,23
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	276,86	0,00	276,86
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	165,95	0,00	165,95
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	391.550,36	0,00	391.550,36
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	163.146,40	0,00	163.146,40
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	97.886,63	0,00	97.886,63
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	899,57	0,00	899,57
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	374,95	0,00	374,95
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	224,59	0,00	224,59
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	116.348,51	0,00	116.348,51
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	48.479,19	0,00	48.479,19
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	29.086,04	0,00	29.086,04
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	7.314,47	0,00	7.314,47
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	3.047,81	0,00	3.047,81
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1.828,37	0,00	1.828,37
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	110.523,07	0,00	110.523,07
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	46.051,31	0,00	46.051,31
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	27.630,68	0,00	27.630,68
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	359.167,29	0,00	359.167,29
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	149.653,74	0,00	149.653,74
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	89.790,19	0,00	89.790,19
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	4.165,55	0,00	4.165,55
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	1.735,70	0,00	1.735,70
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.041,32	0,00	1.041,32
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	10.161,49	0,00	10.161,49
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	4.234,01	0,00	4.234,01
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	2.540,35	0,00	2.540,35
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1.118,05	0,00	1.118,05



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11210111010100	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	468,32	0,00	468,32
11210111020100	TAXA DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO	38.618,14	0,00	38.618,14
11210111020200	TAXA DE LICENÇA AMBULANTES	43,00	0,00	43,00
11210111060000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.520,27	0,00	3.520,27
11210411010000	TAXA DE LICENÇA PREVIA - LP	352,60	0,00	352,60
11210411020000	TAXA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	202,10	0,00	202,10
11210411030000	TAXA DE LICENÇA OPERAÇÃO - LO	802,64	0,00	802,64
11210411040000	TAXA DE DEMAIS SERVIÇOS	947,70	0,00	947,70
11220111010000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	207.927,39	0,00	207.927,39
11220111070000	TAXAS DE SERVIÇOS RURAIS	2.417,93	0,00	2.417,93
11220111080000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	9.016,09	0,00	9.016,09
11220112090100	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	158,14	0,00	158,14
11220112090200	MULTAS E JCM DAS TAXAS	7.156,68	0,00	7.156,68
11220113010000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DVIDA ATIVA -	55.146,03	0,00	55.146,03
11220113020000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DVIDA ATIVA -	6.034,36	0,00	6.034,36
11220113030000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DVIDA ATIVA -	16.582,87	0,00	16.582,87
12400011000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	167.979,48	0,00	167.979,48
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	4.448.015,16	0,00	4.448.015,16
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	370.667,92	0,00	370.667,92
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.112.003,79	0,00	1.112.003,79
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.482.671,56	0,00	1.482.671,56
17180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	197.553,65	0,00	197.553,65
17180131020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	82.314,02	0,00	82.314,02
17180131030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	49.388,40	0,00	49.388,40
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	80.309,90	0,00	80.309,90
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	48.185,92	0,00	48.185,92
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	179.909,35	0,00	179.909,35
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	14.992,45	0,00	14.992,45
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	44.977,34	0,00	44.977,34
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	59.969,71	0,00	59.969,71
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	21.857,69	0,00	21.857,69
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1.821,49	0,00	1.821,49
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	5.464,48	0,00	5.464,48



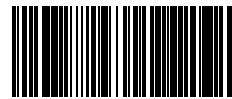
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	7.285,86	0,00	7.285,86
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.927.159,77	0,00	3.927.159,77
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	327.263,33	0,00	327.263,33
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	981.789,94	0,00	981.789,94
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.309.053,21	0,00	1.309.053,21
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	385.020,48	0,00	385.020,48
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	32.085,04	0,00	32.085,04
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	96.255,02	0,00	96.255,02
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	128.339,51	0,00	128.339,51
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	57.389,40	0,00	57.389,40
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	4.782,49	0,00	4.782,49
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	14.347,37	0,00	14.347,37
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	19.129,74	0,00	19.129,74
17280141000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	13.914,93	0,00	13.914,93
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-128.438,73	0,00	-128.438,73
911180114010000	(R) DED. REC. MULTA E J. M. DIV. AT. IPTU - PROPRI	-6.196,37	0,00	-6.196,37
911180141010000	(R) DED. RECEITA DE ITBI - PROPRIO	-3.238,05	0,00	-3.238,05
911220111010000	(R) DED. TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	-39.186,38	0,00	-39.186,38
911220112090200	DEDUCAO MULTAS E JCM DAS TAXAS	-3.106,53	0,00	-3.106,53
TOTAL		18.115.841,00	0,00	18.115.841,00

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.427.421,45	0,00	1.427.421,45	1,0883	1.553.462,76
Fevereiro	1.535.940,07	0,00	1.535.940,07	1,0820	1.661.887,16
Março	1.630.982,13	0,00	1.630.982,13	1,0804	1.762.113,09
Abril	1.430.002,58	0,00	1.430.002,58	1,0744	1.536.394,77
Mai	1.591.864,20	0,00	1.591.864,20	1,0645	1.694.539,44
Junho	1.260.095,75	0,00	1.260.095,75	1,0473	1.319.698,28
Julho	1.673.138,69	0,00	1.673.138,69	1,0320	1.726.679,13
Agosto	1.197.646,82	0,00	1.197.646,82	1,0275	1.230.582,11
Setembro	1.218.911,96	0,00	1.218.911,96	1,0205	1.243.899,66
Outubro	1.517.328,87	0,00	1.517.328,87	1,0026	1.521.273,93
Novembro	1.319.772,24	0,00	1.319.772,24	1,0000	1.319.772,24
Dezembro	2.312.736,24	0,00	2.312.736,24	1,0000	2.312.736,24
TOTAL	18.115.841,00	0,00	18.115.841,00		18.883.038,80

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão



Justificativa: : ESTE CÁLCULO DESCONSIDERA AS DISPOSIÇÕES DO INC. X,37, CF e a LC.101, 22, INC. I. EXCLUSÃO DO MONTANTE DE R\$ 261.135,30 DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE CÁLCULO DO LIMITE PARA O TCE REFERENTE AS REVISÕES SALARIAIS SENDO: ATÉ 02/19 = 2% e A PARTIR DE 03 / 2019 - REVISÃO DE 4,27% .

5.3 Metas de Arrecadação

	META	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
1º Bimestre	3.626.094,60	3.873.664,35
2º Bimestre	3.915.723,60	4.500.057,78
3º Bimestre	3.776.388,60	3.702.105,07
4º Bimestre	3.797.814,60	0,00
5º Bimestre	3.566.020,60	0,00
6º Bimestre	4.467.870,44	0,00
TOTAL	23.149.912,44	12.075.827,20
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
1º Bimestre	211.626,50	24.035,26
2º Bimestre	213.280,50	8.826,34
3º Bimestre	107.082,75	450.438,17
4º Bimestre	216.780,50	0,00
5º Bimestre	108.794,75	0,00
6º Bimestre	212.210,50	0,00
TOTAL	1.069.775,50	483.299,77
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		
1º Bimestre	-505.068,00	-586.161,28
2º Bimestre	-505.068,00	-687.070,14
3º Bimestre	-505.068,00	-515.545,21
4º Bimestre	-505.068,00	0,00
5º Bimestre	-505.068,00	0,00
6º Bimestre	-723.508,45	0,00
TOTAL	-3.248.848,45	-1.788.776,63
TOTAL DA RECEITA	20.970.839,49	10.770.350,34

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

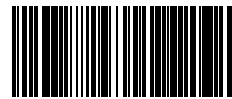
5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.



Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito Municipal'

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 04/01/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 22 de Julho de 2019

ELIDA DA SILVA FRAGA
Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



41904013938365007

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/07/2019

14:31:37

3.0.1.2

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO Nº: 83300

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31902013957354902 (Modelo 9)

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 359

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/12/2003

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1070

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 25/07/2017

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
41595459049	Carmen Rosâne Zilch	Auditora Controle Interno	controleinterno@capivaridosul.rs.gov.br	(51) 0663-4211

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
98126091053	Elen Fernanda da Luz Dutra
60874686091	Celiana Santiago da Rosa Ulguim

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 1176, publicada em 05/12/2018:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



41904013938365007

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/07/2019

14:31:37

3.0.1.2

Pág.: 2/6

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2019 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2019, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Não possui a avaliação da situação financeira e atuarial dos fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Não foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Não foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



41904013938365007

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/07/2019

14:31:37

3.0.1.2

Pág.: 3/6

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

Não foram identificados valores registrados no grupo de contas que compõe a Dívida Consolidada ou Fundada.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 31/01/2019 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



41904013938365007

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/07/2019

14:31:37

3.0.1.2

Pág.: 4/6

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



41904013938365007

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/07/2019

14:31:37

3.0.1.2

Pág.: 5/6

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



41904013938365007

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.2

25/07/2019

14:31:37

Pág.: 6/6

PM DE CAPIVARI DO SUL, 25/07/2019

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal

Carmen Rosâne Zilch

Responsável pelo Controle Interno



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE CAPIVARI DO SUL

1º Semestre



31902013957354902



19.0.0.5

22/07/2019

14:10:11

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO Nº: 83300

Cód. Barras do RVE Vinculado: 31901013957354902

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	20.198.628,90
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	20.198.628,90

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	9.779.713,97	48,42%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE CAPIVARI DO SUL

1º Semestre



31902013957354902



19.0.0.5

22/07/2019

14:10:11

Pág.: 2/2

CAPIVARI DO SUL, 22 de Julho de 2019 .

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS
Responsável pela Administração Financeira

CARMEN ROSÂNE ZILCH
Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2019 a 31/07/2019

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: ELIDA DA SILVA FRAGA

Número do CRC: 68758

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

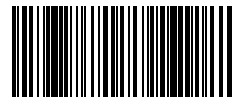
1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.549.116,80	1.630.795,55
CONTRIBUIÇÕES	147.089,14	105.561,44
RECEITA PATRIMONIAL	279.412,14	86.946,62
RECEITA DE SERVIÇOS	30.244,80	3,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.132.731,80	12.310.984,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.319,44	15.858,94
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.149.914,12	14.150.150,50
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	16.417,81	43.831,71
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	629.102,50
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	16.417,81	672.934,21
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.248.848,34	-2.024.075,64
TOTAL DAS RECEITAS	19.917.483,59	12.799.009,07

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	18.723.882,72
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.388.229,59
Créditos Especiais	2.417.538,32
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.230.917,90
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	21.298.732,73
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	14.139.677,38
Liquidado	10.650.729,27
Pago	10.312.623,01
SALDO A LIQUIDAR	3.488.948,11
SALDO A PAGAR	338.106,26
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	926.496,12



Liquidado	825.191,40
Pago	824.465,68
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	101.304,72
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	725,72

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.122.326,86
Excesso de Arrecadação	1.452.523,15
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.230.917,90
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.230.917,90

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	9.282.476,00D	10.294.514,10D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.289.328,86D	28.579.234,40D
PASSIVO CIRCULANTE	1.253.296,94C	2.263.780,49C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.318.507,92C	35.318.507,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.502.897,27D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.833.851,90D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7,55D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.034.434,86D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	2.109,25D
TRIBUTÁRIAS	0,00	134.237,40D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	92.195,06D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.970.356,47C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	111.977,71C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	13.161,39C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	90.128,62C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	10.645.076,93C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	22.776,71C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	37.715,55C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	42.668.739,47D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39D	958.612,39D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	42.668.739,47C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39C	958.612,39C
ATOS POTENCIAIS	842.401,11D	4.538.472,55D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67D	19.506.990,69D
DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12D	3.047.678,56D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97D	292.315,34D



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	842.401,11C	4.538.472,55C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67C	19.506.990,69C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12C	3.047.678,56C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97C	292.315,34C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	16,89D
Bancos Conta Movimento	208.457,33D	625.242,63D
Bancos Conta Aplicação	5.076.394,16D	5.627.115,21D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	5.284.851,49D	6.252.374,73D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

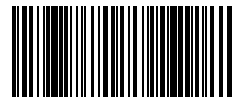
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	5.284.851,49D	6.252.374,73D
--------------	----------------------	----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.798.285,67	2.395.885,57	2.085.511,51
2º Bimestre	3.096.378,57	2.885.128,49	2.790.244,41
3º Bimestre	2.423.260,57	2.678.945,84	2.844.035,24
4º Bimestre	2.183.311,45	3.096.282,47	3.007.102,42
5º Bimestre	1.963.199,65	2.880.296,46	2.846.149,90
6º Bimestre	2.933.578,80	3.990.074,52	3.866.858,84

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.976.941,21	23.419.040,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.772,30	453.088,11
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.170.001,47	-3.186.671,90
TOTAL CONTAS DE RECEITA	18.831.712,04	20.685.457,12

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	CERT. 518/2009 DE DESC.MARCO ANTONIO M	48.042,18	0,00	48.042,18
121110530200000	CERT. 671/2009 DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	80.460,65	0,00	80.460,65
121110530300000	CERT. 594/2013 DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	25.978,51	0,00	25.978,51
121110530400000	CERT. 883/2014 DESC. TCERS GLACY DELIS OSORIO	117.751,32	0,00	117.751,32
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		272.232,66	0,00	272.232,66

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que são de conhecimento do departamento de contabilidade estão devidamente reconhecidas e atualizadas mensalmente conforme informações do TCERS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	41.646.462,91	40.678.939,67
Demais Contas	376.760.807,26	377.728.330,50
Totais	418.407.270,17	418.407.270,17
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		196.904

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	135.125,75	0,00	135.125,75



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200	- A IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	56.303,02	0,00	56.303,02
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	33.780,57	0,00	33.780,57
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	2.145,49	0,00	2.145,49
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	894,02	0,00	894,02
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	536,33	0,00	536,33
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	364.269,80	0,00	364.269,80
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	151.779,31	0,00	151.779,31
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	91.066,98	0,00	91.066,98
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	303,07	0,00	303,07
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	126,36	0,00	126,36
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	75,63	0,00	75,63
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	63.777,15	0,00	63.777,15
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	26.574,03	0,00	26.574,03
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	15.943,79	0,00	15.943,79
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	8.356,04	0,00	8.356,04
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	3.481,75	0,00	3.481,75
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	2.088,80	0,00	2.088,80
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	45.845,21	0,00	45.845,21
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	19.102,20	0,00	19.102,20
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	11.461,24	0,00	11.461,24
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	197.527,92	0,00	197.527,92
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	82.303,84	0,00	82.303,84
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	49.381,01	0,00	49.381,01
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	161,15	0,00	161,15
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	67,17	0,00	67,17
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	40,27	0,00	40,27
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	410,33	0,00	410,33
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	171,02	0,00	171,02
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	102,59	0,00	102,59
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	29,85	0,00	29,85
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	12,45	0,00	12,45
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	7,44	0,00	7,44
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	2.888.856,37	0,00	2.888.856,37
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	240.738,03	0,00	240.738,03
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	722.214,07	0,00	722.214,07
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	962.952,01	0,00	962.952,01
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	85.397,32	0,00	85.397,32
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	51.238,38	0,00	51.238,38



41901033170775198

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	19.447,83	0,00	19.447,83
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.620,64	0,00	1.620,64
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	4.861,96	0,00	4.861,96
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	6.482,61	0,00	6.482,61
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.282.597,42	0,00	2.282.597,42
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	190.216,44	0,00	190.216,44
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	570.649,37	0,00	570.649,37
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	760.865,80	0,00	760.865,80
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	319.279,44	0,00	319.279,44
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	26.606,81	0,00	26.606,81
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	79.819,93	0,00	79.819,93
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	106.425,81	0,00	106.425,81
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	35.966,02	0,00	35.966,02
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.997,16	0,00	2.997,16
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	8.991,51	0,00	8.991,51
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	11.988,63	0,00	11.988,63
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-132.594,83	0,00	-132.594,83
SUBTOTAL		10.815.823,86	0,00	10.815.823,86
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				2.703.955,96

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

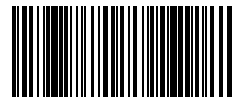
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	340.815,17	0,00	340.815,17
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	547.576,40	0,00	547.576,40
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.848.714,86	0,00	1.848.714,86
TOTAL II		2.737.106,43	0,00	2.737.106,43

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	341.392,23	0,00	341.392,23
20	ENSINO FUNDAMENTAL	776.914,95	0,00	776.914,95
20	EDUCACAO INFANTIL	445.343,39	0,00	445.343,39
31	ENSINO FUNDAMENTAL	935.981,31	0,00	935.981,31
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	636.753,92	0,00	636.753,92
SUBTOTAL I		3.139.575,80	0,00	3.139.575,80

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		111.464,20	0,00	111.464,20
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		8.339,25	0,00	8.339,25
	% de Aplicação			Valor Aplicado



41901033170775198

TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB) 29,98 3.242.700,75

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	2.888.856,37	0,00	2.888.856,37
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	240.738,03	0,00	240.738,03
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	722.214,07	0,00	722.214,07
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	962.952,01	0,00	962.952,01
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	19.447,83	0,00	19.447,83
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.620,64	0,00	1.620,64
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	4.861,96	0,00	4.861,96
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	6.482,61	0,00	6.482,61
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.282.597,42	0,00	2.282.597,42
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	190.216,44	0,00	190.216,44
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	570.649,37	0,00	570.649,37
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	760.865,80	0,00	760.865,80
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	319.279,44	0,00	319.279,44
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	26.606,81	0,00	26.606,81
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	79.819,93	0,00	79.819,93
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	106.425,81	0,00	106.425,81
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	35.966,02	0,00	35.966,02
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.997,16	0,00	2.997,16
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	8.991,51	0,00	8.991,51
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	11.988,63	0,00	11.988,63
SUBTOTAL		9.243.577,86	0,00	9.243.577,86

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 1.848.715,57

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.848.714,86	0,00	1.848.714,86
TOTAL II		1.848.714,86	0,00	1.848.714,86

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	935.981,31	0,00	935.981,31
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	636.753,92	0,00	636.753,92
SUBTOTAL I		1.575.925,23	0,00	1.575.925,23



(+) Perda com o FUNDEB	111.464,20	0,00	111.464,20
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	6.910,61	0,00	6.910,61
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	18,18		1.680.478,82

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	6.910,61	0,00	6.910,61
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	1.737.251,21	0,00	1.737.251,21
Total		1.744.161,82	0,00	1.744.161,82

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

1.046.497,09

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	2.950,00	0,00	2.950,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	935.981,31	0,00	935.981,31
31	EDUCACAO INFANTIL	636.734,92	0,00	636.734,92
TOTAL		1.575.666,23	0,00	1.575.666,23

% de Aplicação

90,34

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	17.289,69	0,00	17.289,69
TOTAL	17.289,69	0,00	17.289,69

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

864,48

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	135.125,75	0,00	135.125,75
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	56.303,02	0,00	56.303,02
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	33.780,57	0,00	33.780,57



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- A			
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	2.145,49	0,00	2.145,49
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	894,02	0,00	894,02
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	536,33	0,00	536,33
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	364.269,80	0,00	364.269,80
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	151.779,31	0,00	151.779,31
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	91.066,98	0,00	91.066,98
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	303,07	0,00	303,07
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	126,36	0,00	126,36
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	75,63	0,00	75,63
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	63.777,15	0,00	63.777,15
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	26.574,03	0,00	26.574,03
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	15.943,79	0,00	15.943,79
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	8.356,04	0,00	8.356,04
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	3.481,75	0,00	3.481,75
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	2.088,80	0,00	2.088,80
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	45.845,21	0,00	45.845,21
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	19.102,20	0,00	19.102,20
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	11.461,24	0,00	11.461,24
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	197.527,92	0,00	197.527,92
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	82.303,84	0,00	82.303,84
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	49.381,01	0,00	49.381,01
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	161,15	0,00	161,15
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	67,17	0,00	67,17
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	40,27	0,00	40,27
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	410,33	0,00	410,33
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	171,02	0,00	171,02
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	102,59	0,00	102,59
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	29,85	0,00	29,85
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	12,45	0,00	12,45
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	7,44	0,00	7,44
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	2.888.856,37	0,00	2.888.856,37
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	240.738,03	0,00	240.738,03
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	722.214,07	0,00	722.214,07
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	962.952,01	0,00	962.952,01
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	85.397,32	0,00	85.397,32
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	51.238,38	0,00	51.238,38
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	19.447,83	0,00	19.447,83
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.620,64	0,00	1.620,64
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	4.861,96	0,00	4.861,96



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	6.482,61	0,00	6.482,61
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.282.597,42	0,00	2.282.597,42
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	190.216,44	0,00	190.216,44
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	570.649,37	0,00	570.649,37
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	760.865,80	0,00	760.865,80
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	319.279,44	0,00	319.279,44
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	26.606,81	0,00	26.606,81
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	79.819,93	0,00	79.819,93
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	106.425,81	0,00	106.425,81
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	35.966,02	0,00	35.966,02
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.997,16	0,00	2.997,16
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	8.991,51	0,00	8.991,51
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	11.988,63	0,00	11.988,63
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-132.594,83	0,00	-132.594,83
SUBTOTAL I		10.815.823,86	0,00	10.815.823,86

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.622.373,58**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	204.484,65	0,00	204.484,65
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.437.775,22	0,00	1.437.775,22
TOTAL II		1.642.259,87	0,00	1.642.259,87

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	560.067,46	0,00	560.067,46
40	ATENCAO BASICA	509.830,88	0,00	509.830,88
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.513.694,20	0,00	1.513.694,20
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	52.611,86	0,00	52.611,86
SUBTOTAL I		2.636.204,40	0,00	2.636.204,40

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	5.022,44	0,00	5.022,44
SUBTOTAL III	5.022,44	0,00	5.022,44

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	24,33		2.631.181,96
---	--------------	--	---------------------

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00



41901033170775198

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	884	2	AVISO	Linha: 884 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_61	4702	25	AVISO	Linha 4702 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRP (Pregão Presencial) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_74	5069	9	AVISO	Linha 5069 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	5069	9	AVISO	Linha 5069 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	5069	9	AVISO	Linha 5069 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	5069	9	AVISO	Linha 5069 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_74	5070	9	AVISO	Linha 5070 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	5070	9	AVISO	Linha 5070 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	5070	9	AVISO	Linha 5070 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	5070	9	AVISO	Linha 5070 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_37	0	0	AVISO	Saldo Empenhado: 0,00 em Reserva de Contingência de Rubrica: 9999999900000000
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 36, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	AVISO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 9,734%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 71, Contrato nr. 71/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 72, Contrato nr. 72/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 73, Contrato nr. 73/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 74, Contrato nr. 74/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 75, Contrato nr. 75/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 76, Contrato nr. 76/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 77, Contrato nr. 77/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	AVISO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 49,107%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	AVISO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 22,683%

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

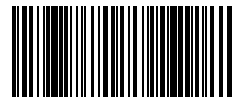
5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.capivaridosul.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação



RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.626.094,60	3.873.664,35
2º Bimestre	3.915.723,60	4.500.057,78
3º Bimestre	3.776.388,60	3.702.105,07
4º Bimestre	3.797.814,60	2.074.323,30
5º Bimestre	3.566.020,60	0,00
6º Bimestre	4.467.870,44	0,00
TOTAL	23.149.912,44	14.150.150,50
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	211.626,50	24.035,26
2º Bimestre	213.280,50	8.826,34
3º Bimestre	107.082,75	450.438,17
4º Bimestre	216.780,50	189.634,44
5º Bimestre	108.794,75	0,00
6º Bimestre	212.210,50	0,00
TOTAL	1.069.775,50	672.934,21
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-505.068,00	-586.161,28
2º Bimestre	-505.068,00	-687.070,14
3º Bimestre	-505.068,00	-515.545,21
4º Bimestre	-505.068,00	-235.299,01
5º Bimestre	-505.068,00	0,00
6º Bimestre	-723.508,45	0,00
TOTAL	-3.248.848,45	-2.024.075,64
TOTAL DA RECEITA	20.970.839,49	12.799.009,07

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.



Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito Municipal'

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 04/01/2019

Início: 15/07/2019

Término: 21/07/2019

Início: 12/08/2019

Término: 18/08/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

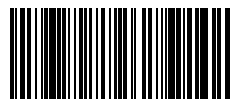
CAPIVARI DO SUL, 30 de Agosto de 2019

ELIDA DA SILVA FRAGA

Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2019 a 31/08/2019

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: ELIDA DA SILVA FRAGA

Número do CRC: 68758

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
- CNPJ: 05238851000190
- Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

Telefone: (51)30765101

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

- O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

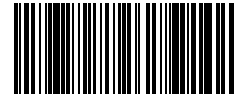


ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.549.116,80	1.778.668,55
CONTRIBUIÇÕES	147.089,14	105.561,44
RECEITA PATRIMONIAL	279.412,14	96.966,28
RECEITA DE SERVIÇOS	30.244,80	4,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.132.731,80	13.835.501,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.319,44	16.853,47
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.149.914,12	15.833.556,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	16.417,81	46.986,52
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	629.102,50
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	16.417,81	676.089,02
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.248.848,34	-2.257.077,77
TOTAL DAS RECEITAS	19.917.483,59	14.252.567,44

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	18.723.882,72
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.768.381,66
Créditos Especiais	2.429.012,98
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.456.699,97
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	21.464.577,39
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	15.354.267,69
Liquidado	12.068.793,27
Pago	11.809.794,58
SALDO A LIQUIDAR	3.285.474,42
SALDO A PAGAR	258.998,69
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	926.496,12



Liquidado	825.191,40
Pago	824.465,68
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	101.304,72
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	725,72

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

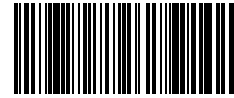
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.288.171,52
Excesso de Arrecadação	1.452.523,15
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.456.699,97
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.456.699,97

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	9.282.476,00D	10.137.469,94D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.289.328,86D	28.154.238,72D
PASSIVO CIRCULANTE	1.253.296,94C	1.882.337,52C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.318.507,92C	35.317.897,60C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.450.077,22D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.040.460,36D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7,55D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.374.551,09D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	2.109,25D
TRIBUTÁRIAS	0,00	148.362,25D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	123.119,40D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.073.519,04C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	111.977,71C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	13.161,39C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	102.491,55C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	11.864.367,73C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	25.931,52C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	38.711,72C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	42.834.584,13D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39D	958.612,39D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	42.834.584,13C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39C	958.612,39C
ATOS POTENCIAIS	842.401,11D	7.986.376,55D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67D	21.155.631,90D
DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12D	3.050.021,83D
RISCOS FISCAIS	0,00	1.159.494,46D
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97D	287.308,23D



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	842.401,11C	7.986.376,55C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67C	21.155.631,90C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12C	3.050.021,83C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	1.159.494,46C
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97C	287.308,23C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	208.457,33D	547.612,04D
Bancos Conta Aplicação	5.076.394,16D	5.635.704,29D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	5.284.851,49D	6.183.316,33D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	5.284.851,49D	6.183.316,33D
-------	---------------	---------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.798.285,67	2.395.885,57	2.085.511,51
2º Bimestre	3.096.378,57	2.885.128,49	2.790.244,41
3º Bimestre	2.423.260,57	2.678.945,84	2.844.035,24
4º Bimestre	2.183.311,45	3.096.282,47	3.007.102,42
5º Bimestre	1.963.199,65	2.880.296,46	2.846.149,90
6º Bimestre	2.933.578,80	3.990.074,52	3.866.858,84

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.976.941,21	23.419.040,91
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.772,30	453.088,11
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.170.001,47	-3.186.671,90
TOTAL CONTAS DE RECEITA	18.831.712,04	20.685.457,12

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	CERT. 518/2009 DE DESC.MARCO ANTONIO M	48.385,07	0,00	48.385,07
121110530200000	CERT. 671/2009 DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	81.036,51	0,00	81.036,51
121110530300000	CERT. 594/2013 DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	26.179,02	0,00	26.179,02
121110530400000	CERT. 883/2014 DESC. TCERS GLACY DELIS OSORIO	118.975,33	0,00	118.975,33
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		274.575,93	0,00	274.575,93

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que são de conhecimento do departamento de contabilidade estão devidamente reconhecidas e atualizadas mensalmente conforme informações do TCERS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	49.900.190,33	49.001.725,49
Demais Contas	426.736.476,65	427.634.941,49
Totais	476.636.666,98	476.636.666,98
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		227.472

3. Índices Constitucionais

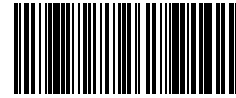
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	154.819,93	0,00	154.819,93



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200	- A IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	64.509,01	0,00	64.509,01
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	38.703,99	0,00	38.703,99
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	2.495,11	0,00	2.495,11
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1.039,71	0,00	1.039,71
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	623,73	0,00	623,73
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	372.460,77	0,00	372.460,77
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	155.192,24	0,00	155.192,24
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	93.114,64	0,00	93.114,64
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	404,10	0,00	404,10
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	168,46	0,00	168,46
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	100,89	0,00	100,89
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	73.977,89	0,00	73.977,89
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	30.824,39	0,00	30.824,39
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	18.493,89	0,00	18.493,89
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	10.469,31	0,00	10.469,31
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	4.362,31	0,00	4.362,31
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	2.617,09	0,00	2.617,09
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	53.134,72	0,00	53.134,72
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	22.139,51	0,00	22.139,51
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	13.283,62	0,00	13.283,62
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	227.859,33	0,00	227.859,33
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	94.942,04	0,00	94.942,04
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	56.963,70	0,00	56.963,70
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	307,77	0,00	307,77
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	128,27	0,00	128,27
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	76,91	0,00	76,91
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	424,47	0,00	424,47
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	176,92	0,00	176,92
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	106,12	0,00	106,12
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	29,85	0,00	29,85
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	12,45	0,00	12,45
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	7,44	0,00	7,44
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	3.264.211,48	0,00	3.264.211,48
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	272.017,63	0,00	272.017,63
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	816.052,85	0,00	816.052,85
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.088.070,37	0,00	1.088.070,37
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	85.397,32	0,00	85.397,32
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	51.238,38	0,00	51.238,38



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	20.980,72	0,00	20.980,72
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.748,38	0,00	1.748,38
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	5.245,18	0,00	5.245,18
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	6.993,57	0,00	6.993,57
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.583.042,71	0,00	2.583.042,71
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	215.253,55	0,00	215.253,55
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	645.760,70	0,00	645.760,70
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	861.014,22	0,00	861.014,22
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	336.495,91	0,00	336.495,91
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	28.041,52	0,00	28.041,52
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	84.124,02	0,00	84.124,02
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	112.164,62	0,00	112.164,62
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	40.422,76	0,00	40.422,76
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	3.368,55	0,00	3.368,55
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	10.105,69	0,00	10.105,69
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	13.474,21	0,00	13.474,21
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-132.594,83	0,00	-132.594,83
SUBTOTAL		12.111.553,64	0,00	12.111.553,64

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 3.027.888,41

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

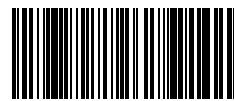
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	373.495,31	0,00	373.495,31
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	605.826,95	0,00	605.826,95
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.081.716,99	0,00	2.081.716,99
TOTAL II		3.061.039,25	0,00	3.061.039,25

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	393.734,64	0,00	393.734,64
20	ENSINO FUNDAMENTAL	883.116,35	0,00	883.116,35
20	EDUCACAO INFANTIL	497.528,46	0,00	497.528,46
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.080.284,66	0,00	1.080.284,66
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	734.186,64	0,00	734.186,64
SUBTOTAL I		3.592.040,75	0,00	3.592.040,75

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		109.619,40	0,00	109.619,40
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		9.549,33	0,00	9.549,33
	% de Aplicação			Valor Aplicado



TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB) 30,48 3.692.110,82

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	3.264.211,48	0,00	3.264.211,48
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	272.017,63	0,00	272.017,63
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	816.052,85	0,00	816.052,85
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.088.070,37	0,00	1.088.070,37
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	20.980,72	0,00	20.980,72
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.748,38	0,00	1.748,38
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	5.245,18	0,00	5.245,18
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	6.993,57	0,00	6.993,57
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.583.042,71	0,00	2.583.042,71
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	215.253,55	0,00	215.253,55
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	645.760,70	0,00	645.760,70
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	861.014,22	0,00	861.014,22
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	336.495,91	0,00	336.495,91
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	28.041,52	0,00	28.041,52
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	84.124,02	0,00	84.124,02
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	112.164,62	0,00	112.164,62
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	40.422,76	0,00	40.422,76
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	3.368,55	0,00	3.368,55
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	10.105,69	0,00	10.105,69
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	13.474,21	0,00	13.474,21
SUBTOTAL		10.408.588,64	0,00	10.408.588,64

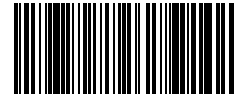
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 2.081.717,73

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.081.716,99	0,00	2.081.716,99
TOTAL II		2.081.716,99	0,00	2.081.716,99

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.080.284,66	0,00	1.080.284,66
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	734.186,64	0,00	734.186,64
SUBTOTAL I		1.817.661,30	0,00	1.817.661,30



(+) Perda com o FUNDEB	109.619,40	0,00	109.619,40
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	8.050,57	0,00	8.050,57
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	18,44		1.919.230,13

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	8.050,57	0,00	8.050,57
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	1.972.098,14	0,00	1.972.098,14
Total		1.980.148,71	0,00	1.980.148,71

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

1.188.089,23

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	2.950,00	0,00	2.950,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.080.284,66	0,00	1.080.284,66
31	EDUCACAO INFANTIL	734.167,64	0,00	734.167,64
TOTAL		1.817.402,30	0,00	1.817.402,30

% de Aplicação

91,78

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	17.289,69	0,00	17.289,69
TOTAL	17.289,69	0,00	17.289,69

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

864,48

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

TOTAL	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------

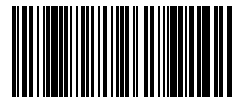
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	154.819,93	0,00	154.819,93
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	64.509,01	0,00	64.509,01
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	38.703,99	0,00	38.703,99



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- A			
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	2.495,11	0,00	2.495,11
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1.039,71	0,00	1.039,71
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	623,73	0,00	623,73
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	372.460,77	0,00	372.460,77
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	155.192,24	0,00	155.192,24
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	93.114,64	0,00	93.114,64
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	404,10	0,00	404,10
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	168,46	0,00	168,46
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	100,89	0,00	100,89
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	73.977,89	0,00	73.977,89
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	30.824,39	0,00	30.824,39
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	18.493,89	0,00	18.493,89
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	10.469,31	0,00	10.469,31
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	4.362,31	0,00	4.362,31
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	2.617,09	0,00	2.617,09
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	53.134,72	0,00	53.134,72
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	22.139,51	0,00	22.139,51
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	13.283,62	0,00	13.283,62
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	227.859,33	0,00	227.859,33
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	94.942,04	0,00	94.942,04
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	56.963,70	0,00	56.963,70
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	307,77	0,00	307,77
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	128,27	0,00	128,27
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	76,91	0,00	76,91
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	424,47	0,00	424,47
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	176,92	0,00	176,92
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	106,12	0,00	106,12
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	29,85	0,00	29,85
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	12,45	0,00	12,45
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	7,44	0,00	7,44
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	3.264.211,48	0,00	3.264.211,48
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	272.017,63	0,00	272.017,63
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	816.052,85	0,00	816.052,85
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.088.070,37	0,00	1.088.070,37
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	85.397,32	0,00	85.397,32
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	51.238,38	0,00	51.238,38
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	20.980,72	0,00	20.980,72
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.748,38	0,00	1.748,38
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	5.245,18	0,00	5.245,18



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	6.993,57	0,00	6.993,57
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.583.042,71	0,00	2.583.042,71
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	215.253,55	0,00	215.253,55
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	645.760,70	0,00	645.760,70
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	861.014,22	0,00	861.014,22
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	336.495,91	0,00	336.495,91
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	28.041,52	0,00	28.041,52
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	84.124,02	0,00	84.124,02
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	112.164,62	0,00	112.164,62
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	40.422,76	0,00	40.422,76
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	3.368,55	0,00	3.368,55
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	10.105,69	0,00	10.105,69
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	13.474,21	0,00	13.474,21
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-132.594,83	0,00	-132.594,83
SUBTOTAL I		12.111.553,64	0,00	12.111.553,64

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 1.816.733,05

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	224.092,02	0,00	224.092,02
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.612.526,82	0,00	1.612.526,82
TOTAL II		1.836.618,84	0,00	1.836.618,84

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	647.054,56	0,00	647.054,56
40	ATENCAO BASICA	577.169,24	0,00	577.169,24
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.595.204,30	0,00	1.595.204,30
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	67.743,00	0,00	67.743,00
SUBTOTAL I		2.887.171,10	0,00	2.887.171,10

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

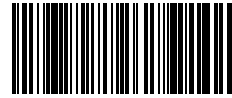
Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		5.086,98	0,00	5.086,98
SUBTOTAL III		5.086,98	0,00	5.086,98

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS) 23,80 2.882.084,12

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00



41901030073064111

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

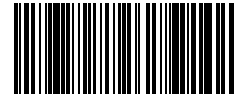
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	165	2	AVISO	Linha: 165 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_61	5422	25	AVISO	Linha 5422 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRP (Pregão Presencial) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_74	5839	9	AVISO	Linha 5839 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF n° 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	5839	9	AVISO	Linha 5839 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF n° 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	5839	9	AVISO	Linha 5839 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF n° 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	5839	9	AVISO	Linha 5839 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF n° 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_74	5840	9	AVISO	Linha 5840 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF n° 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	5840	9	AVISO	Linha 5840 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF n° 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	5840	9	AVISO	Linha 5840 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF n° 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	5840	9	AVISO	Linha 5840 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF n° 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_37	0	0	AVISO	Saldo Empenhado: 0,00 em Reserva de Contingência de Rubrica: 9999999900000000
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 9,551%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 190 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG n°42/1999, alterada pelas Portarias SOF n° 64/2011 e n° 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 191 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG n°42/1999, alterada pelas Portarias SOF n° 64/2011 e n° 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 192 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG n°42/1999, alterada pelas Portarias SOF n° 64/2011 e n° 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 193 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG n°42/1999, alterada pelas Portarias SOF n° 64/2011 e n° 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,992%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 22,281%

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	Av. Adrião Monteiro, n° 2330
	Jornal	29/03/2019	Jornal Integração
	Internet	29/03/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	Av. Adrião Monteiro, n° 2330
	Jornal	30/05/2019	Jornal Integração
	Internet	30/05/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	26/07/2019	Av. Adrião Monteiro, n° 2330
	Jornal	26/07/2019	Jornal Integração
	Internet	26/07/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	27/09/2019	Av. Adrião Monteiro, n° 2330



Jornal	27/09/2019	Jornal Integração
Internet	27/09/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	26/02/2019	Camara Municipal de Capivari do Sul
1º Quadrimestre/2019	29/05/2019	Camara Municipal de Capivari do Sul
2º Quadrimestre/2019	24/09/2019	Camara Municipal de Capivari do Sul

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.capivaridosul.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.626.094,60	3.873.664,35
2º Bimestre	3.915.723,60	4.500.057,78
3º Bimestre	3.776.388,60	3.702.105,07
4º Bimestre	3.797.814,60	3.757.728,99
5º Bimestre	3.566.020,60	0,00
6º Bimestre	4.467.870,44	0,00
TOTAL	23.149.912,44	15.833.556,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	211.626,50	24.035,26
2º Bimestre	213.280,50	8.826,34
3º Bimestre	107.082,75	450.438,17
4º Bimestre	216.780,50	192.789,25
5º Bimestre	108.794,75	0,00
6º Bimestre	212.210,50	0,00
TOTAL	1.069.775,50	676.089,02
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-505.068,00	-586.161,28
2º Bimestre	-505.068,00	-687.070,14
3º Bimestre	-505.068,00	-515.545,21
4º Bimestre	-505.068,00	-468.301,14
5º Bimestre	-505.068,00	0,00
6º Bimestre	-723.508,45	0,00
TOTAL	-3.248.848,45	-2.257.077,77
TOTAL DA RECEITA	20.970.839,49	14.252.567,44

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001



41901030073064111

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito Municipal'

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 04/01/2019

Início: 15/07/2019

Término: 21/07/2019

Início: 12/08/2019

Término: 18/08/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 26 de Setembro de 2019

ELIDA DA SILVA FRAGA

Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal



51901031183840358

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2019 a 30/09/2019

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: ELIDA DA SILVA FRAGA

Número do CRC: 68758

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.549.116,80	1.946.225,37
CONTRIBUIÇÕES	147.089,14	138.803,09
RECEITA PATRIMONIAL	279.412,14	105.977,89
RECEITA DE SERVIÇOS	30.244,80	6,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.132.731,80	15.416.940,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.319,44	18.070,57
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.149.914,12	17.626.024,15
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	16.417,81	48.802,95
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	629.102,50
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	16.417,81	677.905,45
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.248.848,34	-2.507.979,56
TOTAL DAS RECEITAS	19.917.483,59	15.795.950,04

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	18.723.882,72
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.118.797,81
Créditos Especiais	5.929.012,98
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.648.778,62
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.122.914,89
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	16.596.897,19
Liquidado	14.101.242,20
Pago	13.624.289,34
SALDO A LIQUIDAR	2.495.654,99
SALDO A PAGAR	476.952,86
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	926.496,12
Liquidado	825.191,40
Pago	824.465,68
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	101.304,72
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	725,72

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

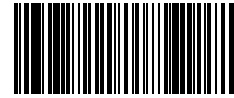
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.446.509,02
Excesso de Arrecadação	1.452.523,15
Operações de Crédito	3.500.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.648.778,62
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.648.778,62

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	9.282.476,00D	9.808.314,77D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.289.328,86D	29.367.778,66D
PASSIVO CIRCULANTE	1.253.296,94C	2.176.619,46C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.318.507,92C	35.317.897,60C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.377.394,03D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.746.962,09D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7,55D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.489.573,43D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	26.856,25D
TRIBUTÁRIAS	0,00	160.575,68D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	137.572,03D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.191.326,09C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	145.219,36C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	15.000,18C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.006.388,31C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	13.194.905,08C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	27.747,95C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	39.930,46C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	46.492.921,63D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39D	958.612,39D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	46.492.921,63C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39C	958.612,39C
ATOS POTENCIAIS	842.401,11D	8.371.705,88D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67D	22.920.513,67D
DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12D	3.843.034,03D



	Saldo Inicial	Saldo Final
RISCOS FISCAIS	0,00	1.159.494,46D
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97D	287.308,23D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	842.401,11C	8.371.705,88C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67C	22.920.513,67C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12C	3.843.034,03C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	1.159.494,46C
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97C	287.308,23C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	208.457,33D	396.854,92D
Bancos Conta Aplicação	5.076.394,16D	5.401.551,40D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	5.284.851,49D	5.798.406,32D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	5.284.851,49D	5.798.406,32D
--------------	----------------------	----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.798.285,67	2.395.885,57	2.085.511,51
2º Bimestre	3.096.378,57	2.885.128,49	2.790.244,41
3º Bimestre	2.423.260,57	2.678.945,84	2.844.035,24
4º Bimestre	2.183.311,45	3.096.282,47	3.007.102,42
5º Bimestre	1.963.199,65	2.880.296,46	2.846.149,90
6º Bimestre	2.933.578,80	3.990.074,52	3.866.858,84

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.976.941,21	23.419.040,91



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.772,30	453.088,11
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.170.001,47	-3.186.671,90
TOTAL CONTAS DE RECEITA	18.831.712,04	20.685.457,12

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	CERT. 518/2009 DE DESC.MARCO ANTONIO M	48.210,61	0,00	48.210,61
121110530200000	CERT. 671/2009 DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	80.745,90	0,00	80.745,90
121110530300000	CERT. 594/2013 DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	26.099,57	0,00	26.099,57
121110530400000	CERT. 883/2014 DESC. TCERS GLACY DELIS OSORIO	118.926,15	0,00	118.926,15
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		273.982,23	0,00	273.982,23

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

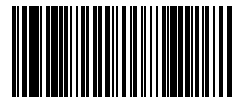
Todas as certidões que são de conhecimento do departamento de contabilidade estão devidamente reconhecidas e atualizadas mensalmente conforme informações do TCERS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	57.586.680,63	57.073.125,80
Demais Contas	472.289.084,33	472.802.639,16
Totais	529.875.764,96	529.875.764,96
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		256.062

3. Índices Constitucionais

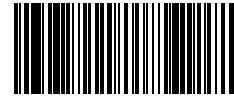


51901031183840358

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	175.687,84	0,00	175.687,84
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	73.204,07	0,00	73.204,07
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	43.920,87	0,00	43.920,87
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	2.791,16	0,00	2.791,16
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1.163,06	0,00	1.163,06
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	697,73	0,00	697,73
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	383.629,29	0,00	383.629,29
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	159.845,83	0,00	159.845,83
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	95.906,72	0,00	95.906,72
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	595,31	0,00	595,31
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	248,15	0,00	248,15
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	148,65	0,00	148,65
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	85.098,76	0,00	85.098,76
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	35.458,12	0,00	35.458,12
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	21.274,01	0,00	21.274,01
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	11.378,19	0,00	11.378,19
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	4.741,03	0,00	4.741,03
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	2.844,29	0,00	2.844,29
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	60.642,95	0,00	60.642,95
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	25.267,94	0,00	25.267,94
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	15.160,67	0,00	15.160,67
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	265.049,38	0,00	265.049,38
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	110.438,02	0,00	110.438,02
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	66.261,12	0,00	66.261,12
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	372,28	0,00	372,28
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	155,15	0,00	155,15
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	93,04	0,00	93,04
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	430,46	0,00	430,46
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	179,42	0,00	179,42
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	107,62	0,00	107,62
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	29,85	0,00	29,85
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	12,45	0,00	12,45
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	7,44	0,00	7,44
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	3.598.332,88	0,00	3.598.332,88
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	299.861,08	0,00	299.861,08
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	899.583,21	0,00	899.583,21
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.199.444,17	0,00	1.199.444,17



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	85.397,32	0,00	85.397,32
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	51.238,38	0,00	51.238,38
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	100.997,72	0,00	100.997,72
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	8.416,46	0,00	8.416,46
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	25.249,43	0,00	25.249,43
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	33.665,90	0,00	33.665,90
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.913.437,52	0,00	2.913.437,52
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	242.786,44	0,00	242.786,44
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	728.359,40	0,00	728.359,40
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	971.145,83	0,00	971.145,83
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	340.355,79	0,00	340.355,79
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	28.363,18	0,00	28.363,18
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	85.089,01	0,00	85.089,01
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	113.451,22	0,00	113.451,22
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	44.641,72	0,00	44.641,72
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	3.720,13	0,00	3.720,13
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	11.160,43	0,00	11.160,43
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	14.880,53	0,00	14.880,53
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-132.594,83	0,00	-132.594,83
SUBTOTAL		13.514.777,34	0,00	13.514.777,34

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.378.694,33**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	410.713,24	0,00	410.713,24
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	668.544,61	0,00	668.544,61
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.332.587,65	0,00	2.332.587,65
TOTAL II		3.411.845,50	0,00	3.411.845,50

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	441.149,46	0,00	441.149,46
20	ENSINO FUNDAMENTAL	997.264,13	0,00	997.264,13
20	EDUCACAO INFANTIL	554.052,69	0,00	554.052,69
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.231.686,56	0,00	1.231.686,56
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	833.299,18	0,00	833.299,18
SUBTOTAL I		4.060.642,02	0,00	4.060.642,02

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00



(+) Perda com o FUNDEB	153.635,28	0,00	153.635,28
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	9.945,72	0,00	9.945,72
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	31,11		4.204.331,58

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

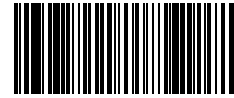
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	3.598.332,88	0,00	3.598.332,88
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	299.861,08	0,00	299.861,08
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	899.583,21	0,00	899.583,21
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.199.444,17	0,00	1.199.444,17
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	100.997,72	0,00	100.997,72
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	8.416,46	0,00	8.416,46
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	25.249,43	0,00	25.249,43
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	33.665,90	0,00	33.665,90
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.913.437,52	0,00	2.913.437,52
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	242.786,44	0,00	242.786,44
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	728.359,40	0,00	728.359,40
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	971.145,83	0,00	971.145,83
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	340.355,79	0,00	340.355,79
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	28.363,18	0,00	28.363,18
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	85.089,01	0,00	85.089,01
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	113.451,22	0,00	113.451,22
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	44.641,72	0,00	44.641,72
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	3.720,13	0,00	3.720,13
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	11.160,43	0,00	11.160,43
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	14.880,53	0,00	14.880,53
SUBTOTAL		11.662.942,05	0,00	11.662.942,05

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.332.588,41**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.332.587,65	0,00	2.332.587,65
TOTAL II		2.332.587,65	0,00	2.332.587,65

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.231.686,56	0,00	1.231.686,56
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	833.299,18	0,00	833.299,18
SUBTOTAL I		2.068.175,74	0,00	2.068.175,74
(+) Perda com o FUNDEB		153.635,28	0,00	153.635,28
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		8.376,55	0,00	8.376,55
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		18,98		2.213.434,47

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	8.376,55	0,00	8.376,55
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	2.178.984,05	0,00	2.178.984,05
Total		2.187.360,60	0,00	2.187.360,60
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				1.312.416,36

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	2.950,00	0,00	2.950,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.231.686,56	0,00	1.231.686,56
31	EDUCACAO INFANTIL	833.280,18	0,00	833.280,18
TOTAL		2.067.916,74	0,00	2.067.916,74
% de Aplicação				94,54

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	17.289,69	0,00	17.289,69
TOTAL	17.289,69	0,00	17.289,69

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

864,48

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

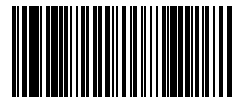
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	175.687,84	0,00	175.687,84
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	73.204,07	0,00	73.204,07
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	43.920,87	0,00	43.920,87
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	2.791,16	0,00	2.791,16
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1.163,06	0,00	1.163,06
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	697,73	0,00	697,73
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	383.629,29	0,00	383.629,29
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	159.845,83	0,00	159.845,83
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	95.906,72	0,00	95.906,72
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	595,31	0,00	595,31
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	248,15	0,00	248,15
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	148,65	0,00	148,65
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	85.098,76	0,00	85.098,76
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	35.458,12	0,00	35.458,12
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	21.274,01	0,00	21.274,01
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	11.378,19	0,00	11.378,19
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	4.741,03	0,00	4.741,03
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	2.844,29	0,00	2.844,29
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	60.642,95	0,00	60.642,95
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	25.267,94	0,00	25.267,94
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	15.160,67	0,00	15.160,67
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	265.049,38	0,00	265.049,38
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	110.438,02	0,00	110.438,02
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	66.261,12	0,00	66.261,12
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	372,28	0,00	372,28
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	155,15	0,00	155,15
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	93,04	0,00	93,04
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	430,46	0,00	430,46
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	179,42	0,00	179,42
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	107,62	0,00	107,62
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	29,85	0,00	29,85
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	12,45	0,00	12,45
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	7,44	0,00	7,44
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	3.598.332,88	0,00	3.598.332,88
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	299.861,08	0,00	299.861,08
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	899.583,21	0,00	899.583,21
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.199.444,17	0,00	1.199.444,17
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	85.397,32	0,00	85.397,32



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	51.238,38	0,00	51.238,38
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	100.997,72	0,00	100.997,72
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	8.416,46	0,00	8.416,46
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	25.249,43	0,00	25.249,43
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	33.665,90	0,00	33.665,90
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.913.437,52	0,00	2.913.437,52
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	242.786,44	0,00	242.786,44
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	728.359,40	0,00	728.359,40
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	971.145,83	0,00	971.145,83
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	340.355,79	0,00	340.355,79
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	28.363,18	0,00	28.363,18
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	85.089,01	0,00	85.089,01
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	113.451,22	0,00	113.451,22
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	44.641,72	0,00	44.641,72
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	3.720,13	0,00	3.720,13
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	11.160,43	0,00	11.160,43
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	14.880,53	0,00	14.880,53
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-132.594,83	0,00	-132.594,83
SUBTOTAL I		13.514.777,34	0,00	13.514.777,34
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				2.027.216,60

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	246.422,16	0,00	246.422,16
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.800.679,86	0,00	1.800.679,86
TOTAL II		2.047.102,02	0,00	2.047.102,02

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	714.042,33	0,00	714.042,33
40	ATENCAO BASICA	628.984,69	0,00	628.984,69
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.901.487,87	0,00	1.901.487,87
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	78.368,85	0,00	78.368,85
SUBTOTAL I		3.322.883,74	0,00	3.322.883,74

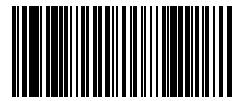
3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		5.159,20	0,00	5.159,20
SUBTOTAL III		5.159,20	0,00	5.159,20

% de Aplicação

Valor Aplicado



51901031183840358

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)

24,55

3.317.724,54

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	166	2	AVISO	Linha: 166 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_61	97	25	AVISO	Linha 97 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	122	25	AVISO	Linha 122 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	123	25	AVISO	Linha 123 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	131	25	AVISO	Linha 131 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	389	25	AVISO	Linha 389 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	390	25	AVISO	Linha 390 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	391	25	AVISO	Linha 391 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	406	25	AVISO	Linha 406 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	407	25	AVISO	Linha 407 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	408	25	AVISO	Linha 408 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	410	25	AVISO	Linha 410 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	419	25	AVISO	Linha 419 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	420	25	AVISO	Linha 420 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	440	25	AVISO	Linha 440 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	441	25	AVISO	Linha 441 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	446	25	AVISO	Linha 446 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	453	25	AVISO	Linha 453 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	538	25	AVISO	Linha 538 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	539	25	AVISO	Linha 539 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	540	25	AVISO	Linha 540 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	541	25	AVISO	Linha 541 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	549	25	AVISO	Linha 549 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	690	25	AVISO	Linha 690 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	881	25	AVISO	Linha 881 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	884	25	AVISO	Linha 884 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



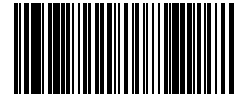
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	1059	25	AVISO	Linha 1059 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1060	25	AVISO	Linha 1060 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1405	25	AVISO	Linha 1405 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1406	25	AVISO	Linha 1406 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1408	25	AVISO	Linha 1408 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1546	25	AVISO	Linha 1546 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1608	25	AVISO	Linha 1608 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1810	25	AVISO	Linha 1810 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1812	25	AVISO	Linha 1812 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1813	25	AVISO	Linha 1813 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1814	25	AVISO	Linha 1814 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1837	25	AVISO	Linha 1837 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1917	25	AVISO	Linha 1917 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1956	25	AVISO	Linha 1956 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1973	25	AVISO	Linha 1973 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2017	25	AVISO	Linha 2017 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2019	25	AVISO	Linha 2019 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2020	25	AVISO	Linha 2020 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2258	25	AVISO	Linha 2258 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2262	25	AVISO	Linha 2262 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2265	25	AVISO	Linha 2265 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2266	25	AVISO	Linha 2266 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2271	25	AVISO	Linha 2271 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	2423	25	AVISO	Linha 2423 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2424	25	AVISO	Linha 2424 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_74	6285	9	AVISO	Linha 6285 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	6285	9	AVISO	Linha 6285 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	6285	9	AVISO	Linha 6285 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	6285	9	AVISO	Linha 6285 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_74	6286	9	AVISO	Linha 6286 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	6286	9	AVISO	Linha 6286 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	6286	9	AVISO	Linha 6286 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	6286	9	AVISO	Linha 6286 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_37	0	0	AVISO	Saldo Empenhado: 0,00 em Reserva de Contingência de Rubrica: 9999999900000000
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 30, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	57 ocorrência(s) da licitação nr. 33, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	15 ocorrência(s) da licitação nr. 36, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	11 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	10 ocorrência(s) da licitação nr. 40, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 41, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 42, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 45, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 50, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 51, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 52, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	7 ocorrência(s) da licitação nr. 54, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 55, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 61, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 62, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 63, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 64, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 65, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 68, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 70, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 77, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 78, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 79, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	14 ocorrência(s) da licitação nr. 80, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 81, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 83, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 85, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 87, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 88, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 89, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 90, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 98, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 99, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 100, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 101, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 102, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 103, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 105, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 110, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 112, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 113, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 114, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 115, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 116, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 117, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 118, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 119, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_63
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 10,144%



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 195 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 196 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 87, Contrato nr. 87/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,515%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 22,908%
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2300000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2300000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2300000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2300000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2300000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2300000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.capivaridosul.rs.gov.br

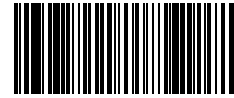
Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.626.094,60	3.873.664,35
2º Bimestre	3.915.723,60	4.500.057,78
3º Bimestre	3.776.388,60	3.702.105,07
4º Bimestre	3.797.814,60	3.757.728,99
5º Bimestre	3.566.020,60	1.792.467,96
6º Bimestre	4.467.870,44	0,00
TOTAL	23.149.912,44	17.626.024,15

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	211.626,50	24.035,26
2º Bimestre	213.280,50	8.826,34
3º Bimestre	107.082,75	450.438,17
4º Bimestre	216.780,50	192.789,25
5º Bimestre	108.794,75	1.816,43
6º Bimestre	212.210,50	0,00
TOTAL	1.069.775,50	677.905,45



RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		
	META	REALIZADA
1º Bimestre	-505.068,00	-586.161,28
2º Bimestre	-505.068,00	-687.070,14
3º Bimestre	-505.068,00	-515.545,21
4º Bimestre	-505.068,00	-468.301,14
5º Bimestre	-505.068,00	-250.901,79
6º Bimestre	-723.508,45	0,00
TOTAL	-3.248.848,45	-2.507.979,56
TOTAL DA RECEITA	20.970.839,49	15.795.950,04

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 43650740087

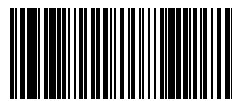
Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 04/01/2019



Início: 15/07/2019

Término: 21/07/2019

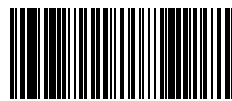
Início: 12/08/2019

Término: 18/08/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.



51901031183840358



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

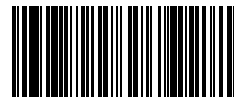
CAPIVARI DO SUL, 30 de Outubro de 2019

ELIDA DA SILVA FRAGA

Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2019 a 31/10/2019

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: ELIDA DA SILVA FRAGA

Número do CRC: 68758

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: Paulo Ricardo da Silva

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

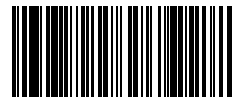
1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

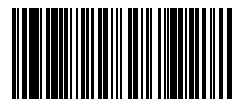


ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.549.116,80	2.097.151,49
CONTRIBUIÇÕES	147.089,14	154.547,60
RECEITA PATRIMONIAL	279.412,14	119.570,22
RECEITA DE SERVIÇOS	30.244,80	8,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.132.731,80	17.235.153,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.319,44	18.461,63
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.149.914,12	19.624.892,28
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	16.417,81	88.608,98
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	629.102,50
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	16.417,81	717.711,48
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.248.848,34	-2.790.444,76
TOTAL DAS RECEITAS	19.917.483,59	17.552.159,00

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	18.723.882,72
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.134.064,91
Créditos Especiais	5.945.215,66
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.856.249,81
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	26.946.913,48
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	20.574.975,47
Liquidado	15.716.287,61
Pago	15.352.100,54
SALDO A LIQUIDAR	4.858.687,86
SALDO A PAGAR	364.187,07
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	926.496,12
Liquidado	825.191,40
Pago	824.691,40
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	101.304,72
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	500,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	3.258.709,90
Excesso de Arrecadação	1.464.320,86
Operações de Crédito	3.500.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.856.249,81
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.856.249,81

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	9.282.476,00D	9.813.429,48D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.289.328,86D	29.268.049,67D
PASSIVO CIRCULANTE	1.253.296,94C	2.175.778,31C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.318.507,92C	35.289.205,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.338.296,78D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.380.617,36D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7,55D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.604.805,36D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	26.859,21D
TRIBUTÁRIAS	0,00	178.872,24D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	156.700,02D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.303.333,35C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	162.948,59C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	18.677,76C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.017.514,39C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	14.723.476,00C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	36.380,55C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	40.323,16C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	48.328.717,93D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39D	958.612,39D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	48.328.717,93C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39C	958.612,39C
ATOS POTENCIAIS	842.401,11D	11.472.846,76D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67D	24.880.742,18D
DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12D	3.844.252,48D



	Saldo Inicial	Saldo Final
RISCOS FISCAIS	0,00	1.159.494,46D
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97D	287.308,23D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	842.401,11C	11.472.846,76C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67C	24.880.742,18C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12C	3.844.252,48C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	1.159.494,46C
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97C	287.308,23C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	208.457,33D	354.725,87D
Bancos Conta Aplicação	5.076.394,16D	5.379.134,59D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	5.284.851,49D	5.733.860,46D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

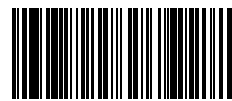
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	5.284.851,49D	5.733.860,46D
--------------	----------------------	----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.798.285,67	2.395.885,57	2.085.511,51
2º Bimestre	3.096.378,57	2.885.128,49	2.790.244,41
3º Bimestre	2.423.260,57	2.678.945,84	2.844.035,24
4º Bimestre	2.183.311,45	3.096.282,47	3.007.102,42
5º Bimestre	1.963.199,65	2.880.296,46	2.846.149,90
6º Bimestre	2.933.578,80	3.990.074,52	3.866.858,84

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.976.941,21	23.419.040,91



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.772,30	453.088,11
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.170.001,47	-3.186.671,90
TOTAL CONTAS DE RECEITA	18.831.712,04	20.685.457,12

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	CERT. 518/2009 DE DESC.MARCO ANTONIO M	48.355,51	0,00	48.355,51
121110530200000	CERT. 671/2009 DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	80.990,13	0,00	80.990,13
121110530300000	CERT. 594/2013 DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	26.192,90	0,00	26.192,90
121110530400000	CERT. 883/2014 DESC. TCERS GLACY DELIS OSORIO	119.662,14	0,00	119.662,14
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		275.200,68	0,00	275.200,68

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que são de conhecimento do departamento de contabilidade estão devidamente registradas e atualizadas mensalmente.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	65.177.397,81	64.728.388,84
Demais Contas	529.306.369,63	529.755.378,60
Totais	594.483.767,44	594.483.767,44
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		287.968

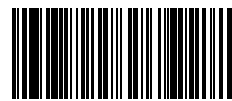
3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)



3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	195.553,16	0,00	195.553,16
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	81.481,40	0,00	81.481,40
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	48.887,02	0,00	48.887,02
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	3.037,69	0,00	3.037,69
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1.265,78	0,00	1.265,78
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	759,35	0,00	759,35
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	392.990,71	0,00	392.990,71
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	163.746,47	0,00	163.746,47
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	98.247,04	0,00	98.247,04
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	752,33	0,00	752,33
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	313,62	0,00	313,62
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	187,88	0,00	187,88
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	91.767,77	0,00	91.767,77
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	38.236,90	0,00	38.236,90
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	22.941,22	0,00	22.941,22
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	11.504,48	0,00	11.504,48
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	4.793,66	0,00	4.793,66
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	2.875,86	0,00	2.875,86
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	64.330,06	0,00	64.330,06
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	26.804,24	0,00	26.804,24
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	16.082,44	0,00	16.082,44
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	300.538,08	0,00	300.538,08
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	125.225,12	0,00	125.225,12
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	75.133,07	0,00	75.133,07
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	453,13	0,00	453,13
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	188,84	0,00	188,84
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	113,24	0,00	113,24
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	430,46	0,00	430,46
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	179,42	0,00	179,42
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	107,62	0,00	107,62
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	29,85	0,00	29,85
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	12,45	0,00	12,45
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	7,44	0,00	7,44
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	3.905.935,02	0,00	3.905.935,02
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	325.494,59	0,00	325.494,59
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	976.483,75	0,00	976.483,75
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.301.978,20	0,00	1.301.978,20
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	204.953,55	0,00	204.953,55



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	JUL			
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	85.397,32	0,00	85.397,32
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	51.238,38	0,00	51.238,38
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	228.530,14	0,00	228.530,14
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	19.044,17	0,00	19.044,17
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	57.132,54	0,00	57.132,54
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	76.176,69	0,00	76.176,69
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.313.251,40	0,00	3.313.251,40
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	276.104,27	0,00	276.104,27
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	828.312,88	0,00	828.312,88
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.104.417,10	0,00	1.104.417,10
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	345.783,81	0,00	345.783,81
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	28.815,51	0,00	28.815,51
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	86.445,99	0,00	86.445,99
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	115.260,55	0,00	115.260,55
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	51.661,00	0,00	51.661,00
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	4.305,07	0,00	4.305,07
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	12.915,25	0,00	12.915,25
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	17.220,28	0,00	17.220,28
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-132.594,83	0,00	-132.594,83
SUBTOTAL		15.053.240,43	0,00	15.053.240,43

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 3.763.310,11

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

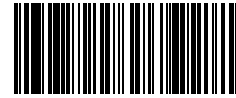
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	442.247,90	0,00	442.247,90
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	739.160,93	0,00	739.160,93
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.615.052,82	0,00	2.615.052,82
TOTAL II		3.796.461,65	0,00	3.796.461,65

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	487.287,11	0,00	487.287,11
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.110.560,69	0,00	1.110.560,69
20	EDUCACAO INFANTIL	617.945,61	0,00	617.945,61
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.383.437,18	0,00	1.383.437,18
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	930.840,54	0,00	930.840,54
SUBTOTAL I		4.533.261,13	0,00	4.533.261,13

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00



(+) Perda com o FUNDEB	189.677,50	0,00	189.677,50
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	10.703,93	0,00	10.703,93

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	31,30	4.712.234,70

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	3.905.935,02	0,00	3.905.935,02
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	325.494,59	0,00	325.494,59
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	976.483,75	0,00	976.483,75
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.301.978,20	0,00	1.301.978,20
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	228.530,14	0,00	228.530,14
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	19.044,17	0,00	19.044,17
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	57.132,54	0,00	57.132,54
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	76.176,69	0,00	76.176,69
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.313.251,40	0,00	3.313.251,40
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	276.104,27	0,00	276.104,27
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	828.312,88	0,00	828.312,88
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.104.417,10	0,00	1.104.417,10
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	345.783,81	0,00	345.783,81
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	28.815,51	0,00	28.815,51
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	86.445,99	0,00	86.445,99
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	115.260,55	0,00	115.260,55
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	51.661,00	0,00	51.661,00
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	4.305,07	0,00	4.305,07
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	12.915,25	0,00	12.915,25
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	17.220,28	0,00	17.220,28
SUBTOTAL		13.075.268,21	0,00	13.075.268,21

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	2.615.053,64
---	---------------------

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.615.052,82	0,00	2.615.052,82
TOTAL II		2.615.052,82	0,00	2.615.052,82

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.383.437,18	0,00	1.383.437,18
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	930.840,54	0,00	930.840,54
SUBTOTAL I		2.317.467,72	0,00	2.317.467,72
(+) Perda com o FUNDEB		189.677,50	0,00	189.677,50
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		9.074,67	0,00	9.074,67
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		19,11		2.498.070,55

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	9.074,67	0,00	9.074,67
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	2.425.407,03	0,00	2.425.407,03
Total		2.434.481,70	0,00	2.434.481,70
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				1.460.689,02

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	2.950,00	0,00	2.950,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.383.437,18	0,00	1.383.437,18
31	EDUCACAO INFANTIL	930.821,54	0,00	930.821,54
TOTAL		2.317.208,72	0,00	2.317.208,72
% de Aplicação				95,18

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	17.289,69	0,00	17.289,69
TOTAL	17.289,69	0,00	17.289,69

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

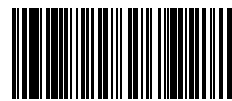
864,48

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas



51901030216626740

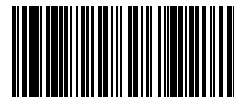
PM DE CAPIVARI DO SUL

ORÇÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2019 a 31/10/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	195.553,16	0,00	195.553,16
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	81.481,40	0,00	81.481,40
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	48.887,02	0,00	48.887,02
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	3.037,69	0,00	3.037,69
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1.265,78	0,00	1.265,78
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	759,35	0,00	759,35
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	392.990,71	0,00	392.990,71
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	163.746,47	0,00	163.746,47
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	98.247,04	0,00	98.247,04
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	752,33	0,00	752,33
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	313,62	0,00	313,62
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	187,88	0,00	187,88
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	91.767,77	0,00	91.767,77
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	38.236,90	0,00	38.236,90
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	22.941,22	0,00	22.941,22
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	11.504,48	0,00	11.504,48
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	4.793,66	0,00	4.793,66
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	2.875,86	0,00	2.875,86
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	64.330,06	0,00	64.330,06
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	26.804,24	0,00	26.804,24
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	16.082,44	0,00	16.082,44
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	300.538,08	0,00	300.538,08
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	125.225,12	0,00	125.225,12
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	75.133,07	0,00	75.133,07
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	453,13	0,00	453,13
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	188,84	0,00	188,84
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	113,24	0,00	113,24
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	430,46	0,00	430,46
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	179,42	0,00	179,42
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	107,62	0,00	107,62
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	29,85	0,00	29,85
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	12,45	0,00	12,45
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	7,44	0,00	7,44
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	3.905.935,02	0,00	3.905.935,02
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	325.494,59	0,00	325.494,59
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	976.483,75	0,00	976.483,75
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.301.978,20	0,00	1.301.978,20
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	85.397,32	0,00	85.397,32



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	51.238,38	0,00	51.238,38
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	228.530,14	0,00	228.530,14
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	19.044,17	0,00	19.044,17
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	57.132,54	0,00	57.132,54
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	76.176,69	0,00	76.176,69
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.313.251,40	0,00	3.313.251,40
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	276.104,27	0,00	276.104,27
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	828.312,88	0,00	828.312,88
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.104.417,10	0,00	1.104.417,10
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	345.783,81	0,00	345.783,81
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	28.815,51	0,00	28.815,51
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	86.445,99	0,00	86.445,99
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	115.260,55	0,00	115.260,55
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	51.661,00	0,00	51.661,00
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	4.305,07	0,00	4.305,07
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	12.915,25	0,00	12.915,25
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	17.220,28	0,00	17.220,28
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-132.594,83	0,00	-132.594,83
SUBTOTAL I		15.053.240,43	0,00	15.053.240,43
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				2.257.986,06

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	265.342,18	0,00	265.342,18
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.012.528,79	0,00	2.012.528,79
TOTAL II		2.277.870,97	0,00	2.277.870,97

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	784.805,05	0,00	784.805,05
40	ATENCAO BASICA	709.052,44	0,00	709.052,44
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.093.154,31	0,00	2.093.154,31
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	90.821,28	0,00	90.821,28
SUBTOTAL I		3.677.833,08	0,00	3.677.833,08

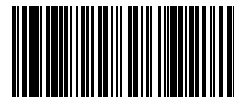
3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		5.173,16	0,00	5.173,16
SUBTOTAL III		5.173,16	0,00	5.173,16

% de Aplicação

Valor Aplicado



51901030216626740

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS) **24,40** **3.672.659,92**

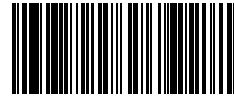
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	166	2	AVISO	Linha: 166 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_61	6553	25	AVISO	Linha 6553 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRP (Pregão Presencial) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_74	7054	9	AVISO	Linha 7054 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	7054	9	AVISO	Linha 7054 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	7054	9	AVISO	Linha 7054 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	7054	9	AVISO	Linha 7054 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_74	7055	9	AVISO	Linha 7055 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	7055	9	AVISO	Linha 7055 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	7055	9	AVISO	Linha 7055 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	7055	9	AVISO	Linha 7055 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_37	0	0	AVISO	Saldo Empenhado: 0,00 em Reserva de Contingência de Rubrica: 9999999900000000
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 29, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 30, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 32, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 33, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 36, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 83, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 87, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 89, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 9,956%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 213 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 214 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 87, Contrato nr. 87/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 96, Contrato nr. 96/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 46,433%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 22,549%



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/03/2019	Jornal Integração
	Internet	29/03/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/05/2019	Jornal Integração
	Internet	30/05/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	26/07/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	26/07/2019	Jornal Integração
	Internet	26/07/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	27/09/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	27/09/2019	Jornal Integração
	Internet	27/09/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	29/11/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/11/2019	Jornal Integração
	Internet	29/11/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	26/02/2019	Camara Municipal de Capivari do Sul
1º Quadrimestre/2019	29/05/2019	Camara Municipal de Capivari do Sul
2º Quadrimestre/2019	24/09/2019	Camara Municipal de Capivari do Sul

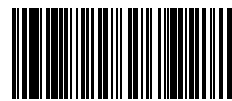
5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.capivaridosul.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.626.094,60	3.873.664,35
2º Bimestre	3.915.723,60	4.500.057,78
3º Bimestre	3.776.388,60	3.702.105,07
4º Bimestre	3.797.814,60	3.757.728,99
5º Bimestre	3.566.020,60	3.791.336,09
6º Bimestre	4.467.870,44	0,00
TOTAL	23.149.912,44	19.624.892,28
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00



RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	211.628,50	24.035,26
2º Bimestre	213.282,50	8.826,34
3º Bimestre	212.420,50	450.438,17
4º Bimestre	111.446,75	192.789,25
5º Bimestre	108.796,75	41.622,46
6º Bimestre	1.540,00	0,00
TOTAL	859.115,00	717.711,48
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-505.068,00	-586.161,28
2º Bimestre	-505.068,00	-687.070,14
3º Bimestre	-505.068,00	-515.545,21
4º Bimestre	-505.068,00	-468.301,14
5º Bimestre	-505.068,00	-533.366,99
6º Bimestre	-723.508,45	0,00
TOTAL	-3.248.848,45	-2.790.444,76
TOTAL DA RECEITA	20.760.178,99	17.552.159,00

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

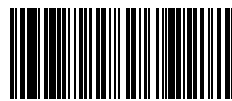
6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020



51901030216626740



Cargo/Função: Prefeito Municipal'

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 04/01/2019

Início: 15/07/2019

Término: 21/07/2019

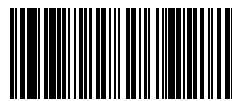
Início: 12/08/2019

Término: 18/08/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.



51901030216626740



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 26 de Novembro de 2019

ELIDA DA SILVA FRAGA

Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2019 a 30/11/2019

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: ELIDA DA SILVA FRAGA

Número do CRC: 68758

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: Paulo Ricardo da Silva

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

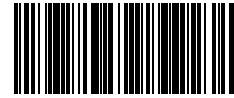
1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.549.116,80	2.274.149,65
CONTRIBUIÇÕES	147.089,14	170.902,68
RECEITA PATRIMONIAL	279.412,14	130.376,19
RECEITA DE SERVIÇOS	30.244,80	9,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.132.731,80	18.915.929,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.319,44	30.864,07
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.149.914,12	21.522.231,60
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.750.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.417,81	90.046,62
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.072.295,02
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	16.417,81	2.912.341,64
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.248.848,34	-3.047.583,34
TOTAL DAS RECEITAS	19.917.483,59	21.386.989,90

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	18.723.882,72
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.420.051,71
Créditos Especiais	6.294.116,90
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.278.933,30
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	27.159.118,03
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	22.650.138,72
Liquidado	19.174.416,92
Pago	18.181.975,81
SALDO A LIQUIDAR	3.475.721,80
SALDO A PAGAR	992.441,11
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	926.496,12
Liquidado	825.191,40
Pago	824.691,40
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	101.304,72
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	500,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

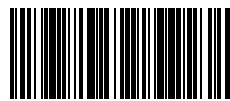
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	3.454.559,37
Excesso de Arrecadação	1.480.675,94
Operações de Crédito	3.500.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.278.933,30
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.278.933,30

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	9.282.476,00D	10.034.301,67D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.289.328,86D	29.914.789,66D
PASSIVO CIRCULANTE	1.253.296,94C	2.299.937,53C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	1.750.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.318.507,92C	35.181.950,14C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.470.395,59D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.877.601,29D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	71,87D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.830.967,86D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	29.026,67D
TRIBUTÁRIAS	0,00	196.438,76D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	168.538,23D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.440.308,42C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	179.303,67C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	21.585,05C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	411.344,41C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	16.147.114,03C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	37.861,11C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	52.727,24C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	48.557.277,56D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39D	958.612,39D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	48.557.277,56C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39C	958.612,39C
ATOS POTENCIAIS	842.401,11D	10.125.003,96D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67D	28.992.211,51D
DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12D	3.194.188,11D



	Saldo Inicial	Saldo Final
RISCOS FISCAIS	0,00	1.159.494,46D
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97D	287.308,23D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	842.401,11C	10.125.003,96C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67C	28.992.211,51C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12C	3.194.188,11C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	1.159.494,46C
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97C	287.308,23C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	208.457,33D	864.646,26D
Bancos Conta Aplicação	5.076.394,16D	5.765.114,84D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	5.284.851,49D	6.629.761,10D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	5.284.851,49D	6.629.761,10D
--------------	----------------------	----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.798.285,67	2.395.885,57	2.085.511,51
2º Bimestre	3.096.378,57	2.885.128,49	2.790.244,41
3º Bimestre	2.423.260,57	2.678.945,84	2.844.035,24
4º Bimestre	2.183.311,45	3.096.282,47	3.007.102,42
5º Bimestre	1.963.199,65	2.880.296,46	2.846.149,90
6º Bimestre	2.933.578,80	3.990.074,52	3.866.858,84

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.976.941,21	23.419.040,91



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.772,30	453.088,11
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.170.001,47	-3.186.671,90
TOTAL CONTAS DE RECEITA	18.831.712,04	20.685.457,12

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	CERT. 518/2009 DE DESC.MARCO ANTONIO M	48.835,05	0,00	48.835,05
121110530200000	CERT. 671/2009 DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	81.794,89	0,00	81.794,89
121110530300000	CERT. 594/2013 DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	26.467,62	0,00	26.467,62
121110530400000	CERT. 883/2014 DESC. TCERS GLACY DELIS OSORIO	121.228,83	0,00	121.228,83
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		278.326,39	0,00	278.326,39

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que são de conhecimento do departamento de contabilidade estão devidamente registradas e atualizadas mensalmente

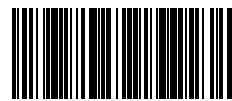
2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	75.526.714,31	74.181.804,70
Demais Contas	588.870.522,57	590.215.432,18
Totais	664.397.236,88	664.397.236,88
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		322.436

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	232.810,22	0,00	232.810,22
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	97.005,31	0,00	97.005,31
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	58.201,12	0,00	58.201,12
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	3.358,45	0,00	3.358,45
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1.399,45	0,00	1.399,45
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	839,53	0,00	839,53
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	402.117,50	0,00	402.117,50
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	167.549,33	0,00	167.549,33
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	100.528,61	0,00	100.528,61
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	932,30	0,00	932,30
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	388,62	0,00	388,62
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	232,83	0,00	232,83
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	99.322,28	0,00	99.322,28
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	41.384,63	0,00	41.384,63
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	24.829,75	0,00	24.829,75
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	12.254,62	0,00	12.254,62
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	5.106,24	0,00	5.106,24
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	3.063,39	0,00	3.063,39
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	69.927,95	0,00	69.927,95
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	29.136,69	0,00	29.136,69
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	17.481,91	0,00	17.481,91
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	338.005,11	0,00	338.005,11
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	140.836,55	0,00	140.836,55
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	84.499,70	0,00	84.499,70
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	462,64	0,00	462,64
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	192,81	0,00	192,81
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	115,60	0,00	115,60
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	436,45	0,00	436,45
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	181,92	0,00	181,92
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	109,12	0,00	109,12
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	29,85	0,00	29,85
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	12,45	0,00	12,45
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	7,44	0,00	7,44
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	4.323.395,15	0,00	4.323.395,15
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	360.282,94	0,00	360.282,94



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.080.848,78	0,00	1.080.848,78
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.441.131,56	0,00	1.441.131,56
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	85.397,32	0,00	85.397,32
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	51.238,38	0,00	51.238,38
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	249.542,55	0,00	249.542,55
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	20.795,20	0,00	20.795,20
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	62.385,64	0,00	62.385,64
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	83.180,83	0,00	83.180,83
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.639.760,96	0,00	3.639.760,96
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	303.313,40	0,00	303.313,40
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	909.940,27	0,00	909.940,27
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.213.253,61	0,00	1.213.253,61
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	347.306,13	0,00	347.306,13
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	28.942,38	0,00	28.942,38
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	86.826,57	0,00	86.826,57
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	115.767,96	0,00	115.767,96
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	56.572,42	0,00	56.572,42
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	4.714,35	0,00	4.714,35
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	14.143,10	0,00	14.143,10
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	18.857,41	0,00	18.857,41
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-132.594,83	0,00	-132.594,83
SUBTOTAL		16.502.716,00	0,00	16.502.716,00

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 4.125.679,00

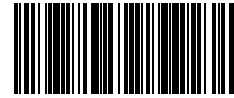
3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	483.194,00	0,00	483.194,00
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	803.445,59	0,00	803.445,59
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.872.191,37	0,00	2.872.191,37
TOTAL II		4.158.830,96	0,00	4.158.830,96

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	577.072,57	0,00	577.072,57
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.280.488,85	0,00	1.280.488,85
20	EDUCACAO INFANTIL	700.000,99	0,00	700.000,99
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.666.975,70	0,00	1.666.975,70
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	1.124.664,19	0,00	1.124.664,19
SUBTOTAL I		5.352.392,30	0,00	5.352.392,30

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		193.663,70	0,00	193.663,70
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		11.119,40	0,00	11.119,40
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		33,54		5.534.936,60

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

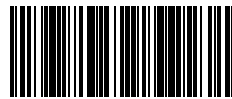
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	4.323.395,15	0,00	4.323.395,15
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	360.282,94	0,00	360.282,94
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.080.848,78	0,00	1.080.848,78
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.441.131,56	0,00	1.441.131,56
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	249.542,55	0,00	249.542,55
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	20.795,20	0,00	20.795,20
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	62.385,64	0,00	62.385,64
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	83.180,83	0,00	83.180,83
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.639.760,96	0,00	3.639.760,96
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	303.313,40	0,00	303.313,40
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	909.940,27	0,00	909.940,27
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.213.253,61	0,00	1.213.253,61
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	347.306,13	0,00	347.306,13
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	28.942,38	0,00	28.942,38
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	86.826,57	0,00	86.826,57
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	115.767,96	0,00	115.767,96
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	56.572,42	0,00	56.572,42
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	4.714,35	0,00	4.714,35
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	14.143,10	0,00	14.143,10
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	18.857,41	0,00	18.857,41
SUBTOTAL		14.360.961,21	0,00	14.360.961,21

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada

2.872.192,24

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.872.191,37	0,00	2.872.191,37



61901032424424940

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		2.872.191,37	0,00	2.872.191,37

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.666.975,70	0,00	1.666.975,70
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	1.124.664,19	0,00	1.124.664,19
SUBTOTAL I		2.794.829,89	0,00	2.794.829,89
(+) Perda com o FUNDEB		193.663,70	0,00	193.663,70
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		9.385,60	0,00	9.385,60
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		20,74		2.979.107,99

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	9.385,60	0,00	9.385,60
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	2.678.559,41	0,00	2.678.559,41
Total		2.687.945,01	0,00	2.687.945,01
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				1.612.767,01

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	2.950,00	0,00	2.950,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.666.975,70	0,00	1.666.975,70
31	EDUCACAO INFANTIL	1.124.645,19	0,00	1.124.645,19
TOTAL		2.794.570,89	0,00	2.794.570,89
% de Aplicação				103,97

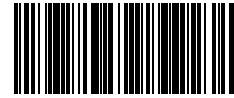
3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	17.289,69	0,00	17.289,69
TOTAL	17.289,69	0,00	17.289,69
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			864,48

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

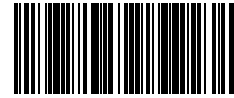
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00



3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	232.810,22	0,00	232.810,22
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	97.005,31	0,00	97.005,31
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	58.201,12	0,00	58.201,12
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	3.358,45	0,00	3.358,45
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1.399,45	0,00	1.399,45
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	839,53	0,00	839,53
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	402.117,50	0,00	402.117,50
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	167.549,33	0,00	167.549,33
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	100.528,61	0,00	100.528,61
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	932,30	0,00	932,30
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	388,62	0,00	388,62
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	232,83	0,00	232,83
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	99.322,28	0,00	99.322,28
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	41.384,63	0,00	41.384,63
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	24.829,75	0,00	24.829,75
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	12.254,62	0,00	12.254,62
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	5.106,24	0,00	5.106,24
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	3.063,39	0,00	3.063,39
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	69.927,95	0,00	69.927,95
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	29.136,69	0,00	29.136,69
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	17.481,91	0,00	17.481,91
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	338.005,11	0,00	338.005,11
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	140.836,55	0,00	140.836,55
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	84.499,70	0,00	84.499,70
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	462,64	0,00	462,64
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	192,81	0,00	192,81
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	115,60	0,00	115,60
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	436,45	0,00	436,45
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	181,92	0,00	181,92
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	109,12	0,00	109,12
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	29,85	0,00	29,85
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	12,45	0,00	12,45
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	7,44	0,00	7,44
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	4.323.395,15	0,00	4.323.395,15
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	360.282,94	0,00	360.282,94
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.080.848,78	0,00	1.080.848,78
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.441.131,56	0,00	1.441.131,56



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	85.397,32	0,00	85.397,32
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	51.238,38	0,00	51.238,38
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	249.542,55	0,00	249.542,55
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	20.795,20	0,00	20.795,20
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	62.385,64	0,00	62.385,64
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	83.180,83	0,00	83.180,83
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.639.760,96	0,00	3.639.760,96
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	303.313,40	0,00	303.313,40
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	909.940,27	0,00	909.940,27
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.213.253,61	0,00	1.213.253,61
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	347.306,13	0,00	347.306,13
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	28.942,38	0,00	28.942,38
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	86.826,57	0,00	86.826,57
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	115.767,96	0,00	115.767,96
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	56.572,42	0,00	56.572,42
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	4.714,35	0,00	4.714,35
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	14.143,10	0,00	14.143,10
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	18.857,41	0,00	18.857,41
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-132.594,83	0,00	-132.594,83
SUBTOTAL I		16.502.716,00	0,00	16.502.716,00
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				2.475.407,40

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	289.909,00	0,00	289.909,00
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.205.382,74	0,00	2.205.382,74
TOTAL II		2.495.291,74	0,00	2.495.291,74

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	886.673,33	0,00	886.673,33
40	ATENCAO BASICA	837.142,02	0,00	837.142,02
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.375.940,45	0,00	2.375.940,45
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	94.245,68	0,00	94.245,68
SUBTOTAL I		4.194.001,48	0,00	4.194.001,48

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
	(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	5.307,77	0,00	5.307,77



61901032424424940

SUBTOTAL III 5.307,77 0,00 5.307,77

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS) 25,38 4.188.693,71

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	166	2	AVISO	Linha: 166 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_61	7195	25	AVISO	Linha 7195 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRP (Pregão Presencial) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_74	7722	9	AVISO	Linha 7722 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	7722	9	AVISO	Linha 7722 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	7722	9	AVISO	Linha 7722 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	7722	9	AVISO	Linha 7722 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_74	7723	9	AVISO	Linha 7723 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	7723	9	AVISO	Linha 7723 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	7723	9	AVISO	Linha 7723 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	7723	9	AVISO	Linha 7723 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (99999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_37	0	0	AVISO	Saldo Empenhado: 0,00 em Reserva de Contingência de Rubrica: 9999999900000000
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 9, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 29, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 30, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 32, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 33, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 35, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 36, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 87, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 89, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 91, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 93, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 103, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 104, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 10,054%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 231 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 232 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 90, Contrato nr. 90/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 91, Contrato nr. 91/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 92, Contrato nr. 92/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 96, Contrato nr. 96/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 98, Contrato nr. 98/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 99, Contrato nr. 99/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 100, Contrato nr. 100/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 101, Contrato nr. 101/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 102, Contrato nr. 102/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 103, Contrato nr. 103/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 104, Contrato nr. 104/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 108, Contrato nr. 108/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 45,239%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 22,10%
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 17 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2300000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

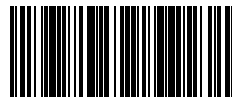
5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.capivaridosul.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.



61901032424424940

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.626.094,60	3.873.664,35
2º Bimestre	3.915.723,60	4.500.057,78
3º Bimestre	3.776.388,60	3.702.105,07
4º Bimestre	3.797.814,60	3.757.728,99
5º Bimestre	3.566.020,60	3.791.336,09
6º Bimestre	4.467.870,44	1.897.339,32
TOTAL	23.149.912,44	21.522.231,60
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	211.627,50	24.035,26
2º Bimestre	107.945,75	8.826,34
3º Bimestre	107.082,75	450.438,17
4º Bimestre	216.782,50	192.789,25
5º Bimestre	214.131,50	41.622,46
6º Bimestre	1.962.211,50	2.194.630,16
TOTAL	2.819.781,50	2.912.341,64
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-505.068,00	-586.161,28
2º Bimestre	-505.068,00	-687.070,14
3º Bimestre	-505.068,00	-515.545,21
4º Bimestre	-505.068,00	-468.301,14
5º Bimestre	-505.068,00	-533.366,99
6º Bimestre	-723.508,45	-257.138,58
TOTAL	-3.248.848,45	-3.047.583,34
TOTAL DA RECEITA	22.720.845,49	21.386.989,90

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

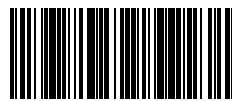
Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,



aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito Municipal'

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 04/01/2019

Início: 15/07/2019

Término: 21/07/2019

Início: 12/08/2019

Término: 18/08/2019

Início: 16/12/2019

Término: 23/12/2019

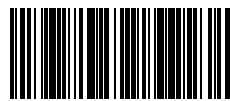
Início: 25/12/2019

Término: 30/12/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 24 de Dezembro de 2019

ELIDA DA SILVA FRAGA
Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: ELIDA DA SILVA FRAGA

Número do CRC: 68758

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: Paulo Ricardo da Silva

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

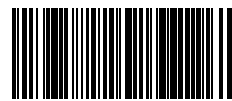


ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.549.116,80	2.758.956,03
CONTRIBUIÇÕES	147.089,14	203.054,38
RECEITA PATRIMONIAL	279.412,14	144.055,71
RECEITA DE SERVIÇOS	30.244,80	11,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.132.731,80	22.057.175,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.319,44	33.839,37
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.149.914,12	25.197.092,20
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.750.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.417,81	159.056,69
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.072.295,02
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	16.417,81	2.981.351,71
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.248.848,34	-3.424.183,67
TOTAL DAS RECEITAS	19.917.483,59	24.754.260,24

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	18.723.882,72
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.724.174,53
Créditos Especiais	6.447.208,01
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.452.733,02
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	27.442.532,24
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	23.581.941,33
Liquidado	21.712.001,04
Pago	21.392.251,74
SALDO A LIQUIDAR	1.869.940,29
SALDO A PAGAR	319.749,30
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	825.191,40
Liquidado	825.191,40
Pago	824.691,40
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	0,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	500,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	3.498.624,51
Excesso de Arrecadação	1.720.025,01
Operações de Crédito	3.500.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.452.733,02
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.452.733,02

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	9.282.476,00D	9.845.998,26D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.289.328,86D	30.378.637,44D
PASSIVO CIRCULANTE	1.253.296,94C	1.592.223,58C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	1.750.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.318.507,92C	35.337.849,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	11.354.080,66D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.741.826,86D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	11.126,35D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.821.445,60D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	64.633,61D
TRIBUTÁRIAS	0,00	238.441,47D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	184.408,28D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.718.032,12C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	211.455,37C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	25.456,73C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	427.104,03C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	19.300.971,21C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	46.451,39C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	231.054,88C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	49.080.040,84D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39D	958.612,39D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	49.080.040,84C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39C	958.612,39C
ATOS POTENCIAIS	842.401,11D	3.836.239,66D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67D	32.784.179,82D
DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12D	3.029.888,17D



	Saldo Inicial	Saldo Final
RISCOS FISCAIS	0,00	1.159.494,46D
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97D	525.650,24D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	842.401,11C	3.836.239,66C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67C	32.784.179,82C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12C	3.029.888,17C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	1.159.494,46C
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97C	525.650,24C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	208.457,33D	428.320,39D
Bancos Conta Aplicação	5.076.394,16D	6.434.660,61D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	5.284.851,49D	6.862.981,00D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	5.284.851,49D	6.862.981,00D
--------------	----------------------	----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.798.285,67	2.395.885,57	2.085.511,51
2º Bimestre	3.096.378,57	2.885.128,49	2.790.244,41
3º Bimestre	2.423.260,57	2.678.945,84	2.844.035,24
4º Bimestre	2.183.311,45	3.096.282,47	3.007.102,42
5º Bimestre	1.963.199,65	2.880.296,46	2.846.149,90
6º Bimestre	2.933.578,80	3.990.074,52	3.866.858,84

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.976.941,21	23.419.040,91



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.772,30	453.088,11
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.170.001,47	-3.186.671,90
TOTAL CONTAS DE RECEITA	18.831.712,04	20.685.457,12

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	CERT. 518/2009 DE DESC.MARCO ANTONIO M	49.132,72	0,00	49.132,72
121110530200000	CERT. 671/2009 DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	82.295,05	0,00	82.295,05
121110530300000	CERT. 594/2013 DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	26.643,91	0,00	26.643,91
121110530400000	CERT. 883/2014 DESC. TCERS GLACY DELIS OSORIO	122.347,75	0,00	122.347,75
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		280.419,43	0,00	280.419,43

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que são de conhecimentos do setor de contabilidade estão devidamente registradas e atualizadas mensalmente de acordo com informações prestadas pelo TCERS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	89.085.450,78	87.507.321,27
Demais Contas	875.209.042,54	876.787.172,05
Totais	964.294.493,32	964.294.493,32
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		439.716

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	25.197.092,20	0,00	25.197.092,20
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	2.981.351,71	0,00	2.981.351,71
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.424.183,67	0,00	-3.424.183,67
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
13210011010305	REND. SAUDE BUCAL FEDERAL	52,57	0,00	52,57
13210011010309	REND. PSF ESTADUAL	532,74	0,00	532,74
13210011010310	REND. PIES - INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	211,40	0,00	211,40
13210011010311	REND. REDE CEGONHA	6,95	0,00	6,95
13210011010312	REND. NAAB	2.347,84	0,00	2.347,84
13210011010313	REND. PACS ESTADUAL	5,54	0,00	5,54
13210011010314	REND. FARMACIA BÁSICA ESTADUAL	24,70	0,00	24,70
13210011010316	RED. PMAQ	8,21	0,00	8,21
13210011010321	REND. OPERAÇÃO VERÃO	2,78	0,00	2,78
13210011010322	REND. AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOBILIARIO UBS	0,79	0,00	0,79
13210011010323	REND. ALVARÁ SANITARIO	7,60	0,00	7,60
13210011010324	REND. AQUISIÇÃO DE VEICULO REC 4292	0,13	0,00	0,13
13210011010325	REND. CONSTRU00 UBS JARDIM FORMOSO E ST	737,78	0,00	737,78
13210011010334	REND. COMBATE RACISMO	39,43	0,00	39,43
13210011010335	REND. BLOCO INVEST. FNS ESTRUT.UNID. ATENÇÃO BASI	712,23	0,00	712,23
13210011010336	REND. BLOCO CUSTEIO ASSITENCIA FARMACEUTICA	197,11	0,00	197,11
13210011010339	REND. BLOCO CUSTEIO PAB VARIÁVEL (PSF/SAUDE BUCAL)	3.960,03	0,00	3.960,03
13210011010340	REND. BLOCO CUSTEIO VIG.SAÚDE -DESPESAS DIVERSAS	1.283,39	0,00	1.283,39
13210011010343	REND. BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPL.	202,74	0,00	202,74
13210011010345	RED. BLOCO DE CUSTEIO SUS	81,56	0,00	81,56
13210011010346	REND. FNS EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	8,12	0,00	8,12
13210011010347	REND. FMS PSE	71,98	0,00	71,98
13210011010348	REND. REDE CEGONHA FEDERAL	43,09	0,00	43,09
13210011010349	REND. PSF QUILOMBOLA ESTADUAL	120,93	0,00	120,93
13210011010350	REND. ALIENAÇÃO DE BENS LEILÃO SAÚDE	19,82	0,00	19,82
13210011010351	REND. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	83,59	0,00	83,59
13210011010701	REND. IGD	311,79	0,00	311,79
13210011010702	REND. IGD/SUAS	76,15	0,00	76,15
13210011010703	REND. PAIF	177,88	0,00	177,88
13210011010704	REND. CRAS - ASSISTENCIA SOCIAL	38,54	0,00	38,54
13210011010706	REND. FEAS/FMAS	0,09	0,00	0,09
13210011010707	REND. FMAS	111,43	0,00	111,43
13210011010801	REND. SALARIO EDUCAÇÃO FEDERAL	2.996,89	0,00	2.996,89
13210011010802	REND. PNATE	80,89	0,00	80,89
13210011010803	REND. PEATE	84,30	0,00	84,30
13210011010804	REND. PNAE	98,30	0,00	98,30
13210011010805	REND. CAMINHOS DA ESCOLA	3,51	0,00	3,51
13210011010806	REND. EDUCAÇÃO INFANTIL	397,53	0,00	397,53
13210011010807	REND. PAR	0,05	0,00	0,05
13210011010809	REND. SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUAL	1,40	0,00	1,40
13210011010810	REND. ALIENAÇÃO DE BENS LEILÃO MDE	2,93	0,00	2,93



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180311160000	CUSTEIO - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	224,00	0,00	224,00
17180311170100	CUSTEIO - PISO ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB	120.960,00	0,00	120.960,00
17180311170200	CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL - PAB	176.043,77	0,00	176.043,77
17180311170300	CUSTEIO - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	111.250,00	0,00	111.250,00
17180311170500	APOIO A MANUT. DE UNID. DE SAÚDE - INC. TEMPORARIO	100.000,00	0,00	100.000,00
17180321010000	CUSTEIO - ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMP.AMB. HOSP-MAC	219.399,94	0,00	219.399,94
17180331010000	CUSTEIO - AÇÕES VIGILANCIA SANITÁRIA	12.000,00	0,00	12.000,00
17180331020000	CUSTEIO - VIGILANCIA SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	29.964,46	0,00	29.964,46
17180331030000	CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAÚDE - COMBATE ENDEMIAS	15.000,00	0,00	15.000,00
17180341010000	CUSTEIO - TRANF. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24.387,97	0,00	24.387,97
17180511000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	237.054,60	0,00	237.054,60
17180531000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	63.238,00	0,00	63.238,00
17180541010000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	5.339,52	0,00	5.339,52
17180541020000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	21.803,04	0,00	21.803,04
17180541030000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1.779,84	0,00	1.779,84
17181031010000	PAIF - PISO BÁSICO FIXO	90.000,00	0,00	90.000,00
17181031020000	IGD- PBF INDICE DE GESTÃO	17.160,00	0,00	17.160,00
17181031030000	IGD - SUAS	7.067,84	0,00	7.067,84
17280311010100	FARMACIA BASICA ESTADUAL	11.324,06	0,00	11.324,06
17280311020100	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	33.750,00	0,00	33.750,00
17280311020200	PSF INDIGENA	11.500,00	0,00	11.500,00
17280311020400	SAÚDE BUCAL	57.500,00	0,00	57.500,00
17280311020500	PIES - INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	64.182,83	0,00	64.182,83
17281021010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCO	116.220,72	0,00	116.220,72
17281091110000	CONVENIO AGENCIA DE CORREIOS SANTA ROSA	17.061,85	0,00	17.061,85
24181091020000	PROJETO RELUZ - TECNOLOGIA LED	886.385,04	0,00	886.385,04
24181091030000	IMP. AGRIC. FORTALECIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	97.847,36	0,00	97.847,36
24181091040000	IMPLEMENTOS AGRICOLAS AGRICULTURA FAMILIAR	88.062,62	0,00	88.062,62
Subtotal		22.102.608,05	0,00	22.102.608,05
	(+) Perda com o FUNDEB	269.608,67	0,00	269.608,67
TOTAL		22.372.216,72	0,00	22.372.216,72

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	254.013,49	0,00	254.013,49
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	105.840,09	0,00	105.840,09



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300	- A IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	63.501,77	0,00	63.501,77
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	23.325,40	0,00	23.325,40
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	9.718,92	0,00	9.718,92
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	5.831,34	0,00	5.831,34
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	3.749,08	0,00	3.749,08
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1.562,22	0,00	1.562,22
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	937,17	0,00	937,17
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	414.916,32	0,00	414.916,32
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	172.882,23	0,00	172.882,23
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	103.728,22	0,00	103.728,22
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	1.388,59	0,00	1.388,59
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	578,76	0,00	578,76
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	346,86	0,00	346,86
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	164.194,13	0,00	164.194,13
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	68.415,15	0,00	68.415,15
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	41.045,96	0,00	41.045,96
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	38.398,29	0,00	38.398,29
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	16.000,87	0,00	16.000,87
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	9.597,14	0,00	9.597,14
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	153.387,95	0,00	153.387,95
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	63.911,69	0,00	63.911,69
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	38.346,90	0,00	38.346,90
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	375.108,19	0,00	375.108,19
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	156.296,24	0,00	156.296,24
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	93.775,28	0,00	93.775,28
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	476,78	0,00	476,78
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	198,71	0,00	198,71
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	119,14	0,00	119,14
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	442,44	0,00	442,44
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	184,42	0,00	184,42
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	110,62	0,00	110,62
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	29,85	0,00	29,85
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	12,45	0,00	12,45
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	7,44	0,00	7,44
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	4.822.279,64	0,00	4.822.279,64
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	401.856,64	0,00	401.856,64
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.205.569,88	0,00	1.205.569,88
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.607.426,39	0,00	1.607.426,39
17180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	212.816,11	0,00	212.816,11



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180131020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	88.673,39	0,00	88.673,39
17180131030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	53.204,02	0,00	53.204,02
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	85.397,32	0,00	85.397,32
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	51.238,38	0,00	51.238,38
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	273.042,51	0,00	273.042,51
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	22.753,53	0,00	22.753,53
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	68.260,63	0,00	68.260,63
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	91.014,14	0,00	91.014,14
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.186.080,22	0,00	4.186.080,22
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	348.840,02	0,00	348.840,02
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	1.046.520,09	0,00	1.046.520,09
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.395.359,97	0,00	1.395.359,97
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	402.934,73	0,00	402.934,73
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	33.578,09	0,00	33.578,09
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	100.733,70	0,00	100.733,70
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	134.310,80	0,00	134.310,80
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	62.041,26	0,00	62.041,26
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	5.170,09	0,00	5.170,09
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	15.510,31	0,00	15.510,31
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	20.680,35	0,00	20.680,35
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-132.594,83	0,00	-132.594,83
SUBTOTAL		19.190.031,03	0,00	19.190.031,03

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.797.507,76**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	595.601,75	0,00	595.601,75
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	986.269,08	0,00	986.269,08
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.248.791,65	0,00	3.248.791,65
TOTAL II		4.830.662,48	0,00	4.830.662,48

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	629.217,75	0,00	629.217,75
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.397.087,82	0,00	1.397.087,82
20	EDUCACAO INFANTIL	757.351,23	0,00	757.351,23
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.822.719,24	0,00	1.822.719,24
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	1.229.429,32	0,00	1.229.429,32
SUBTOTAL I		5.838.995,36	0,00	5.838.995,36

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		269.608,67	0,00	269.608,67
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		11.453,23	0,00	11.453,23
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		31,77		6.097.150,80

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	4.822.279,64	0,00	4.822.279,64
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	401.856,64	0,00	401.856,64
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.205.569,88	0,00	1.205.569,88
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.607.426,39	0,00	1.607.426,39
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	273.042,51	0,00	273.042,51
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	22.753,53	0,00	22.753,53
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	68.260,63	0,00	68.260,63
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	91.014,14	0,00	91.014,14
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.186.080,22	0,00	4.186.080,22
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	348.840,02	0,00	348.840,02
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	1.046.520,09	0,00	1.046.520,09
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.395.359,97	294.322,55	1.689.682,52
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	402.934,73	0,00	402.934,73
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	33.578,09	0,00	33.578,09
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	100.733,70	0,00	100.733,70
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	134.310,80	41.138,55	175.449,35
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	62.041,26	0,00	62.041,26
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	5.170,09	0,00	5.170,09
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	15.510,31	0,00	15.510,31
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	20.680,35	0,00	20.680,35
SUBTOTAL		16.243.962,99	335.461,10	16.579.424,09

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada

3.315.884,82

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.248.791,65	0,00	3.248.791,65



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		3.248.791,65	0,00	3.248.791,65

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.822.719,24	0,00	1.822.719,24
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	1.229.429,32	0,00	1.229.429,32
SUBTOTAL I		3.055.338,56	0,00	3.055.338,56
(+) Perda com o FUNDEB		269.608,67	0,00	269.608,67
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		9.562,82	0,00	9.562,82
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		20,00		3.315.384,41

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	9.562,82	0,00	9.562,82
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	2.979.214,77	0,00	2.979.214,77
Total		2.988.777,59	0,00	2.988.777,59

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

1.793.266,55

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.822.719,24	0,00	1.822.719,24
31	EDUCACAO INFANTIL	1.229.429,32	0,00	1.229.429,32
TOTAL		3.055.338,56	0,00	3.055.338,56
	% de Aplicação			102,23

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

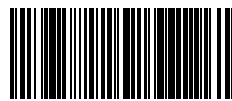
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	17.289,69	0,00	17.289,69
TOTAL	17.289,69	0,00	17.289,69

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

864,48

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00



61901113149302947

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Base de Cálculo Constitucional da Receita - FUNDEB

Justificativa: Conforme artigo 6º da Resolução nº 1089/2018 TCERS os valores dos créditos de ICMS e IPVA dos dias 26 a 28/12/2018 fora excluídos do computo para fins de emissão de certidões eletrônicas daquele exercício, Deste modo estes valores devem ser acrescidos ao computo no exercício de 2019.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	254.013,49	0,00	254.013,49
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	105.840,09	0,00	105.840,09
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	63.501,77	0,00	63.501,77
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	23.325,40	0,00	23.325,40
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	9.718,92	0,00	9.718,92
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	5.831,34	0,00	5.831,34
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	3.749,08	0,00	3.749,08
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1.562,22	0,00	1.562,22
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	937,17	0,00	937,17
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	414.916,32	0,00	414.916,32
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	172.882,23	0,00	172.882,23
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	103.728,22	0,00	103.728,22
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	1.388,59	0,00	1.388,59
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	578,76	0,00	578,76
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	346,86	0,00	346,86
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	164.194,13	0,00	164.194,13
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	68.415,15	0,00	68.415,15
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	41.045,96	0,00	41.045,96
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	38.398,29	0,00	38.398,29
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	16.000,87	0,00	16.000,87
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	9.597,14	0,00	9.597,14
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	153.387,95	0,00	153.387,95
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	63.911,69	0,00	63.911,69
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	38.346,90	0,00	38.346,90
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	375.108,19	0,00	375.108,19
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	156.296,24	0,00	156.296,24
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	93.775,28	0,00	93.775,28
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	476,78	0,00	476,78
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	198,71	0,00	198,71
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	119,14	0,00	119,14
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	442,44	0,00	442,44
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	184,42	0,00	184,42



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	110,62	0,00	110,62
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	29,85	0,00	29,85
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	12,45	0,00	12,45
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	7,44	0,00	7,44
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	4.822.279,64	0,00	4.822.279,64
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	401.856,64	0,00	401.856,64
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.205.569,88	0,00	1.205.569,88
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.607.426,39	0,00	1.607.426,39
17180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	212.816,11	0,00	212.816,11
17180131020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	88.673,39	0,00	88.673,39
17180131030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	53.204,02	0,00	53.204,02
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	85.397,32	0,00	85.397,32
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	51.238,38	0,00	51.238,38
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	273.042,51	0,00	273.042,51
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	22.753,53	0,00	22.753,53
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	68.260,63	0,00	68.260,63
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	91.014,14	0,00	91.014,14
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.186.080,22	0,00	4.186.080,22
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	348.840,02	0,00	348.840,02
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	1.046.520,09	0,00	1.046.520,09
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.395.359,97	0,00	1.395.359,97
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	402.934,73	0,00	402.934,73
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	33.578,09	0,00	33.578,09
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	100.733,70	0,00	100.733,70
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	134.310,80	0,00	134.310,80
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	62.041,26	0,00	62.041,26
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	5.170,09	0,00	5.170,09
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	15.510,31	0,00	15.510,31
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	20.680,35	0,00	20.680,35
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-132.594,83	0,00	-132.594,83
SUBTOTAL I		19.190.031,03	0,00	19.190.031,03

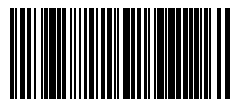
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada

2.878.504,65

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	357.347,84	0,00	357.347,84
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.541.037,01	0,00	2.541.037,01
TOTAL II		2.898.384,85	0,00	2.898.384,85

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	952.881,69	0,00	952.881,69
40	ATENCAO BASICA	939.449,41	0,00	939.449,41
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.583.558,42	0,00	2.583.558,42
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	96.385,03	0,00	96.385,03
SUBTOTAL I		4.572.274,55	0,00	4.572.274,55

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	5.556,31	0,00	5.556,31
SUBTOTAL III	5.556,31	0,00	5.556,31

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	23,80	4.566.718,24

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	166	2	AVISO	Linha: 166 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_61	7972	25	AVISO	Linha 7972 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRP (Pregão Presencial) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_74	8550	9	AVISO	Linha 8550 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	8550	9	AVISO	Linha 8550 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	8550	9	AVISO	Linha 8550 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	8550	9	AVISO	Linha 8550 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_74	8551	9	AVISO	Linha 8551 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	8551	9	AVISO	Linha 8551 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	8551	9	AVISO	Linha 8551 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	8551	9	AVISO	Linha 8551 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_37	0	0	AVISO	Saldo Empenhado: 0,00 em Reserva de Contingência de Rubrica: 99999990000000
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 87, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 89, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 91, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 93, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 103, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 104, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 10,806%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 256 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 257 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 91, Contrato nr. 91/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 96, Contrato nr. 96/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 103, Contrato nr. 103/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 104, Contrato nr. 104/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 44,372%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 22,422%
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 17 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	20/03/2019	Jornal Integração
	Internet	20/03/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/05/2019	Jornal Integração
	Internet	30/05/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	26/07/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	26/07/2019	Jornal Integração
	Internet	26/07/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	27/09/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	27/09/2019	Jornal Integração



5º Bimestre	Internet	27/09/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
	Mural	29/11/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/11/2019	Jornal Integração
6º Bimestre	Internet	29/11/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
	Mural	30/01/2020	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/01/2020	Jornal Integração
	Internet	30/01/2020	www.capivaridosul.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	26/07/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	26/07/2019	Jornal Integração
	Internet	26/07/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	30/01/2020	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/01/2020	Jornal Integração
	Internet	30/01/2020	www.capivaridosul.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	26/02/2019	Camara Municipal de Capivari do Sul
1º Quadrimestre/2019	29/05/2019	Camara Municipal de Capivari do Sul
2º Quadrimestre/2019	24/09/2019	Camara Municipal de Capivari do Sul

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.capivaridosul.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	25.197.092,20	0,00	25.197.092,20
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.424.183,67	0,00	-3.424.183,67
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	254.013,49	0,00	254.013,49



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	105.840,09	0,00	105.840,09
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	63.501,77	0,00	63.501,77
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	23.325,40	0,00	23.325,40
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	9.718,92	0,00	9.718,92
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	5.831,34	0,00	5.831,34
SELEÇÃO MANUAL				
Subtotal		21.310.677,52	0,00	21.310.677,52
	(+) Perda com o FUNDEB	269.608,67	0,00	269.608,67
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		21.580.286,19	0,00	21.580.286,19
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		21.580.286,19	0,00	21.580.286,19

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.834.749,26	-422.696,79	10.412.052,47
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319094010300000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	60.631,62	0,00	60.631,62
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		10.774.117,64	-422.696,79	10.351.420,85

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	254.013,49	0,00	254.013,49
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	105.840,09	0,00	105.840,09
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	63.501,77	0,00	63.501,77
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		423.355,35	0,00	423.355,35

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00



CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa com Pessoal	10.350.762,29	-422.696,79	9.928.065,50
-------------------------------------	----------------------	--------------------	---------------------

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	11111912010100	BANRI PMCS REPASSE DE ICMS E IPI	1,00	0,00	1,00
1	11111912010200	BANRI REPASSES DE IPVA	1,00	0,00	1,00
1	11111912010300	BANRI FORNECEDORES DE RECURSOS 01	1,00	0,00	1,00
1	11111912010400	BANRI ARRECADACÃO ARQUIVOS TRIBUTOS	1,00	0,00	1,00
1	11111912023600	BANR - ALIENAÇÃO DE BENS LEILÃO 2016	1,00	0,00	1,00
1	11115003010103	BB CP ADMIN SUPREMO - ITR	667.961,80	0,00	667.961,80
1	11115003010104	BB CP ADMIN SUPREMO - ARRECADACAO ISSQN	97.136,35	0,00	97.136,35
1	11115003010105	BB CP ADMIN SUPREMO - CAIXA	1.688,02	0,00	1.688,02
1	11115003010107	BB CP ADMIN SUPREMO - CEX	113.066,97	0,00	113.066,97
1	11115003010108	BB CP ADMIN SUPREMO - ISSQN SIMPLES NACIONAL	679.460,95	0,00	679.460,95
1	11115003010109	BB CP ADMIN SUPREMO - FORNECEDORES	23.242,58	0,00	23.242,58
1	11115003010110	BB CP ADMIN SUPREMO - FPM	824.240,52	0,00	824.240,52
1	11115003010111	BB CP ADMIN SUPREMO - CFM PR MINERAL	1.014,53	0,00	1.014,53
1	11115003010112	BB CP ADMIN SUPREMO - LEI CANDIR ICMS DES	100.640,50	0,00	100.640,50
1	11115003010115	BB CP ADMIN SUPREMO - FPE	266.602,91	0,00	266.602,91
1	11115003020101	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSES DE IPVA	77.461,96	0,00	77.461,96



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	111115003020103	BANRI FUNDO AUTOMATICO - CONTA CAIXA	357.774,69	0,00	357.774,69
1	111115003020106	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSE ICMS E IPI	115.262,40	0,00	115.262,40
1	111115003020107	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FORNECEDORES RECURSO 01	90.223,78	0,00	90.223,78
1	111115003020108	BANRI FUNDO AUTOMATICO PMCS CONTA CONVENIO	524,35	0,00	524,35
1	111115003020237	BANRI FUNDO AUTOMATICO - ALIEN BENS LEILAO 2016	75.874,18	0,00	75.874,18
1	111115003030101	CEF FIC PRATICO CP - MOVIMENTAÇÃO REC 01	111.056,47	0,00	111.056,47
20	111115003010232	BB CP ADMIN SUPREMO - MDE	101.837,88	0,00	101.837,88
20	111115003020228	BANRI FUNDO AUTOMATICO - MDE	130.583,24	0,00	130.583,24
31	111115003020227	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDEB	10,06	0,00	10,06
31	111115003030228	CEF- FUNDEB - APLICAÇÃO	110.943,67	0,00	110.943,67
40	111111912024300	BANRI - AÇOES SERV.PUB.DE SAUDE - ASPS	1,10	0,00	1,10
40	111115003010258	BB ASPS REC 040 - APLICAÇÃO	437.343,66	0,00	437.343,66
40	111115003020247	BANRI - APLICAÇÃO ASPS FUNDO 040	78.521,50	0,00	78.521,50
1000	111111912020200	BANRI PMCS FUNDO ILUMINACAO PUBLICA	0,89	0,00	0,89
1000	111115003020232	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO ILUMINAÇÃO PUBLICA	824,41	0,00	824,41
1001	111115003010204	BB CP ADMIN SUPREMO	8.546,33	0,00	8.546,33
1006	111115003010221	BB CP ADMIN SUPREMO - FMDR RURAL	2.211,15	0,00	2.211,15
1016	111115003030231	CEF - APLICAÇÃO CONTRATO Nº 522297 - FINISA	345.292,22	0,00	345.292,22
1094	111111912021109	BANRI - NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40	0,00	4,40
1105	111111912024600	BANRI - FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1,00	0,00	1,00
1105	111115003020249	BANRI - APLICAÇÃO FMAS	119.843,91	0,00	119.843,91
1119	111115003010243	BB CP ADMIN SUPREMO - AG CORREIOS SANTA ROSA	78.911,43	0,00	78.911,43
1120	111111912021114	BANRI MODERNIZAÇÃO BIBLIOTECAS PM CAPIVARI	0,70	0,00	0,70
1130	111111902025900	BB ILUMINAÇÃO PUBLICA - ELETROBRAS	194.703,20	0,00	194.703,20
1201	111111912021104	BANRI ALIENAÇÃO DE MOTONIVELADORA	15,39	0,00	15,39
1201	111115003020230	BANRI FUNDO AUTOMATICO FI CURTO PRAZO	5.286,12	0,00	5.286,12
1202	111115003030225	CEF- AQUIS DE MAQ. E QEUIP. CR Nº 872572/2018	768,93	0,00	768,93
1204	111115003020250	BANRI - APLICAÇÃO PROJETO ESTPORTE PARA TODOS	403,16	0,00	403,16
1205	111115003010269	PBM - PAGTO BONUS ASS MUNICIPAL -PRÉ-SAL	416.048,33	0,00	416.048,33
2000	111115003010222	BB CP ADMIN TRADIC - PNATE	2.269,91	0,00	2.269,91
2001	111111912020501	BANRI TRANSPORTE ESCOLAR	1,00	0,00	1,00



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		ESTADUAL			
2001	111115003020220	BANRI FUNDO AUTOMATICO - TRANSP ESCOLAR	12.025,56	0,00	12.025,56
2002	111115003010216	BB CP ADMIN SUPREMO - MERENDA ESCOLAR	746,08	0,00	746,08
2003	111111912021110	BANRI - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
2003	111115003020211	BANRI FUNDO AUTOMATICO - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUA	800,96	0,00	800,96
2004	111115003030227	CEF- SALARIO EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO	314.223,93	0,00	314.223,93
2013	111111912021107	BANRI -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13,50	0,00	13,50
2013	111115003020210	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO MUNIC HABITAÇÃO	11.998,77	0,00	11.998,77
2015	111115003010229	BB CP ADMIN SUPREMO - CAMINHOS DA ESCOLA	174,87	0,00	174,87
2022	111111912022606	BANRI FEAS/FMAS REC 2022	1,00	0,00	1,00
2022	111115003020241	BANRI FEAS/FMAS REC 2022	29,85	0,00	29,85
2023	111115003010256	BB- APLIC. APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	1.562,34	0,00	1.562,34
2091	111115003010251	FNAS - IGD SUAS	6.069,34	0,00	6.069,34
2096	111115003010250	FNAS - IGDBF	1.154,44	0,00	1.154,44
2098	111111912021106	BANRI - OASF ORIENT APOIO SOCIO FAMILIAR	0,02	0,00	0,02
2120	111111912023700	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 MDE	1,00	0,00	1,00
2120	111115003020239	BANRI - ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 MDE	1.523,44	0,00	1.523,44
2145	111111912021113	BANRI QUADRA GINASIO DE ESPORTES	1,00	0,00	1,00
2145	111115003020214	BANRI FUNDO AUTOMATICO - QUADRA GINASIO ESPORTES	11.036,78	0,00	11.036,78
2146	111115003010242	BB CP ADMIN SUPREMO - MANUT EDUC INFANTIL	761,81	0,00	761,81
2146	111115003010247	BB CP PUBLICO SUPREMO - APOIO CRECHE BRASIL CARINH	19.023,57	0,00	19.023,57
2147	111115003010246	BB CP ADMIN SUPREMO	2,11	0,00	2,11
4001	111111912024100	BANRI - ALVARAS SANITARIO REC 4001	1,00	0,00	1,00
4001	111115003020245	BANRI - ALVARAS SANITARIO	4.406,00	0,00	4.406,00
4011	111111912020807	BANRI REDE CEGONHA - PRE NATAL	1,00	0,00	1,00
4011	111111912020808	BANRI PROGRAMA DE NUCLEO DE APOIO ATENÇÃO BASICA N	1,00	0,00	1,00
4011	111111912020810	BANRI - INC DAS AÇÕES OFERTADAS NO VERÃO	16,43	0,00	16,43
4011	111111912020811	BANRI - PIES PM CAPIVARI DO SUL	1,00	0,00	1,00
4011	111111912024200	BANRI- PREVENÇÃO AO RACISMO	1,00	0,00	1,00
4011	111115003020202	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROG NUCLEO DE ATEN BASIC	301.220,60	0,00	301.220,60
4011	111115003020229	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REDE CEGONHA PRE-NATAL	538,10	0,00	538,10



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4011	111115003020235	BANRI - INC.DAS AÇÕES OFERTADAS NO VERÃO	223,40	0,00	223,40
4011	111115003020238	BANRI - PIES PM CAPIVARI DO SUL	27.500,43	0,00	27.500,43
4011	111115003020246	BANRI - PREVENÇÃO AO RACISMO APLICAÇÃO	5.059,57	0,00	5.059,57
4050	111111912020901	BANRI FARMACIA BASICA FIXA	1,00	0,00	1,00
4050	111111912020903	BANRI - GUD-GERENC.DE USUARIOS C/DEFICIENCIA	3,92	0,00	3,92
4050	111115003020201	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FARMACIA BASICA	6.180,91	0,00	6.180,91
4090	111111912023900	BANRI - PACS RECURSO 4090	14,66	0,00	14,66
4090	111111912024500	BANRI - PSF QUILOMBOLA	1,00	0,00	1,00
4090	111111912025101	BANRI -FES PSF QUILOMBOLA	1,00	0,00	1,00
4090	111115003020206	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROGRAMA SAUDE FAMILIA	11.256,79	0,00	11.256,79
4090	111115003020213	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PSF INDIGENA	32.454,13	0,00	32.454,13
4090	111115003020242	BANRI APLICAÇÃO SAUDE BUCAL RECURSO 4090	8.457,35	0,00	8.457,35
4090	111115003020243	BANRI - APLICAÇÃO PACS RECURSO 4090	710,42	0,00	710,42
4090	111115003020248	BANRI - APLICAÇÃO PSF QUILOMBOLA	56.668,29	0,00	56.668,29
4090	111115003020251	BANRI APLIC. FES PSF QUILOMBOLA	2.499,00	0,00	2.499,00
4090	111115003020252	BANRI APLIC. FES PSF SAUDE BUCAL	5.000,00	0,00	5.000,00
4090	111115003020253	BANRI APLIC. FES PSF INDIGENA	1.000,44	0,00	1.000,44
4102	111111912023800	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 ASPS	1,00	0,00	1,00
4102	111115003020240	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 ASPS	18.725,97	0,00	18.725,97
4292	111115003020215	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUISI VEICULOS REC 4292	0,05	0,00	0,05
4293	111115003020224	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS EQUIP UBS	0,22	0,00	0,22
4500	111111903030101	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-AT.BAS. PAB VARIAVEL	12.963,94	0,00	12.963,94
4500	111111903030102	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-ATENÇÃO BASICA PAB FIXO	14.350,39	0,00	14.350,39
4500	111111903030103	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA PACS	10.930,35	0,00	10.930,35
4500	111111903030800	CEF - BLOCO CUSTEIO FMS PSF SAUDE NA ESCOLA	1.812,13	0,00	1.812,13
4500	111115003010270	BB CP ADMIN SUPREMO - SAUDE PMAQ	408,81	0,00	408,81
4500	111115003030219	CEF - APOIO A MANUT. DE UNIDADES DE SAÚDE	47.362,69	0,00	47.362,69
4501	111111903023120	CEF-APOIO FINANCEIRO - PORT. MS 748/2018	0,09	0,00	0,09
4501	111111903030200	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO - MAC	41.851,28	0,00	41.851,28
4501	111111903030700	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-APOIO IMP. DA REDE CEGON	446,18	0,00	446,18
4502	111111903030300	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO - VIGILANCIA	52.487,30	0,00	52.487,30



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		EM SAÚDE			
4502	111115003010263	B.B. - APLICAÇÃO CAMPANHA DA VACINA	10,66	0,00	10,66
4502	111115003010266	B.B - APLICAÇÃO PREVENÇÃO VIOLENCIA	32.178,75	0,00	32.178,75
4503	111111903030400	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO -ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.071,07	0,00	3.071,07
4503	111115003010262	B.B - APLICAÇÃO SAÚDE MENTAL	5,32	0,00	5,32
4504	111111903030600	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUD	11.850,08	0,00	11.850,08
4504	111115003010264	B.B - APLICAÇÃO QUALIFICAÇÃO GESTÃO DO SUS	447,14	0,00	447,14
4505	111111903026400	CEF - UBS SANTA ROSA	12.875,88	0,00	12.875,88
4505	111111903026700	CEF - UMS JARDIM FORMOSO	2.624,58	0,00	2.624,58
4505	111115003010271	B.B - APLICAÇÃO EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	404,44	0,00	404,44
4505	111115003030218	CEF- ESTRUT. DE UNID. DE ATENÇÃO ESP. EM SAUDE	0,03	0,00	0,03
4505	111115003030229	CEF - UBS SANTA ROSA APLICAÇÃO	483,14	0,00	483,14
4505	111115003030230	CEF - UBS JARDIM FORMOSO APLICAÇÃO	453,48	0,00	453,48
4566	111115003010252	FNAS - PAIF	46.991,76	0,00	46.991,76
8001	111111902020100	BB PAGTOS FORNECEDORES RECURSO 8001	16.660,43	0,00	16.660,43
8001	111111912020100	BANRI - FORNECEDORES RECURSO 01	1.919,65	0,00	1.919,65
8020	111111902024002	BB FUND. MAN. DES.DO ENSINO MDE	10.619,24	0,00	10.619,24
8031	111111903026900	CEF - FUNDEB EXTRAORÇAMENTARIA	21.325,71	0,00	21.325,71
8040	111111902026300	BB ASPS REC 040	13.475,53	0,00	13.475,53
8090	111111912020813	SAUDE BUCAL - EXTRAORÇAMENTARIO	342,56	0,00	342,56
8105	111111912024900	BANRI - FMAS EXTRA	886,91	0,00	886,91
8500	111111903024700	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO PAB FIXO	705,71	0,00	705,71
8500	111111903024800	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO PAB VARIÁVEL	642,34	0,00	642,34
8500	111111903024900	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO PACS	1.071,36	0,00	1.071,36
8502	111111903025000	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO VIGILANCIA	110,34	0,00	110,34
8566	111111902025004	FNAS - PAIF EXTRA ORÇAMENTÁRIO	503,13	0,00	503,13
TOTAL			6.862.981,00	0,00	6.862.981,00

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00



61901113149302947

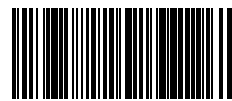
5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
222310198000000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
TOTAL		1.750.000,00	0,00	1.750.000,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

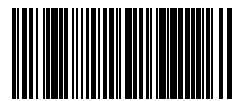
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902020100	BB PAGTOS FORNECEDORES RECURSO 8001	16.660,43	0,00	16.660,43
111111902024002	BB FUND. MAN. DES.DO ENSINO MDE	10.619,24	0,00	10.619,24
111111902025004	FNAS - PAIF EXTRA ORÇAMENTÁRIO	503,13	0,00	503,13
111111902025900	BB ILUMINAÇÃO PUBLICA - ELETROBRAS	194.703,20	0,00	194.703,20
111111902026300	BB ASPS REC 040	13.475,53	0,00	13.475,53
111111903023120	CEF-APOIO FINANCEIRO - PORT. MS 748/2018	0,09	0,00	0,09
111111903024700	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO PAB FIXO	705,71	0,00	705,71
111111903024800	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO PAB VARIÁVEL	642,34	0,00	642,34
111111903024900	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO PACS	1.071,36	0,00	1.071,36
111111903025000	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO VIGILANCIA	110,34	0,00	110,34
111111903026400	CEF - UBS SANTA ROSA	12.875,88	0,00	12.875,88
111111903026700	CEF - UMS JARDIM FORMOSO	2.624,58	0,00	2.624,58
111111903026900	CEF - FUNDEB EXTRAORÇAMENTARIA	21.325,71	0,00	21.325,71
111111903030101	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-AT.BAS. PAB VARIÁVEL	12.963,94	0,00	12.963,94
111111903030102	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-ATENÇÃO BASICA PAB FIXO	14.350,39	0,00	14.350,39
111111903030103	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA PACS	10.930,35	0,00	10.930,35
111111903030200	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO - MAC	41.851,28	0,00	41.851,28
111111903030300	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAÚDE	52.487,30	0,00	52.487,30
111111903030400	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO -ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.071,07	0,00	3.071,07
111111903030600	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUD	11.850,08	0,00	11.850,08
111111903030700	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-APOIO IMP. DA REDE CEGON	446,18	0,00	446,18
111111903030800	CEF - BLOCO CUSTEIO FMS PSF SAUDE NA ESCOLA	1.812,13	0,00	1.812,13
111111912010100	BANRI PMCS REPASSE DE ICMS E IPI	1,00	0,00	1,00
111111912010200	BANRI REPASSES DE IPVA	1,00	0,00	1,00
111111912010300	BANRI FORNECEDORES DE RECURSOS 01	1,00	0,00	1,00
111111912010400	BANRI ARRECADAÇÃO ARQUIVOS TRIBUTOS	1,00	0,00	1,00
111111912020100	BANRI - FORNECEDORES RECURSO 01	1.919,65	0,00	1.919,65
111111912020200	BANRI PMCS FUNDO ILUMINACAO PUBLICA	0,89	0,00	0,89



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912020501	BANRI TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
111111912020807	BANRI REDE CEGONHA - PRE NATAL	1,00	0,00	1,00
111111912020808	BANRI PROGRAMA DE NUCLEO DE APOIO ATENÇÃO BASICA N	1,00	0,00	1,00
111111912020810	BANRI - INC DAS AÇÕES OFERTADAS NO VERÃO	16,43	0,00	16,43
111111912020811	BANRI - PIES PM CAPIVARI DO SUL	1,00	0,00	1,00
111111912020813	SAUDE BUCAL - EXTRAORÇAMENTARIO	342,56	0,00	342,56
111111912020901	BANRI FARMACIA BASICA FIXA	1,00	0,00	1,00
111111912020903	BANRI - GUD-GERENC.DE USUARIOS C/DEFICIENCIA	3,92	0,00	3,92
111111912021104	BANRI ALIENAÇÃO DE MOTONIVELADORA	15,39	0,00	15,39
111111912021106	BANRI - OASF ORIENT APOIO SOCIO FAMILIAR	0,02	0,00	0,02
111111912021107	BANRI -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13,50	0,00	13,50
111111912021109	BANRI - NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40	0,00	4,40
111111912021110	BANRI - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
111111912021113	BANRI QUADRA GINASIO DE ESPORTES	1,00	0,00	1,00
111111912021114	BANRI MODERNIZAÇÃO BIBLIOTECAS PM CAPIVARI	0,70	0,00	0,70
111111912022606	BANRI FEAS/FMAS REC 2022	1,00	0,00	1,00
111111912023600	BANR - ALIENAÇÃO DE BENS LEILÃO 2016	1,00	0,00	1,00
111111912023700	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 MDE	1,00	0,00	1,00
111111912023800	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 ASPS	1,00	0,00	1,00
111111912023900	BANRI - PACS RECURSO 4090	14,66	0,00	14,66
111111912024100	BANRI - ALVARAS SANITARIO REC 4001	1,00	0,00	1,00
111111912024200	BANRI - PREVENÇÃO AO RACISMO	1,00	0,00	1,00
111111912024300	BANRI - AÇOES SERV.PUB.DE SAUDE - ASPS	1,10	0,00	1,10
111111912024500	BANRI - PSF QUILOMBOLA	1,00	0,00	1,00
111111912024600	BANRI - FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	1,00	0,00	1,00
111111912024900	BANRI - FMAS EXTRA	886,91	0,00	886,91
111111912025101	BANRI -FES PSF QUILOMBOLA	1,00	0,00	1,00
111115003010103	BB CP ADMIN SUPREMO - ITR	667.961,80	0,00	667.961,80
111115003010104	BB CP ADMIN SUPREMO - ARRECADACAO ISSQN	97.136,35	0,00	97.136,35
111115003010105	BB CP ADMIN SUPREMO - CAIXA	1.688,02	0,00	1.688,02
111115003010107	BB CP ADMIN SUPREMO - CEX	113.066,97	0,00	113.066,97
111115003010108	BB CP ADMIN SUPREMO - ISSQN SIMPLES NACIONAL	679.460,95	0,00	679.460,95
111115003010109	BB CP ADMIN SUPREMO - FORNECEDORES	23.242,58	0,00	23.242,58
111115003010110	BB CP ADMIN SUPREMO - FPM	824.240,52	0,00	824.240,52
111115003010111	BB CP ADMIN SUPREMO - CFM PR MINERAL	1.014,53	0,00	1.014,53
111115003010112	BB CP ADMIN SUPREMO - LEI CANDIR ICMS DES	100.640,50	0,00	100.640,50
111115003010115	BB CP ADMIN SUPREMO - FPE	266.602,91	0,00	266.602,91
111115003010204	BB CP ADMIN SUPREMO	8.546,33	0,00	8.546,33
111115003010216	BB CP ADMIN SUPREMO - MERENDA ESCOLAR	746,08	0,00	746,08
111115003010221	BB CP ADMIN SUPREMO - FMDR RURAL	2.211,15	0,00	2.211,15



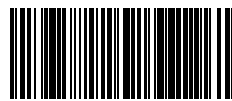
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003010222	BB CP ADMIN TRADIC - PNATE	2.269,91	0,00	2.269,91
111115003010229	BB CP ADMIN SUPREMO - CAMINHOS DA ESCOLA	174,87	0,00	174,87
111115003010232	BB CP ADMIN SUPREMO - MDE	101.837,88	0,00	101.837,88
111115003010242	BB CP ADMIN SUPREMO - MANUT EDUC INFANTIL	761,81	0,00	761,81
111115003010243	BB CP ADMIN SUPREMO - AG CORREIOS SANTA ROSA	78.911,43	0,00	78.911,43
111115003010246	BB CP ADMIN SUPREMO	2,11	0,00	2,11
111115003010247	BB CP PUBLICO SUPREMO - APOIO CRECHE BRASIL CARINH	19.023,57	0,00	19.023,57
111115003010250	FNAS - IGDBF	1.154,44	0,00	1.154,44
111115003010251	FNAS - IGD SUAS	6.069,34	0,00	6.069,34
111115003010252	FNAS - PAIF	46.991,76	0,00	46.991,76
111115003010256	BB- APLIC. APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	1.562,34	0,00	1.562,34
111115003010258	BB ASPS REC 040 - APLICAÇÃO	437.343,66	0,00	437.343,66
111115003010262	B.B - APLICAÇÃO SAÚDE MENTAL	5,32	0,00	5,32
111115003010263	B.B. - A LICAÇÃO CAMPANHA DA VACINA	10,66	0,00	10,66
111115003010264	B.B - APLICAÇÃO QUALIFICAÇÃO GESTÃO DO SUS	447,14	0,00	447,14
111115003010266	B.B - APLICAÇÃO PREVENÇÃO VIOLENCIA	32.178,75	0,00	32.178,75
111115003010269	PBM - PAGTO BONUS ASS MUNICIPAL -PRÉ-SAL	416.048,33	0,00	416.048,33
111115003010270	BB CP ADMIN SUPREMO - SAUDE PMAQ	408,81	0,00	408,81
111115003010271	B.B - APLICAÇÃO EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	404,44	0,00	404,44
111115003020101	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSES DE IPVA	77.461,96	0,00	77.461,96
111115003020103	BANRI FUNDO AUTOMATICO - CONTA CAIXA	357.774,69	0,00	357.774,69
111115003020106	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSE ICMS E IPI	115.262,40	0,00	115.262,40
111115003020107	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FORNECEDORES RECURSO 01	90.223,78	0,00	90.223,78
111115003020108	BANRI FUNDO AUTOMATICO PMCS CONTA CONVENIO	524,35	0,00	524,35
111115003020201	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FARMACIA BASICA	6.180,91	0,00	6.180,91
111115003020202	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROG NUCLEO DE ATEN BASIC	301.220,60	0,00	301.220,60
111115003020206	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROGRAMA SAUDE FAMILIA	11.256,79	0,00	11.256,79
111115003020210	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO MUNIC HABITAÇÃO	11.998,77	0,00	11.998,77
111115003020211	BANRI FUNDO AUTOMATICO - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUA	800,96	0,00	800,96
111115003020213	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PSF INDIGENA	32.454,13	0,00	32.454,13
111115003020214	BANRI FUNDO AUTOMATICO - QUADRA GINASIO ESPORTES	11.036,78	0,00	11.036,78
111115003020215	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUISI VEICULOS REC 4292	0,05	0,00	0,05
111115003020220	BANRI FUNDO AUTOMATICO - TRANSP ESCOLAR	12.025,56	0,00	12.025,56
111115003020224	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS EQUIP UBS	0,22	0,00	0,22
111115003020227	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDEB	10,06	0,00	10,06
111115003020228	BANRI FUNDO AUTOMATICO - MDE	130.583,24	0,00	130.583,24
111115003020229	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REDE CEGONHA	538,10	0,00	538,10



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PRE-NATAL			
111115003020230	BANRI FUNDO AUTOMATICO FI CURTO PRAZO	5.286,12	0,00	5.286,12
111115003020232	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO ILUMINAÇÃO PUBLICA	824,41	0,00	824,41
111115003020235	BANRI - INC.DAS AÇÕES OFERTADAS NO VERÃO	223,40	0,00	223,40
111115003020237	BANRI FUNDO AUTOMATICO - ALIEN BENS LEILAO 2016	75.874,18	0,00	75.874,18
111115003020238	BANRI - PIES PM CAPIVARI DO SUL	27.500,43	0,00	27.500,43
111115003020239	BANRI - ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 MDE	1.523,44	0,00	1.523,44
111115003020240	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 ASPS	18.725,97	0,00	18.725,97
111115003020241	BANRI FEAS/FMAS REC 2022	29,85	0,00	29,85
111115003020242	BANRI APLICAÇÃO SAUDE BUCAL RECURSO 4090	8.457,35	0,00	8.457,35
111115003020243	BANRI - APLICAÇÃO PACS RECURSO 4090	710,42	0,00	710,42
111115003020245	BANRI - ALVARAS SANITARIO	4.406,00	0,00	4.406,00
111115003020246	BANRI - PREVENÇÃO AO RACISMO APLICAÇÃO	5.059,57	0,00	5.059,57
111115003020247	BANRI - APLICAÇÃO ASPS FUNDO 040	78.521,50	0,00	78.521,50
111115003020248	BANRI - APLICAÇÃO PSF QUILOMBOLA	56.668,29	0,00	56.668,29
111115003020249	BANRI - APLICAÇÃO FMAS	119.843,91	0,00	119.843,91
111115003020250	BANRI - APLICAÇÃO PROJETO ESTPORTE PARA TODOS	403,16	0,00	403,16
111115003020251	BANRI APLIC. FES PSF QUILOMBOLA	2.499,00	0,00	2.499,00
111115003020252	BANRI APLIC. FES PSF SAUDE BUCAL	5.000,00	0,00	5.000,00
111115003020253	BANRI APLIC. FES PSF INDIGENA	1.000,44	0,00	1.000,44
111115003030101	CEF FIC PRATICO CP - MOVIMENTAÇÃO REC 01	111.056,47	0,00	111.056,47
111115003030218	CEF- ESTRUT. DE UNID. DE ATENÇÃO ESP. EM SAUDE	0,03	0,00	0,03
111115003030219	CEF - APOIO A MANUT. DE UNIDADES DE SAÚDE	47.362,69	0,00	47.362,69
111115003030225	CEF- AQUIS DE MAQ. E QUEUIP. CR Nº 872572/2018	768,93	0,00	768,93
111115003030227	CEF- SALARIO EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO	314.223,93	0,00	314.223,93
111115003030228	CEF- FUNDEB - APLICAÇÃO	110.943,67	0,00	110.943,67
111115003030229	CEF - UBS SANTA ROSA APLICAÇÃO	483,14	0,00	483,14
111115003030230	CEF - UBS JARDIM FORMOSO APLICAÇÃO	453,48	0,00	453,48
111115003030231	CEF - APLICAÇÃO CONTRATO Nº 522297 - FINISA	345.292,22	0,00	345.292,22
6321000000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-500,00	0,00	-500,00
6327000000000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-319.749,30	0,00	-319.749,30
TOTAL		6.542.731,70	0,00	6.542.731,70

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA			
112410302000000	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A	5.199,59	0,00	5.199,59
TOTAL		5.199,59	0,00	5.199,59
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				6.547.931,29



61901113149302947

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810102010000	INSS	38.597,20	0,00	38.597,20
218810103010000	IPE GERAL	2.176,38	0,00	2.176,38
218810115020000	EMPRESTIMO BANRISUL	447,34	0,00	447,34
218810115040000	EMPRESTIMOS SICREDI	610,84	0,00	610,84
218810199010000	INSS-D/SERVIÇOS DE TERCEIROS	29.277,71	0,00	29.277,71
631710000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERC	1.869.940,29	0,00	1.869.940,29
TOTAL		1.941.049,76	0,00	1.941.049,76

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211801800000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - M.I - FINISA	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		1.750.000,00	0,00	1.750.000,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		1.750.000,00	0,00	1.750.000,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00



Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	500,00	146.126,25	0,00	146.126,25	146.626,25
20	0,00	23.325,50	0,00	23.325,50	23.325,50
31	0,00	57.309,75	0,00	57.309,75	57.309,75
40	0,00	43.183,65	0,00	43.183,65	43.183,65
1105	0,00	19.158,49	0,00	19.158,49	19.158,49
1130	0,00	8.554,40	0,00	8.554,40	8.554,40
2001	0,00	6.402,00	0,00	6.402,00	6.402,00
2023	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00
2091	0,00	200,00	0,00	200,00	200,00
4090	0,00	713,76	0,00	713,76	713,76
4500	0,00	10.386,35	0,00	10.386,35	10.386,35
4502	0,00	175,00	0,00	175,00	175,00
4503	0,00	1.742,10	0,00	1.742,10	1.742,10
4566	0,00	1.222,05	0,00	1.222,05	1.222,05
TOTAL	500,00	319.749,30	0,00	319.749,30	320.249,30

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	1.387.976,03	0,00	1.387.976,03	1.387.976,03
20	0,00	14.345,09	0,00	14.345,09	14.345,09
40	0,00	24.511,28	0,00	24.511,28	24.511,28
1016	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00
1105	0,00	50.165,57	0,00	50.165,57	50.165,57
1130	0,00	120.552,24	0,00	120.552,24	120.552,24
2004	0,00	139.024,89	0,00	139.024,89	139.024,89
2145	0,00	647,19	0,00	647,19	647,19
4500	0,00	38.598,00	0,00	38.598,00	38.598,00
4501	0,00	4.120,00	0,00	4.120,00	4.120,00
TOTAL	0,00	1.869.940,29	0,00	1.869.940,29	1.869.940,29

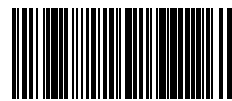
DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		3.603.237,96	-28.511,77	3.574.726,19	



DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
20		232.421,12	0,00	232.421,12	
31		110.953,73	0,00	110.953,73	
40		515.866,26	0,00	515.866,26	
1000		825,30	0,00	825,30	
1001		8.546,33	0,00	8.546,33	
1006		2.211,15	0,00	2.211,15	
1016		345.292,22	0,00	345.292,22	
1094		4,40	0,00	4,40	
1105		119.844,91	0,00	119.844,91	
1119		78.911,43	0,00	78.911,43	
1120		0,70	0,00	0,70	
1130		194.703,20	0,00	194.703,20	
1201		5.301,51	0,00	5.301,51	
1202		768,93	0,00	768,93	
1204		403,16	0,00	403,16	
1205		416.048,33	0,00	416.048,33	
2000		2.269,91	0,00	2.269,91	
2001		12.026,56	0,00	12.026,56	
2002		746,08	0,00	746,08	
2003		801,96	0,00	801,96	
2004		314.223,93	0,00	314.223,93	
2013		12.012,27	0,00	12.012,27	
2015		174,87	0,00	174,87	
2022		30,85	0,00	30,85	
2023		1.562,34	0,00	1.562,34	
2091		6.069,34	0,00	6.069,34	
2096		1.154,44	0,00	1.154,44	
2098		0,02	0,00	0,02	
2120		1.524,44	0,00	1.524,44	
2145		11.037,78	0,00	11.037,78	
2146		19.785,38	0,00	19.785,38	
2147		2,11	0,00	2,11	
4001		4.407,00	0,00	4.407,00	
4011		334.562,53	0,00	334.562,53	
4050		6.185,83	0,00	6.185,83	
4090		118.063,08	0,00	118.063,08	
4102		18.726,97	0,00	18.726,97	
4292		0,05	0,00	0,05	
4293		0,22	0,00	0,22	
4500		87.828,31	0,00	87.828,31	
4501		42.297,55	0,00	42.297,55	
4502		84.676,71	0,00	84.676,71	
4503		3.076,39	0,00	3.076,39	
4504		12.297,22	0,00	12.297,22	
4505		16.841,55	0,00	16.841,55	



DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4566		46.991,76	0,00	46.991,76	
8001		18.580,08	0,00	18.580,08	
8020		10.619,24	0,00	10.619,24	
8031		21.325,71	0,00	21.325,71	
8040		13.475,53	0,00	13.475,53	
8090		342,56	0,00	342,56	
8105		886,91	0,00	886,91	
8500		2.419,41	0,00	2.419,41	
8502		110,34	0,00	110,34	
8566		503,13	0,00	503,13	
TOTAL		6.862.981,00	-28.511,77	6.834.469,23	

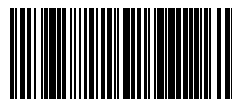
LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

- 1 RECURSO LIVRE
- 20 MDE
- 31 FUNDEB
- 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 1000 FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 1001 CIDE - CONTRIBUIÇÃO
- 1006 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM
- 1007 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IRGA
- 1014 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 1016 OPERAÇÃO CREDITO INTERNO - PROJETO FINISA
- 1032 MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESP
- 1033 CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICA
- 1045 PATRULHA AGRICOLA
- 1046 PAVIMENT. DE RUAS E AV QUILOMBO E PORTUGAL
- 1089 CONVENIO INCRA 121606/2009
- 1094 NOSSAS CASAS - SIHADUR
- 1099 PATROCINIO CORSAN
- 1104 ALIENAÇÃO DE BENS
- 1105 FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL
- 1108 PATROCINIO CORSAN 12ª EXPOFEITA
- 1110 PROPOSTA 061474/2010 AQUISIÇÃO TRATOR
- 1113 CONVENIO SEHABS - Nº 2101/2011 - TRATAMENTO DE ESGOTO SANITA
- 1118 FUNDERGS
- 1119 AGÊNCIA CORREIOS SANTA ROSA
- 1120 MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS
- 1121 PAVIMENTAÇÃO PARQUE MUNICIPAL
- 1123 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE
- 1124 IMP.DE INFRA. BASICA EM AREAS INDUSTRIAIS
- 1126 AQUIS. PATRULHA MECANICA/EQUIP.
- 1127 AQUIS. PATRULHA MECANICA/CAMINHÃO
- 1129 ILUMINAÇÃO PUBLICA - ELETROBRAS
- 1130 ILUMINAÇÃO PUBLICA - ELETROBRAS



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1132	CONVENIO COMUNIDADE QUILOMBOLA
1201	ALIENAÇÃO DE BENS - LIVRE
1202	IMPLEMENTOS AGRICOLAS (FORT.AGRIC.FAMILIAR)
1203	IMPLEMENTOS AGRICOLAS (AGRIC.FAMILIAR)
1204	PROJETO ESPORTE PARA TODOS
1205	CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL
2000	FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE
2001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
2002	FNDE - ALIMENÇÃO ESCOLAR - PNAE
2003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL
2004	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL
2008	PNAP - PRÉ - ESCOLA
2010	CONSTRUÇÃO CRECHE - PROINFÂNCIA
2013	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2015	FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA - CONVENIO 701075/2010
2016	MOBILIARIO/EQUIPAMENTO - PAR PROINFANCIA
2022	FEAS/FMAS
2023	APOIO FINANCEIRO - RES. FNDE Nº11/2018
2091	TRANSFERENCIA IGD - SUAS
2096	FAMILIA IGD
2098	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO FAMILIAR - OASF
2120	ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO
2145	QUADRA GINASIO DE ESPORTES
2146	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE
2147	PLANO AÇÕES ARTICULADAS/PAR
2148	CONVÊNIOS NÃO IDENTIFICADOS FNDE
2150	FNDE PAR - PROVA BRASIL CONV. 201900072-8
4001	ALVARAS SANITARIO
4004	CARTÃO SUS
4010	GESTÃO BÁSICA
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA
4023	PROG MINHA CASA RECURSO ANTIGO
4027	ASSISTENCIA SOCIAL
4028	ATENDIMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4037	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4050	FARMACIA BASICA ESTADUAL
4051	FARMACIA BÁSICA/DIABETES MELLITUS
4080	PACS ESTADUAL
4090	PSF-ESTADUAL/NÚCLEO DE ATENÇÃO Á SAÚDE DA FAMI
4102	ALIENAÇÃO DE BENS - SAUDE
4110	SAÚDE BUCAL ESTADUAL
4170	PROGRAMA SALVAR
4190	EPIDEMIOLOGIA/VACINAÇÕES ESTADUAL
4200	VIGILANCIA AMBIENTAL
4232	CONSULTA POPULAR 09/10 10/11 11/12
4292	AQUISIÇÃO AMBULANCIA,CARROS,UNIDADES MOVEIS
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS



61901113149302947

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

4294	UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
4500	ATENÇÃO BASICA
4501	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR
4502	VIGILANCIA EM SAÚDE
4503	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS
4505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE
4510	PAB FIXO FEDERAL
4512	INVESTIMENTOS -OUTRAS TRANSFERENCIAS
4520	PSF FEDERAL
4521	PMAQ
4540	SAÚDE BUCAL FEDERAL
4566	PAIF
4590	TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALT
4690	FAEC - SIH / SUS
4710	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA
4730	CAMPANHA DE VACINAÇÃO FEDERAL
4760	VIGILANCIA SANITÁRIA FEDERAL
4770	FARMACIA BÁSICA FIXA FEDERAL
4780	FARMACIA BASICA VARIABEL
4890	QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DO SUS
4931	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4935	CONST. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE
8001	EXTRA-ORÇAMENTARIO LIVRE
8011	PIES
8020	EXTRA-ORÇAMENTARIO MDE
8027	EXTRA-ORÇAMENTARIO ASSISTENCIA SOCIAL
8028	EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
8031	EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDEB
8040	EXTRA-ORÇAMENTARIO ASPS
8090	EXTRAORÇAMENTARIO SAUDE BUCAL ESTADUAL
8105	EXTRA ORÇAMENTARIA FMAS
8200	EXTRA-ORÇAMENTARIA PNATE
8201	EXTRA-ORÇAMENTARIAS - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
8500	EXTRA BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BASICA
8502	EXTRA BLOCO CUSTEIO VIGILANCIA EM SAÚDE
8503	EXTRA BLOCO CUSTEIO ASSIST. FARMACEUTICA
8510	PAB FIXO EXTRAORÇAMENTARIO
8520	EXTRA-ORÇAMENTARIO - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
8566	PAIF - EXTRAORÇAMENTÁRIO
8710	VIGILANCIA EM SAUDE EXTRAORÇAMENTARIO

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	225.843,96	0,00	225.843,96
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	94.102,67	0,00	94.102,67
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	56.459,28	0,00	56.459,28
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	21.874,84	0,00	21.874,84
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	9.114,52	0,00	9.114,52
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	5.468,71	0,00	5.468,71
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	664,23	0,00	664,23
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	276,86	0,00	276,86
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	165,95	0,00	165,95
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	391.550,36	0,00	391.550,36
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	163.146,40	0,00	163.146,40
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	97.886,63	0,00	97.886,63
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	899,57	0,00	899,57
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	374,95	0,00	374,95
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	224,59	0,00	224,59
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	116.348,51	0,00	116.348,51
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	48.479,19	0,00	48.479,19
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	29.086,04	0,00	29.086,04
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	7.314,47	0,00	7.314,47
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	3.047,81	0,00	3.047,81
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1.828,37	0,00	1.828,37
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	110.523,07	0,00	110.523,07
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	46.051,31	0,00	46.051,31
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	27.630,68	0,00	27.630,68
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	359.167,29	0,00	359.167,29
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	149.653,74	0,00	149.653,74
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	89.790,19	0,00	89.790,19
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	4.165,55	0,00	4.165,55
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	1.735,70	0,00	1.735,70
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.041,32	0,00	1.041,32
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	10.161,49	0,00	10.161,49
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	4.234,01	0,00	4.234,01
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	2.540,35	0,00	2.540,35
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1.118,05	0,00	1.118,05
11210111010100	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	468,32	0,00	468,32



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11210111020100	TAXA DE LICENÇÃO LOCALIZAÇÃO	38.618,14	0,00	38.618,14
11210111020200	TAXA DE LICENÇA AMBULANTES	43,00	0,00	43,00
11210111060000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.520,27	0,00	3.520,27
11210411010000	TAXA DE LICENÇA PREVIA - LP	352,60	0,00	352,60
11210411020000	TAXA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	202,10	0,00	202,10
11210411030000	TAXA DE LICENÇA OPERAÇÃO - LO	802,64	0,00	802,64
11210411040000	TAXA DE DEMAIS SERVIÇOS	947,70	0,00	947,70
11220111010000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	207.927,39	0,00	207.927,39
11220111070000	TAXAS DE SERVIÇOS RURAIS	2.417,93	0,00	2.417,93
11220111080000	OUTRAS TAXAS PELA PREESTACÃO DE SERVIÇO	9.016,09	0,00	9.016,09
11220112090100	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	158,14	0,00	158,14
11220112090200	MULTAS E JCM DAS TAXAS	7.156,68	0,00	7.156,68
11220113010000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DVIDA ATIVA -	55.146,03	0,00	55.146,03
11220113020000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DVIDA ATIVA -	6.034,36	0,00	6.034,36
11220113030000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DVIDA ATIVA -	16.582,87	0,00	16.582,87
12400011000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	167.979,48	0,00	167.979,48
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	4.448.015,16	0,00	4.448.015,16
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	370.667,92	0,00	370.667,92
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.112.003,79	0,00	1.112.003,79
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.482.671,56	0,00	1.482.671,56
17180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	197.553,65	0,00	197.553,65
17180131020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	82.314,02	0,00	82.314,02
17180131030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	49.388,40	0,00	49.388,40
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	80.309,90	0,00	80.309,90
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	48.185,92	0,00	48.185,92
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	179.909,35	0,00	179.909,35
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	14.992,45	0,00	14.992,45
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	44.977,34	0,00	44.977,34
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	59.969,71	0,00	59.969,71
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	21.857,69	0,00	21.857,69
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1.821,49	0,00	1.821,49
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	5.464,48	0,00	5.464,48
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	7.285,86	0,00	7.285,86



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- L			
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.927.159,77	0,00	3.927.159,77
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	327.263,33	0,00	327.263,33
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	981.789,94	0,00	981.789,94
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.309.053,21	0,00	1.309.053,21
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	385.020,48	0,00	385.020,48
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	32.085,04	0,00	32.085,04
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	96.255,02	0,00	96.255,02
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	128.339,51	0,00	128.339,51
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	57.389,40	0,00	57.389,40
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	4.782,49	0,00	4.782,49
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	14.347,37	0,00	14.347,37
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	19.129,74	0,00	19.129,74
17280141000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	13.914,93	0,00	13.914,93
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-128.438,73	0,00	-128.438,73
911180114010000	(R) DED. REC. MULTA E J. M. DIV. AT. IPTU - PROPRI	-6.196,37	0,00	-6.196,37
911180141010000	(R) DED. RECEITA DE ITBI - PROPRIO	-3.238,05	0,00	-3.238,05
911220111010000	(R) DED. TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	-39.186,38	0,00	-39.186,38
911220112090200	DEDUCAO MULTAS E JCM DAS TAXAS	-3.106,53	0,00	-3.106,53
TOTAL		18.115.841,00	0,00	18.115.841,00

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.427.421,45	0,00	1.427.421,45	1,0883	1.553.462,76
Fevereiro	1.535.940,07	0,00	1.535.940,07	1,0820	1.661.887,16
Março	1.630.982,13	0,00	1.630.982,13	1,0804	1.762.113,09
Abril	1.430.002,58	0,00	1.430.002,58	1,0744	1.536.394,77
Mai	1.591.864,20	0,00	1.591.864,20	1,0645	1.694.539,44
Junho	1.260.095,75	0,00	1.260.095,75	1,0473	1.319.698,28
Julho	1.673.138,69	0,00	1.673.138,69	1,0320	1.726.679,13
Agosto	1.197.646,82	0,00	1.197.646,82	1,0275	1.230.582,11
Setembro	1.218.911,96	0,00	1.218.911,96	1,0205	1.243.899,66
Outubro	1.517.328,87	0,00	1.517.328,87	1,0026	1.521.273,93
Novembro	1.319.772,24	0,00	1.319.772,24	1,0000	1.319.772,24
Dezembro	2.312.736,24	0,00	2.312.736,24	1,0000	2.312.736,24
TOTAL	18.115.841,00	0,00	18.115.841,00		18.883.038,80

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão



61901113149302947

Justificativa: ESTE CÁLCULO DESCONSIDERA AS DISPOSIÇÕES DO INC. X,37, CF e a LC.101, 22, INC. I. EXCLUSÃO DO MONTANTE DE R\$ 422.696,79 DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE CÁLCULO DO LIMITE PARA O TCE REFERENTE AS REVISÕES SALARIAIS SENDO: ATÉ 02/19 = 2% A PARTIR DE 03 / 2019 - REVISÃO DE 4,27%

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: Foi excluído da disponibilidade de caixa o montante de R\$ 28.511,77 que se trata de valores de ingresso de receitas a classificar. em 2017 houve ingressos sde arrecadações dos quais não foram possíveis identificar quem realizou os referidos valores.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.626.094,60	3.873.664,35
2º Bimestre	3.915.723,60	4.500.057,78
3º Bimestre	3.776.388,60	3.702.105,07
4º Bimestre	3.797.814,60	3.757.728,99
5º Bimestre	3.566.020,60	3.791.336,09
6º Bimestre	4.467.870,44	5.572.199,92
TOTAL	23.149.912,44	25.197.092,20
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	211.627,58	24.035,26
2º Bimestre	107.945,83	8.826,34
3º Bimestre	205.619,58	450.438,17
4º Bimestre	216.780,66	192.789,25
5º Bimestre	115.595,83	41.622,46
6º Bimestre	1.962.211,50	2.263.640,23
TOTAL	2.819.780,98	2.981.351,71
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-505.068,00	-586.161,28
2º Bimestre	-505.068,00	-687.070,14
3º Bimestre	-505.068,00	-515.545,21
4º Bimestre	-505.068,00	-468.301,14
5º Bimestre	-505.068,00	-533.366,99
6º Bimestre	-723.508,45	-633.738,91
TOTAL	-3.248.848,45	-3.424.183,67
TOTAL DA RECEITA	22.720.844,97	24.754.260,24

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.



Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	3.337.331,03	0,00	3.337.331,03
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		3.337.331,03	0,00	3.337.331,03
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21180180000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - M.I - FINISA	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 04/01/2019

Início: 15/07/2019

Término: 21/07/2019

Início: 12/08/2019

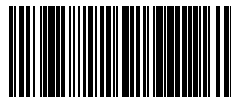
Término: 18/08/2019

Início: 16/12/2019

Término: 23/12/2019

Início: 25/12/2019

Término: 30/12/2019



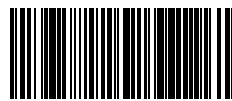
61901113149302947



7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O município em julho de 2019 passou a contralar os contratos através de conta corrente, mudando assim o critério contábil. Realizou contratação de operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal para fins de investimentos em infraestrutura.



61901113149302947



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 20 de Janeiro de 2020

ELIDA DA SILVA FRAGA

Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal



61908113149302947

20 / 01 / 2020 - 10 : 19 : 00

Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2019 a 31/12/2019

Processo
03172-0200/19-9

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	9.845.998,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.862.981,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.481.883,69
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	827.401,22
ESTOQUES	673.732,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.378.637,44
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.449.325,38
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.449.325,38
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRA	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	0,00
INVESTIMENTOS	14.871,30
IMOBILIZADO	28.914.440,76
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	40.224.635,70

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	1.592.223,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	1.334.522,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	160.925,94
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	96.774,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.750.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.750.000,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.342.223,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	36.882.412,12
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.882.412,12
TOTAL	40.224.635,70

Página da
peça
1Peça
2498477DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N0013E4F



61908113149302947

Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2019 a 31/12/2019

Processo
03172-0200/19-9Página da
peça
2Peça
2498477DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N0013E4F

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	6.865.527,03
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	6.865.527,03
ATIVO PERMANENTE	33.359.108,67
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	33.359.108,67
TOTAL	40.224.635,70

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	2.286.964,27
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	417.023,98
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.869.940,29
PASSIVO PERMANENTE	2.925.199,60
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.175.199,60
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	1.750.000,00
TOTAL	5.212.163,87
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	35.012.471,83

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	198.089,96	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	48.000,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	3.590.149,70
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	198.089,96	TOTAL	3.638.149,70

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	2.042.669,94
20	MDE	194.750,53
31	FUNDEB	53.643,98
40	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	448.171,33
1000	FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	825,30
1001	CIDE - CONTRIBUIÇÃO	8.546,33
1006	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	2.211,15

Assinado digitalmente por: ELIDA DA SILVA FRAGA em 23/01/20 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 23/01/20.

a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 6239.589D.D832.E621.61FB.

10:19:09



61908113149302947

20 / 01 / 2020 - 10 : 19 : 00

Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1016	OPERAÇÃO CREDITO INTERNO - PROJETO FINISA	255.292,22
1094	NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40
1105	FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL	50.520,85
1119	AGÊNCIA CORREIOS SANTA ROSA	78.911,43
1120	MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	0,70
1130	ILUMINAÇÃO PUBLICA - ELETROBRAS	65.596,56
1201	ALIENAÇÃO DE BENS - LIVRE	5.301,51
1202	IMPLEMENTOS AGRICOLAS (FORT.AGRIC.FAMILIAR)	768,93
1204	PROJETO ESPORTE PARA TODOS	403,16
1205	CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL	416.048,33
2000	FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	2.269,91
2001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	5.624,56
2002	FNDE - ALIMENÇÃO ESCOLAR - PNAE	746,08
2003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL	801,96
2004	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	175.199,04
2013	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	12.012,27
2015	FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA - CONVENIO 701075/2010	174,87
2022	FEAS/FMAS	30,87
2023	APOIO FINANCEIRO - RES. FNDE Nº11/2018	312,34
2091	TRANSFERENCIA IGD - SUAS	5.869,34
2096	FAMILIA IGD	1.154,44
2120	ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO	1.524,44
2145	QUADRA GINASIO DE ESPORTES	10.390,59
2146	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE	19.785,38
2147	PLANO AÇÕES ARTICULADAS/PAR	2,11
4001	ALVARAS SANITARIO	4.407,00
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	334.562,53
4050	FARMACIA BASICA ESTADUAL	6.185,83
4090	PSF-ESTADUAL/NÚCLEO DE ATENÇÃO Á SAÚDE DA FAMI	117.349,32
4102	ALIENAÇÃO DE BENS - SAUDE	18.726,97
4292	AQUISIÇÃO AMBULANCIA,CARROS,UNIDADES MOVEIS	0,05
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,22
4500	ATENÇÃO BASICA	38.843,96
4501	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	38.177,55
4502	VIGILANCIA EM SAÚDE	84.501,71
4503	ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	1.334,29

Processo
03172-0200/19-9Página da
peça
3Peça
2498477DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N0013E4F



61908113149302947

20 / 01 / 2020 - 10 : 19 : 00

Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	12.297,22
4505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE	16.841,55
4566	PAIF	45.769,71
Total		4.578.562,76



61908113149302947

20 / 01 / 2020 - 10 : 19 : 00

Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

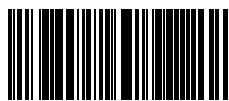
01/01/2019 a 31/12/2019

e. Notas Explicativas

As notas explicativas serão publicadas juntas as Demonstrações Contábeis no site do município. www.capivaridosul.rs.gov.brProcesso
03172-0200/19-9

CAPIVARI DO SUL , 20 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Marco Antonio Monteiro Cardoso - Prefeito Municipal**Responsáveis pela entrega dos documentos**ELIDA DA SILVA FRAGA
ContabilistaMARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito MunicipalPágina da
peça
5Peça
2498477DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N0013E4F



61910113149302947

Demonstração das Variações Patrimoniais

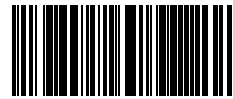
PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	22.960.525,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.718.032,12
IMPOSTOS	2.327.540,70
TAXAS	390.491,42
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	211.455,37
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	8.400,99
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	203.054,38
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSI	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	25.456,73
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVI	25.456,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	427.104,03
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS C	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	308.513,26
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FI	118.590,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINAN	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.300.971,21
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	236.151,02
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	16.085.605,42
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAI	2.979.214,77
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	46.451,39
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	46.451,39
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	231.054,88
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	21.853,33
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	175.350,70
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.850,85
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	21.415.962,83
PESSOAL E ENCARGOS	11.354.080,66
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.320.393,36
ENCARGOS PATRONAIS	2.033.687,30
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOA	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSÕES	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00



61910113149302947

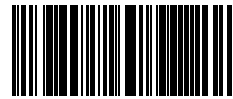
Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.741.826,86
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.290.321,43
SERVIÇOS	3.670.818,01
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	780.687,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	11.126,35
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS O	11.054,48
JUROS E ENCARGOS DE MORA	71,87
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANC	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.821.445,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.193.698,44
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	12.487,70
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.615.259,46
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	64.633,61
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE	2.376,37
PERDAS COM ALIENAÇÃO	36.975,24
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	535,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	24.747,00
TRIBUTÁRIAS	238.441,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	238.441,47
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	184.408,28
PREMIAÇÕES	1.000,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	183.408,28
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.544.562,90



61910113149302947

20 / 01 / 2020 -
10 : 19 : 00

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Notas ExplicativasAs notas explicativas serão publicadas juntos as Demonstrações Contábeis no site do município. www.capivaridosul.rs.gov.br

CAPIVARI DO SUL , 20 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Marco Antonio Monteiro Cardoso - Prefeito Municipal**Responsáveis pela entrega dos documentos**ELIDA DA SILVA FRAGA
ContabilistaMARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE CAPIVARI DO SUL

2º Semestre



61902113149302947



19.0.0.9

20/01/2020

10:19:00

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO Nº: 83300

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61901113149302947

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	21.580.286,19
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	21.580.286,19

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	9.928.065,50	46,01%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.750.000,00	8,11%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 01610503000141

Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE CAPIVARI DO SUL

2º Semestre



61902113149302947



19.0.0.9

20/01/2020

10:19:00

Pág.: 2/3

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	RECURSO LIVRE	146.626,25	1.387.976,03
20	MDE	23.325,50	14.345,09
31	FUNDEB	57.309,75	0,00
40	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	43.183,65	24.511,28
1016	OPERAÇÃO CREDITO INTERNO - PROJETO FINISA	0,00	90.000,00
1105	FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL	19.158,49	50.165,57
1130	ILUMINAÇÃO PUBLICA - ELETROBRAS	8.554,40	120.552,24
2001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	6.402,00	0,00
2004	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	0,00	139.024,89
2023	APOIO FINANCEIRO - RES. FNDE Nº11/2018	1.250,00	0,00
2091	TRANSFERENCIA IGD - SUAS	200,00	0,00
2145	QUADRA GINASIO DE ESPORTES	0,00	647,19
4090	PSF-ESTADUAL/NÚCLEO DE ATENÇÃO Á SAÚDE DA FAMI	713,76	0,00
4500	ATENÇÃO BASICA	10.386,35	38.598,00
4501	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	0,00	4.120,00
4502	VIGILANCIA EM SAÚDE	175,00	0,00
4503	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	1.742,10	0,00
4566	PAIF	1.222,05	0,00
SUBTOTAL		320.249,30	1.869.940,29
TOTAL			2.190.189,59

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual 0,00



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE CAPIVARI DO SUL

2º Semestre



61902113149302947



19.0.0.9

20/01/2020

10:19:00

Pág.: 3/3

CAPIVARI DO SUL, 20 de Janeiro de 2020 .

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Responsável pela Administração Financeira

CARMEN ROSÂNE ZILCH

Responsável pelo Controle Interno



Balço Orçamentário



61909113149302947

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.901.065,78	20.356.397,64	21.772.908,53	1.416.510,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.330.664,91	2.335.003,39	2.583.595,80	248.592,41
Receita de Contribuições	147.089,14	203.054,38	203.054,38	0,00
Receita Patrimonial	279.412,14	279.412,91	144.055,71	-135.357,20
Receita de Serviços	30.244,80	30.244,80	11,48	-30.233,32
Transferências Correntes	17.102.335,35	17.497.362,72	18.808.351,79	1.310.989,07
Outras Receitas Correntes	11.319,44	11.319,44	33.839,37	22.519,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	16.417,81	1.281.110,96	2.981.351,71	1.700.240,75
Operações de Crédito	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
Alienação de Bens	16.417,81	16.417,81	159.056,69	142.638,88
Transferências de Capital	0,00	1.264.693,15	1.072.295,02	-192.398,13
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	19.917.483,59	21.637.508,60	24.754.260,24	3.116.751,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	19.917.483,59	21.637.508,60	24.754.260,24	3.116.751,64
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	19.917.483,59	21.637.508,60	24.754.260,24	3.116.751,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	3.498.624,51	-
Superavit Financeiro	-	-	3.498.624,51	-

Processo
03172-0200/19-9Página da
peça
1Peça
2498476DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N0013E50



61909113149302947

20 / 01 / 2020 - 10 : 19 : 00

Balço Orçamentário

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	17.749.991,68	19.590.517,86	18.524.490,91	18.374.670,01	18.082.456,54	1.066.026,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.551.142,11	11.124.598,98	10.834.749,26	10.834.749,26	10.675.425,90	289.849,72
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	11.500,00	11.054,48	11.054,48	11.054,48	445,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.198.849,57	8.454.418,88	7.678.687,17	7.528.866,27	7.395.976,16	775.731,71
DESPESAS DE CAPITAL (X)	773.908,50	7.813.016,16	5.057.450,42	3.337.331,03	3.309.795,20	2.755.565,74
INVESTIMENTOS	773.799,86	7.813.016,16	5.057.450,42	3.337.331,03	3.309.795,20	2.755.565,74
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	199.982,54	38.998,22	0,00	0,00	0,00	38.998,22
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	18.723.882,72	27.442.532,24	23.581.941,33	21.712.001,04	21.392.251,74	3.860.590,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	18.723.882,72	27.442.532,24	23.581.941,33	21.712.001,04	21.392.251,74	3.860.590,91
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	1.172.318,91	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	18.723.882,72	27.442.532,24	24.754.260,24	21.712.001,04	21.392.251,74	3.860.590,91

Processo
03172-0200/19-9Página da
peça
2Peça
2498476DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N0013E50



61909113149302947

Balço Orçamentário

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2019 a 31/12/2019

Processo
03172-0200/19-9

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPEAS CORRENTES	0,00	306.401,36	500,00	354.025,04	172.980,37	527.005,41	133.420,99	500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	161.134,94	0,00	161.134,94	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	306.401,36	500,00	192.890,10	172.980,37	365.870,47	133.420,99	500,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	165.000,00	0,00	132.685,99	165.000,00	297.685,99	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	165.000,00	0,00	132.685,99	165.000,00	297.685,99	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	471.401,36	500,00	486.711,03	337.980,37	824.691,40	133.420,99	500,00

Página da
peça
3Peça
2498476

c. Notas Explicativas

As notas explicativas serão publicadas juntas as Demonstrações Contábeis no site do município. www.capivaridosul.rs.gov.br

CAPIVARI DO SUL , 20 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Marco Antonio Monteiro Cardoso - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ELIDA DA SILVA FRAGA
ContabilistaMARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito MunicipalDOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N0013E50



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



51904110182738921

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/01/2020

14:49:03

3.0.1.2

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO Nº: 83300

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61902113149302947 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 359

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/12/2003

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1070

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 25/07/2017

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
41595459049	Carmen Rosâne Zilch	Auditora Controle Interno	controleinterno@capivaridosul.rs.gov.br	(51) 0663-4211

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
98126091053	Elen Fernanda da Luz Dutra
60874686091	Celiana Santiago da Rosa Ulguim

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 14/11/2019, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



51904110182738921

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/01/2020

14:49:03

3.0.1.2

Pág.: 2/5

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 2º Semestre de 2019, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital não foi vinculada a recurso específico.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



51904110182738921

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/01/2020

14:49:03

3.0.1.2

Pág.: 3/5

STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



51904110182738921

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/01/2020

14:49:03

3.0.1.2

Pág.: 4/5

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Parecer e Relatório do Controle Interno sobre as contas de Gestão do ano de 2019 enviado pelo Sistema.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



51904110182738921

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.2

23/01/2020

14:49:03

Pág.: 5/5

PM DE CAPIVARI DO SUL, 23/01/2020

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal

Carmen Rosâne Zilch

Responsável pelo Controle Interno



61910110678653701

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	22.960.525,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.718.032,12
IMPOSTOS	2.327.540,70
TAXAS	390.491,42
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	211.455,37
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	8.400,99
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	203.054,38
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSI	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	25.456,73
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVI	25.456,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	427.104,03
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS C	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	308.513,26
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FI	118.590,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINAN	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.300.971,21
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	236.151,02
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	16.085.605,42
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAI	2.979.214,77
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	46.451,39
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	46.451,39
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	231.054,88
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	21.853,33
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	175.350,70
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.850,85
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	21.415.962,83
PESSOAL E ENCARGOS	11.354.080,66
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.320.393,36
ENCARGOS PATRONAIS	2.033.687,30
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOA	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSÕES	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00



61910110678653701

30 / 01 / 2020 -
10 : 21 : 20

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.741.826,86
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.290.321,43
SERVIÇOS	3.670.818,01
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	780.687,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	11.126,35
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS O	11.054,48
JUROS E ENCARGOS DE MORA	71,87
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANC	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.821.445,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.193.698,44
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	12.487,70
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.615.259,46
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	64.633,61
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE	2.376,37
PERDAS COM ALIENAÇÃO	36.975,24
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	535,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	24.747,00
TRIBUTÁRIAS	238.441,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	238.441,47
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	184.408,28
PREMIAÇÕES	1.000,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	183.408,28
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.544.562,90



Demonstração das Variações Patrimoniais

61910110678653701

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Notas ExplicativasAs notas explicativas encontram se publicadas no site do municipio no endereço: www.capivaridosul.rs.gov.br - Transparencia-Contas Publicas.

CAPIVARI DO SUL , 30 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Marco Antonio Monteiro Cardoso - Prefeito Municipal**Responsáveis pela entrega dos documentos**ELIDA DA SILVA FRAGA
ContabilistaMARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal



61908110678653701

30 / 01 / 2020 - 10 : 21 : 20

Balança Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2019 a 31/12/2019

Processo
03172-0200/19-9

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	9.845.998,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.862.981,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.481.883,69
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	827.401,22
ESTOQUES	673.732,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.378.637,44
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.449.325,38
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.449.325,38
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRA	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	0,00
INVESTIMENTOS	14.871,30
IMOBILIZADO	28.914.440,76
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	40.224.635,70

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	1.592.223,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	1.334.522,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	160.925,94
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	96.774,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.750.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.750.000,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.342.223,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	36.882.412,12
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.882.412,12
TOTAL	40.224.635,70

Página da
peça
1Peça
2528466DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N000C92A



Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	6.865.527,03
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	6.865.527,03
ATIVO PERMANENTE	33.359.108,67
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	33.359.108,67
TOTAL	40.224.635,70

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	2.286.964,27
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	417.023,98
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.869.940,29
PASSIVO PERMANENTE	2.925.199,60
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.175.199,60
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	1.750.000,00
TOTAL	5.212.163,87
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	35.012.471,83

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	198.089,96	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	48.000,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	3.590.149,70
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	198.089,96	TOTAL	3.638.149,70

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	2.042.669,94
20	MDE	194.750,53
31	FUNDEB	53.643,98
40	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	448.171,33
1000	FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	825,30
1001	CIDE - CONTRIBUIÇÃO	8.546,33
1006	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	2.211,15



Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1016	OPERAÇÃO CREDITO INTERNO - PROJETO FINISA	255.292,22
1094	NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40
1105	FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL	50.520,85
1119	AGÊNCIA CORREIOS SANTA ROSA	78.911,43
1120	MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	0,70
1130	ILUMINAÇÃO PUBLICA - ELETROBRAS	65.596,56
1201	ALIENAÇÃO DE BENS - LIVRE	5.301,51
1202	IMPLEMENTOS AGRICOLAS (FORT.AGRIC.FAMILIAR)	768,93
1204	PROJETO ESPORTE PARA TODOS	403,16
1205	CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL	416.048,33
2000	FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	2.269,91
2001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	5.624,56
2002	FNDE - ALIMENÇÃO ESCOLAR - PNAE	746,08
2003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL	801,96
2004	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	175.199,04
2013	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	12.012,27
2015	FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA - CONVENIO 701075/2010	174,87
2022	FEAS/FMAS	30,87
2023	APOIO FINANCEIRO - RES. FNDE Nº11/2018	312,34
2091	TRANSFERENCIA IGD - SUAS	5.869,34
2096	FAMILIA IGD	1.154,44
2120	ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO	1.524,44
2145	QUADRA GINASIO DE ESPORTES	10.390,59
2146	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE	19.785,38
2147	PLANO AÇÕES ARTICULADAS/PAR	2,11
4001	ALVARAS SANITARIO	4.407,00
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	334.562,53
4050	FARMACIA BASICA ESTADUAL	6.185,83
4090	PSF-ESTADUAL/NÚCLEO DE ATENÇÃO Á SAÚDE DA FAMI	117.349,32
4102	ALIENAÇÃO DE BENS - SAUDE	18.726,97
4292	AQUISIÇÃO AMBULANCIA,CARROS,UNIDADES MOVEIS	0,05
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,22
4500	ATENÇÃO BASICA	38.843,96
4501	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	38.177,55
4502	VIGILANCIA EM SAÚDE	84.501,71
4503	ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	1.334,29



61908110678653701

30 / 01 / 2020 - 10 : 21 : 20

Balanco Patrimonial

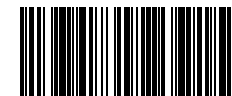
PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	12.297,22
4505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE	16.841,55
4566	PAIF	45.769,71
Total		4.578.562,76



61908110678653701

30 / 01 / 2020 - 10 : 21 : 20

Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2019 a 31/12/2019

e. Notas Explicativas

As notas explicativas encontram se publicadas no site do municipio no endereço: www.capivaridosul.rs.gov.br - Transparencia-Contas Publicas.Processo
03172-0200/19-9

CAPIVARI DO SUL , 30 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Marco Antonio Monteiro Cardoso - Prefeito Municipal**Responsáveis pela entrega dos documentos**ELIDA DA SILVA FRAGA
ContabilistaMARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito MunicipalPágina da
peça
5Peça
2528466DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N000C92A



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE CAPIVARI DO SUL

2º Semestre



61902110678653701



19.0.1.1

30/01/2020

10:21:20

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO Nº: 83300

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61901110678653701

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	21.580.286,19
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	21.580.286,19

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	9.928.065,50	46,01%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.750.000,00	8,11%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 01610503000141

Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE CAPIVARI DO SUL

2º Semestre



61902110678653701



19.0.1.1

30/01/2020

10:21:20

Pág.: 2/3

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	RECURSO LIVRE	146.626,25	1.387.976,03
20	MDE	23.325,50	14.345,09
31	FUNDEB	57.309,75	0,00
40	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	43.183,65	24.511,28
1016	OPERAÇÃO CREDITO INTERNO - PROJETO FINISA	0,00	90.000,00
1105	FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL	19.158,49	50.165,57
1130	ILUMINAÇÃO PUBLICA - ELETROBRAS	8.554,40	120.552,24
2001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	6.402,00	0,00
2004	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	0,00	139.024,89
2023	APOIO FINANCEIRO - RES. FNDE Nº11/2018	1.250,00	0,00
2091	TRANSFERENCIA IGD - SUAS	200,00	0,00
2145	QUADRA GINASIO DE ESPORTES	0,00	647,19
4090	PSF-ESTADUAL/NÚCLEO DE ATENÇÃO Á SAÚDE DA FAMI	713,76	0,00
4500	ATENÇÃO BASICA	10.386,35	38.598,00
4501	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	0,00	4.120,00
4502	VIGILANCIA EM SAÚDE	175,00	0,00
4503	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	1.742,10	0,00
4566	PAIF	1.222,05	0,00
SUBTOTAL		320.249,30	1.869.940,29
TOTAL			2.190.189,59

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual 0,00



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE CAPIVARI DO SUL

2º Semestre



61902110678653701



19.0.1.1

30/01/2020

10:21:20

Pág.: 3/3

CAPIVARI DO SUL, 30 de Janeiro de 2020 .

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS
Responsável pela Administração Financeira

CARMEN ROSÂNE ZILCH
Responsável pelo Controle Interno



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



51904113921132449

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2020

14:05:14

3.0.1.2

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO Nº: 83300

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61902110678653701 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 359

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/12/2003

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1070

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 25/07/2017

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
41595459049	Carmen Rosâne Zilch	Auditora Controle Interno	controleinterno@capivaridosul.rs.gov.br	(51) 0663-4211

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
98126091053	Elen Fernanda da Luz Dutra
60874686091	Celiana Santiago da Rosa Ulguim

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 14/11/2019, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



51904113921132449

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2020

14:05:14

3.0.1.2

Pág.: 2/5

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 2º Semestre de 2019, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital não foi vinculada a recurso específico.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



51904113921132449

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2020

14:05:14

3.0.1.2

Pág.: 3/5

STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



51904113921132449

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2020

14:05:14

3.0.1.2

Pág.: 4/5

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a Declarar. Parecer e Relatório do Controle Interno sobre as contas de Gestão do exercício de 2019 enviado pelo sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE CAPIVARI DO SUL



51904113921132449

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.2

30/01/2020

14:05:14

Pág.: 5/5

PM DE CAPIVARI DO SUL, 30/01/2020

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal

Carmen Rosâne Zilch

Responsável pelo Controle Interno

Página
274

Processo
03172-0200/19-9

Página da
peça
5

Peça
2529643

DOCUMENTO
PUBLICO

ACESSO
N000C491



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: ELIDA DA SILVA FRAGA

Número do CRC: 68758

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

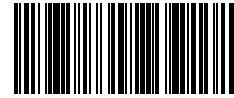
1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.549.116,80	2.758.956,03
CONTRIBUIÇÕES	147.089,14	203.054,38
RECEITA PATRIMONIAL	279.412,14	144.055,71
RECEITA DE SERVIÇOS	30.244,80	11,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.132.731,80	22.057.175,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.319,44	33.839,37
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.149.914,12	25.197.092,20
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.750.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.417,81	159.056,69
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.072.295,02
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	16.417,81	2.981.351,71
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.248.848,34	-3.424.183,67
TOTAL DAS RECEITAS	19.917.483,59	24.754.260,24

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	18.723.882,72
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.724.174,53
Créditos Especiais	6.447.208,01
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.452.733,02
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	27.442.532,24
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	23.581.941,33
Liquidado	21.712.001,04
Pago	21.392.251,74
SALDO A LIQUIDAR	1.869.940,29
SALDO A PAGAR	319.749,30
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	825.191,40
Liquidado	825.191,40
Pago	824.691,40
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	0,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	500,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	3.498.624,51
Excesso de Arrecadação	1.720.025,01
Operações de Crédito	3.500.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.452.733,02
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.452.733,02

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	9.282.476,00D	9.845.998,26D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.289.328,86D	30.378.637,44D
PASSIVO CIRCULANTE	1.253.296,94C	1.592.223,58C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	1.750.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.318.507,92C	35.337.849,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	11.354.080,66D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.741.826,86D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	11.126,35D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.821.445,60D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	64.633,61D
TRIBUTÁRIAS	0,00	238.441,47D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	184.408,28D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.718.032,12C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	211.455,37C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	25.456,73C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	427.104,03C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	19.300.971,21C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	46.451,39C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	231.054,88C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	49.080.040,84D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39D	958.612,39D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	49.080.040,84C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	958.612,39C	958.612,39C
ATOS POTENCIAIS	842.401,11D	3.836.239,66D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67D	32.784.179,82D
DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12D	3.029.888,17D



	Saldo Inicial	Saldo Final
RISCOS FISCAIS	0,00	1.159.494,46D
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97D	525.650,24D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	842.401,11C	3.836.239,66C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.302.533,67C	32.784.179,82C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.576.404,12C	3.029.888,17C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	1.159.494,46C
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	291.411,97C	525.650,24C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	208.457,33D	428.320,39D
Bancos Conta Aplicação	5.076.394,16D	6.434.660,61D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	5.284.851,49D	6.862.981,00D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	5.284.851,49D	6.862.981,00D
--------------	----------------------	----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.798.285,67	2.395.885,57	2.085.511,51
2º Bimestre	3.096.378,57	2.885.128,49	2.790.244,41
3º Bimestre	2.423.260,57	2.678.945,84	2.844.035,24
4º Bimestre	2.183.311,45	3.096.282,47	3.007.102,42
5º Bimestre	1.963.199,65	2.880.296,46	2.846.149,90
6º Bimestre	2.933.578,80	3.990.074,52	3.866.858,84

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.976.941,21	23.419.040,91



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.772,30	453.088,11
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.170.001,47	-3.186.671,90
TOTAL CONTAS DE RECEITA	18.831.712,04	20.685.457,12

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	CERT. 518/2009 DE DESC.MARCO ANTONIO M	49.132,72	0,00	49.132,72
121110530200000	CERT. 671/2009 DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	82.295,05	0,00	82.295,05
121110530300000	CERT. 594/2013 DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	26.643,91	0,00	26.643,91
121110530400000	CERT. 883/2014 DESC. TCERS GLACY DELIS OSORIO	122.347,75	0,00	122.347,75
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		280.419,43	0,00	280.419,43

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que são de conhecimentos do setor de contabilidade estão devidamente registradas e atualizadas mensalmente de acordo com informações prestadas pelo TCERS.

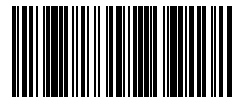
2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	89.085.450,78	87.507.321,27
Demais Contas	901.127.695,33	902.705.824,84
Totais	990.213.146,11	990.213.146,11
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		439.838

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	25.197.092,20	0,00	25.197.092,20
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	2.981.351,71	0,00	2.981.351,71
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.424.183,67	0,00	-3.424.183,67
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
13210011010305	REND. SAUDE BUCAL FEDERAL	52,57	0,00	52,57
13210011010309	REND. PSF ESTADUAL	532,74	0,00	532,74
13210011010310	REND. PIES - INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	211,40	0,00	211,40
13210011010311	REND. REDE CEGONHA	6,95	0,00	6,95
13210011010312	REND. NAAB	2.347,84	0,00	2.347,84
13210011010313	REND. PACS ESTADUAL	5,54	0,00	5,54
13210011010314	REND. FARMACIA BÁSICA ESTADUAL	24,70	0,00	24,70
13210011010316	RED. PMAQ	8,21	0,00	8,21
13210011010321	REND. OPERAÇÃO VERÃO	2,78	0,00	2,78
13210011010322	REND. AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOBILIARIO UBS	0,79	0,00	0,79
13210011010323	REND. ALVARÁ SANITARIO	7,60	0,00	7,60
13210011010324	REND. AQUISIÇÃO DE VEICULO REC 4292	0,13	0,00	0,13
13210011010325	REND. CONSTRU00 UBS JARDIM FORMOSO E ST	737,78	0,00	737,78
13210011010334	REND. COMBATE RACISMO	39,43	0,00	39,43
13210011010335	REND. BLOCO INVEST. FNS ESTRUT.UNID. ATENÇÃO BASI	712,23	0,00	712,23
13210011010336	REND. BLOCO CUSTEIO ASSITENCIA FARMACEUTICA	197,11	0,00	197,11
13210011010339	REND. BLOCO CUSTEIO PAB VARIABEL (PSF/SAUDE BUCAL)	3.960,03	0,00	3.960,03
13210011010340	REND. BLOCO CUSTEIO VIG.SAÚDE -DESPESAS DIVERSAS	1.283,39	0,00	1.283,39
13210011010343	REND. BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPL.	202,74	0,00	202,74
13210011010345	RED. BLOCO DE CUSTEIO SUS	81,56	0,00	81,56
13210011010346	REND. FNS EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	8,12	0,00	8,12
13210011010347	REND. FMS PSE	71,98	0,00	71,98
13210011010348	REND. REDE CEGONHA FEDERAL	43,09	0,00	43,09
13210011010349	REND. PSF QUILOMBOLA ESTADUAL	120,93	0,00	120,93
13210011010350	REND. ALIENAÇÃO DE BENS LEILÃO SAÚDE	19,82	0,00	19,82
13210011010351	REND. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	83,59	0,00	83,59
13210011010701	REND. IGD	311,79	0,00	311,79
13210011010702	REND. IGD/SUAS	76,15	0,00	76,15
13210011010703	REND. PAIF	177,88	0,00	177,88
13210011010704	REND. CRAS - ASSISTENCIA SOCIAL	38,54	0,00	38,54
13210011010706	REND. FEAS/FMAS	0,09	0,00	0,09
13210011010707	REND. FMAS	111,43	0,00	111,43
13210011010801	REND. SALARIO EDUCAÇÃO FEDERAL	2.996,89	0,00	2.996,89
13210011010802	REND. PNATE	80,89	0,00	80,89
13210011010803	REND. PEATE	84,30	0,00	84,30
13210011010804	REND. PNAE	98,30	0,00	98,30
13210011010805	REND. CAMINHOS DA ESCOLA	3,51	0,00	3,51
13210011010806	REND. EDUCAÇÃO INFANTIL	397,53	0,00	397,53
13210011010807	REND. PAR	0,05	0,00	0,05
13210011010809	REND. SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUAL	1,40	0,00	1,40
13210011010810	REND. ALIENAÇÃO DE BENS LEILÃO MDE	2,93	0,00	2,93



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180311160000	CUSTEIO - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	224,00	0,00	224,00
17180311170100	CUSTEIO - PISO ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB	120.960,00	0,00	120.960,00
17180311170200	CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL - PAB	176.043,77	0,00	176.043,77
17180311170300	CUSTEIO - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	111.250,00	0,00	111.250,00
17180311170500	APOIO A MANUT. DE UNID. DE SAÚDE - INC. TEMPORARIO	100.000,00	0,00	100.000,00
17180321010000	CUSTEIO - ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMP.AMB. HOSP-MAC	219.399,94	0,00	219.399,94
17180331010000	CUSTEIO - AÇÕES VIGILANCIA SANITÁRIA	12.000,00	0,00	12.000,00
17180331020000	CUSTEIO - VIGILANCIA SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	29.964,46	0,00	29.964,46
17180331030000	CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAÚDE - COMBATE ENDEMIAS	15.000,00	0,00	15.000,00
17180341010000	CUSTEIO - TRANF. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24.387,97	0,00	24.387,97
17180511000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	237.054,60	0,00	237.054,60
17180531000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	63.238,00	0,00	63.238,00
17180541010000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	5.339,52	0,00	5.339,52
17180541020000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	21.803,04	0,00	21.803,04
17180541030000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1.779,84	0,00	1.779,84
17181031010000	PAIF - PISO BÁSICO FIXO	90.000,00	0,00	90.000,00
17181031020000	IGD- PBF INDICE DE GESTÃO	17.160,00	0,00	17.160,00
17181031030000	IGD - SUAS	7.067,84	0,00	7.067,84
17280311010100	FARMACIA BASICA ESTADUAL	11.324,06	0,00	11.324,06
17280311020100	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	33.750,00	0,00	33.750,00
17280311020200	PSF INDIGENA	11.500,00	0,00	11.500,00
17280311020400	SAÚDE BUCAL	57.500,00	0,00	57.500,00
17280311020500	PIES - INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	64.182,83	0,00	64.182,83
17281021010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCO	116.220,72	0,00	116.220,72
17281091110000	CONVENIO AGENCIA DE CORREIOS SANTA ROSA	17.061,85	0,00	17.061,85
24181091020000	PROJETO RELUZ - TECNOLOGIA LED	886.385,04	0,00	886.385,04
24181091030000	IMP. AGRIC. FORTALECIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	97.847,36	0,00	97.847,36
24181091040000	IMPLEMENTOS AGRICOLAS AGRICULTURA FAMILIAR	88.062,62	0,00	88.062,62
Subtotal		22.102.608,05	0,00	22.102.608,05
	(+) Perda com o FUNDEB	269.608,67	0,00	269.608,67
TOTAL		22.372.216,72	0,00	22.372.216,72

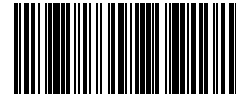
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	254.013,49	0,00	254.013,49
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	105.840,09	0,00	105.840,09



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300	- A IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	63.501,77	0,00	63.501,77
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	23.325,40	0,00	23.325,40
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	9.718,92	0,00	9.718,92
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	5.831,34	0,00	5.831,34
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	3.749,08	0,00	3.749,08
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1.562,22	0,00	1.562,22
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	937,17	0,00	937,17
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	414.916,32	0,00	414.916,32
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	172.882,23	0,00	172.882,23
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	103.728,22	0,00	103.728,22
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	1.388,59	0,00	1.388,59
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	578,76	0,00	578,76
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	346,86	0,00	346,86
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	164.194,13	0,00	164.194,13
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	68.415,15	0,00	68.415,15
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	41.045,96	0,00	41.045,96
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	38.398,29	0,00	38.398,29
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	16.000,87	0,00	16.000,87
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	9.597,14	0,00	9.597,14
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	153.387,95	0,00	153.387,95
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	63.911,69	0,00	63.911,69
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	38.346,90	0,00	38.346,90
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	375.108,19	0,00	375.108,19
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	156.296,24	0,00	156.296,24
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	93.775,28	0,00	93.775,28
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	476,78	0,00	476,78
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	198,71	0,00	198,71
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	119,14	0,00	119,14
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	442,44	0,00	442,44
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	184,42	0,00	184,42
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	110,62	0,00	110,62
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	29,85	0,00	29,85
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	12,45	0,00	12,45
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	7,44	0,00	7,44
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	4.822.279,64	0,00	4.822.279,64
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	401.856,64	0,00	401.856,64
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.205.569,88	0,00	1.205.569,88
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.607.426,39	0,00	1.607.426,39
17180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	212.816,11	0,00	212.816,11



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180131020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	88.673,39	0,00	88.673,39
17180131030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	53.204,02	0,00	53.204,02
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	85.397,32	0,00	85.397,32
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	51.238,38	0,00	51.238,38
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	273.042,51	0,00	273.042,51
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	22.753,53	0,00	22.753,53
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	68.260,63	0,00	68.260,63
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	91.014,14	0,00	91.014,14
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.186.080,22	0,00	4.186.080,22
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	348.840,02	0,00	348.840,02
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	1.046.520,09	0,00	1.046.520,09
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.395.359,97	0,00	1.395.359,97
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	402.934,73	0,00	402.934,73
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	33.578,09	0,00	33.578,09
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	100.733,70	0,00	100.733,70
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	134.310,80	0,00	134.310,80
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	62.041,26	0,00	62.041,26
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	5.170,09	0,00	5.170,09
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	15.510,31	0,00	15.510,31
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	20.680,35	0,00	20.680,35
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-132.594,83	0,00	-132.594,83
SUBTOTAL		19.190.031,03	0,00	19.190.031,03

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.797.507,76**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	595.601,75	0,00	595.601,75
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	986.269,08	0,00	986.269,08
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.248.791,65	0,00	3.248.791,65
TOTAL II		4.830.662,48	0,00	4.830.662,48

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	629.217,75	0,00	629.217,75
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.397.087,82	0,00	1.397.087,82
20	EDUCACAO INFANTIL	757.351,23	0,00	757.351,23
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.822.719,24	0,00	1.822.719,24
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	1.229.429,32	0,00	1.229.429,32
SUBTOTAL I		5.838.995,36	0,00	5.838.995,36

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		269.608,67	0,00	269.608,67
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		11.453,23	0,00	11.453,23
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		31,77		6.097.150,80

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	4.822.279,64	0,00	4.822.279,64
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	401.856,64	0,00	401.856,64
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.205.569,88	0,00	1.205.569,88
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.607.426,39	0,00	1.607.426,39
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	273.042,51	0,00	273.042,51
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	22.753,53	0,00	22.753,53
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	68.260,63	0,00	68.260,63
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	91.014,14	0,00	91.014,14
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.186.080,22	0,00	4.186.080,22
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	348.840,02	0,00	348.840,02
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	1.046.520,09	0,00	1.046.520,09
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.395.359,97	294.322,55	1.689.682,52
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	402.934,73	0,00	402.934,73
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	33.578,09	0,00	33.578,09
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	100.733,70	0,00	100.733,70
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	134.310,80	41.138,55	175.449,35
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	62.041,26	0,00	62.041,26
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	5.170,09	0,00	5.170,09
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	15.510,31	0,00	15.510,31
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	20.680,35	0,00	20.680,35
SUBTOTAL		16.243.962,99	335.461,10	16.579.424,09

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada

3.315.884,82

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.248.791,65	0,00	3.248.791,65



61901110678653701

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		3.248.791,65	0,00	3.248.791,65

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.822.719,24	0,00	1.822.719,24
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	EDUCACAO INFANTIL	1.229.429,32	0,00	1.229.429,32
SUBTOTAL I		3.055.338,56	0,00	3.055.338,56

(+) Perda com o FUNDEB	269.608,67	0,00	269.608,67
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	9.562,82	0,00	9.562,82

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	20,00	3.315.384,41

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	9.562,82	0,00	9.562,82
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	2.979.214,77	0,00	2.979.214,77
Total		2.988.777,59	0,00	2.988.777,59

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB	1.793.266,55
---	---------------------

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.190,00	0,00	3.190,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.822.719,24	0,00	1.822.719,24
31	EDUCACAO INFANTIL	1.229.429,32	0,00	1.229.429,32
TOTAL		3.055.338,56	0,00	3.055.338,56

% de Aplicação	102,23
-----------------------	---------------

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	17.289,69	0,00	17.289,69
TOTAL	17.289,69	0,00	17.289,69

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%	864,48
--	---------------

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00



61901110678653701

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Base de Cálculo Constitucional da Receita - FUNDEB

Justificativa: Conforme artigo 6º da Resolução nº 1089/2018 TCERS os valores dos créditos de ICMS e IPVA dos dias 26 a 28/12/2018 fora excluídos do computo para fins de emissão de certidões eletrônicas daquele exercício, Deste modo estes valores devem ser acrescidos ao computo no exercício de 2019.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	254.013,49	0,00	254.013,49
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	105.840,09	0,00	105.840,09
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	63.501,77	0,00	63.501,77
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	23.325,40	0,00	23.325,40
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	9.718,92	0,00	9.718,92
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	5.831,34	0,00	5.831,34
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	3.749,08	0,00	3.749,08
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1.562,22	0,00	1.562,22
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	937,17	0,00	937,17
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	414.916,32	0,00	414.916,32
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	172.882,23	0,00	172.882,23
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	103.728,22	0,00	103.728,22
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	1.388,59	0,00	1.388,59
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	578,76	0,00	578,76
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	346,86	0,00	346,86
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	164.194,13	0,00	164.194,13
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	68.415,15	0,00	68.415,15
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	41.045,96	0,00	41.045,96
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	38.398,29	0,00	38.398,29
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	16.000,87	0,00	16.000,87
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	9.597,14	0,00	9.597,14
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	153.387,95	0,00	153.387,95
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	63.911,69	0,00	63.911,69
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	38.346,90	0,00	38.346,90
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	375.108,19	0,00	375.108,19
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	156.296,24	0,00	156.296,24
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	93.775,28	0,00	93.775,28
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	476,78	0,00	476,78
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	198,71	0,00	198,71
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	119,14	0,00	119,14
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	442,44	0,00	442,44
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	184,42	0,00	184,42



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	110,62	0,00	110,62
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	29,85	0,00	29,85
11180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	12,45	0,00	12,45
11180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	7,44	0,00	7,44
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	4.822.279,64	0,00	4.822.279,64
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	401.856,64	0,00	401.856,64
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.205.569,88	0,00	1.205.569,88
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.607.426,39	0,00	1.607.426,39
17180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	212.816,11	0,00	212.816,11
17180131020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	88.673,39	0,00	88.673,39
17180131030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	53.204,02	0,00	53.204,02
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	85.397,32	0,00	85.397,32
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	51.238,38	0,00	51.238,38
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	273.042,51	0,00	273.042,51
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	22.753,53	0,00	22.753,53
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	68.260,63	0,00	68.260,63
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	91.014,14	0,00	91.014,14
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.186.080,22	0,00	4.186.080,22
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	348.840,02	0,00	348.840,02
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	1.046.520,09	0,00	1.046.520,09
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.395.359,97	0,00	1.395.359,97
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	402.934,73	0,00	402.934,73
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	33.578,09	0,00	33.578,09
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	100.733,70	0,00	100.733,70
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	134.310,80	0,00	134.310,80
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	62.041,26	0,00	62.041,26
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	5.170,09	0,00	5.170,09
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	15.510,31	0,00	15.510,31
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	20.680,35	0,00	20.680,35
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-132.594,83	0,00	-132.594,83
SUBTOTAL I		19.190.031,03	0,00	19.190.031,03

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada

2.878.504,65

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	357.347,84	0,00	357.347,84
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.541.037,01	0,00	2.541.037,01
TOTAL II		2.898.384,85	0,00	2.898.384,85

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	952.881,69	0,00	952.881,69
40	ATENCAO BASICA	939.449,41	0,00	939.449,41
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.583.558,42	0,00	2.583.558,42
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	96.385,03	0,00	96.385,03
SUBTOTAL I		4.572.274,55	0,00	4.572.274,55

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	5.556,31	0,00	5.556,31
SUBTOTAL III	5.556,31	0,00	5.556,31

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	23,80	4.566.718,24

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	166	2	AVISO	Linha: 166 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_61	7972	25	AVISO	Linha 7972 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRP (Pregão Presencial) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_74	8550	9	AVISO	Linha 8550 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	8550	9	AVISO	Linha 8550 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	8550	9	AVISO	Linha 8550 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	8550	9	AVISO	Linha 8550 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_74	8551	9	AVISO	Linha 8551 - categoria econômica fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_75	8551	9	AVISO	Linha 8551 - natureza da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_76	8551	9	AVISO	Linha 8551 - modalidade de aplicação fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	8551	9	AVISO	Linha 8551 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (9999999000000)
EMPENHO.TXT	EMP_37	0	0	AVISO	Saldo Empenhado: 0,00 em Reserva de Contingência de Rubrica: 9999999000000
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 87, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 89, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 91, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 93, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 103, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 104, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 10,806%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 256 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 257 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 91, Contrato nr. 91/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 96, Contrato nr. 96/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 103, Contrato nr. 103/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 104, Contrato nr. 104/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 44,372%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 22,422%
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 17 - A subfunção "10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/03/2019	Jornal Integração
	Internet	29/03/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/05/2019	Jornal Integração
	Internet	30/05/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	26/07/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	26/07/2019	Jornal Integração
	Internet	26/07/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	27/09/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	27/09/2019	Jornal Integração



5º Bimestre	Internet	27/09/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
	Mural	29/11/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/11/2019	Jornal Integração
6º Bimestre	Internet	29/11/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
	Mural	30/01/2020	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/01/2020	Jornal Integração
	Internet	30/01/2020	www.capivaridosul.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	26/07/2019	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	26/07/2019	Jornal Integração
	Internet	26/07/2019	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	30/01/2020	Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/01/2020	Jornal Integração
	Internet	30/01/2020	www.capivaridosul.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	26/02/2019	Camara Municipal de Capivari do Sul
1º Quadrimestre/2019	29/05/2019	Camara Municipal de Capivari do Sul
2º Quadrimestre/2019	24/09/2019	Camara Municipal de Capivari do Sul

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.capivaridosul.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	25.197.092,20	0,00	25.197.092,20
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.424.183,67	0,00	-3.424.183,67
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	254.013,49	0,00	254.013,49



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	105.840,09	0,00	105.840,09
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	63.501,77	0,00	63.501,77
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	23.325,40	0,00	23.325,40
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	9.718,92	0,00	9.718,92
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	5.831,34	0,00	5.831,34
SELEÇÃO MANUAL				
Subtotal		21.310.677,52	0,00	21.310.677,52
	(+) Perda com o FUNDEB	269.608,67	0,00	269.608,67
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		21.580.286,19	0,00	21.580.286,19
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		21.580.286,19	0,00	21.580.286,19

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA

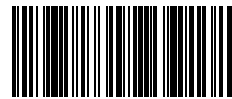
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.834.749,26	-422.696,79	10.412.052,47
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319094010300000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	60.631,62	0,00	60.631,62
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		10.774.117,64	-422.696,79	10.351.420,85

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	254.013,49	0,00	254.013,49
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	105.840,09	0,00	105.840,09
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	63.501,77	0,00	63.501,77
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		423.355,35	0,00	423.355,35

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00



CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

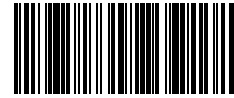
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa com Pessoal **10.350.762,29** **-422.696,79** **9.928.065,50**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

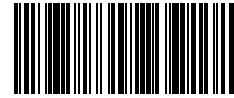
Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	11111912010100	BANRI PMCS REPASSE DE ICMS E IPI	1,00	0,00	1,00
1	11111912010200	BANRI REPASSES DE IPVA	1,00	0,00	1,00
1	11111912010300	BANRI FORNECEDORES DE RECURSOS 01	1,00	0,00	1,00
1	11111912010400	BANRI ARRECADADAÇÃO ARQUIVOS TRIBUTOS	1,00	0,00	1,00
1	11111912023600	BANR - ALIENAÇÃO DE BENS LEILÃO 2016	1,00	0,00	1,00
1	11115003010103	BB CP ADMIN SUPREMO - ITR	667.961,80	0,00	667.961,80
1	11115003010104	BB CP ADMIN SUPREMO - ARRECADACAO ISSQN	97.136,35	0,00	97.136,35
1	11115003010105	BB CP ADMIN SUPREMO - CAIXA	1.688,02	0,00	1.688,02
1	11115003010107	BB CP ADMIN SUPREMO - CEX	113.066,97	0,00	113.066,97
1	11115003010108	BB CP ADMIN SUPREMO - ISSQN SIMPLES NACIONAL	679.460,95	0,00	679.460,95
1	11115003010109	BB CP ADMIN SUPREMO - FORNECEDORES	23.242,58	0,00	23.242,58
1	11115003010110	BB CP ADMIN SUPREMO - FPM	824.240,52	0,00	824.240,52
1	11115003010111	BB CP ADMIN SUPREMO - CFM PR MINERAL	1.014,53	0,00	1.014,53
1	11115003010112	BB CP ADMIN SUPREMO - LEI CANDIR ICMS DES	100.640,50	0,00	100.640,50
1	11115003010115	BB CP ADMIN SUPREMO - FPE	266.602,91	0,00	266.602,91
1	11115003020101	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSES DE IPVA	77.461,96	0,00	77.461,96



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	111115003020103	BANRI FUNDO AUTOMATICO - CONTA CAIXA	357.774,69	0,00	357.774,69
1	111115003020106	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSE ICMS E IPI	115.262,40	0,00	115.262,40
1	111115003020107	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FORNECEDORES RECURSO 01	90.223,78	0,00	90.223,78
1	111115003020108	BANRI FUNDO AUTOMATICO PMCS CONTA CONVENIO	524,35	0,00	524,35
1	111115003020237	BANRI FUNDO AUTOMATICO - ALIEN BENS LEILAO 2016	75.874,18	0,00	75.874,18
1	111115003030101	CEF FIC PRATICO CP - MOVIMENTAÇÃO REC 01	111.056,47	0,00	111.056,47
20	111115003010232	BB CP ADMIN SUPREMO - MDE	101.837,88	0,00	101.837,88
20	111115003020228	BANRI FUNDO AUTOMATICO - MDE	130.583,24	0,00	130.583,24
31	111115003020227	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDEB	10,06	0,00	10,06
31	111115003030228	CEF- FUNDEB - APLICAÇÃO	110.943,67	0,00	110.943,67
40	111111912024300	BANRI - AÇOES SERV.PUB.DE SAUDE - ASPS	1,10	0,00	1,10
40	111115003010258	BB ASPS REC 040 - APLICAÇÃO	437.343,66	0,00	437.343,66
40	111115003020247	BANRI - APLICAÇÃO ASPS FUNDO 040	78.521,50	0,00	78.521,50
1000	111111912020200	BANRI PMCS FUNDO ILUMINACAO PUBLICA	0,89	0,00	0,89
1000	111115003020232	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO ILUMINAÇÃO PUBLICA	824,41	0,00	824,41
1001	111115003010204	BB CP ADMIN SUPREMO	8.546,33	0,00	8.546,33
1006	111115003010221	BB CP ADMIN SUPREMO - FMDR RURAL	2.211,15	0,00	2.211,15
1016	111115003030231	CEF - APLICAÇÃO CONTRATO Nº 522297 - FINISA	345.292,22	0,00	345.292,22
1094	111111912021109	BANRI - NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40	0,00	4,40
1105	111111912024600	BANRI - FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1,00	0,00	1,00
1105	111115003020249	BANRI - APLICAÇÃO FMAS	119.843,91	0,00	119.843,91
1119	111115003010243	BB CP ADMIN SUPREMO - AG CORREIOS SANTA ROSA	78.911,43	0,00	78.911,43
1120	111111912021114	BANRI MODERNIZAÇÃO BIBLIOTECAS PM CAPIVARI	0,70	0,00	0,70
1130	111111902025900	BB ILUMINAÇÃO PUBLICA - ELETROBRAS	194.703,20	0,00	194.703,20
1201	111111912021104	BANRI ALIENAÇÃO DE MOTONIVELADORA	15,39	0,00	15,39
1201	111115003020230	BANRI FUNDO AUTOMATICO FI CURTO PRAZO	5.286,12	0,00	5.286,12
1202	111115003030225	CEF- AQUIS DE MAQ. E QEUIP. CR Nº 872572/2018	768,93	0,00	768,93
1204	111115003020250	BANRI - APLICAÇÃO PROJETO ESTPORTE PARA TODOS	403,16	0,00	403,16
1205	111115003010269	PBM - PAGTO BONUS ASS MUNICIPAL -PRÉ-SAL	416.048,33	0,00	416.048,33
2000	111115003010222	BB CP ADMIN TRADIC - PNATE	2.269,91	0,00	2.269,91
2001	111111912020501	BANRI TRANSPORTE ESCOLAR	1,00	0,00	1,00



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		ESTADUAL			
2001	111115003020220	BANRI FUNDO AUTOMATICO - TRANSP ESCOLAR	12.025,56	0,00	12.025,56
2002	111115003010216	BB CP ADMIN SUPREMO - MERENDA ESCOLAR	746,08	0,00	746,08
2003	111111912021110	BANRI - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
2003	111115003020211	BANRI FUNDO AUTOMATICO - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUA	800,96	0,00	800,96
2004	111115003030227	CEF- SALARIO EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO	314.223,93	0,00	314.223,93
2013	111111912021107	BANRI -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13,50	0,00	13,50
2013	111115003020210	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO MUNIC HABITAÇÃO	11.998,77	0,00	11.998,77
2015	111115003010229	BB CP ADMIN SUPREMO - CAMINHOS DA ESCOLA	174,87	0,00	174,87
2022	111111912022606	BANRI FEAS/FMAS REC 2022	1,00	0,00	1,00
2022	111115003020241	BANRI FEAS/FMAS REC 2022	29,85	0,00	29,85
2023	111115003010256	BB- APLIC. APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	1.562,34	0,00	1.562,34
2091	111115003010251	FNAS - IGD SUAS	6.069,34	0,00	6.069,34
2096	111115003010250	FNAS - IGDBF	1.154,44	0,00	1.154,44
2098	111111912021106	BANRI - OASF ORIENT APOIO SOCIO FAMILIAR	0,02	0,00	0,02
2120	111111912023700	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 MDE	1,00	0,00	1,00
2120	111115003020239	BANRI - ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 MDE	1.523,44	0,00	1.523,44
2145	111111912021113	BANRI QUADRA GINASIO DE ESPORTES	1,00	0,00	1,00
2145	111115003020214	BANRI FUNDO AUTOMATICO - QUADRA GINASIO ESPORTES	11.036,78	0,00	11.036,78
2146	111115003010242	BB CP ADMIN SUPREMO - MANUT EDUC INFANTIL	761,81	0,00	761,81
2146	111115003010247	BB CP PUBLICO SUPREMO - APOIO CRECHE BRASIL CARINH	19.023,57	0,00	19.023,57
2147	111115003010246	BB CP ADMIN SUPREMO	2,11	0,00	2,11
4001	111111912024100	BANRI - ALVARAS SANITARIO REC 4001	1,00	0,00	1,00
4001	111115003020245	BANRI - ALVARAS SANITARIO	4.406,00	0,00	4.406,00
4011	111111912020807	BANRI REDE CEGONHA - PRE NATAL	1,00	0,00	1,00
4011	111111912020808	BANRI PROGRAMA DE NUCLEO DE APOIO ATENÇÃO BASICA N	1,00	0,00	1,00
4011	111111912020810	BANRI - INC DAS AÇÕES OFERTADAS NO VERÃO	16,43	0,00	16,43
4011	111111912020811	BANRI - PIES PM CAPIVARI DO SUL	1,00	0,00	1,00
4011	111111912024200	BANRI- PREVENÇÃO AO RACISMO	1,00	0,00	1,00
4011	111115003020202	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROG NUCLEO DE ATEN BASIC	301.220,60	0,00	301.220,60
4011	111115003020229	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REDE CEGONHA PRE-NATAL	538,10	0,00	538,10



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4011	111115003020235	BANRI - INC.DAS AÇÕES OFERTADAS NO VERÃO	223,40	0,00	223,40
4011	111115003020238	BANRI - PIES PM CAPIVARI DO SUL	27.500,43	0,00	27.500,43
4011	111115003020246	BANRI - PREVENÇÃO AO RACISMO APLICAÇÃO	5.059,57	0,00	5.059,57
4050	111111912020901	BANRI FARMACIA BASICA FIXA	1,00	0,00	1,00
4050	111111912020903	BANRI - GUD-GERENC.DE USUARIOS C/DEFICIENCIA	3,92	0,00	3,92
4050	111115003020201	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FARMACIA BASICA	6.180,91	0,00	6.180,91
4090	111111912023900	BANRI - PACS RECURSO 4090	14,66	0,00	14,66
4090	111111912024500	BANRI - PSF QUILOMBOLA	1,00	0,00	1,00
4090	111111912025101	BANRI -FES PSF QUILOMBOLA	1,00	0,00	1,00
4090	111115003020206	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROGRAMA SAUDE FAMILIA	11.256,79	0,00	11.256,79
4090	111115003020213	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PSF INDIGENA	32.454,13	0,00	32.454,13
4090	111115003020242	BANRI APLICAÇÃO SAUDE BUCAL RECURSO 4090	8.457,35	0,00	8.457,35
4090	111115003020243	BANRI - APLICAÇÃO PACS RECURSO 4090	710,42	0,00	710,42
4090	111115003020248	BANRI - APLICAÇÃO PSF QUILOMBOLA	56.668,29	0,00	56.668,29
4090	111115003020251	BANRI APLIC. FES PSF QUILOMBOLA	2.499,00	0,00	2.499,00
4090	111115003020252	BANRI APLIC. FES PSF SAUDE BUCAL	5.000,00	0,00	5.000,00
4090	111115003020253	BANRI APLIC. FES PSF INDIGENA	1.000,44	0,00	1.000,44
4102	111111912023800	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 ASPS	1,00	0,00	1,00
4102	111115003020240	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 ASPS	18.725,97	0,00	18.725,97
4292	111115003020215	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUISI VEICULOS REC 4292	0,05	0,00	0,05
4293	111115003020224	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUISI EQUIP UBS	0,22	0,00	0,22
4500	111111903030101	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-AT.BAS. PAB VARIAVEL	12.963,94	0,00	12.963,94
4500	111111903030102	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-ATENÇÃO BASICA PAB FIXO	14.350,39	0,00	14.350,39
4500	111111903030103	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA PACS	10.930,35	0,00	10.930,35
4500	111111903030800	CEF - BLOCO CUSTEIO FMS PSF SAUDE NA ESCOLA	1.812,13	0,00	1.812,13
4500	111115003010270	BB CP ADMIN SUPREMO - SAUDE PMAQ	408,81	0,00	408,81
4500	111115003030219	CEF - APOIO A MANUT. DE UNIDADES DE SAÚDE	47.362,69	0,00	47.362,69
4501	111111903023120	CEF-APOIO FINANCEIRO - PORT. MS 748/2018	0,09	0,00	0,09
4501	111111903030200	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO - MAC	41.851,28	0,00	41.851,28
4501	111111903030700	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-APOIO IMP. DA REDE CEGON	446,18	0,00	446,18
4502	111111903030300	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO - VIGILANCIA	52.487,30	0,00	52.487,30



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		EM SAÚDE			
4502	111115003010263	B.B. - APLICAÇÃO CAMPANHA DA VACINA	10,66	0,00	10,66
4502	111115003010266	B.B - APLICAÇÃO PREVENÇÃO VIOLENCIA	32.178,75	0,00	32.178,75
4503	111111903030400	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO -ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.071,07	0,00	3.071,07
4503	111115003010262	B.B - APLICAÇÃO SAÚDE MENTAL	5,32	0,00	5,32
4504	111111903030600	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUD	11.850,08	0,00	11.850,08
4504	111115003010264	B.B - APLICAÇÃO QUALIFICAÇÃO GESTÃO DO SUS	447,14	0,00	447,14
4505	111111903026400	CEF - UBS SANTA ROSA	12.875,88	0,00	12.875,88
4505	111111903026700	CEF - UMS JARDIM FORMOSO	2.624,58	0,00	2.624,58
4505	111115003010271	B.B - APLICAÇÃO EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	404,44	0,00	404,44
4505	111115003030218	CEF- ESTRUT. DE UNID. DE ATENÇÃO ESP. EM SAUDE	0,03	0,00	0,03
4505	111115003030229	CEF - UBS SANTA ROSA APLICAÇÃO	483,14	0,00	483,14
4505	111115003030230	CEF - UBS JARDIM FORMOSO APLICAÇÃO	453,48	0,00	453,48
4566	111115003010252	FNAS - PAIF	46.991,76	0,00	46.991,76
8001	111111902020100	BB PAGTOS FORNECEDORES RECURSO 8001	16.660,43	0,00	16.660,43
8001	111111912020100	BANRI - FORNECEDORES RECURSO 01	1.919,65	0,00	1.919,65
8020	111111902024002	BB FUND. MAN. DES.DO ENSINO MDE	10.619,24	0,00	10.619,24
8031	111111903026900	CEF - FUNDEB EXTRAORÇAMENTARIA	21.325,71	0,00	21.325,71
8040	111111902026300	BB ASPS REC 040	13.475,53	0,00	13.475,53
8090	111111912020813	SAUDE BUCAL - EXTRAORÇAMENTARIO	342,56	0,00	342,56
8105	111111912024900	BANRI - FMAS EXTRA	886,91	0,00	886,91
8500	111111903024700	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO PAB FIXO	705,71	0,00	705,71
8500	111111903024800	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO PAB VARIÁVEL	642,34	0,00	642,34
8500	111111903024900	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO PACS	1.071,36	0,00	1.071,36
8502	111111903025000	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO VIGILANCIA	110,34	0,00	110,34
8566	111111902025004	FNAS - PAIF EXTRA ORÇAMENTÁRIO	503,13	0,00	503,13
TOTAL			6.862.981,00	0,00	6.862.981,00

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00



5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
222310198000000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
TOTAL		1.750.000,00	0,00	1.750.000,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902020100	BB PAGTOS FORNECEDORES RECURSO 8001	16.660,43	0,00	16.660,43
111111902024002	BB FUND. MAN. DES.DO ENSINO MDE	10.619,24	0,00	10.619,24
111111902025004	FNAS - PAIF EXTRA ORÇAMENTÁRIO	503,13	0,00	503,13
111111902025900	BB ILUMINAÇÃO PUBLICA - ELETROBRAS	194.703,20	0,00	194.703,20
111111902026300	BB ASPS REC 040	13.475,53	0,00	13.475,53
111111903023120	CEF-APOIO FINANCEIRO - PORT. MS 748/2018	0,09	0,00	0,09
111111903024700	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO PAB FIXO	705,71	0,00	705,71
111111903024800	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO PAB VARIÁVEL	642,34	0,00	642,34
111111903024900	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO PACS	1.071,36	0,00	1.071,36
111111903025000	CEF - EXTRA BLOCO CUSTEIO VIGILANCIA	110,34	0,00	110,34
111111903026400	CEF - UBS SANTA ROSA	12.875,88	0,00	12.875,88
111111903026700	CEF - UMS JARDIM FORMOSO	2.624,58	0,00	2.624,58
111111903026900	CEF - FUNDEB EXTRAORÇAMENTARIA	21.325,71	0,00	21.325,71
111111903030101	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-AT.BAS. PAB VARIÁVEL	12.963,94	0,00	12.963,94
111111903030102	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-ATENÇÃO BASICA PAB FIXO	14.350,39	0,00	14.350,39
111111903030103	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA PACS	10.930,35	0,00	10.930,35
111111903030200	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO - MAC	41.851,28	0,00	41.851,28
111111903030300	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAÚDE	52.487,30	0,00	52.487,30
111111903030400	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO -ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.071,07	0,00	3.071,07
111111903030600	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUD	11.850,08	0,00	11.850,08
111111903030700	CEF-FMS BLOCO CUSTEIO-APOIO IMP. DA REDE CEGON	446,18	0,00	446,18
111111903030800	CEF - BLOCO CUSTEIO FMS PSF SAUDE NA ESCOLA	1.812,13	0,00	1.812,13
111111912010100	BANRI PMCS REPASSE DE ICMS E IPI	1,00	0,00	1,00
111111912010200	BANRI REPASSES DE IPVA	1,00	0,00	1,00
111111912010300	BANRI FORNECEDORES DE RECURSOS 01	1,00	0,00	1,00
111111912010400	BANRI ARRECADACÃO ARQUIVOS TRIBUTOS	1,00	0,00	1,00
111111912020100	BANRI - FORNECEDORES RECURSO 01	1.919,65	0,00	1.919,65
111111912020200	BANRI PMCS FUNDO ILUMINACAO PUBLICA	0,89	0,00	0,89



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912020501	BANRI TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
111111912020807	BANRI REDE CEGONHA - PRE NATAL	1,00	0,00	1,00
111111912020808	BANRI PROGRAMA DE NUCLEO DE APOIO ATENÇÃO BASICA N	1,00	0,00	1,00
111111912020810	BANRI - INC DAS AÇÕES OFERTADAS NO VERÃO	16,43	0,00	16,43
111111912020811	BANRI - PIES PM CAPIVARI DO SUL	1,00	0,00	1,00
111111912020813	SAUDE BUCAL - EXTRAORÇAMENTARIO	342,56	0,00	342,56
111111912020901	BANRI FARMACIA BASICA FIXA	1,00	0,00	1,00
111111912020903	BANRI - GUD-GERENC.DE USUARIOS C/DEFICIENCIA	3,92	0,00	3,92
111111912021104	BANRI ALIENAÇÃO DE MOTONIVELADORA	15,39	0,00	15,39
111111912021106	BANRI - OASF ORIENT APOIO SOCIO FAMILIAR	0,02	0,00	0,02
111111912021107	BANRI -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13,50	0,00	13,50
111111912021109	BANRI - NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40	0,00	4,40
111111912021110	BANRI - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
111111912021113	BANRI QUADRA GINASIO DE ESPORTES	1,00	0,00	1,00
111111912021114	BANRI MODERNIZAÇÃO BIBLIOTECAS PM CAPIVARI	0,70	0,00	0,70
111111912022606	BANRI FEAS/FMAS REC 2022	1,00	0,00	1,00
111111912023600	BANR - ALIENAÇÃO DE BENS LEILÃO 2016	1,00	0,00	1,00
111111912023700	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 MDE	1,00	0,00	1,00
111111912023800	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 ASPS	1,00	0,00	1,00
111111912023900	BANRI - PACS RECURSO 4090	14,66	0,00	14,66
111111912024100	BANRI - ALVARAS SANITARIO REC 4001	1,00	0,00	1,00
111111912024200	BANRI - PREVENÇÃO AO RACISMO	1,00	0,00	1,00
111111912024300	BANRI - AÇOES SERV.PUB.DE SAUDE - ASPS	1,10	0,00	1,10
111111912024500	BANRI - PSF QUILOMBOLA	1,00	0,00	1,00
111111912024600	BANRI - FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	1,00	0,00	1,00
111111912024900	BANRI - FMAS EXTRA	886,91	0,00	886,91
111111912025101	BANRI -FES PSF QUILOMBOLA	1,00	0,00	1,00
111115003010103	BB CP ADMIN SUPREMO - ITR	667.961,80	0,00	667.961,80
111115003010104	BB CP ADMIN SUPREMO - ARRECADACAO ISSQN	97.136,35	0,00	97.136,35
111115003010105	BB CP ADMIN SUPREMO - CAIXA	1.688,02	0,00	1.688,02
111115003010107	BB CP ADMIN SUPREMO - CEX	113.066,97	0,00	113.066,97
111115003010108	BB CP ADMIN SUPREMO - ISSQN SIMPLES NACIONAL	679.460,95	0,00	679.460,95
111115003010109	BB CP ADMIN SUPREMO - FORNECEDORES	23.242,58	0,00	23.242,58
111115003010110	BB CP ADMIN SUPREMO - FPM	824.240,52	0,00	824.240,52
111115003010111	BB CP ADMIN SUPREMO - CFM PR MINERAL	1.014,53	0,00	1.014,53
111115003010112	BB CP ADMIN SUPREMO - LEI CANDIR ICMS DES	100.640,50	0,00	100.640,50
111115003010115	BB CP ADMIN SUPREMO - FPE	266.602,91	0,00	266.602,91
111115003010204	BB CP ADMIN SUPREMO	8.546,33	0,00	8.546,33
111115003010216	BB CP ADMIN SUPREMO - MERENDA ESCOLAR	746,08	0,00	746,08
111115003010221	BB CP ADMIN SUPREMO - FMDR RURAL	2.211,15	0,00	2.211,15



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003010222	BB CP ADMIN TRADIC - PNATE	2.269,91	0,00	2.269,91
111115003010229	BB CP ADMIN SUPREMO - CAMINHOS DA ESCOLA	174,87	0,00	174,87
111115003010232	BB CP ADMIN SUPREMO - MDE	101.837,88	0,00	101.837,88
111115003010242	BB CP ADMIN SUPREMO - MANUT EDUC INFANTIL	761,81	0,00	761,81
111115003010243	BB CP ADMIN SUPREMO - AG CORREIOS SANTA ROSA	78.911,43	0,00	78.911,43
111115003010246	BB CP ADMIN SUPREMO	2,11	0,00	2,11
111115003010247	BB CP PUBLICO SUPREMO - APOIO CRECHE BRASIL CARINH	19.023,57	0,00	19.023,57
111115003010250	FNAS - IGDBF	1.154,44	0,00	1.154,44
111115003010251	FNAS - IGD SUAS	6.069,34	0,00	6.069,34
111115003010252	FNAS - PAIF	46.991,76	0,00	46.991,76
111115003010256	BB- APLIC. APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	1.562,34	0,00	1.562,34
111115003010258	BB ASPS REC 040 - APLICAÇÃO	437.343,66	0,00	437.343,66
111115003010262	B.B - APLICAÇÃO SAÚDE MENTAL	5,32	0,00	5,32
111115003010263	B.B. - A LICAÇÃO CAMPANHA DA VACINA	10,66	0,00	10,66
111115003010264	B.B - APLICAÇÃO QUALIFICAÇÃO GESTÃO DO SUS	447,14	0,00	447,14
111115003010266	B.B - APLICAÇÃO PREVENÇÃO VIOLENCIA	32.178,75	0,00	32.178,75
111115003010269	PBM - PAGTO BONUS ASS MUNICIPAL -PRÉ-SAL	416.048,33	0,00	416.048,33
111115003010270	BB CP ADMIN SUPREMO - SAUDE PMAQ	408,81	0,00	408,81
111115003010271	B.B - APLICAÇÃO EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	404,44	0,00	404,44
111115003020101	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSES DE IPVA	77.461,96	0,00	77.461,96
111115003020103	BANRI FUNDO AUTOMATICO - CONTA CAIXA	357.774,69	0,00	357.774,69
111115003020106	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSE ICMS E IPI	115.262,40	0,00	115.262,40
111115003020107	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FORNECEDORES RECURSO 01	90.223,78	0,00	90.223,78
111115003020108	BANRI FUNDO AUTOMATICO PMCS CONTA CONVENIO	524,35	0,00	524,35
111115003020201	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FARMACIA BASICA	6.180,91	0,00	6.180,91
111115003020202	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROG NUCLEO DE ATEN BASIC	301.220,60	0,00	301.220,60
111115003020206	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROGRAMA SAUDE FAMILIA	11.256,79	0,00	11.256,79
111115003020210	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO MUNIC HABITAÇÃO	11.998,77	0,00	11.998,77
111115003020211	BANRI FUNDO AUTOMATICO - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUA	800,96	0,00	800,96
111115003020213	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PSF INDIGENA	32.454,13	0,00	32.454,13
111115003020214	BANRI FUNDO AUTOMATICO - QUADRA GINASIO ESPORTES	11.036,78	0,00	11.036,78
111115003020215	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUISI VEICULOS REC 4292	0,05	0,00	0,05
111115003020220	BANRI FUNDO AUTOMATICO - TRANSP ESCOLAR	12.025,56	0,00	12.025,56
111115003020224	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS EQUIP UBS	0,22	0,00	0,22
111115003020227	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDEB	10,06	0,00	10,06
111115003020228	BANRI FUNDO AUTOMATICO - MDE	130.583,24	0,00	130.583,24
111115003020229	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REDE CEGONHA	538,10	0,00	538,10



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PRE-NATAL			
111115003020230	BANRI FUNDO AUTOMATICO FI CURTO PRAZO	5.286,12	0,00	5.286,12
111115003020232	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO ILUMINAÇÃO PUBLICA	824,41	0,00	824,41
111115003020235	BANRI - INC.DAS AÇÕES OFERTADAS NO VERÃO	223,40	0,00	223,40
111115003020237	BANRI FUNDO AUTOMATICO - ALIEN BENS LEILAO 2016	75.874,18	0,00	75.874,18
111115003020238	BANRI - PIES PM CAPIVARI DO SUL	27.500,43	0,00	27.500,43
111115003020239	BANRI - ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 MDE	1.523,44	0,00	1.523,44
111115003020240	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 ASPS	18.725,97	0,00	18.725,97
111115003020241	BANRI FEAS/FMAS REC 2022	29,85	0,00	29,85
111115003020242	BANRI APLICAÇÃO SAUDE BUCAL RECURSO 4090	8.457,35	0,00	8.457,35
111115003020243	BANRI - APLICAÇÃO PACS RECURSO 4090	710,42	0,00	710,42
111115003020245	BANRI - ALVARAS SANITARIO	4.406,00	0,00	4.406,00
111115003020246	BANRI - PREVENÇÃO AO RACISMO APLICAÇÃO	5.059,57	0,00	5.059,57
111115003020247	BANRI - APLICAÇÃO ASPS FUNDO 040	78.521,50	0,00	78.521,50
111115003020248	BANRI - APLICAÇÃO PSF QUILOMBOLA	56.668,29	0,00	56.668,29
111115003020249	BANRI - APLICAÇÃO FMAS	119.843,91	0,00	119.843,91
111115003020250	BANRI - APLICAÇÃO PROJETO ESTPORTE PARA TODOS	403,16	0,00	403,16
111115003020251	BANRI APLIC. FES PSF QUILOMBOLA	2.499,00	0,00	2.499,00
111115003020252	BANRI APLIC. FES PSF SAUDE BUCAL	5.000,00	0,00	5.000,00
111115003020253	BANRI APLIC. FES PSF INDIGENA	1.000,44	0,00	1.000,44
111115003030101	CEF FIC PRATICO CP - MOVIMENTAÇÃO REC 01	111.056,47	0,00	111.056,47
111115003030218	CEF- ESTRUT. DE UNID. DE ATENÇÃO ESP. EM SAUDE	0,03	0,00	0,03
111115003030219	CEF - APOIO A MANUT. DE UNIDADES DE SAÚDE	47.362,69	0,00	47.362,69
111115003030225	CEF- AQUIS DE MAQ. E QUEUIP. CR Nº 872572/2018	768,93	0,00	768,93
111115003030227	CEF- SALARIO EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO	314.223,93	0,00	314.223,93
111115003030228	CEF- FUNDEB - APLICAÇÃO	110.943,67	0,00	110.943,67
111115003030229	CEF - UBS SANTA ROSA APLICAÇÃO	483,14	0,00	483,14
111115003030230	CEF - UBS JARDIM FORMOSO APLICAÇÃO	453,48	0,00	453,48
111115003030231	CEF - APLICAÇÃO CONTRATO Nº 522297 - FINISA	345.292,22	0,00	345.292,22
6321000000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-500,00	0,00	-500,00
6327000000000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-319.749,30	0,00	-319.749,30
TOTAL		6.542.731,70	0,00	6.542.731,70

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA			
112410302000000	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A	5.199,59	0,00	5.199,59
TOTAL		5.199,59	0,00	5.199,59
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				6.547.931,29



61901110678653701

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810102010000	INSS	38.597,20	0,00	38.597,20
218810103010000	IPE GERAL	2.176,38	0,00	2.176,38
218810115020000	EMPRESTIMO BANRISUL	447,34	0,00	447,34
218810115040000	EMPRESTIMOS SICREDI	610,84	0,00	610,84
218810199010000	INSS-D/SERVIÇOS DE TERCEIROS	29.277,71	0,00	29.277,71
631710000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERC	1.869.940,29	0,00	1.869.940,29
TOTAL		1.941.049,76	0,00	1.941.049,76

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211801800000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - M.I - FINISA	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		1.750.000,00	0,00	1.750.000,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		1.750.000,00	0,00	1.750.000,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00



Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	500,00	146.126,25	0,00	146.126,25	146.626,25
20	0,00	23.325,50	0,00	23.325,50	23.325,50
31	0,00	57.309,75	0,00	57.309,75	57.309,75
40	0,00	43.183,65	0,00	43.183,65	43.183,65
1105	0,00	19.158,49	0,00	19.158,49	19.158,49
1130	0,00	8.554,40	0,00	8.554,40	8.554,40
2001	0,00	6.402,00	0,00	6.402,00	6.402,00
2023	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00
2091	0,00	200,00	0,00	200,00	200,00
4090	0,00	713,76	0,00	713,76	713,76
4500	0,00	10.386,35	0,00	10.386,35	10.386,35
4502	0,00	175,00	0,00	175,00	175,00
4503	0,00	1.742,10	0,00	1.742,10	1.742,10
4566	0,00	1.222,05	0,00	1.222,05	1.222,05
TOTAL	500,00	319.749,30	0,00	319.749,30	320.249,30

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	1.387.976,03	0,00	1.387.976,03	1.387.976,03
20	0,00	14.345,09	0,00	14.345,09	14.345,09
40	0,00	24.511,28	0,00	24.511,28	24.511,28
1016	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00
1105	0,00	50.165,57	0,00	50.165,57	50.165,57
1130	0,00	120.552,24	0,00	120.552,24	120.552,24
2004	0,00	139.024,89	0,00	139.024,89	139.024,89
2145	0,00	647,19	0,00	647,19	647,19
4500	0,00	38.598,00	0,00	38.598,00	38.598,00
4501	0,00	4.120,00	0,00	4.120,00	4.120,00
TOTAL	0,00	1.869.940,29	0,00	1.869.940,29	1.869.940,29

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		3.603.237,96	-28.511,77	3.574.726,19	



DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
20		232.421,12	0,00	232.421,12	
31		110.953,73	0,00	110.953,73	
40		515.866,26	0,00	515.866,26	
1000		825,30	0,00	825,30	
1001		8.546,33	0,00	8.546,33	
1006		2.211,15	0,00	2.211,15	
1016		345.292,22	0,00	345.292,22	
1094		4,40	0,00	4,40	
1105		119.844,91	0,00	119.844,91	
1119		78.911,43	0,00	78.911,43	
1120		0,70	0,00	0,70	
1130		194.703,20	0,00	194.703,20	
1201		5.301,51	0,00	5.301,51	
1202		768,93	0,00	768,93	
1204		403,16	0,00	403,16	
1205		416.048,33	0,00	416.048,33	
2000		2.269,91	0,00	2.269,91	
2001		12.026,56	0,00	12.026,56	
2002		746,08	0,00	746,08	
2003		801,96	0,00	801,96	
2004		314.223,93	0,00	314.223,93	
2013		12.012,27	0,00	12.012,27	
2015		174,87	0,00	174,87	
2022		30,85	0,00	30,85	
2023		1.562,34	0,00	1.562,34	
2091		6.069,34	0,00	6.069,34	
2096		1.154,44	0,00	1.154,44	
2098		0,02	0,00	0,02	
2120		1.524,44	0,00	1.524,44	
2145		11.037,78	0,00	11.037,78	
2146		19.785,38	0,00	19.785,38	
2147		2,11	0,00	2,11	
4001		4.407,00	0,00	4.407,00	
4011		334.562,53	0,00	334.562,53	
4050		6.185,83	0,00	6.185,83	
4090		118.063,08	0,00	118.063,08	
4102		18.726,97	0,00	18.726,97	
4292		0,05	0,00	0,05	
4293		0,22	0,00	0,22	
4500		87.828,31	0,00	87.828,31	
4501		42.297,55	0,00	42.297,55	
4502		84.676,71	0,00	84.676,71	
4503		3.076,39	0,00	3.076,39	
4504		12.297,22	0,00	12.297,22	
4505		16.841,55	0,00	16.841,55	



DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4566		46.991,76	0,00	46.991,76	
8001		18.580,08	0,00	18.580,08	
8020		10.619,24	0,00	10.619,24	
8031		21.325,71	0,00	21.325,71	
8040		13.475,53	0,00	13.475,53	
8090		342,56	0,00	342,56	
8105		886,91	0,00	886,91	
8500		2.419,41	0,00	2.419,41	
8502		110,34	0,00	110,34	
8566		503,13	0,00	503,13	
TOTAL		6.862.981,00	-28.511,77	6.834.469,23	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

- 1 RECURSO LIVRE
- 20 MDE
- 31 FUNDEB
- 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 1000 FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 1001 CIDE - CONTRIBUIÇÃO
- 1006 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM
- 1007 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IRGA
- 1014 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 1016 OPERAÇÃO CREDITO INTERNO - PROJETO FINISA
- 1032 MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESP
- 1033 CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICA
- 1045 PATRULHA AGRICOLA
- 1046 PAVIMENT. DE RUAS E AV QUILOMBO E PORTUGAL
- 1089 CONVENIO INCRA 121606/2009
- 1094 NOSSAS CASAS - SIHADUR
- 1099 PATROCINIO CORSAN
- 1104 ALIENAÇÃO DE BENS
- 1105 FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL
- 1108 PATROCINIO CORSAN 12ª EXPOFEITA
- 1110 PROPOSTA 061474/2010 AQUISIÇÃO TRATOR
- 1113 CONVENIO SEHABS - Nº 2101/2011 - TRATAMENTO DE ESGOTO SANITA
- 1118 FUNDERGS
- 1119 AGÊNCIA CORREIOS SANTA ROSA
- 1120 MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS
- 1121 PAVIMENTAÇÃO PARQUE MUNICIPAL
- 1123 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE
- 1124 IMP.DE INFRA. BASICA EM AREAS INDUSTRIAIS
- 1126 AQUIS. PATRULHA MECANICA/EQUIP.
- 1127 AQUIS. PATRULHA MECANICA/CAMINHÃO
- 1129 ILUMINAÇÃO PUBLICA - ELETROBRAS
- 1130 ILUMINAÇÃO PUBLICA - ELETROBRAS



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1132	CONVENIO COMUNIDADE QUILOMBOLA
1201	ALIENAÇÃO DE BENS - LIVRE
1202	IMPLEMENTOS AGRICOLAS (FORT.AGRIC.FAMILIAR)
1203	IMPLEMENTOS AGRICOLAS (AGRIC.FAMILIAR)
1204	PROJETO ESPORTE PARA TODOS
1205	CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL
2000	FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE
2001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
2002	FNDE - ALIMENÇÃO ESCOLAR - PNAE
2003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL
2004	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL
2008	PNAP - PRÉ - ESCOLA
2010	CONSTRUÇÃO CRECHE - PROINFÂNCIA
2013	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2015	FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA - CONVENIO 701075/2010
2016	MOBILIARIO/EQUIPAMENTO - PAR PROINFANCIA
2022	FEAS/FMAS
2023	APOIO FINANCEIRO - RES. FNDE Nº11/2018
2091	TRANSFERENCIA IGD - SUAS
2096	FAMILIA IGD
2098	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO FAMILIAR - OASF
2120	ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO
2145	QUADRA GINASIO DE ESPORTES
2146	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE
2147	PLANO AÇÕES ARTICULADAS/PAR
2148	CONVÊNIOS NÃO IDENTIFICADOS FNDE
2150	FNDE PAR - PROVA BRASIL CONV. 201900072-8
4001	ALVARAS SANITARIO
4004	CARTÃO SUS
4010	GESTÃO BÁSICA
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA
4023	PROG MINHA CASA RECURSO ANTIGO
4027	ASSISTENCIA SOCIAL
4028	ATENDIMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4037	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4050	FARMACIA BASICA ESTADUAL
4051	FARMACIA BÁSICA/DIABETES MELLITUS
4080	PACS ESTADUAL
4090	PSF-ESTADUAL/NÚCLEO DE ATENÇÃO Á SAÚDE DA FAMI
4102	ALIENAÇÃO DE BENS - SAUDE
4110	SAÚDE BUCAL ESTADUAL
4170	PROGRAMA SALVAR
4190	EPIDEMIOLOGIA/VACINAÇÕES ESTADUAL
4200	VIGILANCIA AMBIENTAL
4232	CONSULTA POPULAR 09/10 10/11 11/12
4292	AQUISIÇÃO AMBULANCIA,CARROS,UNIDADES MOVEIS
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS



61901110678653701



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

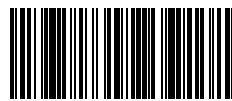
4294	UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
4500	ATENÇÃO BASICA
4501	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR
4502	VIGILANCIA EM SAÚDE
4503	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS
4505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE
4510	PAB FIXO FEDERAL
4512	INVESTIMENTOS -OUTRAS TRANSFERENCIAS
4520	PSF FEDERAL
4521	PMAQ
4540	SAÚDE BUCAL FEDERAL
4566	PAIF
4590	TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALT
4690	FAEC - SIH / SUS
4710	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA
4730	CAMPANHA DE VACINAÇÃO FEDERAL
4760	VIGILANCIA SANITÁRIA FEDERAL
4770	FARMACIA BÁSICA FIXA FEDERAL
4780	FARMACIA BASICA VARIABEL
4890	QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DO SUS
4931	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4935	CONST. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE
8001	EXTRA-ORÇAMENTARIO LIVRE
8011	PIES
8020	EXTRA-ORÇAMENTARIO MDE
8027	EXTRA-ORÇAMENTARIO ASSISTENCIA SOCIAL
8028	EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
8031	EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDEB
8040	EXTRA-ORÇAMENTARIO ASPS
8090	EXTRAORÇAMENTARIO SAUDE BUCAL ESTADUAL
8105	EXTRA ORÇAMENTARIA FMAS
8200	EXTRA-ORÇAMENTARIA PNATE
8201	EXTRA-ORÇAMENTARIAS - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
8500	EXTRA BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BASICA
8502	EXTRA BLOCO CUSTEIO VIGILANCIA EM SAÚDE
8503	EXTRA BLOCO CUSTEIO ASSIST. FARMACEUTICA
8510	PAB FIXO EXTRAORÇAMENTARIO
8520	EXTRA-ORÇAMENTARIO - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
8566	PAIF - EXTRAORÇAMENTÁRIO
8710	VIGILANCIA EM SAUDE EXTRAORÇAMENTARIO

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	225.843,96	0,00	225.843,96
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	94.102,67	0,00	94.102,67
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	56.459,28	0,00	56.459,28
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	21.874,84	0,00	21.874,84
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	9.114,52	0,00	9.114,52
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	5.468,71	0,00	5.468,71
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	664,23	0,00	664,23
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	276,86	0,00	276,86
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	165,95	0,00	165,95
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	391.550,36	0,00	391.550,36
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	163.146,40	0,00	163.146,40
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	97.886,63	0,00	97.886,63
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	899,57	0,00	899,57
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	374,95	0,00	374,95
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	224,59	0,00	224,59
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	116.348,51	0,00	116.348,51
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	48.479,19	0,00	48.479,19
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	29.086,04	0,00	29.086,04
11180114010000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	7.314,47	0,00	7.314,47
11180114020000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	3.047,81	0,00	3.047,81
11180114030000	IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1.828,37	0,00	1.828,37
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	110.523,07	0,00	110.523,07
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	46.051,31	0,00	46.051,31
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	27.630,68	0,00	27.630,68
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	359.167,29	0,00	359.167,29
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	149.653,74	0,00	149.653,74
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	89.790,19	0,00	89.790,19
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	4.165,55	0,00	4.165,55
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	1.735,70	0,00	1.735,70
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.041,32	0,00	1.041,32
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	10.161,49	0,00	10.161,49
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	4.234,01	0,00	4.234,01
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	2.540,35	0,00	2.540,35
11180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1.118,05	0,00	1.118,05
11210111010100	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	468,32	0,00	468,32



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11210111020100	TAXA DE LICENÇÃO LOCALIZAÇÃO	38.618,14	0,00	38.618,14
11210111020200	TAXA DE LICENÇA AMBULANTES	43,00	0,00	43,00
11210111060000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.520,27	0,00	3.520,27
11210411010000	TAXA DE LICENÇA PREVIA - LP	352,60	0,00	352,60
11210411020000	TAXA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	202,10	0,00	202,10
11210411030000	TAXA DE LICENÇA OPERAÇÃO - LO	802,64	0,00	802,64
11210411040000	TAXA DE DEMAIS SERVIÇOS	947,70	0,00	947,70
11220111010000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	207.927,39	0,00	207.927,39
11220111070000	TAXAS DE SERVIÇOS RURAIS	2.417,93	0,00	2.417,93
11220111080000	OUTRAS TAXAS PELA PREESTACÃO DE SERVIÇO	9.016,09	0,00	9.016,09
11220112090100	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	158,14	0,00	158,14
11220112090200	MULTAS E JCM DAS TAXAS	7.156,68	0,00	7.156,68
11220113010000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DVIDA ATIVA -	55.146,03	0,00	55.146,03
11220113020000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DVIDA ATIVA -	6.034,36	0,00	6.034,36
11220113030000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DVIDA ATIVA -	16.582,87	0,00	16.582,87
12400011000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	167.979,48	0,00	167.979,48
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	4.448.015,16	0,00	4.448.015,16
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	370.667,92	0,00	370.667,92
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.112.003,79	0,00	1.112.003,79
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.482.671,56	0,00	1.482.671,56
17180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	197.553,65	0,00	197.553,65
17180131020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	82.314,02	0,00	82.314,02
17180131030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	49.388,40	0,00	49.388,40
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	80.309,90	0,00	80.309,90
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	48.185,92	0,00	48.185,92
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	179.909,35	0,00	179.909,35
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	14.992,45	0,00	14.992,45
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	44.977,34	0,00	44.977,34
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	59.969,71	0,00	59.969,71
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	21.857,69	0,00	21.857,69
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1.821,49	0,00	1.821,49
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	5.464,48	0,00	5.464,48
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	7.285,86	0,00	7.285,86



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- L			
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.927.159,77	0,00	3.927.159,77
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	327.263,33	0,00	327.263,33
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	981.789,94	0,00	981.789,94
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.309.053,21	0,00	1.309.053,21
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	385.020,48	0,00	385.020,48
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	32.085,04	0,00	32.085,04
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	96.255,02	0,00	96.255,02
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	128.339,51	0,00	128.339,51
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	57.389,40	0,00	57.389,40
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	4.782,49	0,00	4.782,49
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	14.347,37	0,00	14.347,37
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	19.129,74	0,00	19.129,74
17280141000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	13.914,93	0,00	13.914,93
911180111010000	(R) DED. DA REC. DE IPTU - PROPRIO	-128.438,73	0,00	-128.438,73
911180114010000	(R) DED. REC. MULTA E J. M. DIV. AT. IPTU - PROPRI	-6.196,37	0,00	-6.196,37
911180141010000	(R) DED. RECEITA DE ITBI - PROPRIO	-3.238,05	0,00	-3.238,05
911220111010000	(R) DED. TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	-39.186,38	0,00	-39.186,38
911220112090200	DEDUCAO MULTAS E JCM DAS TAXAS	-3.106,53	0,00	-3.106,53
TOTAL		18.115.841,00	0,00	18.115.841,00

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.427.421,45	0,00	1.427.421,45	1,0883	1.553.462,76
Fevereiro	1.535.940,07	0,00	1.535.940,07	1,0820	1.661.887,16
Março	1.630.982,13	0,00	1.630.982,13	1,0804	1.762.113,09
Abril	1.430.002,58	0,00	1.430.002,58	1,0744	1.536.394,77
Mai	1.591.864,20	0,00	1.591.864,20	1,0645	1.694.539,44
Junho	1.260.095,75	0,00	1.260.095,75	1,0473	1.319.698,28
Julho	1.673.138,69	0,00	1.673.138,69	1,0320	1.726.679,13
Agosto	1.197.646,82	0,00	1.197.646,82	1,0275	1.230.582,11
Setembro	1.218.911,96	0,00	1.218.911,96	1,0205	1.243.899,66
Outubro	1.517.328,87	0,00	1.517.328,87	1,0026	1.521.273,93
Novembro	1.319.772,24	0,00	1.319.772,24	1,0000	1.319.772,24
Dezembro	2.312.736,24	0,00	2.312.736,24	1,0000	2.312.736,24
TOTAL	18.115.841,00	0,00	18.115.841,00		18.883.038,80

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão



Justificativa: ESTE CÁLCULO DESCONSIDERA AS DISPOSIÇÕES DO INC. X,37, CF e a LC.101, 22, INC. I. EXCLUSÃO DO MONTANTE DE R\$ 422.696,79 DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE CÁLCULO DO LIMITE PARA O TCE REFERENTE AS REVISÕES SALARIAIS SENDO: ATÉ 02/19 = 2% A PARTIR DE 03 / 2019 - REVISÃO DE 4,27%.

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: Foi excluído da disponibilidade de caixa o montante de R\$ 28.511,77 que se trata de valores de ingresso de receitas a classificar. em 2017 houve ingressos de arrecadações dos quais não foram possíveis identificar quem realizou os referidos valores.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.626.094,60	3.873.664,35
2º Bimestre	3.915.723,60	4.500.057,78
3º Bimestre	3.776.388,60	3.702.105,07
4º Bimestre	3.797.814,60	3.757.728,99
5º Bimestre	3.566.020,60	3.791.336,09
6º Bimestre	4.467.870,44	5.572.199,92
TOTAL	23.149.912,44	25.197.092,20
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	211.628,50	24.035,26
2º Bimestre	213.280,66	8.826,34
3º Bimestre	205.619,58	450.438,17
4º Bimestre	216.781,58	192.789,25
5º Bimestre	214.131,58	41.622,46
6º Bimestre	1.856.875,83	2.263.640,23
TOTAL	2.918.317,73	2.981.351,71
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-505.068,00	-586.161,28
2º Bimestre	-505.068,00	-687.070,14
3º Bimestre	-505.068,00	-515.545,21
4º Bimestre	-505.068,00	-468.301,14
5º Bimestre	-505.068,00	-533.366,99
6º Bimestre	-723.508,45	-633.738,91
TOTAL	-3.248.848,45	-3.424.183,67
TOTAL DA RECEITA	22.819.381,72	24.754.260,24

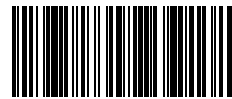
5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.



Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	3.337.331,03	0,00	3.337.331,03
Deduções				
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		3.337.331,03	0,00	3.337.331,03
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21180180000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - M.I - FINISA	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 04/01/2019

Início: 15/07/2019

Término: 21/07/2019

Início: 12/08/2019

Término: 18/08/2019

Início: 16/12/2019

Término: 23/12/2019

Início: 25/12/2019

Término: 30/12/2019



61901110678653701



7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O município em julho de 2019 passou a contralar os contratos através de conta corrente, mudando assim o critério contábil. Realizou contratação de operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal para fins de investimentos em infraestrutura.



61901110678653701



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 30 de Janeiro de 2020

ELIDA DA SILVA FRAGA

Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal



Balço Orçamentário

61909110678653701

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.901.065,78	20.356.397,64	21.772.908,53	1.416.510,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.330.664,91	2.335.003,39	2.583.595,80	248.592,41
Receita de Contribuições	147.089,14	203.054,38	203.054,38	0,00
Receita Patrimonial	279.412,14	279.412,91	144.055,71	-135.357,20
Receita de Serviços	30.244,80	30.244,80	11,48	-30.233,32
Transferências Correntes	17.102.335,35	17.497.362,72	18.808.351,79	1.310.989,07
Outras Receitas Correntes	11.319,44	11.319,44	33.839,37	22.519,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	16.417,81	1.281.110,96	2.981.351,71	1.700.240,75
Operações de Crédito	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
Alienação de Bens	16.417,81	16.417,81	159.056,69	142.638,88
Transferências de Capital	0,00	1.264.693,15	1.072.295,02	-192.398,13
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	19.917.483,59	21.637.508,60	24.754.260,24	3.116.751,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	19.917.483,59	21.637.508,60	24.754.260,24	3.116.751,64
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	19.917.483,59	21.637.508,60	24.754.260,24	3.116.751,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	3.498.624,51	-
Superavit Financeiro	-	-	3.498.624,51	-



61909110678653701

30 / 01 / 2020 - 10 : 21 : 20

Balanco Orçamentário

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	17.749.991,68	19.590.517,86	18.524.490,91	18.374.670,01	18.082.456,54	1.066.026,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.551.142,11	11.124.598,98	10.834.749,26	10.834.749,26	10.675.425,90	289.849,72
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	11.500,00	11.054,48	11.054,48	11.054,48	445,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.198.849,57	8.454.418,88	7.678.687,17	7.528.866,27	7.395.976,16	775.731,71
DESPESAS DE CAPITAL (X)	773.908,50	7.813.016,16	5.057.450,42	3.337.331,03	3.309.795,20	2.755.565,74
INVESTIMENTOS	773.799,86	7.813.016,16	5.057.450,42	3.337.331,03	3.309.795,20	2.755.565,74
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	199.982,54	38.998,22	0,00	0,00	0,00	38.998,22
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	18.723.882,72	27.442.532,24	23.581.941,33	21.712.001,04	21.392.251,74	3.860.590,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	18.723.882,72	27.442.532,24	23.581.941,33	21.712.001,04	21.392.251,74	3.860.590,91
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	1.172.318,91	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	18.723.882,72	27.442.532,24	24.754.260,24	21.712.001,04	21.392.251,74	3.860.590,91

Processo
03172-0200/19-9Página da
peça
2Peça
2528465DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N000C92B



61909110678653701

Balanco Orçamentário

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	306.401,36	500,00	354.025,04	172.980,37	527.005,41	133.420,99	500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	161.134,94	0,00	161.134,94	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	306.401,36	500,00	192.890,10	172.980,37	365.870,47	133.420,99	500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	165.000,00	0,00	132.685,99	165.000,00	297.685,99	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	165.000,00	0,00	132.685,99	165.000,00	297.685,99	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	471.401,36	500,00	486.711,03	337.980,37	824.691,40	133.420,99	500,00

c. Notas Explicativas

As notas explicativas encontram se publicadas no site do municipio no endereço: www.capivaridosul.rs.gov.br - Transparencia-Contas Publicas.

CAPIVARI DO SUL , 30 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Marco Antonio Monteiro Cardoso - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ELIDA DA SILVA FRAGA
ContabilistaMARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO

2019

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o Balanço Geral da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Capivari do Sul – RS, relativo ao Exercício de 2019, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação Econômico-Financeira do Município, atendendo ao que determina artigo art. 2º, inciso III, alínea “a”, da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS.

RESULTADOS DAS METAS FÍSICAS DO PLANO PLURIANUAL

A Avaliação das metas físicas do Município é apresentada neste documento, por meio dos resultados das ações realizadas no decorrer do exercício 2019, organizadas em 09 (nove) Programas Temáticos e 06 (seis) Programas de Gestão, Manutenção e Serviços, constantes no Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 1.078 de 12 de Setembro de 2017, e construídas de acordo com as diretrizes do atual modelo de gestão. As principais ações e programas de governo foram:

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA							
PROGRAMA		OPERAÇÃO ESPECIAL					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA							
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA							
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	
R\$ 256.139,89	R\$ 256.139,89	R\$ 224.893,17	R\$ 224.893,17	R\$ 208.393,77	R\$ 16.499,40	R\$ -	
PROGRAMA		ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA							
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA							
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	
R\$ 5.978.055,23	R\$ 6.430.096,48	R\$ 6.283.135,99	R\$ 6.222.770,38	R\$ 6.128.162,15	R\$ 94.608,23	R\$ 60.365,61	
PROGRAMA		MOBILIDADE URBANA					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA							
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA							
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	
R\$ 1.186.494,84	R\$ 6.429.144,09	R\$ 4.246.478,19	R\$ 2.825.219,59	R\$ 2.773.038,54	R\$ 52.181,05	R\$ 1.421.258,60	

1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

PROGRAMA		MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA							
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA							
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	
R\$ 18.579,33	R\$ 117.109,96	R\$ 111.231,75	R\$ 104.191,86	R\$ 96.935,21	R\$ 7.256,65	R\$ 7.039,89	

PROGRAMA		PROTEÇÃO ANIMAL					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA							
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA							
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	
R\$ 24.051,72	R\$ 13.774,72	R\$ 5.032,33	R\$ 5.032,33	R\$ 5.032,33	R\$ -	R\$ -	

PROGRAMA		JUNTOS PELO MEIO AMBIENTE					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA							
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA							
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	
R\$ 34.359,60	R\$ 18.409,60	R\$ 17.871,09	R\$ 17.871,09	R\$ 17.871,09	R\$ -	R\$ -	

PROGRAMA		FOMENTAR A PRODUÇÃO VEGETAL					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA							
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA							
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	
R\$ 2.368,28	R\$ 6.722,51	R\$ 2.189,40	R\$ 2.189,40	R\$ 2.189,40	R\$ -	R\$ -	

PROGRAMA		MECANIZAÇÃO AGRICOLA					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA							
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA							
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	
R\$ -	R\$ 204.329,01	R\$ 202.818,80	R\$ 202.818,80	R\$ 202.818,80	R\$ -	R\$ -	

PROGRAMA		DESPORTO COMUNITARIO E Lazer					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA							
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA							
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	
R\$ 79.108,07	R\$ 144.166,73	R\$ 140.718,94	R\$ 140.496,16	R\$ 140.496,16	R\$ -	R\$ 222,78	

PROGRAMA		SAUDE PARA TODOS					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA							
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA							
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	
R\$ 4.563.437,14	R\$ 5.668.446,46	R\$ 4.979.484,54	R\$ 4.841.733,61	R\$ 4.801.050,67	R\$ 40.682,94	R\$ 137.750,93	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

PROGRAMA		PROTEÇÃO SOCIAL PLENA					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA							
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA							
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	
R\$ 601.309,75	R\$ 729.806,39	R\$ 662.660,84	R\$ 611.790,47	R\$ 589.740,63	R\$ 22.049,84	R\$ 50.870,37	

PROGRAMA		ILUMINAÇÃO PUBLICA					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA							
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA							
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	
R\$ -	R\$ 1.101.971,15	R\$ 941.527,61	R\$ 820.975,37	R\$ 812.420,97	R\$ 8.554,40	R\$ 120.552,24	

PROGRAMA		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA							
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA							
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	
R\$ 51.515,65	R\$ 61.270,17	R\$ 56.457,09	R\$ 54.587,28	R\$ 54.587,28	R\$ -	R\$ 1.869,81	

PROGRAMA		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA/PROMOVENDO CULTURA					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA							
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA							
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	
R\$ 158.445,88	R\$ 150.998,70	R\$ 144.030,46	R\$ 143.154,27	R\$ 139.975,01	R\$ 3.179,26	R\$ 876,19	

PROGRAMA		NORTE DO AGRONEGOCIO					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA							
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA							
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	
R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	

PROGRAMA		EDUCAÇÃO EM SUA TOTALIDADE					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA							
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA							
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	
R\$ 5.420.034,80	R\$ 5.971.148,16	R\$ 5.547.154,52	R\$ 5.394.277,26	R\$ 5.319.539,73	R\$ 74.737,53	R\$ 152.877,26	

PROGRAMA		RESERVA DE CONTINGENCIA					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA							
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA							
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	
R\$ 199.982,54	R\$ 38.998,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**CUMPRIMENTO DAS METAS**

As metas previstas na LDO foram atendidas dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias desta Gestão. A execução das metas pode ser verificada na tabela abaixo:

Programa	Descrição	Dotação atualizada	Valor Liquidado	Percentual %
0	Operação Especial	R\$ 256.139,89	R\$ 224.893,17	87,80%
10	Administração Governamental	R\$ 6.430.096,48	R\$ 6.222.770,38	96,78%
54	Mobilidade Urbana	R\$ 6.429.144,09	R\$ 2.825.219,59	43,94%
58	Melhoramento da Infra	R\$ 117.109,96	R\$ 104.191,86	88,97%
60	Proteção Animal	R\$ 13.774,72	R\$ 5.032,33	36,53%
61	Juntos pelo Meio Ambiente	R\$ 18.409,60	R\$ 17.871,09	97,07%
65	Fomentar a Produção Vegetal	R\$ 6.722,51	R\$ 2.189,40	32,57%
72	Mecanização Agrícola	R\$ 204.329,01	R\$ 202.818,80	99,26%
105	Desporto Comunitário	R\$ 144.166,73	R\$ 140.496,16	97,45%
118	Saúde para Todos	R\$ 5.668.446,46	R\$ 4.841.733,61	85,42%
132	Proteção Social Plena	R\$ 729.806,39	R\$ 611.790,47	83,83%
140	Iluminação Publica	R\$ 1.101.971,15	R\$ 820.975,37	74,50%
159	Manutenção das Atividades da Educação	R\$ 61.270,17	R\$ 54.587,28	89,09%
161	Manut. Das Ativ. Do Desporto e Laser	R\$ -	R\$ -	0,00%
170	Manutenção das Atividades da Cultura	R\$ 110.998,70	R\$ 103.154,27	92,93%
174	Promovendo Cultura	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	100,00%
181	Norte do Agro negocio	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	100,00%
184	Educação em sua Totalidade	R\$ 5.971.148,16	R\$ 5.394.277,26	90,34%
999	Reserva de Contingência	R\$ 38.998,22	R\$ -	0,00%
	TOTAL:	R\$ 27.442.532,24	R\$ 21.712.001,04	79,12%

EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**ORÇAMENTO**

A Lei Orçamentária Anual, nº 1.183, de 21 de dezembro de 2018, estimou a Receita em R\$ 19.917.483,59 (Dezenove Milhões, Novecentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais com Cinquenta e Nove Centavos) e fixou a Despesa em igual valor.

Entretanto, a abertura de Créditos Adicionais no decorrer do período veio a alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA.....	R\$ 19.917.483,59
Superávit Financeiro	R\$ 2.549.602,17
Créditos Especiais Por Arrecadação a Maior.....	R\$ 1.614.990,33
Arrecadação a Maior.....	R\$ 105.034,68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Créditos Especiais Por Superávit Financeiro.....	R\$	949.022,34
Créditos Especiais Por Operação de Crédito.....	R\$	3.500.000,00
Reabertura de Créditos Especiais	R\$	0,00

R\$ 8.718.649,52**DESPESA AUTORIZADA.....R\$ 28.636.133,11****ANÁLISE DA RECEITA**

A Receita Orçamentária, efetivamente arrecadada foi de R\$ 28.178.443,91, verificando-se que houve uma previsão adicional de 1.720.025,01, sendo R\$ 4.338,48 de Receitas Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, R\$ 55.965,24 de Receitas de Contribuição, R\$ 0,77 de Receitas Patrimoniais, R\$ 113.906,00 Transferência do SUS, R\$ 67.830,00 Transferência do Fundo Nacional da Educação, R\$ 20.000,00 Transferência do Estado a título de Auxílios e Convênios, R\$ 193.291,37 Transferência do Fundeb, R\$ 81.600,00 Convênio com a União para construção da UBS Santa Rosa, R\$ 185.909,98 Convênio União Implementos Agrícolas para Agricultura Familiar e R\$ 997.183,17 Projeto Reluz – Tecnologia de Led. O montante da dedução para formação do Fundeb foi de R\$ (3.248.823,44) e as deduções da receita corrente foi de R\$ (175.360,23), do qual resultou no total da receita líquida de **R\$ 24.754.260,24**.

O comportamento das Receitas estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual - LOA no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

Receitas Correntes	Orçada	Previsão Adicional			Diferença
		Realizada			
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 2.549.116,80	R\$ 4.338,48	R\$ 2.758.956,03	-R\$ 205.500,75	
Receita de Contribuição	R\$ 147.089,14	R\$ 55.965,24	R\$ 203.054,38	R\$ -	
Receita Patrimonial	R\$ 279.412,14	R\$ 0,77	R\$ 144.055,71	R\$ 135.357,20	
Receita de Serviços	R\$ 30.244,80	R\$ -	R\$ 11,48	R\$ 30.233,32	
Transferências Correntes	R\$ 20.132.731,80	R\$ 395.027,37	R\$ 22.057.175,23	-R\$ 1.529.416,06	
Outras Receitas Correntes	R\$ 11.319,44	R\$ -	R\$ 33.839,37	-R\$ 22.519,93	
(-) Dedução Receita Corrente	-R\$ 3.248.848,34	R\$ -	-R\$ 3.424.183,67	R\$ 175.335,33	
Total Receita Corrente	R\$ 19.901.065,78	R\$ 455.331,86	R\$ 21.772.908,53	-R\$ 1.416.510,89	
Receita de Capital	R\$ 16.417,81	R\$ 1.264.693,15	R\$ 2.981.351,71	-R\$ 1.700.240,75	
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Operação de Crédito	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.750.000,00	-R\$ 1.750.000,00	
Transferências de Capital	R\$ -	R\$ 1.264.693,15	R\$ 1.072.295,02	R\$ 192.398,13	
Alienação de Bens	R\$ 16.417,81	R\$ -	R\$ 159.056,69	-R\$ 142.638,88	
				R\$ -	
Receitas Intra-Orçamentárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total Geral da Receita	R\$ 19.917.483,59	R\$ 1.720.025,01	R\$ 24.754.260,24	-R\$ 3.116.751,64	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2019 no montante de R\$ 19.917.483,59. A receita efetivada no período de Janeiro a Dezembro de 2019 foi de R\$ 24.754.260,24, tendo sido arrecadado, portanto, 114,40% da meta anual atualizada acumulada. Comparada à projeção para o período, constante na programação financeira que era de 100%, que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se um superávit/orçamentário de 14,40%.

Conforme o balancete divulgado, a Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias atingiram o montante de R\$ 2.758.956,03, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 2.549.116,80 representa uma realização de 108,05 % da meta anual.

No que diz respeito à arrecadação de I P T U, o montante que ingressou totaliza R\$ 691.526,77. A previsão de arrecadação para o ano é de R\$ 670.678,58, o que corresponde 103,11 % da meta estabelecida para o ano de 2019. A arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal do cadastro imobiliário do Município.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para o qual havia uma projeção de R\$ 243.927,64 para o exercício, realizou uma arrecadação de R\$ 255.646,54 que equivale a 104,80% da meta previsto para o período. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao I S S Q N, a arrecadação no período de Janeiro a Dezembro foi de R\$ 626.761,56, o que representa 95,10% da previsão anual que é de R\$ 659.021,49 conforme programação financeira.

As taxas totalizam um o ingresso de R\$ 376.575,93, que corresponde a 122,95% da meta anual que é de R\$ 301.934,67.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

RECEITAS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PREVISTAS E REALIZADAS EXERCICIO 2019			
Receita	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual %
Impostos, Taxas e Contribuições de melhorias	R\$ 2.549.116,80	R\$ 2.758.956,03	
IMPOSTOS	R\$ 2.247.182,13	R\$ 2.382.380,10	106,02%
IPTU/MULTAS E JUROS	R\$ 681.252,32	R\$ 693.840,98	101,85%
DIVIDA ATIVA IPTU/MULTA E JUROS	R\$ 204.291,43	R\$ 337.651,54	165,28%
IRRF	R\$ 458.689,25	R\$ 468.479,48	102,13%
ITBI	R\$ 243.927,64	R\$ 255.646,54	104,80%
ISSQN/MULTAS E JUROS	R\$ 594.292,58	R\$ 625.974,34	105,33%
DIVIDA ATIVA ISSQN/MULTAS E JUROS	R\$ 64.728,91	R\$ 787,22	1,22%
TAXAS	R\$ 301.934,67	R\$ 376.575,93	122,95%
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

As Receitas de Contribuições acumularam até o termino do exercício em análise, o valor R\$ 203.054,38 correspondendo a 100 % da previsão anual atualizada.

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, cota – mensal que totalizou R\$ 8.037.132,55 no período em análise, que em comparação a projeção que era de R\$ 8.147.072,00 acumulou um déficit de R\$ 109.939,45. Ingressaram R\$ 354.693,52 e R\$ 341.589,25 referentes à cota extra de Julho e Dezembro respectivamente. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Não houve repasses da cota referente à Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir no exercício em análise.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I C M S, cujos valores transferidos ao Município totalizaram o montante de R\$ 6.976.800,30 correspondendo a 119,22% da meta anual estabelecida. O comportamento dessa receita está diretamente ligado à queda das atividades econômicas no Estado.

O quadro abaixo demonstra a participação do município nas Receitas do Estado:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DO ESTADO - PREVISTO E REALIZADO EXERCÍCIO 2019

Receita	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual %
TOTAL	R\$ 6.620.481,00	R\$ 7.760.160,62	117,21%
ICMS	R\$ 5.852.010,00	R\$ 6.976.800,30	119,22%
IPVA	R\$ 659.287,00	R\$ 671.557,32	101,86%
IPI EXPORTAÇÃO	R\$ 99.552,00	R\$ 103.402,01	103,87%
CIDE	R\$ 9.632,00	R\$ 8.400,99	87,22%

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente orçada em 19.917.483,59 (Dezenove Milhões, Novecentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais com Cinquenta e Nove Centavos) foi alterada conforme os créditos adicionais, para R\$ 28.636.133,11.

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total liquidada/receita total realizada demonstrou um superávit na execução orçamentária de R\$ 2.084.714,78.

As Despesas Liquidadas acumulou até 31 de dezembro de 2019, totalizaram R\$ 22.669.545,46. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 19.321.916,79. As despesas de capital totalizaram R\$ 3.347.628,67.

Receitas Arrecadadas		Despesas Liquidadas		Superávit/Déficit
Receitas Correntes	R\$ 25.197.092,20	Despesas Correntes	R\$ 19.321.916,79	
(-) Dedução das Receitas	-R\$ 3.424.183,67			
Total Receita Corrente	R\$ 21.772.908,53	Total Despesa Corrente	R\$ 19.321.916,79	R\$ 2.450.991,74
Receita Capital	R\$ 2.981.351,71	Despesa Capital	R\$ 3.347.628,67	
Total Receita Capital	R\$ 2.981.351,71	Total Despesa Capital	R\$ 3.347.628,67	-R\$ 366.276,96
TOTAL	R\$ 24.754.260,24		R\$ 22.669.545,46	R\$ 2.084.714,78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

O superávit financeiro em 31 de dezembro de 2019, considerando o Ativo Financeiro R\$ 6.865.527,03 – Passivo Financeiro R\$ 417.023,98 – Restos a Pagar não Processados R\$ 1.869.940,29 - logo os valores estes apurados no Balanço Patrimonial no montante de R\$ 4.578.562,76, sendo R\$ 2.040.123,91 provenientes do recurso Livre e o restante composto pelas seguintes destinações legais, aqui denominados recursos vinculados:

Recurso	Descrição	Saldo Bancos 31/12/2	Saldo a Pagar do exercício		Saldo de restos a Pagar		ExtraOrçamentário	Resultado
			Liquidado	Não Liquidado	Ex. Anteriores	Exercício 2015		
1	Livre	R\$ 3.603.237,96	R\$ 146.126,25	R\$ 1.387.976,03	R\$ 500,00		R\$ 28.511,77	R\$ 2.040.123,91
20	Manutenção e Desenv. Ensino	R\$ 232.421,12	R\$ 23.325,50	R\$ 14.345,09				R\$ 194.750,53
31	FUNDEB	R\$ 110.953,73	R\$ 57.309,75					R\$ 53.643,98
40	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 515.866,26	R\$ 43.183,65	R\$ 24.511,28				R\$ 448.171,33
1000	FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 825,30						R\$ 825,30
1001	CIDE - CONTRIBUIÇÃO	R\$ 8.546,33						R\$ 8.546,33
1006	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	R\$ 2.211,15						R\$ 2.211,15
1016		R\$ 345.292,22		R\$ 90.000,00				R\$ 255.292,22
1094	NOSSAS CASAS - SIHADUR	R\$ 4,40						R\$ 4,40
1105	FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 119.844,91	R\$ 19.158,49	R\$ 50.165,57				R\$ 50.520,85
1119	AGENCIA DE CORREIOS SANTA ROSA	R\$ 78.911,43						R\$ 78.911,43
1120	MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	R\$ 0,70						R\$ 0,70
1130	Projeto Reluz/Led	R\$ 194.703,20	R\$ 8.554,40	R\$ 120.552,24				R\$ 65.596,56
1201	Alienação de Bens Livre	R\$ 5.301,51						R\$ 5.301,51
1202		R\$ 768,93						R\$ 768,93
1204		R\$ 403,16						R\$ 403,16
1205		R\$ 416.048,33						R\$ 416.048,33
2000	FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	R\$ 2.269,91						R\$ 2.269,91
2001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	R\$ 12.026,56	R\$ 6.402,00					R\$ 5.624,56
2002	FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	R\$ 746,08						R\$ 746,08
2003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL	R\$ 801,96						R\$ 801,96
2004	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	R\$ 314.223,93		R\$ 139.024,89				R\$ 175.199,04
2013	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 12.012,27						R\$ 12.012,27
2015	FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA	R\$ 174,87						R\$ 174,87
2022	FEAS/FMAS	R\$ 30,87						R\$ 30,87
2023		R\$ 1.562,34	R\$ 1.250,00					R\$ 312,34
2091	TRANSFERENCIA IGD - SUAS	R\$ 6.069,34	R\$ 200,00					R\$ 5.869,34
2096	FAMILIA IGD	R\$ 1.154,44						R\$ 1.154,44
2120	ALIENAÇÃO DE BENS EDUCAÇÃO	R\$ 1.524,44						R\$ 1.524,44
2145		R\$ 11.037,78		R\$ 647,19				R\$ 10.390,59
2146	Manut. Da EDUCAÇÃO Infantil FNDE	R\$ 19.785,38						R\$ 19.785,38
2147	Plano ações articuladas/PAR	R\$ 2,11						R\$ 2,11
4001	ALVARAS SANITARIOS	R\$ 4.407,00						R\$ 4.407,00
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	R\$ 334.562,53						R\$ 334.562,53
4050	FARMACIA BASICA ESTADUAL	R\$ 6.185,83						R\$ 6.185,83
4090	PSF ESTADUAL	R\$ 118.063,08	R\$ 713,76					R\$ 117.349,32
4102	ALIENAÇÃO DE BENS SAUDE	R\$ 18.726,97						R\$ 18.726,97
4292	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, CARROS, VAN	R\$ 0,05						R\$ 0,05
4293	Aquisição de Equipamentos (Saúde)	R\$ 0,22						R\$ 0,22
4500	Custeio -	R\$ 87.828,31	R\$ 10.386,35	R\$ 38.598,00				R\$ 38.843,96
4501	Custeio -	R\$ 42.297,55		R\$ 4.120,00				R\$ 38.177,55
4502	Custeio -	R\$ 84.676,71	R\$ 175,00					R\$ 84.501,71
4503	Custeio -	R\$ 3.076,39	R\$ 1.742,10					R\$ 1.334,29
4504	Custeio - Educação em Saúde	R\$ 12.297,22						R\$ 12.297,22
4505	Investimentos SUS	R\$ 16.437,11						R\$ 16.437,11
4566	PAIF	R\$ 46.991,76	R\$ 1.222,05					R\$ 45.769,71
4931	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$ 404,44						R\$ 404,44
8001	EXTRA-ORÇAMENTARIO LIVRE	R\$ 18.580,08					R\$ 18.580,08	R\$ -
8020	EXTRA-ORÇAMENTARIO MDE	R\$ 10.619,24					R\$ 10.619,24	R\$ -
8031	EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDEB	R\$ 21.325,71					R\$ 21.325,71	R\$ -
8040	EXTRA-ORÇAMENTARIO ASPS	R\$ 13.475,53					R\$ 13.475,53	R\$ -
8090	EXTRA-ORÇAMENTARIO PSF S.BUCAL ESTADUAL	R\$ 342,56					R\$ 342,56	R\$ -
8500	EXTRA-ORÇAMENTARIO	R\$ 2.419,41					R\$ 2.419,41	R\$ -
8502	EXTRA-ORÇAMENTARIO	R\$ 110,34					R\$ 110,34	R\$ -
8105	EXTRA-ORÇAMENTARIO ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 886,91					R\$ 886,91	R\$ -
8566	EXTRA-ORÇAMENTARIO	R\$ 503,13					R\$ 503,13	R\$ -
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS A VALORES A CURTO PRAZO	R\$ 2.546,03						R\$ 2.546,03
		R\$ 6.865.527,03	R\$ 319.749,30	R\$ 1.869.940,29	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 96.774,68	R\$ 4.578.562,76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
ATIVO IMOBILIZADO

Em atendimentos as normas vigentes de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o município realizou o inventário de Bens Patrimoniais. A situação e evolução patrimonial são demonstradas no quadro abaixo:

2019

	Saldo Patrimonial em 31/12/2018	Reavaliação	Impairment	Deprec. acumulada	Aquisições/Doações 2019	Saldo Patrimonial em 31/12/2017
IMOBILIZADO	R\$ 27.074.984,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 780.687,42	R\$ 2.620.143,37	R\$ 28.914.440,76
BENS MOVEIS	R\$ 4.247.133,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 582.609,42	R\$ 447.668,79	R\$ 4.112.193,18
BENS IMOVEIS	R\$ 22.827.851,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 198.078,00	R\$ 2.172.474,58	R\$ 24.802.247,58

O Município realizou no dia 25 de Outubro de 2019 Leilão de bens móveis, veículos, além de sucatas inservíveis o qual arrecadou R\$ 150,00 pelo item 05, R\$ 200,00 lote 42, R\$ 300,00 lote 28, R\$ 558,51 lote 31, R\$ 1.380,00 lote 34. Os demais lotes não houve interessados.

No dia 10 de dezembro de 2019 realizou novamente Leilão de bens móveis, veículos, além de sucatas inservíveis o qual arrecadou R\$ 750,00 pelo lote 01, R\$ 300,00 lote 06, R\$ 80,00 lote 08, R\$ 300,00 lote 10, R\$ 150,00 lote 11, R4 150,00 lote 20, R\$ 1.750,00 lote 25, R\$ 1.750,00 lote 26, R\$ 32.500,00 lote 29, R\$ 7.600,00 lote 33, R\$ 6.600,00 lote 34, R\$ 9.000,00 lote 35, R\$ 200,00 lote 36. Os demais lotes não houve interessados.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

O Município assinou contrato nº 0522297 com a Caixa Econômica Federal no montante de R\$ 3.500.000,00 com a finalidade única e exclusiva para financiar Despesas de Capital.

O prazo total do contrato é de 120 meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.

Os juros tanto na fase de carência, quanto na fase de retorno, incidirão juros correspondentes a variação acumulada das taxas médias diárias do Certificado de Depósito Interfinanceiros – CDI acrescidos de 5,30% a.a.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
PRIMÁRIO E NOMINAL - ACIMA DA LINHA

Resultado Primário é o resultado obtido a partir do cotejo entre receitas e despesas orçamentárias de um dado período que impactam efetivamente a dívida estatal. O resultado primário pode ser entendido, então, como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública.

O resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com as receitas primárias e as despesas primárias. Pode também ser obtido “abaixo da linha”, ou seja, por meio da simples comparação entre os estoques da DCL em momentos diferentes.

Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.019
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	Arrecadação
(-) Aplicações Financeiras em Geral	21.772.908,53
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	116.184,60
(-) Outras Receitas Financeiras	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	21.656.723,93
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	2.981.351,71
(-) Operações de Crédito	1.750.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	159.056,69
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	1.231.351,71
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	22.888.075,64
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.019
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	Pagamento
(-) Juros e Encargos da Dívida	19.556.708,73
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	11.054,48
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	19.545.654,25
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	3.617.778,83
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-
(-) Amortização da Dívida	0,00
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	3.617.778,83
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	23.163.433,08
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	- 275.357,44
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.019
	Saldo
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	0
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.019
	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	11.054,48
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	0
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	- 275.357,44

CONTROLE INTERNO

Relativamente ao Controle Interno, instado com a função de auxiliar o Executivo Municipal e, dentro das necessidades desta Colenda Corte, através de sua auditora, colocou-se a disposição para fornecer as informações que fossem requeridas. Podemos dizer que sua participação foi dinâmica e sempre dirigida a sugerir e alertar fatos examinados, na grande maioria através de protocolo e considerações, sendo que seus relatórios encontram - se anexos.

PREVIDÊNCIA SERVIDORES

Todos os servidores de Capivari do Sul são contribuintes e beneficiários do RGPS – Regime Geral da Previdência Social- INSS, não havendo por isso Regime Próprio de Previdência Social estabelecido e conseqüentemente, futuros compromissos do erário quanto à folha de inativos e/ou pensionistas. Complementamos informando que todos os encargos previdenciários estão sendo rigorosamente recolhidos em dia.

REVISÃO SALARIAL

Em 19 de Março de 2019, através da Lei Municipal nº 1.205, foi concedido revisão geral anual conforme trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal, no percentual de 4,27 % (quatro vírgula vinte e sete por cento) para os servidores, bem como aos contratados na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, dos poderes Executivo e Legislativo, correspondente ao período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019.

LIMITES ESTABELECIDOS PARA DESPESAS COM PESSOAL

Quanto a despesas de pessoal e encargos, o Poder Executivo comprometeu no exercício findo 49,48% da sua Receita Corrente Líquida, dos 54%, segundo dados verificados no demonstrativo de Gestão Fiscal (SIAPC) já encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, há de se desconsiderar o montante referente à revisão salarial que totalizou **R\$ 422.696,79** conforme as Disposições do Inc. X 37, da Constituição Federal e a LC 101, 22, INC. I. Portanto o percentual a ser considerado para fins de limite para Gestão Fiscal é 46,01%, conforme detalha o quadro a seguir:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM COTEJO COM AS DESPESAS COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA														ESTIMATIVA PARA O ANO		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ATUALIZADA - JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019																
cte. LRF n.º 101/00 Art. 53, inc. I	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAIS	Previsão	%	
CNPJ 01.610.503/0001-41														atualizada		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.917.378,58	1.932.654,10	2.223.553,84	2.125.393,51	1.956.764,47	1.744.722,47	2.074.323,30	1.683.405,69	1.792.467,96	1.998.868,13	1.897.339,32	3.674.860,60	25.021.731,97	23.019.292,23	108,70%	
Receita Tributária	116.683,54	175.754,57	581.722,51	138.058,45	161.410,53	132.998,54	148.807,18	147.873,00	167.556,82	150.926,12	176.998,16	484.806,38	2.583.595,80	2.353.732,70	109,77%	
IPTU	25.390,79	55.221,56	375.583,22	32.131,21	36.197,63	26.194,94	44.528,53	34.343,27	38.982,37	27.189,59	29.352,16	173.782,42	898.897,69	717.874,11	125,22%	
ISS	38.606,04	44.775,96	51.703,58	43.442,74	64.776,09	46.984,46	39.926,17	50.820,23	62.100,96	59.282,49	62.470,92	61.871,92	626.761,56	659.021,49	95,10%	
ITBI	6.422,75	16.973,65	7.359,55	17.627,91	11.097,41	6.877,79	10.049,59	12.149,20	12.513,71	6.145,18	9.329,81	139.099,99	281.690,67	243.927,64	115,48%	
IRRF	35.339,85	29.726,58	16.973,65	31.221,92	31.383,69	31.952,44	36.913,81	33.406,30	35.273,25	33.519,67	62.629,68	74.865,40	468.479,48	458.689,25	102,13%	
Outras Receitas Tributárias	10.924,11	29.056,82	115.854,24	13.472,90	17.092,51	20.988,91	17.389,08	17.154,00	18.686,53	24.789,19	13.215,59	35.186,65	333.810,53	251.152,42	132,91%	
Receita de Contribuições		17.670,53	18.054,59	19.244,22	18.355,02	17.111,13	15.125,95	-	33.241,65	15.744,51	16.355,08	32.151,70	203.054,38	147.089,14	138,05%	
Receita Patrimonial	1.750,00	17.396,66	13.026,45	10.070,96	17.200,42	11.431,76	16.070,37	10.019,66	9.011,61	13.592,33	10.805,97	13.679,52	144.055,71	279.412,14	51,56%	
Receita Agropecuária							-	-					-	-	0,00%	
Receita Industrial							-	-					-	-	0,00%	
Receita de Serviços						1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	11,48	30.244,80	0,00%	
Transferências Correntes	1.794.619,50	1.721.510,86	1.610.305,92	1.957.971,03	1.759.383,95	1.573.286,08	1.893.907,33	1.524.516,86	1.581.439,14	1.818.212,47	1.680.776,03	3.141.246,06	22.057.175,23	20.220.561,80	109,08%	
Cota-Parte do FPM	772.681,65	848.744,53	635.491,60	619.992,00	795.651,68	626.733,10	857.055,17	625.591,85	556.869,01	512.670,22	695.766,87	1.186.167,64	8.733.415,32	8.855.292,00	98,62%	
Cota-Parte do ICMS	482.812,86	475.914,69	527.535,13	669.910,31	485.373,71	539.442,59	623.339,74	500.742,15	550.658,01	666.356,46	544.182,59	910.532,06	6.976.800,30	5.852.010,00	119,22%	
Cota-Parte do IPVA	154.010,26	43.478,51	56.046,87	151.494,04	68.747,55	34.180,63	24.174,13	28.694,08	6.433,13	9.046,66	2.537,18	92.714,28	671.557,32	659.287,00	101,86%	
Cota-Parte do ITR	17.217,70	496,99	475,79	1.488,26	3.776,20	4.485,65	4.472,45	2.554,81	133.361,66	212.554,03	35.020,68	39.166,59	455.070,81	357.632,00	127,25%	
Transf. Lei Kandir - 87/1996							-	-					-	36.429,24	0,00%	
Trasnf. Da LC 61/1969 (IPI-Exp)							-	-					-	-	0,00%	
Transferências do FUNDEB	278.962,45	233.458,75	250.160,90	261.512,30	270.374,00	208.089,44	234.693,37	234.846,93	206.885,91	246.422,98	253.152,38	300.655,36	2.979.214,77	2.743.046,60	108,61%	
Outras Transferências Correntes	88.934,58	119.417,39	140.595,63	253.574,12	135.460,81	160.354,67	150.172,47	132.087,04	127.231,42	171.162,12	150.116,33	612.010,13	2.241.116,71	1.716.864,96	130,54%	
Outras Receitas Correntes	4.325,54	321,48	444,37	48,85	414,55	9.893,32	410,83	994,53	1.217,10	391,06	12.402,44	2.975,30	33.839,37	11.319,44	298,95%	
DEDUÇÕES (II)	287.324,06	275.205,55	245.536,15	290.423,56	272.263,52	242.663,56	235.299,01	233.002,13					2.081.717,54	3.030.396,45	-68,69%	
Contrib. Plano Seg. Social Servidor													-	-	0,00%	
Ded. de Receita Corrente													-	-		
Ded. de Receita para Formação do FUNDEB	287.324,06	275.205,55	245.536,15	290.423,56	272.263,52	242.663,56	235.299,01	233.002,13	250.901,79	282.465,20	257.138,58	376.600,33	3.248.823,44	3.030.396,45	107,21%	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II) - P/STN														21.772.908,53	19.988.895,78	108,93%
+ PERDAS ACUMULADAS PARA O FUNDEB	8.361,61	41.746,80	4.624,75	28.911,26	1.889,52	34.574,12	605,64	1.844,80	44.015,88	36.042,22	3.986,20	75.944,97	269.608,67			
- IRRF NÃO CONSIDERADO NA RCL PELO TCE/RS	35.273,03	28.730,07	30.761,69	30.954,00	31.736,42	31.300,87	36.453,26	32.823,59	34.779,85	33.108,80	62.095,07	74.214,36	462.231,01			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I+II-III) - P / TCE/RS														21.580.286,19		

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 22/01/20. Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.42BE.61D8.9E13.DA37.0C89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA													
DESPESA COM PESSOAL (LIQUIDADO) - SETEMBRO/2018 A AGOSTO DE 2019													
cfe. LRF n.º 101/00 Art. 53, inc. I	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAIS
CNPJ 01.610.503/0001-41													
DESPESAS C/PESSOAL BRUTA P/ STN	892.232,51	758.528,92	820.195,57	824.810,35	850.755,04	819.961,18	867.789,69	842.372,39	836.143,34	848.524,02	1.620.700,05	852.736,20	10.834.749,26
VENC. E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	734.694,27	603.109,30	662.838,52	668.116,40	684.207,14	660.058,22	696.734,21	667.917,35	677.440,90	686.449,75	1.311.333,15	686.932,71	8.739.831,92
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	734.694,27	603.109,30	662.838,52	668.116,40	684.207,14	660.058,22	696.734,21	667.917,35	677.440,90	686.449,75	1.311.333,15	686.932,71	8.739.831,92
(-) Revisão anual (inc.X,37,CF e LC101, 22, inc.I)	14.693,89	12.062,19	28.303,20	28.528,57	29.215,64	28.184,49	29.750,55	28.520,07	28.926,73	29.311,40	55.993,93	29.332,03	342.822,68
(-)IRRF NÃO CONSIDERADO NA RCL PELO TCE/RS	35.273,03	28.730,07	30.761,69	30.954,00	31.736,42	31.300,87	36.453,26	32.823,59	34.779,85	33.108,80	62.095,07	35.338,70	423.355,35
venc. e vant. fixas -servidores ccom expurgo	684.727,35	562.317,04	603.773,63	608.633,83	623.255,08	600.572,86	630.530,40	606.573,69	613.734,32	624.029,55	1.193.244,15	622.261,98	7.973.653,89
SUBSÍDIOS													-
subsídios de agentes políticos													-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.573,01	152.351,64	153.863,74	155.484,44	157.512,85	155.765,17	163.000,22	159.808,92	157.096,88	159.904,53	304.600,73	159.323,59	120.343.109,03
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	155.573,01	152.351,64	153.863,74	155.484,44	157.512,85	155.765,17	163.000,22	159.808,92	157.096,88	159.904,53	304.600,73	159.323,59	2.034.285,72
INSS - Servidores	155.573,01	152.351,64	153.863,74	155.484,44	157.512,85	155.765,17	163.000,22	159.808,92	157.096,88	159.904,53	304.600,73	159.323,59	2.034.285,72
(-) aumento de Encargos Patronais decorrentes de Revisão anual (inc.X,37,CF e LC101, 22, inc.I)	3.111,46	3.047,03	6.569,98	6.639,19	6.725,80	6.651,17	6.960,11	6.823,84	6.708,04	6.827,92	13.006,45	6.803,12	79.874,11
INSS - Agentes políticos	152.461,55	149.304,61	147.293,76	148.845,25	150.787,05	149.114,00	156.040,11	152.985,08	150.388,84	153.076,61	291.594,28	152.520,47	1.954.411,61
DESPESA COM PESSOAL P/ TCE	837.188,90	711.621,65	751.067,38	757.479,08	774.042,13	749.686,86	786.570,51	759.558,77	764.123,17	777.106,15	1.484.838,43	774.782,46	9.928.065,50
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º,19-LRF) - indenizações trabalhistas	1.965,23	3.067,98	3.493,31	1.209,51	9.035,05	4.137,79	8.055,26	14.646,12	1.605,56	2.169,74	4.766,17	6.479,90	60.631,62
Licença Premio Indenizada													-
DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE CÁLCULO DO LIMITE PARA O TCE (COM O EXPURGO DAS REVISÕES SALARIAIS SENDO: ATÉ 02/19 = 2% A PARTIR DE 03 / 2019 - REVISÃO DE 4,27%)													9.928.065,50
DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE CÁLCULO DE LIMITES PARA A STN (ESTE CÁLCULO DESCONSIDERA AS DISPOSIÇÕES DO INC. X,37, CF e a LC.101, 22, INC. I COMO EXPURGO)													10.774.117,64
ÍNDICES PARA TCE/RS													46,01%
51,30%													-5,29%
54,00%													-7,99%
ÍNDICES PARA STN													49,48%
51,30%													-1,82%
54,00%													-4,52%

NOTA: Para adequação à fórmula de cálculo aplicada pelo TCE/RS: Para RCL não é consideradas as receitas do IRRF. A fórmula não é aplicada pela STN, o que explica e obriga demonstrar a diferença de índices.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SULGASTOS COM EDUCAÇÃO

A Lei Orçamentária anual nº 1.183 de 21 de dezembro de 2018 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$ 17.939.714,73** (Dezessete Milhões Novecentos e Trinta e Nove Mil Setecentos e Quatorze Reais com Setenta e Três Centavos).

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº 9.394/1996 e Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) é 25%, equivalente a **R\$ 4.484.928,68** (Quatro Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais com Sessenta e Oito Centavos) em relação à previsão da receita.

Analizados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município, em conformidade com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispendeu, efetivamente, no período de janeiro a dezembro de 2019, tendo por base as despesas liquidadas até o final do exercício, incluídas os restos a pagar, deduzindo as despesas liquidadas com o Plus do Fundeb e as despesas liquidadas com rendimentos da MDE+Fundeb o montante de R\$ 6.097.150,80, o qual representa 31,77% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme se demonstra a seguir:

a) Recursos Vinculados cfe. art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/1996:

FONTE	PREVISTO LOA 2019	REC.VINCULADOS 25% (R\$)	ARRECADADAÇÃO (R\$)	REC.VINCULADOS 25% (R\$)
IPTU	R\$ 670.678,58	R\$ 167.669,65	R\$ 691.526,77	R\$ 172.881,69
MULTAS E JUROS DE IPTU	R\$ 10.573,74	R\$ 2.643,44	R\$ 2.314,21	R\$ 578,55
DÍVIDA ATIVA DE IPTU	R\$ 195.734,98	R\$ 48.933,75	R\$ 273.655,24	R\$ 68.413,81
MULTAS E JUROS DE D.A. IPTU	R\$ 8.556,45	R\$ 2.139,11	R\$ 63.996,30	R\$ 15.999,08
ITBI	R\$ 243.927,64	R\$ 60.981,91	R\$ 255.646,54	R\$ 63.911,64
ISSQN	R\$ 590.973,58	R\$ 147.743,40	R\$ 625.179,71	R\$ 156.294,93
MULTAS E JUROS DE ISSQN	R\$ 3.319,00	R\$ 829,75	R\$ 794,63	R\$ 198,66
DÍVIDA ATIVA DE ISSQN	R\$ 61.128,91	R\$ 15.282,23	R\$ 737,48	R\$ 184,37
MULTAS E JUROS DE D. A. ISSQN	R\$ 3.600,00	R\$ 900,00	R\$ 49,74	R\$ 12,44
IRRF	R\$ 458.689,25	R\$ 114.672,31	R\$ 468.479,48	R\$ 117.119,87
FPM	R\$ 8.147.072,00	R\$ 2.036.768,00	R\$ 8.037.132,55	R\$ 2.009.283,14
COTA EXTRA FPM 1% JULHO	R\$ 347.497,00	R\$ 86.874,25	R\$ 354.693,52	R\$ 88.673,38
COTA EXTRA FPM 1% DEZEMBRO	R\$ 360.723,00	R\$ 90.180,75	R\$ 341.589,25	R\$ 85.397,31
ITR	R\$ 357.632,00	R\$ 89.408,00	R\$ 455.070,81	R\$ 113.767,70
LC 87/96	R\$ 36.429,24	R\$ 9.107,31	R\$ -	R\$ 0,00
ICMS	R\$ 5.852.010,00	R\$ 1.463.002,50	R\$ 6.976.800,30	R\$ 1.744.200,08
IPVA	R\$ 659.287,00	R\$ 164.821,75	R\$ 671.557,32	R\$ 167.889,33
IPI / EXPORTAÇÃO	R\$ 99.552,00	R\$ 24.888,00	R\$ 103.402,01	R\$ 25.850,50
(R) IPTU	-R\$ 167.669,64	-R\$ 41.917,41	-R\$ 132.594,83	-R\$ 33.148,71
@ MULTA E JUROS D. A. IPTU	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
(R) ITBI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
S O M A =====	R\$ 17.939.714,73	R\$ 4.484.928,68	R\$ 19.190.031,03	R\$ 4.797.507,76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**b) Gastos Totais com a Educação:**

O gasto com a educação, conforme o Parecer Coletivo 001/2003 e a Resolução nº 918/2011, do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo a despesa liquidada na função 12, no período de janeiro a dezembro de 2019, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Recurso/Subfunção	Valor Liquidado
20 MDE - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 629.217,75
20 MDE – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.397.087,82
20 MDE - ENSINO INFANTIL	R\$ 757.351,23
31 FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.822.719,24
31 FUNDEB – ENSINO INFANTIL	R\$ 1.229.429,32
31 FUNDEB – ENSINO PROFISSIONAL	R\$ 3.190,00
TOTAL Liquidado	R\$ 5.838.995,36
(+) Perdas com Fundeb	R\$ 269.608,67
(-) Desp. Lip. Com rendimentos da MDE+FUNDEB	R\$ 11.453,23
Total dos Gastos com Educação (MDE+FUNDEB)	R\$ 6.097.150,80

c) Apuração do índice de aplicação dos recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	R\$ 19.190.031,03
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%) ou (% da Lei Orgânica)	R\$ 4.797.507,76
Total das despesas liquidadas (Função 12)	R\$ 5.838.995,36
(=) Valor Total Aplicado	R\$ 6.097.150,80
(=) Percentual Aplicado	31,77%

d) Aplicação dos Recursos da MDE e do FUNDEB no Mercado Financeiro:

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Federal 11.494/2007, constatou-se que os recursos financeiros do FUNDEB disponíveis nas contas bancárias específicas foram aplicados em operações financeiras de curto prazo, com a finalidade de preservar o poder de compra desses recursos. O mesmo ocorreu com os recursos depositados nas contas bancárias dos recursos MDE, sendo que os ganhos auferidos com essas aplicações atingiram o montante de R\$ 9.562,82 e R\$ 1.890,41 respectivamente, e foram utilizados em despesas consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**e) Utilização Mínima dos Recursos do FUNDEB:**

Considerando o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/2007, firmou-se o entendimento que, no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados dentro do próprio exercício financeiro em que forem arrecadados. Assim, para verificação do cumprimento desse dispositivo legal elaborou-se o seguinte quadro:

(a) Valor recebido de recursos do FUNDEB+ Aplicações	R\$ 2.988.777,59
(b) Valor total das despesas liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2019	R\$ 3.055.338,56
Percentual aplicado no ano ((B / A) *100)	102,23%

O município aplicou ainda os recursos recebidos proveniente das transferências legais e voluntárias conforme quadro abaixo:

FONTE RECURSO	VALOR RECEBIDO	VALOR APLICADO
Salário Educação Federal	R\$ 240.051,49	R\$ 145.198,30
FNDE – Programa Nacional De Transporte	R\$ 29.003,29	R\$ 29.502,89
FNDE – Alimentação Escolar -PNAE	R\$ 63.336,30	R\$ 63.113,01
Transporte Escolar Estadual	R\$ 116.305,02	R\$ 100.826,55
TOTAIS:	R\$ 488.780,67	R\$ 498.033,17

GASTOS COM SAÚDE

A Lei Orçamentária anual nº 1.095/2017 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$ R\$ 17.939.714,73** (Dezessete Milhões Novecentos e Trinta e Nove Mil Setecentos e Quatorze Reais com Setenta e Três Centavos).

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15.%, equivalente a **R\$ 2.690.957,21** em relação à previsão da receita.

Analizados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2019, o montante de R\$ 4.566.718,24 o qual representa 23,80% das receitas

17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, conforme se demonstra a seguir:

a) Recursos Vinculados cfe art. 198, § 2º, III da CF:

FONTE	PREVISTO LOA 2019	REC.VINCULADOS 15% (R\$)	ARRECAÇÃO (R\$)	REC.VINCULADOS 15% (R\$)
IPTU	R\$ 670.678,58	R\$ 100.601,79	R\$ 691.526,77	R\$ 103.729,02
MULTAS E JUROS DE IPTU	R\$ 10.573,74	R\$ 1.586,06	R\$ 2.314,21	R\$ 347,13
DÍVIDA ATIVA DE IPTU	R\$ 195.734,98	R\$ 29.360,25	R\$ 273.655,24	R\$ 41.048,29
MULTAS E JUROS DE D.A. IPTU	R\$ 8.556,45	R\$ 1.283,47	R\$ 63.996,30	R\$ 9.599,45
ITBI	R\$ 243.927,64	R\$ 36.589,15	R\$ 255.646,54	R\$ 38.346,98
ISSQN	R\$ 590.973,58	R\$ 88.646,04	R\$ 625.179,71	R\$ 93.776,96
MULTAS E JUROS DE ISSQN	R\$ 3.319,00	R\$ 497,85	R\$ 794,63	R\$ 119,19
DÍVIDA ATIVA DE ISSQN	R\$ 61.128,91	R\$ 9.169,34	R\$ 737,48	R\$ 110,62
MULTAS E JUROS DE D. A. ISSQN	R\$ 3.600,00	R\$ 540,00	R\$ 49,74	R\$ 7,46
IRRF	R\$ 458.689,25	R\$ 68.803,39	R\$ 468.479,48	R\$ 70.271,92
FPM	R\$ 8.147.072,00	R\$ 1.222.060,80	R\$ 8.037.132,55	R\$ 1.205.569,88
COTA EXTRA FPM 1% JULHO	R\$ 360.723,00	R\$ 54.108,45	R\$ 354.693,52	R\$ 53.204,03
COTA EXTRA FPM 1% DEZEMBRO	R\$ 347.497,00	R\$ 52.124,55	R\$ 341.589,25	R\$ 51.238,39
ITR	R\$ 357.632,00	R\$ 53.644,80	R\$ 455.070,81	R\$ 68.260,62
LC 87/96	R\$ 36.429,24	R\$ 5.464,39	R\$ -	R\$ 0,00
ICMS	R\$ 5.852.010,00	R\$ 877.801,50	R\$ 6.976.800,30	R\$ 1.046.520,05
IPVA	R\$ 659.287,00	R\$ 98.893,05	R\$ 671.557,32	R\$ 100.733,60
IPI / EXPORTAÇÃO	R\$ 99.552,00	R\$ 14.932,80	R\$ 103.402,01	R\$ 15.510,30
(R) IPTU	-R\$ 167.669,64	-R\$ 25.150,45	-R\$ 132.594,83	-R\$ 19.889,22
@ MULTA E JUROS D. A. IPTU	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
(R) ITBI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
S O M A =====	R\$ 17.939.714,73	R\$ 2.690.957,21	R\$ 19.190.031,03	R\$ 2.878.504,65

b) Aplicação dos Recursos:

De acordo com o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2019, compreendendo as despesas liquidadas em saúde, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, de acordo com os registros contábeis, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Subfunção/Recurso	Valor Liquidado
Administração Geral 040 – ASPS	952.881,69
Atenção Básica 040 – ASPS	939.449,41
Assist. Hospitalar e Ambulatorial 040 - ASPS	2.583.558,42
Suporte Profilático e Terapêutico	96.385,03
T O T A L Liquidado ----->	4.572.274,55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**c) Despesas não computáveis:**

Do total liquidado na saúde, deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 41/2012:

Especificação	Valor
Despesa gasta com Rateio pela participação Consórcio Público	0,00
Despesa liquidada com rendimentos da ASPS	5.556,31
TOTAL ----->	5.556,31

d) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	19.190.031,03
Valor mínimo a ser aplicado em A S P S (mínimo 15%)	2.878.504,65
Total das despesas liquidadas na saúde	4.572.274,55
(-) Despesas realizadas com recursos de auxílios e convênios	0,00
(-) Despesas não computáveis (item C)	0,00
(-) Despesas liquidadas com rendimentos ASPS	5.556,31
(=) Valor Total Aplicado	4.566.718,24
	23,80%

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Financeira e Econômica do ano de 2019, estando esta Prefeitura Municipal a sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Capivari do Sul, 17 de Janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

PARECER DE ENCERRAMENTO DE VALORES
GESTÃO DA TESOUREARIA
EXECUTIVO – 2019

Tendo em vista a Resolução 1099/2018 e a Instrução Normativa 6/2019 que dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser publicados e entregues ao TCE/RS, também de acordo com a Resolução 936/2012 e a Instrução Normativa 01/2016; o Controle Interno averiguou os valores de encerramento do ano de 2019, através da análise do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), do Programa Autenticador de Dados (PAD) e com base no Balancete de Verificação e extratos bancários juntamente com a listagem das contas vinculadas aos CNPJ's pertencentes ao município de Capivari do Sul, com saldo de R\$ 6.862.981,00 (Seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais), não identificando nenhuma irregularidade, sendo que as contas em uso e com movimentação financeira estão devidamente conciliadas.

Capivari do Sul, 28 de janeiro de 2020.

Carmen Rosane Zilch
CRA/RS 023178
Matr.: 856
Auditor de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PODER EXECUTIVO - 2019

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Capivari do Sul/RS, venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas de gestão do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2019, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, letra “b” da Resolução nº 1.099, de 07 de novembro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 0359 de 15/dezembro/2003, alterada pela Lei Municipal nº 1070 de 25/julho/2017, regulamentada pelo Decreto nº 053 de 15/dezembro/2003, tendo sido designado seu membro pela Lei Municipal nº 1044 de 29/março/2017 que criou o Cargo de Auditor de Controle Interno, pela Lei Municipal nº 1060 de 09/junho/2017 que autoriza a contratação e pelo Contrato Administrativo de Serviço Temporário 10/2017, renovado em 2018, com vigência até 18/jun/2019. Também pela Lei 1230 de 29/mai/2019 que autorizou a contratação por tempo determinado e pelo Contrato Administrativo de Serviço Temporário 16/2019, com vigência até 18 de junho de 2020, podendo ser renovado por igual período.

2. O Auditor de Controle Interno desenvolveu suas atividades, a fim de cumprir com o Plano Anual de Trabalho, elaborado de acordo com a legislação, procurando contemplar todos os aspectos relevantes e considerando todas as normas existentes e de conhecimento; Foram emitidos memorandos e ofícios ao Executivo e Secretarias, com sugestões e orientações, visando prevenir irregularidades ou deficiências de atos e fatos administrativos, dentre as quais ressaltamos:

2.1 – Ofícios/Memorandos:

Nº 01, de 22/01/2019 – Informando inconsistências quanto aos bens de consumo em estoque, com o saldo em 31/12/2018;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

Nº 04, de 15/02/2019 – Encaminhamento de Informação nº 994/201 da DPM, referente colaboração do Município com o Conselho Pró-Segurança Pública – CONSE-PRO;

Nº 09, de 18/02/2019 – Considerações referentes aos Contratos 85/2018 e 90/2018 da Secretaria da Saúde;

Nº 12, de 14/03/2019 e Nº 47 de 14/08/2019 – Informações e recomendações referentes ao Transporte Público Sanitário;

Nº 14, de 21/03/2019 e Nº 26, de 02/05/2019 – Considerações sobre os Conselhos Municipais;

Nº 18, de 29/03/2019 – Informações e recomendações quanto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente; Nº 24, de 25/04/2019 – Orientação referente ao Edital e Resolução do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

Nº 19, de 02/04/2019– Orientações referentes à edição de Leis Municipais;

Nº 20, de 08/04/2019 – Recomendações quanto ao Edital 620/2019, contratação de empresa para o transporte escolar;

Nº 22, de 12/04/2019; Nº 27, de 09/05/2019; Nº 37, de 24/06/2019; Nº 56, de 18/09/2019 e Nº 67, de 07/11/2019 – Averiguações sobre os atos de publicidade no Mural e Portal da Transparência (Site);

Nº 28, de 13/05/2019 – Informações sobre o Diagnóstico dos Conselhos de Educação do Rio Grande do Sul, disponibilizadas pelo TCE-RS;

Nº 29, de 13/05/2019 – Averiguações e recomendações referentes Editais 661 e 662;

Nº 30, de 16/05/2019 – Averiguações de acordo com o Plano de Trabalho junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento e Tesouraria;

Nº 31, de 17/05/2019 – Informações pertinentes ao Setor de Recursos Humanos, de acordo com curso Módulo III, da DPM;

Nº 32, de 17/05/2019 e Nº 35, de 30/05/2019 – De acordo com Plano de Trabalho averiguações e orientações quanto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

Nº 33, de 17/05/2019 – Recomendações quanto aos atos (check list) para realização de Concurso Público;

Nº 34, de 30/05/2019 – Informações referentes resposta ao Questionário IEGM i-Educação;

Nº 36, DE 19/06/2019 e Nº 43, de 26/07/2019 – Informações sobre a participação em Evento do TCE-RS, referente ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e outras informações pertinentes a Lei 13019/2014;

MEMO 496, de 28/06/2019 – Correção e sugestões referente ao relatório do 1 Quadrimestre 2019 da Secretaria da Saúde;

Nº 45, de 08/08/2019 – Resultado Auditoria realizada de acordo com Plano de Trabalho na Secretaria de Administração, quanto aos bens patrimoniais e de almoxarifado; sugestão de Decreto que estabeleça normas e instruções quanto à correta administração, controle e movimentação dos bens;

Nº 46, de 14/08/2019 – Resultado Auditoria realizada de acordo com Plano de Trabalho na Secretaria de Educação, quanto aos bens patrimoniais;

Nº 48, de 15/08/2019 – Resultado Auditoria realizada de acordo com Plano de Trabalho na Secretaria de Saúde e seus departamentos, quanto aos bens patrimoniais e gestão dos bens móveis e imóveis;

Nº 49, de 16/08/2019 – Resultado Auditoria realizada de acordo com Plano de Trabalho na Secretaria Inf e Ord Rural e Meio Ambiente, quanto aos bens patrimoniais e gestão sobre os bens móveis e imóveis;

Nº 50, de 16/08/2019 – Resultado Auditoria realizada de acordo com Plano de Trabalho na Secretaria Mun da Infra e Ordenamento Urbano, averiguando os bens patrimoniais e a gestão sobre os bens móveis e imóveis;

Nº 51, de 16/08/2019 - Resultado Auditoria realizada de acordo com Plano de Trabalho na Secretaria da Fazenda e Planejamento, averiguando os bens patrimoniais e a gestão sobre os bens móveis e imóveis;

Nº 52, de 16/08/2019 - Resultado Auditoria realizada de acordo com Plano de Trabalho na Secretaria Mun de Desenvolvimento Econômico e Integração Social, averiguando os bens patrimoniais e a gestão sobre os bens móveis e imóveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

Nº 53, de 16/08/2019 - Resultado Auditoria realizada de acordo com Plano de Trabalho no Gabinete do Prefeito, averiguando os bens patrimoniais e a gestão sobre os bens móveis e imóveis;

Nº 54, de 23/08/2019 – Informações sobre o curso Finanças Públicas, da DPM para o Controle Interno, Módulo V;

Nº 55, de 27/08/2019 – Resultado auditoria conforme Plano de Trabalho, referente às Contratações públicas do Município realizadas pelo Setor de Licitações e Contratos;

Nº 61, de 09/10/2019 – Averiguações de acordo com o Plano de Trabalho, referente à Folha de Pagamento dos Servidores Municipais no mês de Setembro/2019;

Nº 63, de 17/10/2019 – Averiguações e recomendações referentes aos Termos de Fomento dispensados às Entidades do Município, regrados pela Lei 13019/2014;

Nº 65, de 29/10/2019 – Resultado e sugestões conforme Auditoria realizada de acordo com o Plano de Trabalho na Secretaria de Saúde e Assistência Social, quanto a doações recebidas, atividades realizadas, atendimentos efetuados de jan a set, averiguação do estoque de medicamentos;

Nº 68, de 22/11/2019 – Solicitação de circularização bancária;

Nº 70, de 10/12/2019 – Encaminhando o Plano Anual de Trabalho da Unidade Central de Controle Interno para 2020.

2.2 Acompanhamento e atendimento das solicitações do TCE-RS, por repasse de Ofícios, por Solicitações de Informações, por Requisição de Documentos; respostas aos Questionários, IEGM, Transparência e outros.

2.3 Participações nas Audiências Públicas, tanto do Executivo quanto do Legislativo, referentes à LDO, LOA e Contas de Gestão do Executivo e da Saúde.

2.4 Acompanhamentos das Prestações de Contas do Contrato com a OSCIP - Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade e dos Termos de Fomento com as Entidades regradas pela Lei 13019/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

2.5 Conferência e assinatura no SIAPC referente ao RVE, RDI, PAD, RGF, com emissão de MCCI em Janeiro e Julho. Emissão de Parecer e Relatório das contas de Gestão Executivo e Legislativo do exercício anterior, no mês de Janeiro;

2.6 Conferência e assinatura no SIAPES Web referente atos de admissão, demissão e contratação por Processo Seletivo Simplificado, bimestralmente no Executivo e Semestralmente no Legislativo.

O Controle Interno, como demonstram as citações anteriores (Ofícios/memorandos), por meio de amostragem, procurou atuar de forma prévia e concomitante dentro das áreas de atuação:

Controles de Gestão – Recomendando e verificando junto à administração se as determinações solicitadas, estão sendo cumpridas pelos responsáveis;

Gestão de Recursos Humanos – Verificando o correto controle de frequência, pagamento, contratações, recolhimento do INSS e IRPF, entre outros;

Gestão Orçamentária – Averiguando a correta classificação das receitas e despesas correntes e de capital;

Gestão Financeira – Verificando o montante de caixa, a realização de conciliação bancária, a gerência de pagamento aos fornecedores, retenção e recolhimento de tributos;

Gestão de Suprimento de Bens e Serviços – Averiguando os processos licitatórios, as causas de dispensa e inexigibilidade, a aquisição de bens e os contratos;

Gestão Patrimonial – Confirmando através de auditoria in loco, por amostragem, a existência de bens e averiguando o levantamento do inventário físico de bens móveis e imóveis;

Gestão Operacional – Averiguando os resultados, desempenho e cumprimento das metas assumidas pela administração.

3. Ressalta-se que há disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CR, art. 37).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

4. Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 936/2012, do Tribunal de Contas do Estado, são de verificação compulsória entendemos dignos de registro os seguintes fatos/ocorrências:

4.1 Receitas de Transferências intergovernamentais

Foi realizado, por amostragem, exame das receitas oriundas de Transferências Intergovernamentais da União e do Estado, a fim de diagnosticar o nível de gerenciamento desses recursos, avaliar a correção e a confiabilidade dos lançamentos contábeis e dos procedimentos administrativos realizados pelos setores envolvidos no controle da arrecadação bem como verificar o atendimento das disposições constitucionais e legais pertinentes à correta aplicação daqueles que são vinculados a determinadas finalidades. Desse exame é possível afirmar que:

a) Os valores recebidos a título de transferências constitucionais do Estado (ICMS, IPI/Exportação, CIDE) e da União (FPM, LC 87/96, FUNDEB e Salário Educação), estão de acordo com os índices de participação nesses recursos estabelecidos pela legislação; Com relação ao FPM, no exercício de 2019, acumulou um déficit de R\$ 109.939,45, em comparação com a projeção; Quanto ao ICMS, os valores corresponderam a 119,22% da meta anual estabelecida.

b) Os recursos da CIDE, do FUNBEB e do Salário Educação, bem como os oriundos de transferências legais, tais como PAB, Merenda Escolar, Transporte Escolar, Assistência Social e de transferências voluntárias da União e do Estado, vinculados a finalidades específicas, foram depositados e movimentados em contas bancárias específicas, atendendo ao disposto no art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

c) Na execução dos recursos recebidos a título de transferências voluntárias, verificamos que, quando efetivamente devidas, foram efetuadas as prestações de contas, parciais ou totais, e o seu respectivo encaminhamento aos órgãos concessionários. Também foi verificado que o Poder Executivo observou a determinação posta no art. 2º, da Lei Federal nº 9.452/97, quanto à notificação compulsória desses recebimentos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

Entidades Empresariais com sede no Município, de acordo com Memorando N° 01/2020, com data de 15/01/2020.

d) Quanto às transferências voluntárias realizadas pela União, por meio de convênio e/ou contrato de repasse, as mesmas estão regularmente sendo registradas no Portal dos Convênios (SICONV), permitindo aos órgãos repassadores do Governo Federal o controle em tempo real da execução das atividades contempladas no plano de trabalho. Além disso, todas as propostas encontram-se cadastradas devidamente na Plataforma + Brasil, com cópia dos processos físicos mantidos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Integração, com a documentação comprobatória dos atos realizados pelo Município. Referente às emendas cadastradas no Portal de Convênios SICONV: Proposta SICONV n° 036911/2018: Aquisição de Implementos Agrícolas para Agricultura Familiar, valor o repasse R\$ 88.062,62, Objeto concluído – Prestação de contas em análise; Proposta SICONV n° 035972/2018: Aquisição de Implementos Agrícolas para Fortalecimento da Agricultura Familiar, valor do repasse R\$ 97.847,36, Objeto concluído – aguardando prestação de contas; de acordo com Memorando N° 01/2020, com data de 15/01/2020.

4.2 Lançamento e Cobrança dos Tributos de Competência Municipal

Visando verificar a competência do Município quanto à efetiva instituição e cobrança dos tributos de competência municipal, o Controle Interno auditou, por amostragem, os procedimentos relativos à constituição, cobrança e controle dos créditos tributários e não tributários do Município, sendo que:

- a) Existe efetiva responsabilidade na gestão fiscal nos estágios de instituição, previsão, arrecadação e efetivo recolhimento dos tributos de competência constitucional do Município, nos termos do artigo 30, inciso III, e artigos 145 e 156 da Constituição da República e art. 11 da Lei Complementar n° 101/2000;
- b) Os documentos de arrecadação comprovam a atualização monetária, as multas e os juros de mora aplicáveis aos tributos e demais receitas pagas com atraso são calculados e cobrados de acordo com as disposições do Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal n° 17 de 28/dez/2017. As



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

guias de arrecadação identificam o nome do pagador, o valor arrecadado, a origem e classificação da receita; conforme o disposto no § 1º do art.55 da Lei 4320/64;

c) Quanto ao IPTU, o cadastro imobiliário encontra-se atualizado, dividindo a área do Município em zonas fiscais para fins de avaliação do valor venal dos imóveis, conferindo-lhes pesos diferenciados segundo o maior/menor grau de serviços e infra-estrutura urbana disponível, entre outros aspectos inerentes ao imóvel. O Município através da Lei Municipal Nº 1099/2018, instituiu e autorizou o programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Municipal – REFAZ com a concessão de benefícios para pagamentos de débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa, estabelecendo normas para sua cobrança extrajudicial e dá outras providências; O Valor de Terra Nua (VTN) está regulamentado através do Ofício de Gabinete nº 127 de 28/jun/2019. Quanto à arrecadação do IPTU, no exercício do ano 2019, correspondeu a 103,11% da meta estabelecida;

d) Quanto ao ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, foi realizado uma arrecadação equivalente a 104,80% da meta prevista para o ano de 2019. A arrecadação dessa receita está diretamente ligada aos valores venais dos imóveis e do mercado imobiliário;

e) Quanto ao ISSQN, o cadastro dos prestadores de serviço do Município encontra-se atualizado e apresenta os elementos necessários para a identificação do contribuinte, informando o ramo de atividade, localização, dados pessoais e do estabelecimento, alíquota aplicável, entre outros; Quanto a arrecadação do ISSQN no exercício de 2019, foi arrecadado 95,10% do valor previsto;

f) Em relação às taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços públicos, foram criados em lei específica, observada a anterioridade, e que seus valores estão em conformidade com o custo da respectiva atividade administrativa desenvolvida, guardando, assim, a proporcionalidade propugnada pela Legislação. O valor das Taxas arrecadadas correspondeu a 122,95% da meta prevista para o exercício 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

4.3 Cobrança da Dívida Ativa e dos Títulos Executivos Emitidos pelo TCE/RS

Em relação a esse item de verificação compulsória ponderamos que foram avaliadas as providências tomadas pela administração para receber as receitas não recolhidas, no prazo de vencimento. Também foi analisada a adequação dos registros contábeis atinentes à dívida ativa, principalmente quanto ao destaque dos créditos realizáveis a longo e em curto prazo e a provisão para perdas na dívida ativa. A Prefeitura promove a cobrança dos tributos municipais, inicialmente em caráter amigável, através de editais divulgados nos meios de comunicação existentes no município. Esgotados esses recursos, a Prefeitura promove a cobrança judicial. A cobrança judicial é evitada porque os processos judiciais se arrastam por longo tempo e porque as dívidas, na sua grande maioria, são diminutas, não comportando a cobrança judicial, em face do elevado custo.

Restou evidenciado o que segue:

a) Estão inscritos em dívida ativa todos os créditos tributários e não tributários lançados e não arrecadados pelo Município, em cumprimento ao disposto no art. 39, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo que a Administração Municipal, através do setor tributário, efetivamente, efetua a cobrança da dívida ativa, nas esferas administrativas e judiciais, como forma de incrementar a arrecadação e evitar a prescrição dos créditos.

b) Atentos ao princípio da moralidade administrativa e ao da legalidade, não há entre os contribuintes inadimplentes do município, fornecedores/credores regulares da administração, bem como agentes políticos e tampouco foram identificadas ocorrências de baixas de valores inscritos em dívida ativa sem o devido amparo legal, sendo que os casos de remissão de créditos tributários foram autorizados com fulcro no art.172 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5172/66) e de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal Complementar nº 17/2017.

c) Quanto aos títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado, verificou-se o atendimento das disposições contidas na Resolução nº 1039/2015, daquela Corte de Contas, especialmente quanto: ao registro contábil, em contas próprias, dos créditos e dos valores arrecadados; à adoção de me-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

didadas administrativas ou judiciais para a cobrança dos créditos expressos nas Certidões de Decisão – Títulos Executivos; à prestação de informações tempestivas à Direção-Geral do Tribunal de Contas acerca das medidas de cobrança adotadas, inclusive com a remessa de documentação comprobatória.

4.4 Exames das operações de crédito contratadas, dos avais e garantias concedidas, bem como dos direitos e haveres do Município

Em relação a esse item, verificamos que o Município realizou operação de crédito no exercício de 2019, contrato nº 0522297 com a Caixa Econômica Federal, no montante de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), com a finalidade de financiar programas de investimentos, com abrangência em drenagem e pavimentação de vias públicas urbanas, saneamento, projetos estruturantes (obras civis em equipamentos públicos) e outras despesas de capital. O prazo total do contrato é de 120 meses, composto por um período de carência de 24 meses e um período de amortização de 96 meses. Os juros correspondem à variação acumulada das taxas médias diárias do Certificado de Depósito Interfinanceiros – CDI acrescidos de 5,30% a.a. Tal operação foi objeto de autorização legislativa, nos termos da Lei Municipal nº 1240 de 17/jul/2019 e de prévia análise da Secretaria da Fazenda e Planejamento, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000, sendo que, quanto aos limites estabelecidos pela mesma Lei Complementar, observamos que:

- a) A contratação não ocorreu nos 120 dias anteriores ao final do mandato (art. 15 da RSF nº 43/2001);
- b) O seu montante não foi maior que às despesas de capital executadas (inciso III do art. 167 da Constituição da República) e nem excedeu a 16% da receita corrente líquida – RCL arrecadada (inciso I do art. 7º da Resolução nº 43/2001 – SF);
- c) O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativa a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não excedeu a 11,5% da Receita Corrente Líquida – RCL (inciso II do art. 7º da Resolução nº 43/2001-SF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

d) Já quanto à concessão de avais e garantias, de que trata o art. 40 da Lei Complementar nº 101/2000, verificamos que o Município não realizou em 2019 operações dessa natureza.

No que tange aos demais direitos e haveres do Município ponderamos que:

a) As receitas de aluguéis, arrendamentos e concessões de uso estão de acordo com as condições estabelecidas nos respectivos contratos;

b) A Administração Municipal, tendo por base a Lei Municipal nº 234/2001 e os Decretos 20 e 27/2001, efetivamente cobra pela prestação de serviços de máquinas /equipamentos a terceiros, de acordo com os preços fixados, sendo que na prestação desses serviços são observados os princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade, no sentido da não utilização de tais serviços para favorecimentos pessoais ou políticos;

c) No caso dos haveres decorrentes de danos causados ao Erário por servidor público, como os decorrentes de acidente de trânsito com veículo do Município, multas de trânsito, perda de equipamentos, extravio de materiais e outros, após a apuração dos fatos, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e/ou abertura de Sindicância, após a responsabilização há o ressarcimento aos cofres municipais, por parte dos respectivos devedores, bem como a observância das disposições legais pertinentes.

4.5 Exames da execução da folha de pagamento

Visando verificar a execução da folha de pagamento, a Unidade Central de Controle Interno auditou os procedimentos respectivos, por amostragem, de onde se extrai que:

a) A folha de pagamento é organizada e executada por centros de custo;

b) Os servidores alocados em cada centro de custo estão devidamente lotados nas respectivas unidades administrativas, inclusive os vinculados à Educação e Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

c) Não há vantagens, pendentes de concessão, como, por exemplo, adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade etc.

d) As vantagens funcionais concedidas aos servidores, como, por exemplo, adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade, gozo de férias e de licença prêmio etc., ocorreram regularmente e contaram com a emissão e publicação do ato respectivo, bem como com a devida anotação nos registros funcionais;

e) Os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão devidamente arquivados;

f) Foram devidamente formalizados atos de aplicação de penalidades (decorrentes de procedimento administrativo regular), como advertências, suspensões e determinações de ressarcimento ao erário, sendo que tais circunstâncias foram devidamente anotadas nos registros funcionais;

g) Foram devidamente instruídos todos os processos de prestação de contas relativos às diárias concedidas, tanto para servidores como para agentes políticos;

h) Foram emitidas e estão arquivadas nas pastas funcionais, devidamente assinadas pelos responsáveis, as efetividades dos servidores, fundamentando inclusive as horas extras pagas ou registradas em banco de horas;

i) Houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas por todos os servidores (efetivos, em comissão e contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público), bem como pelos exercentes de mandato eletivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores);

j) Está em dia e de acordo a legislação local a avaliação do estágio probatório dos servidores, bem como foram emitidas as portarias de declaração de estabilidade, quando for o caso (art. 41 da CR);

k) Não há servidores percebendo remuneração superior ao subsídio do Prefeito (art. 37, XI, da CR);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

- l) Está sendo publicada, anualmente, a relação dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos (art. 39, § 6º da CR);
- m) Foram corretamente aplicadas as leis de reajuste e de revisão geral dos servidores;
- n) Não é elaborada escala de gozo de férias dos servidores;
- o) O município não possui servidores cedidos;
- p) Os descontos em folha de pagamento contam com autorização legislativa, autorização do servidor e obedecem ao limite fixado na norma local;
- q) Estão regulares as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
- r) Está regular o desconto do imposto de renda na fonte (Decreto Federal nº 3.000/1999).

4.6 Exames da manutenção da frota de veículos e equipamentos

A Gestão da frota municipal é descentralizada, sendo que os veículos pesados são guardados junto à garagem municipal, da Secretaria de Obras e Agricultura; os veículos leves são guardados em garagem junto a cada secretaria; todos são vinculados na estrutura administrativa junto à secretaria que faz uso, sob a responsabilidade dos secretários municipais, que mantém o cadastro das viaturas, em livros individuais (diário de bordo), na qual constam os dados de caracterização do bem, utilização/destino e o resumo das informações de consumo de combustível, quilometragem, troca de peças e pneus e serviços de manutenção realizados.

Todos os veículos da frota municipal estão devidamente registrados em nome do Município e com os seus licenciamentos em dia. Existe um veículo (ônibus escolar) que tem contrato de comodato com o Estado, estando devidamente em dia. Existe livro de bordo, que é devidamente preenchido pelos motoristas, no qual consta o nome do motorista, data, quilometragem e destino do veículo. Todos os veículos possuem os equipamentos obrigatórios, inclusive os utilizados para o transporte de escolares. Os veículos possuem rastreadores.

Quanto aos aspectos gerais da frota municipal, verificou-se a existência de sistema de manutenção preventiva dos veículos, por meio do qual os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

mesmos são periodicamente encaminhados para revisão e avaliação pelos serviços de mecânica do Município, terceirizados, que apresenta laudo de vistoria com a indicação das peças e serviços a serem realizados para a preservação das suas condições de funcionamento. Tais registros são arquivados junto aos empenhos/orçamentos, na Secretaria da Fazenda.

Durante o exercício de 2019, foram adquiridos: 01 (um) veículo, ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA, Marca/Modelo RENAULT/MASTER RAYTE-CAMB, Ano Fab 2019, Ano Modelo 2020, Categoria Oficial, Cor Branca, Combustível Diesel, Placa IZL4D29, Renavan 01199777967, Chassi 93YMAFEXCLJ002279, para o atendimento da necessidade da Secretaria da Saúde e Assistência Social; 01 (um) Trator John Deere X126, Fabr/Modelo 2019, Cor Verde, Combustível Diesel, CHASSIS 1GXX126BJJK100912, para o atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Urbano.

Através de LEILÃO, Edital 715 de 04/out/2019 e Edital 728 de 12/Nov/2019, com critério: Maior Lance; Regime de Execução: Empreitada por preço unitário de lotes; Objeto: Venda de Produtos Inservíveis ou Sucatas (Custo/Benefício), foi vendido: Trator New Holland TL60. Ano/Modelo 2011. Combustível Diesel. Cor Azul. Placa ISY 3695. RENA VAN 459431595. CHASSI ZBCB81748; Polo Sedan 1.6. Ano/Modelo 2006. Combustível Álcool/Gasolina. Placa IMX 4643. Cor Prata. RENA VAN 875018300; Gol 1.0 G IV Flex 4 portas. Combustível Álcool/Gasolina. Cor Branca. Ano 2008. Modelo 2009. Placa IPG 3677. RENA VAN 989207595; Gol 1.0 G IV Flex. Cor branca. Combustível álcool/gasolina. Ano 2010. Modelo 2011. Placa IQU 3727. RENA VAN 209871660.

Quanto ao seguro da frota, os contratos são firmados diante da melhor oferta/menor preço, ficando arquivadas as apólices originais no Setor de Compras e cópia junto aos empenhos.

4.7 Exames do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais

Com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos pela administração sobre os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

bens patrimoniais foram auditados os sistemas de almoxarifado e de controle patrimonial, com destaque para as seguintes situações:

a) O Controle Interno, através do Ofício 09/2018 e do Ofício 45/2019, orientou para que fossem estabelecidas através de Decreto, as normas e instruções orientando quanto à correta administração, controle e movimentação de todos os bens patrimoniais do Município, inclusive os materiais depositados em almoxarifado; bem como, fosse realizada ao final do exercício a contagem física para emissão do relatório e correção de eventuais inconsistências; contudo, a sugestão não foi implementada;

b) Quanto ao almoxarifado, em auditoria in loco realizada nos dias 05 e 06 de agosto de 2019, através do Ofício 45/2019 verificamos que, comparando a quantidade de materiais estocados na mesma época do ano passado, a capacidade física de estoque dobrou, especialmente quanto aos itens da Secretaria de Educação; Alguns materiais da Educação que anteriormente já havia sido sugerido o uso, continuam estocados; averiguamos sobras de materiais de construção (obras, reparos) armazenados; quanto a organização, as prateleiras continuam sem identificação e os produtos armazenados não seguem nenhum parâmetro ou ordem de classificação; A separação dos materiais de educação, por escolas, faz com que haja 3 ou 4 estoques do mesmo material, redobrando o trabalho e o controle; falta de iluminação nos mezaninos, dificultando a localização de materiais; quanto ao almoxarifado de materiais/produtos para a Saúde, continuam acondicionados sem nenhuma técnica/parâmetro; quanto às condições de trabalho, sugestão de manter 2 pessoas em tempo integral para dar conta das necessidades de recebimento/entrega/acondicionamento dos materiais com maior efetividade; orientação para que no final do ano, seja efetuado no Almoxarifado a conferência física de todo estoque, adequando as quantidades e os valores à contabilidade. Quanto à retirada de materiais, é efetuada por servidor autorizado pelo Secretário da pasta; Todos os materiais transitam pelo sistema do Almoxarifado, mesmo os adquiridos para emergências ou obras; Os controles (entrada e baixa) de materiais são feitos conforme a demanda de trabalho; Nas Notas Fiscais de aquisição, requisições, empenhos existe o recebimento do responsável; As requisições são preenchidas sem rasuras, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

cópia, autorizadas, numeradas, datadas, indicando o setor, discriminação do material e as quantidades solicitadas; Os materiais e bens estocados são distribuídos aos diversos setores da administração, mediante requisição devidamente assinada por servidor autorizado a requisitá-los; As requisições são automaticamente atendidas ou, no caso de pedidos com elevado número de unidades, ocorre contato com o responsável pelo setor requisitante, com vistas a indagar o motivo de solicitação de material em quantidade superior a media mensal consumida; Quando solicitado, são elaborados levantamentos do consumo médio e dos estoques mínimos, com a finalidade de informar o setor de compras, para que providencie a necessária reposição de estoque; O sistema automaticamente calcula o valor no momento da entrada do material; O demonstrativo físico-financeiro é elaborado somente no final do ano/exercício; O inventário anual dos materiais contém especificação, valor unitário e total; os estoques de materiais de consumo são proporcionais às necessidades contínuas dos setores que os utilizam, denotando a observância ao princípio constitucional da economicidade.

c) A avaliação dos bens de almoxarifado se deu pelo preço médio ponderado das compras, como dispõe o artigo 106, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64. Através de testes de amostragem realizados nos dias 05 e 06 de agosto de 2019, averiguando do total de 1620 itens, foi conferido 177 itens (10,92%), sendo que:

Almoxarifado da Saúde - Foram conferidos 79 tipos, totalizando 10.982 itens. Destes, 30 tipos de itens conferidos tinham saldo negativo (menor) que listado; 09 tipos de itens conferidos tinham saldo positivo (maior) que listado; 30 tipos de itens conferidos confirmaram o saldo em estoque; 04 tipos de itens não constavam no relatório; 06 tipos de itens de material permanente; concluindo que dos 79 tipos de itens conferidos: 37,97% com saldo confirmado.

Almoxarifado da Educação – Foram conferidos 65 tipos, totalizando 5.471 itens. Destes, 18 tipos de itens com saldo negativo (menor) que o listado; 07 tipos de itens com saldo positivo (maior) que o listado; 39 tipos de itens confirmaram o saldo do relatório; 01 tipo de item de material permanente; concluindo que 60% dos itens conferidos, confirmaram o saldo do relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

Almoxarifado Central – Foram conferidos 33 tipos, totalizando 3.665 itens. Destes, 11 tipos conferidos com saldo negativo (menor) que o listado; 03 tipos com saldo positivo (maior) que o listado; 11 tipos de itens confirmaram o estoque do relatório; 06 tipos de material permanente; 02 tipos de material Elétrico, sendo usado na troca de lâmpadas do município. Concluindo que de todos os itens conferidos na amostragem, 33,33% confirmaram o saldo com o relatório.

d) Quanto aos Bens Patrimoniais (Utensílios, Veículos, Equipamentos, Móveis e Imóveis), o Controle Interno realizou averiguação por amostragem, como segue:

Secretaria de Administração (Ofício 45/2019) – Dias 05 e 06 de agosto, foram averiguados, por amostragem simples, 48 itens (10%) do total de itens 481, com valor total de R\$ 170.704,53. Dos itens selecionados e verificados por amostragem, 18,75% apresentaram inconsistências.

Secretaria de Educação (Ofício 46/2019) – Dias 07 e 08 de agosto, foram averiguados do total de 2687 itens, no valor de R\$ 1.095.155,83; destes, foram averiguados 11%, ou seja, 297 itens, apresentando uma inconsistência de 18,85%.

Secretaria da Saúde e Assistência Social (Ofício 48/2019) - dias 09 e 12 de agosto foram averiguados por amostragem simples 137 itens (11,97%) do total de 1.144 itens com valor de R\$ 1.340.284,42; sendo que 24% dos itens verificados apresentaram inconsistência.

Secretaria Inf e Ord Rural e Meio Ambiente (Ofício 49/2019) – Dia 14 de agosto foram averiguados junto à Secretaria 8 itens (10%) do total de 71 itens, com valor de R\$ 2.189.848,00; sendo que não encontramos nenhuma inconsistência.

Secretaria Mun da Infra e Ordenamento Urbano (Ofício 50/2019) – Dia 15 de agosto foram verificados 14 itens (10%) do total de 138 itens, com valor de R\$ 593.967,74. Não encontrando nenhuma inconsistência.

Secretaria da Fazenda e Planejamento (Ofício 51/2019) – Dia 15 de agosto foram averiguados junto a esta Secretaria 14 itens (10%) do total de 135 itens, com valor de R\$ 83.383,89. Não encontrando nenhuma inconsistência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

Secretaria Mun Desenv Econ e Integr Social (Ofício 52/2019) – Dia 15 de agosto foi averiguado 07 itens (30%) do total de 23 itens, com valor de R\$ 18.631,80. Não encontrando inconsistências.

Gabinete do Prefeito (Ofício 53/2019) – Dia 15 de agosto foram averiguados 25 itens (12%) do total de 201 itens, com valor de R\$ 227.127,80. Não encontrando inconsistências.

e) Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema informatizado de controle patrimonial e que o sistema faz a comunicação da movimentação patrimonial à Contadoria;

e) Quando os bens são tombados, também está sendo emitido Termo de Responsabilidade, dando-se carga ao servidor que o utilizará ou será responsável pela sua guarda, sendo que, por ocasião da transferência de bens entre unidades administrativas existe a emissão de Termo de Transferência;

f) O Relatório Financeiro Patrimonial aponta o valor do Patrimônio Municipal em R\$ 26.602.808,50 (Vinte e seis milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), confirmado através da comissão que elaborou Ata de Acompanhamento dos Inventários de Bens e Valores do Patrimônio do Ano de 2019, elaborada em 31/12/2019 e assinada por 3 servidores. O Valor do Patrimônio Imobilizado, de acordo com o Balanço Patrimonial e o Balancete de Verificação da Contabilidade é de R\$ 28.914.440,76 (Vinte e oito milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). Segundo averiguações do Controle Interno, essas diferenças nos valores são de obras/construções que depois de finalizadas, deverão ser tombadas/incorporadas pelo Sistema no Inventário de Bens e Valores. O Controle Interno através de ofício, solicitou que o Sistema seja corrigido pela empresa responsável (DBSeller) e que haja verificação através de comissão para que o saldo do Balancete de Verificação, o Balanço Patrimonial e o Inventário de Bens e Valores estejam de acordo até dia 01/08/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

4.8 Exames dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor

As contratações públicas do Município são realizadas pelo Setor de Licitações, que mantém arquivo cronológico dos processos de licitação e de contratação direta, todos devidamente autuados, protocolados e com as páginas numeradas e rubricadas, iniciados pelo documento que solicita a contratação, devidamente autorizado pelo ordenador de despesa, seguindo-se com a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Os processos contêm regularmente a documentação de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, inclusive as atas das sessões públicas e reuniões realizadas pelas comissões de licitações, pregoeiro e equipe de apoio e responsáveis pelas dispensas e inexigibilidades de licitação, conforme o caso da modalidade eleita. Todas as minutas de editais e contratos foram verificadas pela assessoria jurídica do Município, processando-se os atos de acordo com as suas orientações.

Quanto às licitações públicas, verifica-se a opção pelas modalidades com valores mais amplos, como concorrência pública e pregão, inclusive na sistemática de Registro de Preços, o que beneficia o Município com a ampliação da publicidade do edital, permitindo a participação de um número maior de interessados no certame, ao passo que evita situações de fracionamento de despesa, por deficiência no planejamento das contratações públicas.

No que tange à publicidade obrigatória determinada pela Lei nº 8.666/1993, são cumpridas as determinações dos artigos 21, quanto ao edital do certame, e 61, parágrafo único, quanto ao contrato.

4.9 Acompanhamentos dos limites dos gastos com pessoal

Para fins de acompanhamento dos gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, a UCCI pautou-se nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, bem como nas orientações traçadas pelo Tribunal de Contas do Estado, através da Instrução Normativa nº 06/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

O conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício e tampouco da avaliação jurídica sobre a legalidade ou não da contratação. Assim, as despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, as contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (CR, art. 37, IX e Lei 8.745/93), bem como outras que poderão vir a serem contestadas à luz do instituto constitucional do concurso público, devem integrar a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal para os fins da LRF.

Nesse aspecto temos a referir que:

a) A Lei Municipal nº 791/2013 que dispõe sobre a concessão de auxílio-Alimentação aos servidores, permite afirmar o seu caráter meramente indenizatório, de acordo com o Parecer nº 36/99, do TCE/RS. Nesse sentido verificamos que as despesas correspondentes foram apropriadas na natureza de despesa 3339030, não computado no cálculo da despesa com pessoal;

b) Quanto aos empenhos da folha de pagamentos, considerando o art. 63 da Lei nº 4.320/64, verificou-se que a liquidação dos empenhos relativos à Despesa com Pessoal ocorreu no mesmo mês em que foi efetivada prestação do serviço pelos empregados ou servidores públicos;

Assim, ao teor das considerações supra, e considerando que a Receita Corrente Líquida arrecadada no ano de 2019 foi de R\$ 21.580.286,19 (Vinte e um milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), os gastos com pessoal de ambos os poderes podem ser visualizados no seguinte quadro / resumo:

PODER	Despesas Liquidadas	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	R\$ 9.928.065,50	46,01%	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	R\$ 734.486,84	3,40%	5,70%	6%
Total das despesas com pessoal	R\$ 10.662.552,34	49,41%	57%	60%

Fonte: Informações extraídas do Modelo 9 – Demonstrativos dos Limites RGF Executivo 2019 e Modelo 14 – Demonstrativos dos Limites RGF Legislativo 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

4.10 Exames da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado

O repasse de recursos públicos para entidades privadas, na forma de auxílios e subvenções, é regulamentado pela Lei Municipal n.º 845/2014 e Lei Municipal n.º 885/2014; que exige, quando da solicitação do benefício, que a entidade interessada apresente documentos de regularidade jurídica e fiscal e um plano de trabalho e aplicação dos recursos, com a demonstração do interesse público da medida. Temos:

a) Termo de Parceria 01/2015, autorizada através da Lei Municipal Nº 885/2014, com alterações contratuais 01, 02, 03, 04 e 05 com data final em 09 de fevereiro de 2020, mantido entre o município e Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade, cujo objeto é a formação de vínculo de cooperação com entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, legalmente reconhecida, nos termos da Lei Federal 9790/99 e do Decreto 3100/99, que se interesse em realizar, por meio de Termo de Parceria e em estreita cooperação com a Prefeitura Municipal de Capivari do Sul, parceria no desenvolvimento de um conjunto de ações complementares aos Programas: Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; e Pronto Atendimento – PA (13h.). Tais ações têm por objetivo a gestão e o estabelecimento de diretrizes, normas e rotinas para a reorganização técnica e administrativa, bem como a consecução das metas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, utilizando instrumentos de diagnóstico e análise das necessidades da rede assistencial; de seleção, gestão e capacitação de recursos humanos e materiais; de implementação de modelos tecno-assistenciais e de estratégias de cuidado à saúde, compatíveis com os princípios e diretrizes do SUS e que considerem os indicadores de desenvolvimento social e de saúde, do Município Parceiro, suplementando e complementando as equipes e atendimento do Município.

Com relação às despesas repassadas através de Contribuições, foram beneficiadas através da Lei Federal 13019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 191/2017, com termo de Fomento, as seguintes entidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

a) Termo de Fomento 01/2019, assinado em 08/01/2019, valor repassado R\$ 40.000,00, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Integração Social, entre o Município e o Piquete de Laçadores de Capivari do Sul, CNPJ 05.086.065/0001-15, sendo objeto estabelecer condições para execução do 14º Rodeio Estadual de Capivari do Sul, tendo como atividade na área de cultura, com a finalidade de promover provas campeiras e artísticas difundindo o tradicionalismo e a cultura gaúcha, conforme o Plano de Trabalho apresentado;

b) Termo de Fomento 02/2019, assinado em 11/03/2019, com vigência até 30/12/2019, entre o Município e o Conselho Pró-Segurança Pública do Município de Capivari do Sul, CNPJ 02.619.343/0001-64, com objeto de dar suporte financeiro para despesas das entidades de segurança do Município, conforme plano de trabalho, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagamento mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) em 10 meses;

c) Termo de Fomento 03/2019, assinado em 17/mai/2019, entre o Município e a Associação das Entidades Gestoras da Expofeira do Parque Municipal de Eventos – AGEPAME, CNPJ 03.002.273/0001-63, sendo objeto incentivar os negócios e investimentos na Agro-indústria da região, fomentando o comércio de máquinas, implementos, produtos e serviços da área agrícola, bem como o turismo e comércio local como um todo, conforme Plano de Trabalho apresentado, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais);

d) Termo de Fomento 04/2019, assinado em 12/06/2019, com vigência até 30/12/2019, entre o Município e a Associação Desportiva Capivariense, CNPJ 06.261.722/0001-86, sendo objeto congregar crianças, adolescentes e jovens do Município na prática esportivas, conforme plano de trabalho aprovado, valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

e) Termo de Fomento 05/2019, assinado em 19/09/2019, com vigência até 30/12/2019, entre o Município e a Associação dos Aposentados Pensionistas Idosos de Capivari do Sul - AAPICS, CNPJ 06.121.713/0001-90, sendo objeto estabelecer as condições a fim de promover atividades que visem o desenvolvimento de qualidade de vida para pessoas da terceira idade, que residem no município. As atividades a serem desenvolvidas envolvem as áreas de lazer, es-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

porte e cultura, conforme plano de trabalho aprovado, valor de R\$ 6.936,59 (seis mil. Novecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e nove centavos);

f) Termo de Fomento 06/2019, assinado em 19/09/2019, com vigência até 30/12/2019, entre o Município e a Associação do Grupo Boa Idade – GBI, tendo como objeto estabelecer as condições a fim de promover atividades que visem o desenvolvimento de qualidade de vida para pessoas da terceira idade, que residem no município. As atividades a serem desenvolvidas envolvem as áreas de lazer, esporte e cultura, conforme plano de trabalho aprovado, valor de R\$ 6.936,59 (seis mil. Novecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e nove centavos).

4.11 Manifestação sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado

O Controle Interno analisou e se manifestou favoravelmente às admissões de pessoal por processo seletivo público e por tempo determinado efetivados no ano de 2019, por entender que as contratações são necessárias para não parar o desempenho do serviço e tendo conhecimento do quadro reduzido de pessoal com que a Prefeitura vem trabalhando, cabendo registrar ainda que:

a) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES, para efeito de registro, da ocorrência dos seguintes atos de admissão originários (art. 71, III, da CR; Resolução TCE/RS nº 1051/2015, Resolução TCE/RS nº 1117/2019 e Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2016):

- decorrentes de (PSS) processo seletivo público (art. 198, § 4º, da CR);

- decorrentes de contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, da CR);

b) Estão devidamente catalogados, arquivados e à disposição do TCE/RS, os seguintes documentos, relativos a concursos e processos seletivos realizados (Resolução TCE/RS nº 1.051-2015 e Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2016):

- editais de abertura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

- editais de homologações de inscrições;
- editais de homologação de resultado final;
- comprovação de publicação dos editais;
- listas de presença;
- títulos apresentados;
- decisões de recursos administrativos;
- diplomas legais que regulamentaram o concurso;
- todos os demais documentos relativos aos procedimentos.

c) Estão devidamente catalogados e arquivados os seguintes documentos relativos às admissões, aos desligamentos e à organização do quadro de pessoal (Resolução TCE/RS nº 1051/2015, Resolução TCE/RS 1117/2019 e Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2016):

- atos de admissão (com prova da publicidade e entrada em exercício);
- documentos dos admitidos;
- leis e justificativas das contratações por tempo determinado de excepcional interesse público;
- atos de desligamento (por exoneração, demissão, etc.);
- dados completos relativos ao quadro de pessoal permanente e em extinção (fundamentação legal, especificação dos cargos empregos e funções, nomenclatura e quantitativo de cargos providos).

4.12 Manifestação sobre a legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal

O Controle Interno analisou e se manifestou favoravelmente aos atos de admissão derivados de pessoal efetivados no ano de 2019, cabendo registrar ainda que:

a) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES, nos casos em que as admissões foram informadas, da ocorrência dos seguintes atos de desligamento (art. 71, III, da CR; Resolução TCE/RS nº 1051/2015 e Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2016):



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

- decorrentes de exoneração;
- decorrentes de demissão;
- decorrentes de rescisão de contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram atendidas dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão de Recursos Humanos, Orçamentária, Financeira, Suprimento de Bens e Serviços, Patrimonial e Operacional, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Capivari do Sul, RS, 28 de janeiro de 2020.

Carmen Rosane Zilch
CRA/RS 023178
Matr.: 856
Auditor de Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração**DECLARAÇÃO**

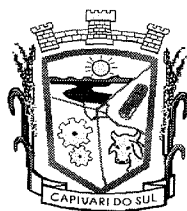
Atendendo o disposto na alínea "e", inciso III, artigo 2º, da Resolução nº 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, informo como responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, que foram devidamente encaminhadas as leis que compõe o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL (RS), em 19 de janeiro de 2018.


Tânia Maria Schroeder
Recepcionista

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."

**Av. Adrião Monteiro, 2330, Centro, Capivari do Sul - RS, CEP: 95552-000,
Fone: 0XX51-3685.1181**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

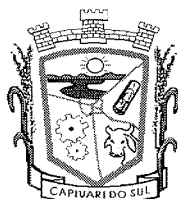
Atendendo o disposto no inciso III, artigo 2º, da Resolução nº 1.052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, informo que todos os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 19 DE JANEIRO 2018.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.”

**Av. Adrião Monteiro, 2330, Centro, Capivari do Sul - RS, CEP: 95552-000,
Fone: 0XX51-3685.1181**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

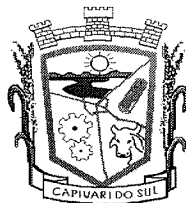
Nos termos do art. 2º, inciso III, letra "f", da Resolução nº 1.099/2018, do Tribunal de Contas do Estado, DECLARO que todas as contas bancárias do Município, em uso e com movimentação, foram devidamente conciliadas durante o exercício financeiro de 2019, em periodicidade mensal, e que as inconsistências verificadas, decorrentes de erros e omissões foram devida e tempestivamente ajustadas.

Capivari do Sul, 31 de dezembro de 2019.

Élida da Silva Fraga
CRC/RS nº 68758/O-6

Ratifico as informações constantes nesta declaração.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

Declaração

Eu, Tânia Maria Schroeder, Recepcionista, declaro para os devidos fins, na qualidade de Responsável pelo Setor de Pessoal e Folha de Pagamento, que não possuímos Conselho Municipal para o RPPS – Regime de Previdência Própria Social.

Era o que tínhamos para o momento.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2019.

Tania Maria Schroeder
Recepcionista
Responsável Setor de Pessoal e Folha de Pagamento

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.”

Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, Capivari do Sul - RS, CEP: 95552-000 Fone/Fax:(051) 685-1181
CNPJ: 01.610.503/0001-41

Jurisdicionado	Identificador Unidade	Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Saldo Ant Debito	Saldo Ant Credito	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
PM DE CAPIVARI DO SUL	Prefeitura Municipal	21881010201000000000	INSS	0,00	38.853,96	981.012,45	980.755,69	0,00	38.597,20	38.597,20
PM DE CAPIVARI DO SUL	Prefeitura Municipal	21881010301000000000	IPE GERAL	0,00	392,28	261.210,66	262.994,76	0,00	2.176,38	2.176,38
PM DE CAPIVARI DO SUL	Prefeitura Municipal	21881011502000000000	EMPRESTIMO BANRISUL	0,00	0,00	618.391,26	618.838,60	0,00	447,34	447,34
PM DE CAPIVARI DO SUL	Prefeitura Municipal	21881011504000000000	EMPRESTIMOS SICREDI	0,00	0,00	6.947,99	7.558,83	0,00	610,84	610,84
PM DE CAPIVARI DO SUL	Prefeitura Municipal	21881019901000000000	INSS-D/SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	39.839,96	187.214,51	176.652,26	0,00	29.277,71	29.277,71
PM DE CAPIVARI DO SUL	Prefeitura Municipal	21881040900000000000	DEPOSITO DE TERCEIROS	0,00	14.983,90	342,69	0,00	0,00	14.641,21	14.641,21
PM DE CAPIVARI DO SUL	Prefeitura Municipal	21881990100000000000	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	9.849,63	2.650,67	3.825,04	0,00	11.024,00	11.024,00
Total										96.774,68

Status da Seleção:

Tipo Nível Conta Verificação: A

Cod Conta Verificação: 2188*

Origem_Verificacao: BVERENC

Identificador Unidade: NOT RPPS (exceto autarquia)

Ano Remessa: 2019

Jurisdicionado: PM DE CAPIVARI DO SUL

Município: CAPIVARI DO SUL

Assinado digitalmente por: Vicente Francisco Alves Júnior em 17/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9896.41A6.5D7B.B880.B911.

Recibo de Informações Nº 18/2019
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

LEI DA TRANSPARÊNCIA
(Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações)

Órgão: PM DE CAPIVARI DO SUL

Site: www.capivaridosul.rs.gov.br

População: 4.589

Período da Pesquisa: 03/06/2019 a 13/09/2019.

Período para apresentação dos recursos: 16/09/2019 a 04/10/2019 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 33/2019, de 02/09/2019, nº 34/2019, de 09/09/2019 e nº 35/2019, de 16/09/2019.

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S		S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S		S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S		S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S		S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S		S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S		S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S		S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S		S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S		S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S		S
- Previsão dos valores da receita	S		S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S		S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S		S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S		S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S		S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S		S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S		S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S		S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S		S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S		S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S		S
- PPA - Lei Nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	1078/2017		1078/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S		S
- Existência da LDO	S		S
- LDO - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	1176/2018		1176/2018
- LDO - Existência do anexo LDO	S		S
- Existência da LOA	S		S

- LOA - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	1183/2018		1183/2018
- LOA - Existência do anexo LOA	S		S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Balanço Orçamentário	S		S
- Balanço Financeiro	S		S
- Balanço Patrimonial	S		S
- Demonstração das Variações Patrimoniais	S		S
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	S		S

Observação(ões):

(1) Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs.

Código de Autenticação

EHMF2-UQQA5-EMKN5

PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010004333	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91072]Ref. pgto generos alimenticios conf. PP 08/2019	0,00	292,45	0,00	06/11/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010004333	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91072]Ref. pgto generos alimenticios conf. PP 08/2019	0,00	324,35	274,45	25/11/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010004333	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91072]Ref. pgto generos alimenticios conf. PP 08/2019	0,00	329,40	0,00	05/09/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010004333	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91072]Ref. pgto generos alimenticios conf. PP 08/2019	0,00	394,25	0,00	01/11/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010004333	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91072]Ref. pgto generos alimenticios conf. PP 08/2019	0,00	399,20	0,00	20/11/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010004333	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91072]Ref. pgto generos alimenticios conf. PP 08/2019	0,00	422,25	0,00	08/10/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010004333	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91072]Ref. pgto generos alimenticios conf. PP 08/2019	0,00	455,20	0,00	26/09/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010005057	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91836]Ref. aquisição generos alimenticios conf. PP 08/2019 para EMEF Capivari	4.963,10	0,00	0,00	02/10/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010005057	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91836]Ref. aquisição generos alimenticios conf. PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	0,00	1.348,93	18/12/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010005057	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91836]Ref. aquisição generos alimenticios conf. PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	0,00	568,13	12/11/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010005057	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91836]Ref. aquisição generos alimenticios conf. PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	0,00	269,10	31/10/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010005057	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91836]Ref. aquisição generos alimenticios conf. PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	0,00	59,80	24/10/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010005057	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91836]Ref. aquisição generos alimenticios conf. PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	59,80	0,00	16/11/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010005057	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91836]Ref. aquisição generos alimenticios conf. PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	227,74	0,00	14/11/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010005057	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91836]Ref. aquisição generos alimenticios conf. PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	242,20	0,00	01/11/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010005057	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91836]Ref. aquisição generos alimenticios conf. PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	269,10	0,00	25/10/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010005057	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91836]Ref. aquisição generos alimenticios conf. PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	321,44	0,00	20/11/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010005057	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91836]Ref. aquisição generos alimenticios conf. PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	325,93	0,00	07/11/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010005057	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91836]Ref. aquisição generos alimenticios conf. PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	327,99	549,18	25/11/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010005057	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91836]Ref. aquisição generos alimenticios conf. PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	939,97	327,99	03/12/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BRUCK E MARQUES LTDA-ME	25194595000194	2019010005057	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91836]Ref. aquisição generos alimenticios conf. PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	1.348,93	939,97	11/12/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	CLAUDIO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA & CIA	93726800000175	2019010005059	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91838]Ref. aquisição generos alimenticios conforme PP 08/2019 para EMEF Capivari	67,05	0,00	0,00	02/10/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	CLAUDIO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA & CIA	93726800000175	2019010005059	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91838]Ref. aquisição generos alimenticios conforme PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	0,00	14,80	11/12/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	CLAUDIO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA & CIA	93726800000175	2019010005059	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91838]Ref. aquisição generos alimenticios conforme PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	0,00	10,43	31/10/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	CLAUDIO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA & CIA	93726800000175	2019010005059	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91838]Ref. aquisição generos alimenticios conforme PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	0,00	10,43	13/11/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	CLAUDIO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA & CIA	93726800000175	2019010005059	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91838]Ref. aquisição generos alimenticios conforme PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	0,00	8,94	21/11/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	CLAUDIO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA & CIA	93726800000175	2019010005059	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91838]Ref. aquisição generos alimenticios conforme PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	0,00	7,45	24/10/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	CLAUDIO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA & CIA	93726800000175	2019010005059	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91838]Ref. aquisição generos alimenticios conforme PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	0,00	7,45	27/11/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	CLAUDIO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA & CIA	93726800000175	2019010005059	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91838]Ref. aquisição generos alimenticios conforme PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	0,00	7,45	04/12/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	CLAUDIO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA & CIA	93726800000175	2019010005059	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91838]Ref. aquisição generos alimenticios conforme PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	7,45	0,00	17/10/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	CLAUDIO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA & CIA	93726800000175	2019010005059	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91838]Ref. aquisição generos alimenticios conforme PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	7,45	0,00	20/11/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	CLAUDIO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA & CIA	93726800000175	2019010005059	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91838]Ref. aquisição generos alimenticios conforme PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	7,45	0,00	26/11/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	CLAUDIO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA & CIA	93726800000175	2019010005059	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91838]Ref. aquisição generos alimenticios conforme PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	8,94	0,00	12/11/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	CLAUDIO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA & CIA	93726800000175	2019010005059	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91838]Ref. aquisição generos alimenticios conforme PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	10,43	0,00	25/10/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	CLAUDIO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA & CIA	93726800000175	2019010005059	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91838]Ref. aquisição generos alimenticios conforme PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	10,43	0,00	06/11/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	CLAUDIO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA & CIA	93726800000175	2019010005059	33903007000000	DOT:[3971] NUNEMP:[91838]Ref. aquisição generos alimenticios conforme PP 08/2019 para EMEF Capivari	0,00	14,90	0,00	03/12/2019
Total							117.613,18	117.613,18	101.755,45	

Status da Seleção:

Ano Operação: 2019

Rubrica: GENEROS DE ALIMENTACAO

Cod Recurso: 0020, 0031

Subfunção: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto Atividade: DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Ano Remessa: 2019

Jurisdicionado: PM DE CAPIVARI DO SUL

Município: CAPIVARI DO SUL

Ano Remessa	Jurisdicionado	Cod Recurso	Recurso	Complemento do Recurso Vinculado - Empenho	Dotação Autorizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
					176.985,20	117.613,18	117.613,18	101.755,45
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	0020	MDE	-	176.985,20	117.613,18	117.613,18	101.755,45

Status da Seleção:

Ano Operação: 2019

Rubrica: GENEROS DE ALIMENTACAO

Cod Recurso: 0020, 0031

Subfunção: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto Atividade: DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Ano Remessa: 2019

Jurisdicionado: PM DE CAPIVARI DO SUL

Município: CAPIVARI DO SUL

Jurisdicionado	Ano Operação	Credor	CNPJ/CPF Credor	Num Empenho	Cod Rubrica	Histórico	Empenho	Liquidação	Pagamento	Data Operação
						-	3.209,00	3.209,00	3.209,00	
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	92702067052749	2019010001800	339039810000000	DOT:[3918] NUMEMP:[88291]Ref egto de tarifa bancaria	19,00	12,00	12,00	04/04/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	92702067052749	2019010001800	339039810000000	DOT:[3918] NUMEMP:[88291]Ref egto de tarifa bancaria	0,00	7,00	7,00	07/05/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	SESC - ADMINIS. REGIONAL NO ESTADO DO RS	03575238000133	2019010000947	339039990300000	DOT:[3921] NUMEMP:[87405]Referente palestra "Descobrir, reconhecer e abraçar o propósito da vida" com o Doutor em Ciências da Educação Jorge Trevisol no evento de formação dos professores e funcionários das escolas do município de Capivari do Sul, que se realizará dia 21 de fevereiro de 2019, conforme Protocolo nº 456/2019, Artigo 24, II da Lei 8.666/93.	0,00	0,00	0,00	18/02/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	PREMIER CONCURSOS LTDA	02729944000120	2019010000949	339039990300000	DOT:[3921] NUMEMP:[87407]Referente palestra "Avaliando Saberes para Construir Competências", com duração de três horas, no evento de formação dos professores e funcionários das escolas do município de Capivari do Sul, que se realizará dia 21 de fevereiro de 2019, conforme Protocolo nº 460/2019, Artigo 24, II da Lei 8.666/93.	240,00	0,00	0,00	18/02/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	PREMIER CONCURSOS LTDA	02729944000120	2019010000949	339039990300000	DOT:[3921] NUMEMP:[87407]Referente palestra "Avaliando Saberes para Construir Competências", com duração de três horas, no evento de formação dos professores e funcionários das escolas do município de Capivari do Sul, que se realizará dia 21 de fevereiro de 2019, conforme Protocolo nº 460/2019, Artigo 24, II da Lei 8.666/93.	0,00	0,00	240,00	01/03/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	PREMIER CONCURSOS LTDA	02729944000120	2019010000949	339039990300000	DOT:[3921] NUMEMP:[87407]Referente palestra "Avaliando Saberes para Construir Competências", com duração de três horas, no evento de formação dos professores e funcionários das escolas do município de Capivari do Sul, que se realizará dia 21 de fevereiro de 2019, conforme Protocolo nº 460/2019, Artigo 24, II da Lei 8.666/93.	0,00	240,00	0,00	22/02/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	SESC - ADMINIS. REGIONAL NO ESTADO DO RS	03575238000133	2019010001360	339039990300000	DOT:[3921] NUMEMP:[87843]Referente a contratação para palestra "Descobrir, reconhecer e abraçar o propósito da vida" com Doutor em Ciências da Educação Jorge Trevisol no evento de formação dos professores e funcionários das escolas do Município de Capivari do Sul. Este empenho já havia sido feito em tempo hábil e foi refeito nesta data por equívoco de CNPJ.	0,00	- 2.950,00	0,00	26/03/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	SESC - ADMINIS. REGIONAL NO ESTADO DO RS	03575238000133	2019010001360	339039990300000	DOT:[3921] NUMEMP:[87843]Referente a contratação para palestra "Descobrir, reconhecer e abraçar o propósito da vida" com Doutor em Ciências da Educação Jorge Trevisol no evento de formação dos professores e funcionários das escolas do Município de Capivari do Sul. Este empenho já havia sido feito em tempo hábil e foi refeito nesta data por equívoco de CNPJ.	0,00	0,00	0,00	08/03/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	SESC - ADMINIS. REGIONAL NO ESTADO DO RS	03575238000133	2019010001360	339039990300000	DOT:[3921] NUMEMP:[87843]Referente a contratação para palestra "Descobrir, reconhecer e abraçar o propósito da vida" com Doutor em Ciências da Educação Jorge Trevisol no evento de formação dos professores e funcionários das escolas do Município de Capivari do Sul. Este empenho já havia sido feito em tempo hábil e foi refeito nesta data por equívoco de CNPJ.	0,00	0,00	2.950,00	11/03/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	SESC - ADMINIS. REGIONAL NO ESTADO DO RS	03575238000133	2019010001679	339039990300000	DOT:[3921] NUMEMP:[88167]Serviços de palestra para formação de professores de acordo com o contrato 9/2019	2.950,00	2.950,00	0,00	27/03/2019
PM DE CAPIVARI DO SUL	2019	SESC - ADMINIS. REGIONAL NO ESTADO DO RS	03575238000133	2019010001679	339039990300000	DOT:[3921] NUMEMP:[88167]Serviços de palestra para formação de professores de acordo com o contrato 9/2019	0,00	0,00	2.950,00	29/03/2019

Status da Seleção:
Ano Operação: 2019
Cod Característica Peculiar: 501
Rubrica: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, SERVICOS BANCARIOS
Cod Recurso: 0031
Ano Remessa: 2019
Jurisdicionado: PM DE CAPIVARI DO SUL
Município: CAPIVARI DO SUL

Assinado digitalmente por: Vicente Francisco Alves Júnior em 17/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FFDD.56C8.498B.622D.29E9.

Ano Remessa	Jurisdicionado	Cod Rubrica	Rubrica	Empenho	Liquidação	Pagamento
				3.055.338,56	3.055.338,56	3.050.943,92
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	319011010500000	VENC. E VANT. FIXAS-PROF EFET EXERC MAG 60% FUNDEB	1.580.598,50	1.580.598,50	1.580.598,50
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	319013020100000	INSS - SERVIDORES	580.225,74	580.225,74	580.812,35
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	319011010200000	VENC E VANT FIXAS-PROF NO EFET EXERC MAG 60%FUNDEF	390.258,82	390.258,82	390.258,82
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	319011430000000	13. SALARIO	163.179,69	163.179,69	163.179,69
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	319011370200000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO FUNDEB	161.742,98	161.742,98	161.742,98
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	319011100200000	ADICIONAL INSALUBRIDADE FUNDEB	128.095,98	128.095,98	128.095,98
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	319094010300000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	18.370,86	18.370,86	18.370,86
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	339093990600000	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE PESSOAL CIVIL - (60% FUN	8.115,50	8.115,50	3.134,25
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	319011330200000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES FUNDEB	7.183,15	7.183,15	7.183,15
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	319011010100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	6.723,39	6.723,39	6.723,39
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	319011450200000	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL FUNDEB	4.111,57	4.111,57	4.111,57
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	339039990300000	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.190,00	3.190,00	3.190,00
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	319011450100000	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL SERVIDORES	3.178,57	3.178,57	3.178,57
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	319011100100000	ADICIONAL INSALUBRIDADE SERVIDORES	344,81	344,81	344,81
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	339039810000000	SERVICOS BANCARIOS	19,00	19,00	19,00

Status da Seleção:

Ano Operação: 2019

Cod Característica Peculiar: 501

Cod Recurso: 0031

Ano Remessa: 2019

Jurisdicionado: PM DE CAPIVARI DO SUL

Município: CAPIVARI DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: CAPIVARI DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901110678653701), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
ADMINISTRACAO GERAL	20	629.217,75
ENSINO FUNDAMENTAL	20	1.279.474,64 *
EDUCACAO INFANTIL	31	1.229.429,32
ENSINO PROFISSIONAL	31	3.190,00
EDUCACAO INFANTIL	20	757.351,23
ENSINO FUNDAMENTAL	31	1.822.719,24
(+) Perda com o FUNDEB	0	269.608,67
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	11.453,23
Contas da Receitas		
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010100	254.013,49
(R) DED. DA REC. DE IPTU - PRPRIO	911180111010000	-132.594,83
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010300	63.501,77
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020100	23.325,40
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020200	9.718,92
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020300	5.831,34
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	11130341010100	3.749,08
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	11130341010200	1.562,22
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	11130341010300	937,17
IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180111010000	414.916,32
IPTU - PRINCIPAL - MDE	11180111020000	172.882,23
IPTU - PRINCIPAL - ASPS	11180111030000	103.728,22
IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	11180112010000	1.388,59
IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	11180112020000	578,76
IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	11180112030000	346,86
IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	11180113010000	164.194,13
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	11180113020000	68.415,15
IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	11180113030000	41.045,96
IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	11180114010000	38.398,29
IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	11180114020000	16.000,87
IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	11180114030000	9.597,14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: CAPIVARI DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo
03172-0200/19-9Página da
peça
2Peça
2847669DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
P0041589

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180141010000	153.387,95
ITBI - PRINCIPAL - MDE	11180141020000	63.911,69
ITBI - PRINCIPAL - ASPS	11180141030000	38.346,90
ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180231010000	375.108,19
ISS - PRINCIPAL - MDE	11180231020000	156.296,24
ISS - PRINCIPAL - ASPS	11180231030000	93.775,28
ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	11180232010000	476,78
ISS - MULTAS E JUROS - MDE	11180232020000	198,71
ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	11180232030000	119,14
ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	11180233010000	442,44
ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	11180233020000	184,42
ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	11180233030000	110,62
ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	11180234010000	29,85
ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	11180234020000	12,45
ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	11180234030000	7,44
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	17180121010000	4.822.279,64
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	17180121020000	401.856,64
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	17180121030000	1.205.569,88
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	17180121040000	1.607.426,39
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	17180131010000	212.816,11
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	17180131020000	88.673,39
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	17180131030000	53.204,02
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	17180141010000	204.953,55
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	17180141020000	85.397,32
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	17180141030000	51.238,38
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17180151010000	273.042,51
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17180151020000	22.753,53
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	17180151030000	68.260,63
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	17180151040000	91.014,14
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17280111010000	4.186.080,22
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	17280111020000	348.840,02
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	17280111030000	1.046.520,09
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	17280111040000	1.395.359,97
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17280121010000	402.934,73

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: CAPIVARI DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	17280121020000	33.578,09
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	17280121030000	100.733,70
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	17280121040000	134.310,80
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	17280131010000	62.041,26
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	17280131020000	5.170,09
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	17280131030000	15.510,31
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	17280131040000	20.680,35
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010200	105.840,09
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		5.979.537,62
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		19.190.031,03
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		31,16

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

Em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 9.394/96 - LDB deduziu-se R\$ 117.613,18 do valor aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, Subfunção Ensino Fundamental, referente as despesas com merenda escolar contabilizadas na conta 339030070000000 - Gêneros de Alimentação (peças 2846823 e 2846839).

SICM/SAG, em 14/07/2020

VICENTE FRANCISCO ALVES JÚNIOR

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.
Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: CAPIVARI DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901110678653701), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	17280131040000	20.680,35
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	17280131020000	5.170,09
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	17180121010000	4.822.279,64
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	17180121020000	401.856,64
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	17180121030000	1.205.569,88
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	17180121040000	1.607.426,39
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17180151010000	273.042,51
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17180151020000	22.753,53
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	17180151030000	68.260,63
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	17180151040000	91.014,14
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17280111010000	4.186.080,22
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	17280111020000	348.840,02
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	17280111030000	1.046.520,09
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	17280111040000	1.689.682,52
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17280121010000	402.934,73
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	17280121020000	33.578,09
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	17280121030000	100.733,70
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	17280121040000	175.449,35
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	17280131010000	62.041,26
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	17280131030000	15.510,31
TOTAL DA RECEITA		16.579.424,09
Despesas por Recursos Vinculados		
EDUCACAO INFANTIL	31	1.229.429,32
ENSINO PROFISSIONAL	31	3.190,00
ENSINO FUNDAMENTAL	31	1.822.719,24
(+) Perda com o FUNDEB	0	269.608,67
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	9.562,82
(% Aplicação = 20)	TOTAL DA DESPESA	3.315.384,41
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	17580111000000	2.979.214,77

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: CAPIVARI DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
MANUTENÇÃO		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	13210011010200	9.562,82
(Aplicação 60% = 1.793.266,55)	TOTAL DA RECEITA	2.988.777,59
Aplicação Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério Efetivo Exercício		
EDUCACAO INFANTIL	31	1.229.410,32 *
ENSINO FUNDAMENTAL	31	1.822.719,24
(% Aplicação = 102,12)	TOTAL DA RECEITA	3.052.129,56
Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior		
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	1	17.289,69
(Limite Aplicação 5% = 864,48)	TOTAL DA RECEITA	17.289,69
	TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB	3.315.384,41
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)		16.579.424,09
ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB		20,00
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério		3.052.129,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)		2.988.777,59
ÍNDICE DE APLICAÇÃO		102,12

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

Com base nas informações extraídas do SIAPC (peças 2846934 e 2846935) deduziu-se R\$ 3.209,00 do montante classificado na característica peculiar 501, referente a despesas liquidadas nas rubricas 339039990300000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 339039810000000 - Serviços Bancários não destinadas ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

SICM/SAG, em 14/07/2020

VICENTE FRANCISCO ALVES JÚNIOR

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: CAPIVARI DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901110678653701), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
ADMINISTRACAO GERAL	40	952.881,69
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	40	96.385,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	40	2.583.558,42
ATENCAO BASICA	40	939.449,41
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	5.556,31
Contas da Receitas		
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010100	254.013,49
(R) DED. DA REC. DE IPTU - PRPRIO	911180111010000	-132.594,83
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010300	63.501,77
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020100	23.325,40
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020200	9.718,92
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020300	5.831,34
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	11130341010100	3.749,08
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	11130341010200	1.562,22
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	11130341010300	937,17
IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180111010000	414.916,32
IPTU - PRINCIPAL - MDE	11180111020000	172.882,23
IPTU - PRINCIPAL - ASPS	11180111030000	103.728,22
IPTU - MULTAS E JUROS - PRPRIO	11180112010000	1.388,59
IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	11180112020000	578,76
IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	11180112030000	346,86
IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	11180113010000	164.194,13
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	11180113020000	68.415,15
IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	11180113030000	41.045,96
IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRPRIO	11180114010000	38.398,29
IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	11180114020000	16.000,87
IPTU - DVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	11180114030000	9.597,14
ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180141010000	153.387,95
ITBI - PRINCIPAL - MDE	11180141020000	63.911,69
ITBI - PRINCIPAL - ASPS	11180141030000	38.346,90

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS**

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: CAPIVARI DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180231010000	375.108,19
ISS - PRINCIPAL - MDE	11180231020000	156.296,24
ISS - PRINCIPAL - ASPS	11180231030000	93.775,28
ISS - MULTAS E JUROS - PRPRIO	11180232010000	476,78
ISS - MULTAS E JUROS - MDE	11180232020000	198,71
ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	11180232030000	119,14
ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	11180233010000	442,44
ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	11180233020000	184,42
ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	11180233030000	110,62
ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	11180234010000	29,85
ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	11180234020000	12,45
ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	11180234030000	7,44
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	17180121010000	4.822.279,64
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	17180121020000	401.856,64
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	17180121030000	1.205.569,88
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	17180121040000	1.607.426,39
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	17180131010000	212.816,11
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	17180131020000	88.673,39
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	17180131030000	53.204,02
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	17180141010000	204.953,55
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	17180141020000	85.397,32
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	17180141030000	51.238,38
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17180151010000	273.042,51
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17180151020000	22.753,53
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	17180151030000	68.260,63
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	17180151040000	91.014,14
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17280111010000	4.186.080,22
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	17280111020000	348.840,02
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	17280111030000	1.046.520,09
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	17280111040000	1.395.359,97
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17280121010000	402.934,73
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	17280121020000	33.578,09
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	17280121030000	100.733,70
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	17280121040000	134.310,80

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: CAPIVARI DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

 Processo
03172-0200/19-9

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	17280131010000	62.041,26
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	17280131020000	5.170,09
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPs	17280131030000	15.510,31
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	17280131040000	20.680,35
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010200	105.840,09
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPs		4.566.718,24
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		19.190.031,03
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPs		23,80

 Página da
peça
3

 Peça
2847671

 DOCUMENTO
PÚBLICO

 ACESSO
P00415BB

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

Fechado para fins de análise das Contas de Governo

SICM/SAG, em 14/07/2020

VICENTE FRANCISCO ALVES JÚNIOR

Auditor Público Externo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TCE-RS Base de Legislação

Bem-vindo: VICJUNIOR Sair Pesquisa Imprimir

Processo
03172-0200/19-9Página da
peça
1Peça
2847657DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
P00415AD
[Recebimentos](#)
[Atos Normativos](#)
[Jurisdicionados](#)
[Entregas](#)
[Relatórios](#)
[Atrasos](#)
[Legislações](#)
[Leg.não rem.\(O\)](#)
[Leg.não rem.\(A\)](#)
[Resumo de Atrasos](#)
[Estatísticas](#)
[Duplicidades](#)
[Usuários](#)
[Acessos](#)
[Ref.c/problemas](#)
[Est. Acessos](#)
[Tipos arq.](#)
[Tipos Leg.](#)
[Servidores](#)
[Diário](#)
[Resob.](#)
[Diária da LIZ](#)
[Leis Apag. Legic.](#)

 Serviço de Auditoria %

 Ano Período Exercício (Auditoria) 2019 Ir

 Ir Ações

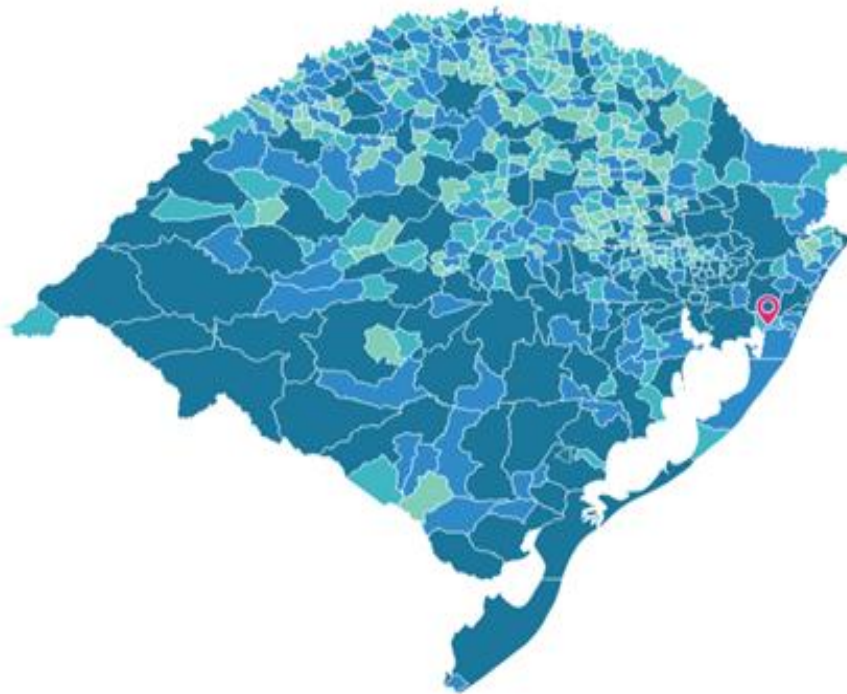
Ano	Nome	Período	Dt inclusao	Dt limite entrega	Atraso	Descricao
2018	PM DE CAPIVARI DO SUL	4	22-JAN-2019	10-JAN-2019	12	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	1	01-ABR-2019	10-ABR-2019	0	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	2	03-JUL-2019	10-JUL-2019	0	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2019	PM DE CAPIVARI DO SUL	3	03-OUT-2019	10-OUT-2019	0	ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - 4



RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO
EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	3172-0200/19-9
JURISDICIONADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
CNPJ:	01.610.503/0001-41
EXERCÍCIO:	2019





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

3. IDENTIFICAÇÃO

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

8. DA GESTÃO FISCAL

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

8.1.3 Das Audiências Públicas

8.1.4 Da Lei da Transparência

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

8.2.4 Das Operações de Crédito

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 DOS DOCUMENTOS

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

12. CONCLUSÃO

13. INTIMAÇÕES



1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípuas dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo, as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE: contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;

Relatório de Gestão Fiscal – RGF: apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;

Manifestação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI: Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF: deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61901110678653701 e 51904113921132449, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1099/2018 e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 13/2018, e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2019.



Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

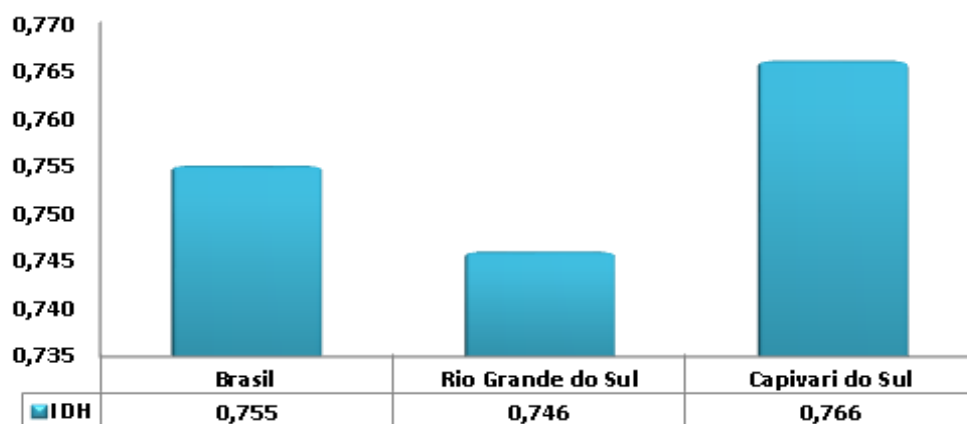
2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Capivari do Sul está situado na mesorregião metropolitana de Porto Alegre. Foi criado pela Lei Estadual n.º 10.634, de 28 de dezembro de 1995. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: <http://capivaridosul.rs.gov.br/site/>.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/capivari-do-sul/panorama>), no último censo de 2010 o município possuía 3.890 habitantes.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Capivari do Sul apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,766, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), ocupando a 39ª posição no ranking estadual.

IDH (2010)



2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento



de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 - Cidades Protegidas: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

7 - Governança de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.



Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2019.

Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de Capivari do Sul apresentou os seguintes resultados:

Evolução do município Capivari do Sul

Ano	IEGM	i-Educ	i-Saúde	i-Planejamento	i-Fiscal	i-Amb	i-Cidade	i-Gov TI
2015	EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	ALTAMENTE EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO
2016	EFETIVA	EFETIVA	ALTAMENTE EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	EFETIVA	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO
2017	MUITO EFETIVA	EFETIVA	ALTAMENTE EFETIVA	ALTAMENTE EFETIVA	ALTAMENTE EFETIVA	EFETIVA	ALTAMENTE EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO
2018	MUITO EFETIVA	MUITO EFETIVA	ALTAMENTE EFETIVA	MUITO EFETIVA	ALTAMENTE EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50400:10>

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.tce.rs.gov.br>), no link “IEGM TCE-RS”.

3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
Prefeito Municipal'	Marco Antonio Monteiro Cardoso	05-01-19 a 14-07-19, 22-07-19 a 11-08-19, 19-08-19 a 15-12-19, 24-12-19, 31-12-19 a 31-12-19
Vice-Prefeito Municipal	Leandro Monteiro dos Santos	01-01-19 a 04-01-19, 15-07-19 a 21-07-19, 12-08-19 a 18-08-19, 16-12-19 a 23-12-19, 25-12-19 a 30-12-19



Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	Nome	Período
Contador(a)	Elida da Silva Fraga	01-01-19 a 31-12-19
Controle Interno - Responsável	Carmen Rosâne Zilch	01-01-19 a 31-12-19
Controle Interno - Membros	Celiana Santiago da Rosa Ulguim	01-01-19 a 31-12-19
Controle Interno - Membros	Elen Fernanda da Luz Dutra	01-01-19 a 31-12-19

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL	

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.

§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que



estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.

§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	30-01-19	0	1727792
1ºS/2019	30-07-19	25-07-19	0	2114141

* Processo de Contas de Governo nº 2223-0200/18-5

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos** e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018 e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
Dez/2018*	30-01-19	30-01-19	0	1727791
Jan/2019	01-04-19	27-03-19	0	1849325
Fev/2019	01-04-19	27-03-19	0	1849621
Mar/2019	30-04-19	29-04-19	0	1909908
Abr/2019	30-05-19	28-05-19	0	1970153
Mai/2019	01-07-19	27-06-19	0	2049158
Jun/2019	30-07-19	25-07-19	0	2114140
Jul/2019	30-08-19	30-08-19	0	2214599



Ago/2019	30-09-19	26-09-19	0	2269179
Set/2019	30-10-19	30-10-19	0	2334203
Out/2019	02-12-19	26-11-19	0	2386340
Nov/2019	07-01-20	24-12-19	0	2445769

* Processo de Contas de Governo nº 2223-0200/18-5

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos** e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1099/2018, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	30-01-19	0	1728447
1ºS/2019	30-07-19	25-07-19	0	2125726

* Processo de Contas de Governo nº 2223-0200/18-5

Em observância à Resolução TCE nº 1099/2018 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos.

5.4 Dos Documentos da Prestação de Contas Anual

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS 1099/2018 que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)



III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

- a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;
- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
- c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;
- d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;
- e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
- f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e
- g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Com base no protocolo eletrônico nº 271353 verifica-se que a entrega dos documentos da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas, é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

Art 6º (...)

I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;

II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de



julho do mesmo ano;

III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;

IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2018	10-01-19	22-01-19	12
1º Trimestre/2019	10-04-19	01-04-19	0
2º Trimestre/2019	10-07-19	03-07-19	0
3º Trimestre/2019	10-10-19	03-10-19	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **não foram efetuadas, em sua totalidade**, de acordo com os prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 (peça 2847657).

Todavia, considerando que o atraso não comprometeu a análise das informações, deixa-se de considerá-lo como inconformidade para fins de julgamento das Contas de Governo.

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.



Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

O Município de Capivari do Sul por possuir menos de 10.000 habitantes e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 4º da Lei Federal nº 12.527/2011, fica dispensado da verificação do presente tópico.

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à “administração pública federal”, importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios. Ele orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Ela compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com base nessas informações, apresentam-se as leis orçamentárias do município de Capivari do Sul:

LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS	
PPA 2018/2021	1078/2017
LDO 2019	1176/2018
LOA 2019	1183/2018

8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 13/2018, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado “Informações Referentes à Gestão Fiscal”, trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	5	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	6	Das Operações de Créditos
3	Das Disponibilidades de Caixa	7	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	9	Dos Limites

O “Demonstrativo dos Limites”, Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular



do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do RGF devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);

II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **ou** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Datas das Publicações			Dias de Atraso			Peças
		Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet	
2ºS/2018*	30-01-19	25-01-19	25-01-19	25-01-19	0	0	0	1727791
1ºS/2019	30-07-19	26-07-19	26-07-19	26-07-19	0	0	0	2528463

* Processo de Contas de Governo nº 2223-0200/18-5

O Poder Executivo declarou que **houve publicação** e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).



De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);

II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **ou** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2018*	30-01-19	1727791	25-01-19	25-01-19	25-01-19	0	0	0
1ºB/2019	01-04-19	2528463	29-03-19	29-03-19	29-03-19	0	0	0
2ºB/2019	30-05-19	2528463	30-05-19	30-05-19	30-05-19	0	0	0
3ºB/2019	30-07-19	2528463	26-07-19	26-07-19	26-07-19	0	0	0
4ºB/2019	30-09-19	2528463	27-09-19	27-09-19	27-09-19	0	0	0
5ºB/2019	03-12-19	2528463	29-11-19	29-11-19	29-11-19	0	0	0

* Processo de Contas de Governo nº 2223-0200/18-5

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 2528463), foram realizadas nas seguintes datas e locais:



Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias Atraso
3ºQ/18	28-02-19	26-02-19	Câmara Municipal de Capivari do Sul	0
1ºQ/19	31-05-19	29-05-19	Câmara Municipal de Capivari do Sul	0
2ºQ/19	30-09-19	24-09-19	Câmara Municipal de Capivari do Sul	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder realizou as audiências públicas dentro dos prazos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais



informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º [...]

I - quanto à despesa;

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso;
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas**, em sua totalidade, as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000, conforme demonstra na peça 2843913.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios: (...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e



conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congêneres.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2528463), o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2019.

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.



No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de Capivari do Sul, atingiu no exercício de 2019, o valor de R\$ 21.580.286,19, conforme quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	12.075.827,20	25.197.092,20
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-1.788.776,63	-3.424.183,67
(-) Outras Deduções (c)	-188.756,08	-462.231,01
<i>IRRF sobre Rendimento do Trabalho*</i>	<i>188.756,08</i>	<i>462.231,01</i>
<i>Contribuição Servidores – RPPS</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Compensação Financeira entre Regimes de Previdência</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outras Contribuições Sociais</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outros Ajustes</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
Sub total (d = a+b+c)	10.098.294,49	21.310.677,52
(+) Perda com o Fundeb (e)**	110.858,56	269.608,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	10.209.153,05	21.580.286,19
Receita Corrente Líquida - 2o Semestre ano anterior (g)	9.989.475,85	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	20.198.628,90	21.580.286,19
Emendas Parlamentares - art. 166 CF/88 (i)	0,00	0,00
TOTAL RCL AJUSTADA - EC nº 86/2015 (j = h - i)	20.198.628,90	21.580.286,19

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

LIMITE PRUDENCIAL Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.



LIMITE DE ALERTA O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal.

O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

- a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;
- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;
- d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:



- a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- b) Criação de cargo, emprego ou função;
- c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados, do ano de 2019, que foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	RCL	DP	%	Peça
1ºS / 2019	20.198.628,90	9.779.713,97	48,42	2114141
2ºS / 2019	21.580.286,19	9.928.065,50	46,01	2528464

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são **inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela



LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
- b) Os valores inscritos em dívida ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- e) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2019 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 2114141, 2528464), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Período	RCL	DCL	%
1ºS/2019	20.198.628,90	0,00	0,00
2ºS/2019	21.580.286,19	0,00	0,00

Em R\$



O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, **atendendo**, assim, o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), **atendendo** ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

- a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
- b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e

A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.



O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2528464) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

Operações de Crédito Internas e Externas:

As Operações de Crédito Internas e Externas, no exercício de 2019, atingiram o montante de **R\$ 1.750.000,00**, representando, em relação à Receita Corrente Líquida do mesmo período, um percentual de **8,11%**, **atendendo** ao limite de 16% disposto no inciso I do art. 7º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Operações de Crédito para Antecipação de Receita:

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2019, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no



exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS¹, tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL (83300)

Abertura Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188)* - I	96.774,68
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** - II	68.262,91
Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II - I)	-28.511,77
Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante)** - IV	3.574.726,19
Suficiência de Valores Restituíveis (V = IV + III)	3.546.214,42

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante (peça 2843898)

** Peça: 2528463

O Jurisdicionado ajustou no RVE do 12º mês (pág. 29 da peça 2528463) a disponibilidade do Recurso Livre – 001, deduzindo o montante de R\$ 28.511,77 para cobertura da insuficiência dos Valores Restituíveis.

Controle das Disponibilidades por código de recurso

Pelo exposto, constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011).

B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior, foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2019. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2528464), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, **restando atendido o disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.**

9 DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo



pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2528463), constata-se que, após os ajustes efetuados (peças 2846823 e 2846839), o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 2847669), conforme se demonstra:



MDE	2016	2017	2018	2019
Receita MDE	15.817.513,82	16.395.840,80	17.626.845,24	19.190.031,03
Aplicação Mínima (25%)	3.954.378,46	4.098.960,20	4.406.711,31	4.797.507,76
Aplicação Efetiva	4.872.801,34	5.259.632,71	5.471.934,13	5.979.537,62
% Aplicação MDE	30,81%	32,08%	31,04%	31,16%

9.1.1.1 Ajustes na Aplicação do Mínimo Constitucional de 25% na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE

Em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 9.394/96 – LDB deduziu-se R\$ 117.613,18 do valor aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Subfunção Ensino Fundamental, referente às despesas com merenda escolar contabilizadas na conta 339030070000000 - Gêneros de Alimentação, com base nas informações extraídas do SIAPC (peças 2846823, 2847669 e 2846839).

Assim, restou configurada a **incorreção no cômputo gastos para cálculo do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.**

9.1.2 Do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

9.1.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.



A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a abertura das receitas formadoras do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2528463):

Receita do Fundeb	2016	2017	2018	2019
ITR - Mun. Conveniados	-	-	-	-
Cota-parte FPM	1.456.269,88	1.383.798,64	1.482.671,56	1.607.426,39
Cota-parte ITR	54.165,84	63.677,70	59.969,71	91.014,14
LC nº 87/96 – Lei Kandir	6.858,45	7.096,80	7.285,86	0,00
Cota-parte ICMS	1.055.323,02	1.146.100,72	1.014.730,66	1.689.682,52
Cota-parte IPVA	101.004,83	109.268,72	87.200,96	175.449,35
Cota-parte IPI/Exportação	13.163,61	17.315,96	19.129,74	20.680,35
TOTAL	2.686.785,63	2.727.258,54	2.670.988,49	3.584.252,75

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2528463), constata-se que, após os ajustes efetuados (peça 2846934 e 2846935), o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2019 **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 2847670), conforme se demonstra:

Em R\$

FUNDEB	2016	2017	2018	2019
Receita FUNDEB Total*	2.310.637,32	2.449.200,69	2.959.485,46	2.988.777,59
60% do Retorno do FUNDEB	1.386.382,39	1.469.520,41	1.775.691,28	1.793.266,55
Aplicação Recursos - FUNDEB	2.419.255,93	2.416.368,06	2.919.105,66	3.052.129,56
% Aplicação	104,70%	98,66%	98,64%	102,12%

* Total Retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Rec. Vinculado FUNDEB



9.1.2.2.1 Ajustes no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Com base nas informações extraídas do SIAPC (peças 2846934 e 2846935) deduziu-se R\$ 3.209,00 do montante classificado na característica peculiar 501, referente a despesas liquidadas nas rubricas 339039990300000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 339039810000000 - Serviços Bancários não destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Observa-se que o montante ajustado não causou relevante comprometimento no cálculo da aplicação dos recursos anuais do FUNDEB para o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, haja vista o percentual apurado passar de 102,23%, antes do ajuste (peça 2528463 – pág. 11), para 102,12% após o ajuste (peça 2847670). **Por essa razão, entende-se que o ajuste não se caracteriza como irregularidade passível de esclarecimento pelo Jurisdicionado.**

9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 78ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve “ganho” ou “perda” com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = Ganho
Valor do Retorno < Valor da Contribuição = Perda

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Capivari do Sul apresentou Perda no ano de 2019, de 8,13 %.

Cálculo Ganho / Perda FUNDEB	2019
Contribuição (a)	3.315.884,82
Retorno (b)	3.046.276,15
Perda (b-a)	269.608,67

Em R\$

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de



doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

I. Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;

II. Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e

III. Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2528463), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 2847671), conforme se demonstra:

ASPS	2016	2017	2018	2019
Receitas ASPS	15.817.513,82	16.395.840,80	17.626.845,24	19.190.031,03
Aplicação Mínima (15%)	2.372.627,07	2.459.376,12	2.644.026,79	2.878.504,65
Aplicação Efetiva	4.368.294,09	4.315.812,66	4.473.611,71	4.566.718,24
% Aplicação ASPS	27,62%	26,32%	25,38%	23,80%



9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.

Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Conseqüentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do item 5.6.1 – Operações de Crédito e Despesas de Capital – constantes do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2528463), verifica-se que as Operações de Crédito Internas e Externas, no exercício de 2019, atingiram o montante de R\$ 1.750.000,00 e as Despesas de Capital executadas no mesmo período alcançaram o total de R\$ 3.337.331,03.

Com isso, conclui-se que o valor das Operações de Créditos realizadas foi **inferior em R\$ 1.587.331,03** ao montante total das despesas de capital restando **atendido o art. 167, inciso III**, da Constituição Federal.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos



Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;	SIM	SIM
d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;	SIM	SIM
f)	Declaração do contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;	SIM	SIM
g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio;	NÃO SE APLICA*	NÃO SE APLICA*

*Município não possui Fundo de RPPS.

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

Quanto à Conformidade

Destaca-se que **não foram constatadas irregularidades** passíveis de serem esclarecidas no exame de conformidade dos documentos relativos à prestação de contas do Executivo Municipal.

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de



Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei n.º 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;
- b) As projeções realizadas anteriormente;
- c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;
- d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;
- e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.



O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

Convém referir que Município de Capivari do Sul não instituiu Regime Próprio de Previdência Social, ficando os servidores municipais vinculados ao Regime Geral.

11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasses para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasses para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:



“(…) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência”. (…)

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entretanto, importa destacar que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal**, e por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.

12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas, quanto ao seguinte tópicos:



EVIDENCIAÇÕES CONTÁBEIS PASSÍVEIS DE ESCLARECIMENTOS

- Item 8.2.5.2 – Alínea “a” - Valores Restituíveis - Controle das Disponibilidades por código de recurso

- 9.1.1.1 – Ajustes na Aplicação do Mínimo Constitucional de 25% na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE

13. INTIMAÇÕES

Diante das inconformidades relatadas neste Relatório, resume-se a intimação dos gestores no quadro que segue:

Cargo	Nome	Itens de Responsabilização
Prefeito Municipal	Marco Antonio Monteiro Cardoso	Todas as inconformidades destacadas no item 12
Vice-Prefeito Municipal	Leandro Monteiro dos Santos	-

¹ http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siipc/manuais



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 29/07/2020.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 29/07/2020.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo:	003172-0200/19-9
Órgão:	PM DE CAPIVARI DO SUL
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2019

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a **intimação** do Sr. Marco Antonio Monteiro Cardoso, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo da peça 2854097 - Relatório de Contas de Governo, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2020.

Conselheiro Marco Peixoto,
Assinado digitalmente pelo Relator.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 04788/2020

Porto Alegre, 28 de outubro de 2020.

Processo nº 003172-0200/19-9
Órgão: PM de Capivari do Sul

A Sua Excelência o Senhor
Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito - PM DE CAPIVARI DO SUL
Av Adrian Monteiro, 2622 Centro
CEP 95552000 - Capivari do Sul/RS

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 2902098, 2854097 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Marco Antonio Monteiro Cardoso

Processo: 003172-0200/19-9

Órgão: PM DE CAPIVARI DO SUL

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Marco Peixoto

Data decisão: 06/08/2020

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 2902098, 2854097

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 29/10/2020, no Boletim nº 1373/2020, considera-se publicado na data de 03/11/2020.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

FABIANE LUZ PACHECO
Oficial de Controle Externo

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER -
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL**

ÓRGÃO AUDITADO: PODER EXECUTIVO DE CAPIVARI DO SUL

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS

PROCESSO: 3172-0200/19-9

EXERCÍCIO: 2019

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO,
*Administrador do Poder Executivo Municipal no exercício em
tela, vem, respeitosamente, por intermédio de sua
procuradora infra-assinado, na forma do artigo 10, IV, do
Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas,
apresentar os*

ESCLARECIMENTOS

pertinentes aos apontamentos, nos termos que seguem:

DO MÉRITO

ITEM 8.2.5.2 - DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO ALÍNEA A) VALORES RESTITUÍVEIS

No relatório constatou-se que o município não utilizou os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL (83300)

Abertura Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188)* - I	96.774,68
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** - II	68.262,91
Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II - I)	-28.511,77
Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante)** - IV	3.574.726,19
Suficiência de Valores Restituíveis (V = IV + III)	3.546.214,42

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante (peça 2843898)

** Peça: 2528463

O montante de R\$ 28.511,77 é referente a valores que ingressaram nas contas bancárias do município, todavia a tesouraria não conseguiu identificar o depositante e a origem e parte referente aos pagamentos realizados pelos contribuintes em 2017 através do sistema de cobrança registrada, momento em que alguns contribuintes pagaram os boletos de arrecadação antes de haver o registro pelo banco, fato que impediu a identificação do contribuinte e a origem do débito.

Desta feita, apesar dos valores pertencerem ao Município, não foi possível apurar a origem, tendo em conta que não foi registrado a disponibilidade de tal valor na fonte de recurso 8000.

De qualquer forma a contabilidade já iniciou a correção desta falha, realizando a abertura das contas de vínculos 8000. A correção do apontamento poderá ser observada no envio das informações do PAD referente a 2020.

Assim sendo, há que se afastar os apontes.

Item 9.1.1.1 – AJUSTE NA APLICAÇÃO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 25% EM MDE

A Equipe de Auditoria constatou a incorreção no cômputo de gastos para cálculo do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Ocorre que houve um equívoco no momento da despesa com gêneros alimentícios para distribuição da merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, no montante de R\$ 117.613,18.

Abaixo resta demonstrado os cálculos excluindo o montante de R\$ 117.613,18 que foram registrados equivocadamente e prontamente corrigido:

Recurso/Subfunção	Valor Liquidado
20 MDE – ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 629.217,75
20 MDE – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.279.474,64
20 MDE - ENSINO INFANTIL	R\$ 757.351,23
31 FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.822.719,24
32 FUNDEB – ENSINO INFANTIL	R\$ 1.229.429,32
31 FUNDEB – ENSINO PROFISSIONAL	R\$ 3.190,00
TOTAL Liquidado	R\$ 5.721.382,18
(+) Perdas com Fundeb	R\$ 269.608,67
(-) Desp. Lip. Com rendimentos da MDE+FUNDEB	R\$ 11.453,23
Total dos Gastos com Educação (MDE+FUNDEB)	R\$ 5.979.537,62
Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	R\$ 19.190.031,03
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%) ou (% da Lei Orgâ	R\$ 4.797.507,76
Total das despesas liquidadas (Função 12)	R\$ 5.721.382,18
(=) Valor Total Aplicado	R\$ 5.979.537,62
(=) Percentual Aplicado	31,16%

Tal equívoco não afetou o resultado final da aplicação mínima constitucional de 25% na manutenção e desenvolvimento de Ensino – MDE.

Ademais, restou comprovado que o Município aplicou 31%, montante muito além do mínimo constitucional de 25%. O quadro abaixo demonstra a situação enviada pelo Programa Autenticados de Dados – PAD do 12º mês:

Recurso/Subfunção	Valor Liquidado
20 MDE – ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 629.217,75
20 MDE – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.397.087,82
20 MDE - ENSINO INFANTIL	R\$ 757.351,23
31 FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.822.719,24
32 FUNDEB – ENSINO INFANTIL	R\$ 1.229.429,32
31 FUNDEB – ENSINO PROFISSIONAL	R\$ 3.190,00
TOTAL Liquidado	R\$ 5.838.995,36
(+) Perdas com Fundeb	R\$ 269.608,67
(-) Desp. Lip. Com rendimentos da MDE+FUNDEB	R\$ 11.453,23
Total dos Gastos com Educação (MDE+FUNDEB)	R\$ 6.097.150,80
Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	R\$ 19.190.031,03
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%) ou (% da Lei Orgâ	R\$ 4.797.507,76
Total das despesas liquidadas (Função 12)	R\$ 5.838.995,36
(=) Valor Total Aplicado	R\$ 6.097.150,80
(=) Percentual Aplicado	31,77%

Cabe destacar que no próximo exercício a incorreção apontada será corrigida.

Assim sendo, há que se afastar os apontes.

DOS PEDIDOS

DIANTE DE TODO O EXPOSTO e, por tratar-se da mais ampla medida de DIREITO e da mais merecida JUSTIÇA, requer a IMPROCEDÊNCIA TOTAL dos apontes esclarecidos. Requer, ainda que:

- a) Sejam recebidos os presentes esclarecimentos na forma regimental;
- b) No mérito, que se dê a baixa da responsabilidade em face de esclarecimentos, justificativas expostas e documentos juntados;
- c) Seja impossibilitada a imposição de multa e/ou glosas dos valores apontados, diante dos argumentos aqui expostos.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

pp.
CRISTIANE GABRIELA BRASIL MACHADO
OAB/RS 76.334

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Marco Antônio Monteiro Cardoso, brasileiro, inscrito no CPF nº **369.905.740-20** e CI nº **102109-2943**, telefone celular **(51)99766-5862**, residente na Rua Pedro Faustino Nunes, nº 131, na cidade de Capivari do Sul/RS, Cep: 95.552-000, e-mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br.

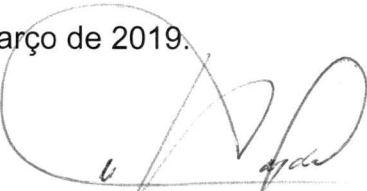
OUTORGADOS: CRISTIANE GABRIELA BRASIL MACHADO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RS nº 76.334, ambos com escritório profissional na Rua Carlos Gomes, nº 141, Sala 406, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, e-mail bcristianeg@gmail.com.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula ad judicium et extra, para o foro em geral, e para o fim especial de patrocinar-lhe defesa administrativa, perante o Tribunal de Contas do Estado do RS, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, retirar senha no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes para, em nome do outorgante, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Os poderes específicos acima outorgados poderão (ou não poderão) ser substabelecidos.

Porto Alegre, RS 10 de março de 2019.


Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal



Processo nº 003172-0200/19-9

Órgão: Executivo Municipal de Capivari do Sul

Administradores¹: Marco Antonio Monteiro Cardoso (Prefeito)

Leandro Monteiro dos Santos (Vice-Prefeito)

Procuradora²: Cristiane Gabriela Brasil Machado, OAB/RS n. 76334

IT - Análise de Esclarecimentos

Processo de Contas de Governo - Executivo/2019

Senhora Coordenadora:

Cabe referir que o **Sr. Leandro Monteiro dos Santos** (Vice-Prefeito), **não foi intimado** para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias ou Tutelas de Urgência, em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame³.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, SEM a juntada de documentos comprobatórios aos autos, conforme os itens a seguir:

DO RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

¹ Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 27-11-2020.

² Peça 3163480

³ Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 27-11-2020.



8.2.5.2 - Do Equilíbrio Financeiro - A) Valores Restituíveis.
O Jurisdicionado ajustou no RVE do 12º mês (p. 29 da peça 2528463) a disponibilidade do Recurso Livre – 001, deduzindo o montante de R\$ 28.511,77 para cobertura da insuficiência dos Valores Restituíveis. Desse modo, constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011) – peça 2854097, pp. 26/27.

Esclarecimentos à peça 3163479, pp. 01/02.

A defesa esclarece que o montante de R\$ 28.511,77 é referente a valores que ingressaram nas contas bancárias do Município, todavia a Tesouraria não conseguiu identificar o depositante e a origem. Relata que alguns contribuintes pagaram os boletos de arrecadação antes de haver o registro pelo banco, fato que impediu a identificação do contribuinte e da origem do débito.

Na sequência, ressalta que, apesar dos valores pertencerem ao Município, não foi possível apurar a origem, tendo em conta que não foi registrada a disponibilidade de tal valor na fonte de recurso 8000.

Por fim, informa que a Contabilidade já iniciou a correção desta falha, realizando a abertura das contas de vínculos 8000 e que a correção do apontamento poderá ser observada no envio das informações do PAD referente a 2020.

À análise.

Em que pesem os esclarecimentos e justificativas apresentados, com a indicação de adoção de providências no intuito de regularizar a falha para o exercício seguinte, o fato é que a insuficiência de recursos vinculados para



cobertura integral dos valores restituíveis restou configurada durante o exercício em análise.

Dessa forma, opina-se pela manutenção do aponte.

9.1.1.1 - Ajustes na Aplicação do Mínimo Constitucional de 25% na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – MDE. Em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 9.394/96 – LDB deduziu-se R\$ 117.613,18 do valor aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Subfunção Ensino Fundamental, referente às despesas com merenda escolar contabilizadas na conta 339030070000000 - Gêneros de Alimentação, com base nas informações extraídas do SIAPC (peças 2846823, 2847669 e 2846839). Assim, restou configurada a incorreção no cômputo gastos para cálculo do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (peça 2854097, p. 29).

Esclarecimentos à peça 3163479, pp. 02/03.

A defesa do gestor reconhece que houve um equívoco no momento do registro da despesa com gêneros alimentícios para distribuição da merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, no montante de R\$ 117.613,18, ressaltando que, mesmo excluindo tal despesa do cômputo dos gastos em MDE, o Município aplicou além do mínimo constitucional exigido.

À análise.

O apontamento restou incontestado mediante o reconhecimento da falha pela defesa do gestor. Ainda, o fato de a aplicação em MDE pelo Município ter sido acima do índice mínimo constitucional não elide a ocorrência da inconformidade.

Dessa forma, opina-se pela manutenção do aponte e do ajuste efetuado pelos auditores do TCE-RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICM
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL I
Proc. N° 003172-0200/19-9**



À sua consideração.

Flávio Sanches Maia,
Auditor Público Externo.



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 09/12/2020.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 09/12/2020.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto na Resolução MPC-RS nº 02/2018, que estabelece o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 003172-0200/19-9
Órgão: PM DE CAPIVARI DO SUL
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: MPC-Procurador Geral
Exercício: 01/01/2019 à 31/12/2019

Distribuído em 09/12/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto no §5º do artigo 1º da Resolução MPC-RS nº 02/2018¹, a qual trata da distribuição eletrônica, solicito a **REDISTRIBUIÇÃO** do processo, tendo em vista que não integra as atribuições deste Gabinete.

Processo: 003172-0200/19-9
Órgão: PM DE CAPIVARI DO SUL
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: MPC-Procurador Geral
Exercício: 01/01/2019 à 31/12/2019

Distribuído em 30/12/2020.

¹ Resolução MPC nº 02:

Artigo 1º (...)

§5º Os erros materiais de distribuição e redistribuição serão objeto de retificação de ofício pelo Procurador-Geral ou por provocação formal do Procurador sorteado para atuar no feito.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto na Resolução MPC-RS nº 02/2018, que estabelece o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 003172-0200/19-9
Órgão: PM DE CAPIVARI DO SUL
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: MPC- Adjunto de Procurador2
Exercício: 01/01/2019 à 31/12/2019

Distribuído em 30/12/2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 454/2021

Processo nº	003172-0200/19-9
Relator:	Gabinete Marco Peixoto
Matéria:	Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2019
Órgão:	PM DE CAPIVARI DO SUL
Gestores:	Marco Antonio Monteiro Cardoso (Prefeito) e Leandro Monteiro dos Santos (Vice-Prefeito)

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL.
RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

A conduta infringente de normas de administração financeira e orçamentária não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Gestor (Prefeito).

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Sr. Marco Antonio Monteiro Cardoso (Prefeito) prestou esclarecimentos por meio de Procuradora devidamente habilitada¹, conforme instrumento de mandato acostado à peça 3163480.

O Sr. Leandro Monteiro dos Santos (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Executivo Municipal.

¹ Cristiane Gabriela Brasil Machado, OAB/RS n. 76334.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

Preliminarmente, cumpre referir que as falhas serão examinadas apenas para fins da emissão de parecer sobre as contas, descartando-se a incidência da aplicação da penalidade pecuniária, tendo em vista que esta Corte, no Processo nº 5907-0200/16-5, decidiu que descabe em processos de contas de governo a aplicação de multa ao Administrador.

Ressalva este Agente Ministerial, contudo, sua posição em sentido contrário, a qual foi consignada no processo já citado, no Parecer MPC nº 11834/2016.

1. A SICM registra a inexistência de processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias ou Tutelas de Urgência em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame.

2. As irregularidades a seguir, constantes do Relatório de Contas de Governo, desvelam a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira.

RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

8.2.5.2 - Do Equilíbrio Financeiro - A) Valores Restituíveis. O Jurisdicionado ajustou no RVE do 12º mês (p. 29 da peça 2528463) a disponibilidade do Recurso Livre – 001, deduzindo o montante de R\$ 28.511,77 para cobertura da insuficiência dos Valores Restituíveis. Desse modo, constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011).

9.1.1.1 - Ajustes na Aplicação do Mínimo Constitucional de 25% na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – MDE. Em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 9.394/96 – LDB deduziu-se R\$ 117.613,18 do valor aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Subfunção Ensino Fundamental, referente às despesas com merenda escolar contabilizadas na conta 339030070000000 - Gêneros de Alimentação, com base nas informações extraídas do SIAPC (peças 2846823, 2847669 e 2846839). Assim, restou configurada a incorreção no cômputo gastos para cálculo do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

A Defesa reconhece que houve um equívoco no momento do registro da despesa com gêneros alimentícios para distribuição da merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, no montante de R\$ 117.613,18, ressaltando que, mesmo excluindo tal despesa do cômputo dos gastos em MDE, o Município aplicou além do mínimo constitucional exigido.

A Supervisão sugere a manutenção do apontamento mediante o reconhecimento da falha pela defesa do gestor, ressaltando que “*o fato de a aplicação em MDE pelo Município ter sido acima do índice mínimo constitucional*” não elide a ocorrência da inconformidade.

Com efeito, o apontamento não trata da aplicação do mínimo de aplicação Constitucional na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, e sim de ajustes contábeis realizados pela Área Técnica desta Corte, fato reconhecido na peça defensiva, razão pela qual, em concordância com a Supervisão, opina este *Parquet* pela **manutenção do apontamento**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II – CONCLUSÃO

Saliente-se que a Resolução nº 1.099/2018, ao revogar a Resolução nº 1.052/2015, não renovou a previsão de que o atendimento da Lei Complementar Federal nº 101/2000 deveria constar como item específico do dispositivo nas contas, como ocorria com o art. 11 da Resolução nº 1.052/2015.

Por isso, ainda que a emissão de parecer sobre a gestão fiscal esteja prevista no art. 57, *caput*, da Lei de Responsabilidade Fiscal como atribuição do Tribunal de Contas, segundo a jurisprudência predominante desta Corte, o atendimento à LRF não deverá constar das conclusões, razão pela qual este *Parquet* deixa de inseri-la.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos Srs. Marco Antonio Monteiro Cardoso (Prefeito) e Leandro Monteiro dos Santos (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Capivari do Sul, no exercício de 2019, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014.

2º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 13 de janeiro de 2021.

ÂNGELO G. BORGHETTI,
Adjunto de Procurador.
Assinado digitalmente.

110



Processo:	003172-0200/19-9
Matéria:	CONTAS DE GOVERNO
Órgão:	PM DE CAPIVARI DO SUL
Gestores:	MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO E LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Procurador:	CRISTIANE GABRIELA BRASIL MACHADO, OAB/RS N. 76334
Exercício:	2019
Órgão Julgador:	SEGUNDA CÂMARA
Data da Sessão:	24-02-2021

PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL ADMINISTRADOR.

A EXISTÊNCIA DE INCONFORMIDADES QUE NÃO COMPROMETEM A GESTÃO CONDUZ À EMISSÃO DE **PARECER FAVORÁVEL** À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO GESTOR PRINCIPAL.

A INEXISTÊNCIA DE INCONFORMIDADES DE SUA RESPONSABILIDADE ENSEJA A EMISSÃO DE **PARECER FAVORÁVEL** À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO GESTOR SECUNDÁRIO.

AS INCONFORMIDADES VERIFICADAS JUSTIFICAM RECOMENDAÇÃO AO ATUAL ADMINISTRADOR, NO SENTIDO DA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS.

Trata-se de Processo de Contas de Governo dos Senhores Marco Antônio Monteiro Cardoso e Leandro Monteiro dos Santos, Administradores do Executivo Municipal de Capivari do Sul no exercício de 2019.

O Serviço de Acompanhamento de Gestão - SAG, ao emitir o Relatório de Contas de Governo, concluiu pela existência de inconformidades passíveis de serem esclarecidas, conforme destacado no item 12 do Relatório (peça 2854097, pp. 37 e 38).

Intimado a se manifestar (peças 2902098, 3099852 e 3102650), o Senhor Marco Antônio Monteiro Cardoso, Prefeito Municipal, apresentou esclarecimentos (peça 3163479), subscritos por Procuradora regularmente constituída¹, desacompanhados de documentação.

O Senhor Leandro Monteiro dos Santos, Vice-Prefeito, em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade nos períodos em que esteve à frente do Executivo Municipal, não foi intimado a prestar esclarecimentos.

A Supervisão de Instrução de Contas Municipais – SICM, ao consolidar o feito, registrou a inexistência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções

¹ Peça 3163480.



Extraordinárias ou Especiais, em andamento, de responsabilidade dos Administradores no exercício sob exame (peça 3168901, p. 1).

Ademais, a Área Técnica reinstruiu o feito e, procedendo à análise das inconformidades relatadas e dos esclarecimentos apresentados, concluiu pela permanência dos apontamentos (peça 3168901):

DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

8.2.5.2 - Do Equilíbrio Financeiro - A) Valores Restituíveis. O Jurisdicionado ajustou no RVE do 12º mês (p. 29 da peça 2528463) a disponibilidade do Recurso Livre – 001, deduzindo o montante de R\$ 28.511,77 para cobertura da insuficiência dos Valores Restituíveis. Desse modo, constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011) – peça 2854097, pp. 26/27.

9.1.1.1 - Ajustes na Aplicação do Mínimo Constitucional de 25% na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – MDE. Em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 9.394/96 – LDB deduziu-se R\$ 117.613,18 do valor aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Subfunção Ensino Fundamental, referente às despesas com merenda escolar contabilizadas na conta 339030070000000 - Gêneros de Alimentação, com base nas informações extraídas do SIAPC (peças 2846823, 2847669 e 2846839). Assim, restou configurada a incorreção no cômputo gastos para cálculo do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (peça 2854097, p. 29).

O **Ministério Público de Contas**, por intermédio do **Parecer nº 454/2021**, de lavra do Adjunto de Procurador Ângelo Gräbin Borghetti, opinou pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das contas de governo do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal, e pela **recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido (peça 3254545).

É o RELATÓRIO.

Passo ao VOTO.

Inicialmente, registro anuência ao ajuste realizado pela área técnica no cômputo de gastos para cálculo do percentual aplicado em Manutenção e



Desenvolvimento do Ensino – MDE, porquanto regular e devidamente demonstrado (**item 9.1.1.1**).

A defesa, a seu turno, reconhece a ocorrência de equívoco, destacando sua correção no exercício subsequente.

Impende registrar que, em que pese não elidir a inconformidade, o ajuste não representou prejuízo no cumprimento da aplicação mínima constitucional.

No que tange ao **item 8.2.5.2**, que aborda impropriedade em lançamento contábil pela não utilização de códigos vinculados específicos para os recursos extraorçamentários (Recursos Vinculados 8001 a 9999), acarretando, ao final do exercício, inexistência de saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, o Gestor manifesta que o valor corresponde a ingressos cuja origem não foi identificada pela Tesouraria, informando que a Contabilidade já iniciou a correção da falha, procedimento cuja regularidade poderá ser observada em 2020.

Importante mencionar que a utilização dos códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários permite diferenciar aqueles recursos que são próprios do ente daqueles em que é mero agente depositário. Por não integrarem o orçamento público, não devem ser considerados como disponibilidade financeira, e seu tratamento inadequado pode acarretar avaliação equivocada da situação financeira do Município.

Por fim, em se tratando de impropriedades de natureza formal, entendo que as falhas identificadas não são passíveis de macular a globalidade do exercício, cabendo emissão de recomendação à Origem no sentido de evitar sua reincidência.

Ante ao exposto, Voto por:

a) **emitir Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Senhores Marco Antônio Monteiro Cardoso e Leandro Monteiro dos Santos, Administradores do Executivo Municipal de Capivari do Sul, exercício de 2019, com fundamento no artigo 3º da Resolução 1009/2014; e

b) **recomendar** ao atual Administrador que adote medidas de caráter preventivo e corretivo com vistas a evitar a reincidência das falhas apontadas, matéria a ser examinada em futura auditoria.

Em 24 de fevereiro de 2021.

Conselheiro Marco Peixoto,
Assinado digitalmente pelo Relator.



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 19 de Fevereiro de 2021, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 4ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 24 de Fevereiro de 2021 - 10h30min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 003172-0200/19-9
Órgão: PM de Capivari do Sul
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.



Relator: Conselheiro Marco Peixoto
Processo n. 003172-02.00/19-9 –
Decisão n. 2C-0056/2021

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Capivari do Sul** no exercício de **2019**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) emitir Parecer sob o n. 20.925, Favorável à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Marco Antônio Monteiro Cardoso (p.p. Advogada Cristiane Gabriela Brasil Machado, OAB/RS n. 76.334) e **Leandro Monteiro dos Santos**, Administradores do **Executivo Municipal de Capivari do Sul** no exercício de **2019**, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009/2014;**

b) recomendar ao atual Administrador que adote medidas de caráter preventivo e corretivo visando evitar a reincidência das falhas apontadas, matéria a ser examinada em futura auditoria.

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros Algir Lorenzon (Presidente), Marco Peixoto (Relator) e Iradir Pietroski.

Sala Virtual, em 24-02-2021.

Lisiane Glass,
Secretária da Segunda Câmara.



PARECER N. 20.925

Processo n. 003172-02.00/19-9

Processo de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Capivari do Sul**, referente ao exercício de **2019**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2021, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **003172-02.00/19-9**, de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Capivari do Sul**, Senhores **Marco Antônio Monteiro Cardoso** e **Leandro Monteiro dos Santos**, referente ao exercício de **2019**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao Erário, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais não comprometem as Contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;



Continuação do Parecer n. 20.925

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Capivari do Sul**, correspondentes ao exercício de **2019**, gestão dos Senhores **Marco Antônio Monteiro Cardoso** e **Leandro Monteiro dos Santos**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009, de 19 de março de 2014; **recomendando** ao atual Administrador que adote medidas de caráter preventivo e corretivo com vistas a evitar a reincidência das falhas apontadas, matéria a ser examinada em futura auditoria;

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
24 de fevereiro de 2021.

Presidente

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

Relator

CONSELHEIRO MARCO PEIXOTO

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

Estive presente:

**ADJUNTA DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FERNANDA ISMAEL**



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 003172-0200/19-9

Órgão: PM DE CAPIVARI DO SUL

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Marco Peixoto

Data decisão: 24/02/2021

Decisão: 2C-0056/2021

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 22/03/2021, no Boletim nº 303/2021, considera-se publicado na data de 23/03/2021.

Porto Alegre, 22 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR LANDIN
Oficial de Controle Externo



Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 003172-0200/19-9

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 24/05/2021

Processo: 003172-0200/19-9

Órgão: PM de Capivari do Sul

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2019

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 02 de Junho de 2021.

Mariza Elena Lang
Oficial de Controle Externo



Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 3172-0200/19-9

Contas de Governo Exercício: 2019

Órgão: Executivo Municipal de Capivari do Sul

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

- a) A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 24/02/2021, transitou em julgado em 24/05/2021 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 3352505).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 20.925, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Marco Antônio Monteiro Cardoso e Leandro Monteiro dos Santos, Administradores do Executivo Municipal de Capivari do Sul no exercício de 2019 (peça 3353042).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal.

AD-95.2.1

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Enviado em: segunda-feira, 28 de março de 2022 12:38
Para: 'cvcs@brturbo.com.br'
Cc: Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisooes; Setor de Arquivo; Cleber Jose Nascimento; 'contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br'
Assunto: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado
Prioridade: Alta

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Capivari do Sul, no ano de 2019, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 3172-0200/19-9.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em [Jurisdicionados](#) > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo “Julgamento das Contas pelo Legislativo”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,



SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869

Abertura de Chamados: [clique aqui](#)

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento

Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Câmara de Capivari do Sul - RS <contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de abril de 2022 16:09
Para: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Cc: Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoes; Setor de Arquivo;
Cleber Jose Nascimento
Assunto: Re: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado
Prioridade: Alta

Acusamos o recebimento do email.

Em 19/04/2022 14:38, Jose Claudio Fernandes Ribeiro escreveu:

> Senhor Presidente,
>
> Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal,
> que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas
> do gestor do Município de Capivari do Sul, no ano de 2019, conforme
> Decisão transitada em julgado no Processo nº 3172-0200/19-9.
>
> A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS
> (www.tce.rs.gov.br [1]), mediante utilização de senha pessoal, que
> poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados →
> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.
>
> O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado
> por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br [1]), em
> Jurisdicionados [2] > Processo Eletrônico [3] > Acesso ao Sistema,
> com criação de um e-protocolo avulso do tipo “Julgamento das Contas
> pelo Legislativo”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do
> Tribunal de Contas do Estado. Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao
> Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone
> (51) 32149869.
>
> Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.
>
> Atenciosamente,
>
> _____
>
> SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
>
> www.tce.rs.gov.br [4] |
>
> Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869
>
> Abertura de Chamados: clique aqui
>
> Jose Claudio Fernandes Ribeiro
>
> Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ
>

> Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
>
> www.tce.rs.gov.br [4] | (51) 3214-9514 Ramal: 9514
>
> Cleber José Nascimento
>
> Coordenador SEADE - SECALC-SEARQ
>
> SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
>
> www.tce.rs.gov.br [4] | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757__
>
>
>
>
>
> Links:
> -----
> [1] <http://www.tce.rs.gov.br>
> [2] <http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados>
> [3]
> <https://portal.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/>
> processo_eletronico [4] <http://webmail.wsul.net/www.tce.rs.gov.br>